

Avaliação *Ex Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica  
Programa Operacional Sustentabilidade  
e Eficiência no Uso de Recursos

# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

**Relatório Ambiental**

Outubro 2014



Avaliação *Ex Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica  
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

## AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATÓRIO AMBIENTAL

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

AA	Avaliação Ambiental
AA	Abastecimento de Água
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ACRRU	Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística
AEA	Agência Europeia do Ambiente
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
ALV	Aprendizagem ao Longo da Vida
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
AP	Acordo de Parceria
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, IP
ATL	Atlântica
C <sub>6</sub> H <sub>6</sub>	Benzeno
BISE	Biodiversity Information System for Europe
CAC	Censo de Aves Comuns
CBO	Carência Bioquímica de Oxigénio
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CDR	Combustíveis Derivados de Resíduos
CE	Comissão Europeia
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
CETS	Carta Europeia de Turismo Sustentável
CH <sub>4</sub>	Metano
CM	Câmara Municipal
CO <sub>2</sub>	Dióxido de Carbono
COM	Comunicação
COVNM	Compostos orgânicos voláteis não metânicos
CR	Criticamente em Perigo
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DGOTDU/DG T	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano/Direção Geral do Território
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DISMED	Desertification Information System for the Mediterranean
DL	Decreto-Lei
DPH	Domínio público hídrico
DQA	Diretiva Quadro da Água
DRA	Direção Regional do Ambiente
EBCC	European Bird Census Council
ECO.AP	Programa de Eficiência Energética na Administração Pública
EF 2020	Educação e Formação para 2020
EIONET	European Environment Information and Observation Network
EN	Em Perigo
ENAAC	Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ENGIZC	Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira
ENRG	Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos
EP	Eixo Prioritário
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ETA	Estações de Tratamento de Águas
ETAR	Estações de Tratamento de Águas Residuais
EUNIS	European Nature Information System
EU - SILC	European Union Statistics on Income and Living Conditions
FC	Fator Crítico
FC	Fundo de Coesão

FCD	Fator Crítico para a Decisão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FER	Fontes de Energia Renováveis
FPC	Fundo Português de Carbono
FSE	Fundo Social Europeu
FV	Favorável
GBIF	Global Biodiversity Information Facility
GEE	Gases Efeito de Estufa
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
GSF	Gestão Sustentável das Florestas
ha	Hectares
Hab.	Habitantes
IBE	Índice de Bem-estar
ICNF (ex ICNB e ex AFN)	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
ICOR	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IEFA	Inquérito à Educação e Formação de Adultos
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IGSFE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IMDG	International Maritime Dangerous Goods / Código Marítimo Internacional para as Substâncias Perigosas
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IQAr	Índice de Qualidade do Ar
Kg	Quilograma
km <sup>2</sup>	Quilómetro quadrado
Ktep	Quilotepe
LANDYN	Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
LULUCF	Land Use, Land-Use Change and Forestry - Uso do solo, reafectação do solo e silvicultura
M€	Milhões de Euros
m <sup>3</sup>	Metro cúbico
MAC	Macaronésia
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAMAOT	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
MARLOP	International Convention for the Prevention of Pollution from Ships
MATL	Mar Atlântico
MCPFE	Conferência Ministerial sobre a Proteção das Florestas na Europa
MED	Mediterrânica
MMAC	Mar Macaronésio
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
MSY	Rendimento Máximo Sustentável
N <sub>2</sub> O	Óxido Nitroso
NA	Não relatado
NH <sub>3</sub>	Amónia
NMVOC	Compostos orgânicos voláteis
NO <sub>x</sub> / NO <sub>2</sub>	Óxidos de azoto / Dióxido de azoto
NT	Ameaçado
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
O <sub>3</sub>	Ozono
°C	Graus Centígrados
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OE	Objetivos específicos
OT	Objetivo Temático
PAC	Política Agrícola Comum
PAF	A Prioritised Action Framework for Natura 2000
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PAPVL	Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral
PDM	Plano Diretor Municipal
PEAASAR	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais
PENDR	Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural
PENSAAR 2020	Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais (2014 – 2020)"
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PESGRI	Plano Estratégico dos Resíduos Industriais
PETMS	Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável (2011-2015)
PGRH	Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas
PI	Prioridade de Investimento
PIB	Produto Interno Bruto
PM10	Emissões de partículas
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNA	Plano Nacional da Água
PNAAS	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAER	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
PNALE	Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão
PNAPRI	Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais
PNBEPH	Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNGR	Plano Nacional para a Gestão de Resíduos (2011-2020)
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNR	Plano Nacional de Reformas
PNS	Plano Nacional de Saúde (2012-2016)
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PO	Programa (s) Operacional (ais)
PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
POOC	Plano de Ornamento da Orla Costeira
POP	Poluentes Orgânicos Persistentes
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QEC	Quadro Estratégico Comum
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
QualAr	Base de Dados sobre a Qualidade do Ar
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
RASARP	Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
REA	Relatório do Estado do Ambiente
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals
REN	Reserva Ecológica Nacional
RFCN	Rede Fundamental de Conservação da Natureza
RIS3	Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
RN2000	Rede Natura 2000

RNAP	Rede Nacional de Áreas Protegidas
RNBC	Roteiro Nacional de Baixo Carbono
RSA	Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
RU	Resíduos Urbanos
RUB	Resíduos Urbanos Biodegradáveis
Rv	Revisto
SAR	Saneamento de Águas Residuais
SEBI	Streamlining European Biodiversity Indicators
SEFSTAT	Portal de Estatística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SGRU	Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos
SGRU	Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIC	Sítios de Importância Comunitária
SIPNAT	Sistema de Informação do Património Natural
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOLAS	International Convention for the Safety of Life at Sea
SOx/SO <sub>2</sub>	Óxidos de enxofre/Dióxido de enxofre
SPEA	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
SVARH	Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
Tep	Tonelada equivalente de petróleo
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
Ton	Toneladas
U1	Desfavorável /inadequado
U2	Desfavorável /má
UE	União Europeia
UNEP	Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VU	Vulnerável
XX	Desconhecido,
ZEC	Zonas Especiais de Conservação
ZPE	Zonas de Proteção Especial
µg	Micrograma
‰	Permilagem

## ÍNDICE

I.INTRODUÇÃO .....	13
II.OBJETIVOS E METODOLOGIA .....	16
III. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO .....	21
III.1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	21
III.2. ANTECEDENTES .....	21
III.3. O PO SEUR .....	24
IV.OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE E OPÇÕES ESTRATÉGICAS .....	27
IV.1. OBJETIVOS AMBIENTAIS .....	28
IV.2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS .....	28
V.FATORES CRÍTICOS.....	29
V.1. QUESTÕES ESTRATÉGICAS .....	31
V.2. QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE .....	35
V.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO .....	36
VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO SEUR .....	43
VII.ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES .....	46
VII.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	47
VII.1.1. Objetivos.....	47
VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual.....	47
VII.1.3. Tendências de Evolução.....	53
VII.1.4. Matriz SWOT .....	54
VII.1.5. Identificação de Efeitos.....	55
VII.1.6. Avaliação de Alternativas .....	58
VII.2. BIODIVERSIDADE .....	61
VII.2.1. Objetivos.....	61
VII.2.2. Evolução Recente e Situação Atual.....	61
VII.2.3. Tendências de Evolução.....	65
VII.2.4. Matriz SWOT .....	67
VII.2.5. Identificação de Efeitos.....	68
VII.2.6. Avaliação de Alternativas .....	73

VII.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO .....	75
VII.3.1. Objetivos.....	75
VII.3.2. Evolução Recente e Situação Atual .....	75
VII.3.3. Tendências de Evolução.....	80
VII.3.4. Matriz SWOT.....	81
VII.3.5. Identificação de Efeitos.....	81
VII.3.6. Avaliação de Alternativas.....	83
VII.4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL .....	86
VII.4.1. Objetivos.....	86
VII.4.2. Evolução Recente e Situação Atual .....	86
VII.4.3. Tendências de Evolução.....	89
VII.4.4. Matriz SWOT .....	90
VII.4.5. Identificação de Efeitos.....	91
VII.4.6. Avaliação de Alternativas .....	96
VII.5. PATRIMÓNIO CULTURAL E GEOLÓGICO .....	101
VII.5.1. Objetivos.....	101
VII.5.2. Evolução Recente e Situação Atual .....	101
VII.5.3. Tendências de Evolução.....	106
VII.5.4. Matriz SWOT .....	108
VII.5.5. Identificação de Efeitos.....	108
VII.5.6. Avaliação de Alternativas .....	111
VII.6. QUALIDADE DO AMBIENTE .....	114
VII.6.1. Objetivos.....	114
VII.6.2. Evolução Recente e Situação Atual .....	114
VII.6.3. Tendências de Evolução.....	118
VII.6.4. Matriz SWOT .....	119
VII.6.5. Identificação de Efeitos.....	119
VII.6.6. Avaliação de Alternativas .....	124
VII.7. RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS .....	129
VII.7.1. Objetivos.....	129
VII.7.2. Evolução Recente e Situação Atual .....	129
VII.7.3. Tendências de Evolução.....	139
VII.7.4. Matriz SWOT .....	141
VII.7.5. Identificação de Efeitos.....	142
VII.7.6. Avaliação de Alternativas .....	148

VII.8. GOVERNANÇA.....	152
VII.8.1. Objetivos.....	152
VII.8.2. Evolução Recente e Situação Atual.....	152
VII.8.3. Tendências de Evolução.....	155
VII.8.4. Matriz SWOT.....	156
VII.8.5. Identificação de Efeitos.....	156
VII.8.6. Avaliação de Alternativas.....	158
<b>VIII. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO .....</b>	<b>160</b>
<b>IX. SEGUIMENTO E CONTROLO .....</b>	<b>163</b>
IX.1. MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR OU ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE.....	164
IX.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL.....	167
<b>X. CONCLUSÕES.....</b>	<b>171</b>
<b>XI.REFERÊNCIAS.....</b>	<b>174</b>
<b>XI.ANEXOS .....</b>	<b>182</b>
XII.1. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO FCD BIODIVERSIDADE .....	183
XII.2. METAS DE AICHI PARA A BIODIVERSIDADE.....	186
XII.3. METAS /OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DOS FATORES CRÍTICOS .....	188
XII.4. PARECERES EMITIDOS NA CONSULTA PÚBLICA AO RAP.....	211

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Critérios para Determinação da Probabilidade de Ocorrência de Efeitos Significativos no Ambiente.....	19
Quadro 2. A Política de Coesão no Período de Programação 2014-2020 - Cronograma.....	22
Quadro 3. Estrutura do PO SEUR - Objetivos Temáticos, Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos .....	25
Quadro 4. Metas Europeias e Nacionais no Âmbito da Estratégia "Europa 2020" .....	33
Quadro 5. Matriz de Estruturação Temática do "Portugal 2020" .....	34
Quadro 6. Relação entre os Fatores Críticos, as Questões Ambientais e de Sustentabilidade, os Aspetos Ambientais mencionados no Decreto-Lei n.º 232/2007 e as Questões Estratégicas do PO SEUR.....	35
Quadro 7. Documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO SEUR e Relação com os Fatores Críticos Definidos.....	37
Quadro 8. Produção de eletricidade a partir de fontes renováveis -Portugal (tep) .....	52
Quadro 9. Cumprimento das Metas da Estratégia Europa 2020 Relacionadas com o FC "Alterações Climáticas" .....	53
Quadro 10. Matriz SWOT do Fator Crítico "Alterações Climáticas".....	55
Quadro 11. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Alterações Climáticas" .....	56
Quadro 12. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas" .....	57
Quadro 13. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas".....	58
Quadro 14. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas".....	59
Quadro 15. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas" .....	60
Quadro 16. Rede Natura 2000 em Portugal.....	62
Quadro 17. Estado de conservação de habitats e espécies (em percentagem do número total de habitats e espécies por região biogeográfica). Períodos considerados: 2001-2006 e 2007-2013.....	65
Quadro 18. Matriz SWOT do Fator Crítico "Biodiversidade".....	67
Quadro 19. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Biodiversidade" .....	69
Quadro 20. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade" .....	72
Quadro 21. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade".....	72
Quadro 22. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade".....	73
Quadro 23. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade".....	74
Quadro 24. Indicadores Demográficos .....	77
Quadro 25. Indicadores de Pobreza e Desigualdade Económica, Portugal, 2011 .....	78
Quadro 26. Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2009-2012 .....	78
Quadro 27. Proporção de Pessoas com Idade dos 18 aos 64 anos que Participou em ALV, Educação Formal e Educação não Formal (%), 2007 e 2011 .....	79
Quadro 28. Metas Europa 2020 no domínio da Educação.....	79
Quadro 29. Proporção de População Residente por Nível de Escolaridade Completo (%) .....	80
Quadro 30. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano" .....	81
Quadro 31. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Humano" .....	82
Quadro 32. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano" .....	83
Quadro 33. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano" .....	83
Quadro 34. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano" .....	84
Quadro 35. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano" .....	85
Quadro 36. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial".....	90

Quadro 37. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial" .....	92
Quadro 38. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial" .....	95
Quadro 39. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial" .....	96
Quadro 40. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial" .....	97
Quadro 41. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial" .....	99
Quadro 42. Matriz SWOT do Fator Crítico "Patrimônio Cultural e Geológico" .....	108
Quadro 43. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Patrimônio Cultural e Geológico" .....	109
Quadro 44. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Patrimônio Cultural e Geológico" .....	111
Quadro 45. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Patrimônio Cultural e Geológico" .....	111
Quadro 46. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Patrimônio Cultural e Geológico" .....	112
Quadro 47. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico " Patrimônio Cultural e Geológico" .....	113
Quadro 48. Matriz SWOT do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente" .....	119
Quadro 49. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Qualidade do Ambiente" .....	120
Quadro 50. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente" .....	123
Quadro 51. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente" .....	124
Quadro 52. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente" .....	125
Quadro 53. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente" .....	128
Quadro 54. Matriz SWOT do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos" .....	141
Quadro 55. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos" .....	143
Quadro 56. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos" .....	147
Quadro 57. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos" .....	148
Quadro 58. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos" .....	148
Quadro 59. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos" .....	151
Quadro 60. Matriz SWOT do Fator Crítico "Governança" .....	156
Quadro 61. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Governança" .....	157
Quadro 62. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Governança" .....	158
Quadro 63. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Governança" .....	158
Quadro 64. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Governança" .....	159
Quadro 65. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Governança" .....	159
Quadro 66. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RAP da AAE do PO SEUR .....	192
Quadro 67. Quadro de Governança .....	166
Quadro 68. Indicadores para monitorização .....	168
Quadro 69. Alterações Climáticas - Metas Estratégicas .....	188
Quadro 70. Metas da Estratégia da UE para a Biodiversidade 2020 .....	188
Quadro 71. Desenvolvimento Humano - Metas Estratégicas .....	189
Quadro 72. Desenvolvimento Territorial- Metas/Objetivos Estratégicas .....	190

Quadro 73. Património Cultural e Geológico - Metas/Objetivos Estratégicas.....	190
Quadro 74. Qualidade do Ambiente - Metas/Objetivos Estratégicas .....	190
Quadro 75. Riscos Naturais e Tecnológicos - Metas/Objetivos Estratégicas.....	191
Quadro 76. Governança - Metas/Objetivos Estratégicas.....	192

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Emissão de Gases de Efeito de Estufa (com LULUCF) em Portugal, 1990-2011 .....	49
Figura 2. Emissão de Gases de Efeito de Estufa (sem LULUCF) em Portugal, 1990-2011 .....	49
Figura 3. Evolução das Emissões Nacionais de GEE sem Contabilização de LULUCF - desvio face a 1990 .....	49
Figura 4. Variação das Emissões de GEE, por Setor 1990-2011 .....	50
Figura 5. Emissão de CO <sub>2</sub> , total, transportes e ind. energia .....	50
Figura 6. Intensidade Carbónica da Economia, 1990-2011.....	50
Figura 7. Evolução do consumo de energia em Portugal (ktep).....	51
Figura 8. Consumo de energia primária por fonte energética, 2012 (tep) .....	51
Figura 9. Consumo de energia final por setor de atividade (ktep) .....	51
Figura 10. Eficiência energética da economia em energia final (106 euros/tep) .....	51
Figura 11. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica .....	63
Figura 12. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Tipo de Habitat e Grupo Taxonómico.....	64
Figura 13. Índice de Bem-estar (2004=100) .....	76
Figura 14. Uso e Ocupação do Solo em Portugal Continental, (1980, 1995 e 2010) .....	87
Figura 15. Contribuição Percentual de cada NUTS II para a área Nacional de cada Classe de Ocupação do Solo, em 2010 .....	88
Figura 16. População Residente por NUTS II, 2001 e 2011 .....	89
Figura 17. Taxa de Variação da População, 2001-2011 .....	89
Figura 18. Evolução dos Imóveis Classificados .....	102
Figura 19. Unidades e Grupos de Unidades da Paisagem em Portugal Continental .....	106
Figura 20. Produção e Capitação de Resíduos Urbanos em Portugal Continental .....	115
Figura 21. RU Encaminhados para as Diversas Operações de Gestão, em Portugal Continental .....	115
Figura 22. Água Segura por Concelho em Portugal Continental no Ano de 2012.....	116
Figura 23. Concentrações Médias octo-horárias de Ozono Troposférico.....	117
Figura 24. Concentração Média Anual de PM10 e Estações que Monitorizam estas Partículas .....	117
Figura 25. Riscos em Portugal Continental.....	130
Figura 26. Carta de Isossistas de Intensidade Máxima.....	132
Figura 27. Zonamento do Território Nacional (RSA, 1983).....	132
Figura 28. Zonas de Risco e Intervenções de Defesa Costeira .....	134
Figura 29. N.º de Ações de Intervenção .....	134
Figura 30. Custo Total das Intervenções.....	134
Figura 31. Avaliação da Perigosidade de Incêndio Florestal.....	135
Figura 32. Número de Incêndios Florestais .....	135
Figura 33. Área Ardida em Espaço Florestal (ha) .....	135
Figura 34. Carta de Suscetibilidade à Desertificação.....	136
Figura 35. Taxa de Variação da População, 2001-2011 .....	136
Figura 36. Participação Cívica e Governança e respetivos indicadores (2004=100) .....	155

## I. INTRODUÇÃO

## I. INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o Relatório Ambiental previsto na “Avaliação *Ex-Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos” (PO SEUR), elaborado pelo agrupamento Augusto Mateus & Associados, SA e CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.
2. A estrutura e conteúdos, desenvolvidos entre dezembro de 2013 e outubro de 2014, teve por base a metodologia apresentada no “Relatório de Definição de Âmbito” e posteriormente implementada no “Relatório Ambiental Preliminar”, procurando oferecer uma análise sucinta e objetiva em estreita conformidade com os vários aspetos considerados no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, relativo à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
3. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento que permite analisar de forma sistemática os efeitos ambientais significativos de planos, programas e políticas ainda durante o processo de elaboração e antes da sua aprovação. Sendo um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica, tem como objetivo geral auxiliar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de Ação, no quadro de um desenvolvimento sustentável. Possibilita, assim, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento, enquanto estas ainda se encontram em fase de conceção.
4. Mais concretamente, a AAE:
  - Apoia o desenvolvimento das opções do plano/programa integrando as componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais integrada e abrangente;
  - Permite detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise;
  - Constitui um instrumento fundamental para adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis, permitindo melhorar a qualidade das decisões atuais e futuras.
5. A produção do RA da AAE do PO SEUR foi desenvolvida acompanhando o processo de programação desde o seu início e constitui-se como um importante contributo para o PO. Através das conclusões do presente relatório, será possível influenciar positivamente o PO. Deste modo, a avaliação coloca particular ênfase na identificação de fatores potenciadores das oportunidades/impactes positivos, identificando simultaneamente os riscos/impactes negativos que possam estar associados às propostas, de modo a poderem ser evitados ou mitigados ao nível do PO ou da execução dos projetos associados. **Os trabalhos desenvolvidos para a elaboração do RA encontram-se suportados na versão do PO SEUR de 2 de abril de 2014.**
6. Tendo em vista os fins apresentados, para além do presente capítulo – que visa promover um enquadramento do presente exercício avaliativo –, o Relatório foi estruturado em doze capítulos:
  - No segundo capítulo (*Objetivos e Metodologia*), apresenta-se uma descrição dos objetivos e da metodologia adotada para a elaboração do presente Relatório Ambiental, bem como dos trabalhos que serão desenvolvidos na fase seguinte;
  - No terceiro capítulo (*Objeto de Avaliação*), descreve-se sucintamente o PO e as bases que fundamentam a sua elaboração;

- No quarto capítulo (*Objetivos Ambientais e Opções Estratégicas*), são elencados, sucintamente, os pressupostos para a identificação dos objetivos ambientais e de sustentabilidade, tendo por base os documentos estratégicos de referência na esfera ambiental, e as opções estratégicas/alternativas a analisar;
- No quinto capítulo (*Fatores Críticos*), são apresentados os fatores ambientais nos quais se baseia a avaliação do PO;
- No sexto capítulo (*Responsabilidades Políticas e Institucionais: Governança do PO SEUR*), sintetizam-se as orientações para a definição do modelo de governança do PO relativamente aos mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental;
- No sétimo capítulo (*Análise de Tendências de Evolução e Avaliação Estratégica de Impactes*), é desenvolvida uma análise detalhada de cada um dos fatores críticos identificados no quinto capítulo, segundo uma estrutura padronizada e sequencial, assente na identificação dos objetivos e indicadores, na evolução recente e situação atual e na análise de tendências de evolução, sendo finalizada com uma matriz SWOT. Concretiza-se, também, o exercício de avaliação, tendo em vista a identificação dos potenciais efeitos do PO e a avaliação das alternativas em análise;
- No oitavo capítulo (*Participação e Envolvimento Público*), sistematizam-se os resultados do processo de consulta institucional no âmbito do Relatório Ambiental Preliminar e Resumo Não Técnico, sendo também apresentada uma síntese do processo de consulta pública, de acordo com o enquadramento legislativo em vigor;
- No nono capítulo (*Processo de Seguimento e Controlo*), sistematizam-se as principais medidas com vista a minimizar possíveis impactes negativos sobre o ambiente decorrentes da aplicação do PO, bem como as diretrizes para a respetiva monitorização ambiental e territorial;
- No décimo capítulo (*Conclusões*), sistematizam-se as principais conclusões que emanam da avaliação ambiental;
- No décimo primeiro capítulo (*Referências*), são elencados os elementos bibliográficos – documentais, legislativos e estatísticos – utilizados na produção do presente relatório;
- Por fim, no décimo segundo capítulo (*Anexos*), são apresentados vários elementos complementares da avaliação efetuada, designadamente as metas/objetivos estratégicos definidos para cada um dos Fatores Críticos.

## II. OBJETIVOS E METODOLOGIA

## II. OBJETIVOS E METODOLOGIA

7. A Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, relativa à avaliação de determinados planos e programas no ambiente, foi adotada com o objetivo de estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável, tendo em conta as necessidades de mitigação das alterações climáticas (artigo 55.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro). Para o efeito, visa garantir que determinados planos e programas, suscetíveis de induzir efeitos significativos no ambiente, sejam sujeitos a uma Avaliação Ambiental (AA), comumente designada por Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).
8. A Diretiva 2001/42/CE foi transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.
9. De acordo com este diploma, estão sujeitos a AA determinados planos e programas, a saber:
  - a) Os relativos a determinados setores (agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos) e que constituam enquadramento para a futura aprovação dos projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro;
  - b) Os que devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais (nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro), atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial;
  - c) Os que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.
10. A AA de um dado plano/programa visa a análise sistemática e estruturada dos seus potenciais efeitos, e respetivas alternativas, sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de critérios avaliadores.
11. O objetivo da AA consiste, assim, na avaliação prévia das potenciais consequências ambientais do plano/programa, tendo em vista a integração, numa fase tão precoce quanto possível, das questões ambientais pertinentes no processo de planeamento e programação, assegurando a participação das partes interessadas, no âmbito da esfera ambiental, e a inclusão das respetivas considerações.
12. A AA visa, deste modo, a conceção de planos/programas ambientalmente mais sustentáveis, potenciadores de eventuais intervenções no território ambientalmente mais favoráveis, antecipando e resolvendo potenciais conflitos que, de outro modo, apenas seriam abordados em fases subsequentes (e.g. Avaliação de Impacte Ambiental de projetos), quando o leque de opções é já, normalmente, bastante mais limitado.
13. Com efeito, as limitações, em termos de alternativas efetivas de desenvolvimento, inerentes à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de projetos, a qual tem lugar num momento em que manifestamente são restritas as opções existentes, já muito condicionadas por planos

ou programas nos quais o projeto se integra, reforça o papel da Avaliação Ambiental (AA) na prossecução das melhores opções em termos de desenvolvimento sustentável.

### Fases da AA e estrutura do Relatório Ambiental

14. O processo de avaliação ambiental compreende as seguintes fases:
  - Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da AA, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores Críticos para a Decisão - FCD), tendo por suporte o Quadro de Referência Estratégico (QRE), o qual cria uma referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações políticas relevantes estabelecidos como macroobjectivo da política setorial ambiental a nível internacional, europeu, nacional e regional;
  - Para cada FCD, identificação dos objetivos/metabolíticas ambientais pertinentes extraídos do QRE, tendo em vista o objeto específico de avaliação (PO SEUR);
  - Definição e avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos do Programa e respetivo âmbito de aplicação territorial;
  - Avaliação dos efeitos do Programa, em termos do grau de contribuição/conflito das respetivas linhas de orientação (prioridades de investimento e objetivos específicos, no presente caso) relativamente aos objetivos/metabolíticas ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação do Programa.
  - Proposta de medidas (recomendações) tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pelo Programa na esfera ambiental e de controlo e gestão de eventuais ameaças geradas pela sua aplicação;
  - Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e territorial tendo em vista o acompanhamento da implementação do PO, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação do Programa;
  - Realização de consultas, as quais se revestem de carácter essencialmente institucional na fase de delimitação do âmbito da AA, e incluem a consulta pública do relatório ambiental e proposta de Programa na fase subsequente;
  - Divulgação pública do Programa aprovado e respetiva Declaração Ambiental (na qual consta, por exemplo, a forma como as considerações ambientais foram integradas no Programa).
15. A avaliação dos efeitos do Programa, em termos de potenciais oportunidades e ameaças geradas pela sua implementação, tem por base a análise pericial, considerando, em particular, os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, estabelecidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

**Quadro 1. Critérios para Determinação da Probabilidade de Ocorrência de Efeitos Significativos no Ambiente**

<b>Caraterísticas do Programa</b>	O grau em que o Programa estabelece um quadro para os projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos
	O grau em que o Programa influencia outros planos ou programas, incluindo os inseridos numa hierarquia
	A pertinência do Programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável
	Os problemas ambientais pertinentes para o Programa
	A pertinência do Programa para a implementação da legislação em matéria de ambiente
<b>Caraterísticas dos impactes e da área suscetível de ser afetada</b>	Probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos
	Natureza cumulativa dos efeitos
	Natureza transfronteiriça dos efeitos
	Eventuais riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes
	Dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada
	Valor e vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Caraterísticas naturais específicas ou património cultural</li> <li>ii) Ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental</li> <li>iii) Utilização intensiva do solo</li> </ul>
	Efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional

Fonte: Decreto-lei n.º 232/2007

16. Os resultados da AA, em particular no que se refere à avaliação das oportunidades e ameaças geradas pela implementação do PO, bem como os resultados das consultas efetuadas, as quais permitem alargar o leque de questões ambientais analisadas ao longo do processo, serão incorporados no processo de programação e planeamento, tendo em vista o seu robustecimento ambiental.

### III. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

### III. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

#### III.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

17. O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) abrange a totalidade do continente português e Região Autónoma da Madeira, e é orientado para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável, dando resposta aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resistência face aos riscos climáticos e às catástrofes.
18. O PO SEUR sucede ao PO Valorização do Território (2007-2013), "ganhando uma maior abrangência com a integração da dimensão energética, nas vertentes eficiência, renováveis e segurança de abastecimento, enquanto mecanismo privilegiado para o cumprimento das políticas públicas do setor".

#### III.2. ANTECEDENTES

19. A Política de Coesão Europeia para 2014-2020 surge num contexto em que o projeto europeu se encontra perante um conjunto de novos desafios e constrangimentos decorrentes da crise económica, financeira e social que tem afetado, de forma diferenciada, as economias europeias. Este enquadramento requer a alteração dos pressupostos de atuação da política de coesão que se pretende mais eficaz e ágil (menos burocrática, com procedimentos simplificados e regras harmonizadas).
20. Em março de 2010, foi lançada pela Comissão Europeia a Estratégia "Europa 2020", assente num crescimento renovado, sob uma lógica de continuidade e de melhoria da Estratégia de Lisboa, dando especial atenção à situação conjuntural europeia. A atual crise financeira internacional impôs à Política de Coesão da UE para 2014-2020, instrumento privilegiado de apoio à prossecução das estratégias definidas para a Europa, e também aos poderes públicos e aos agentes privados, fortes exigências adaptativas. Se, por um lado, é reconhecido que a atual conjuntura impôs um esforço acrescido ao apoio comunitário, a capacidade de execução dos fundos estruturais por parte de alguns Estados Membros tem, por outro, sido comprometida por desequilíbrios financeiros e orçamentais.
21. A Estratégia "Europa 2020", cujas metas se apresentam no capítulo V.1, constitui o referencial central das políticas comunitárias para a próxima década, assim como do desenho do orçamento da UE para 2014-2020, pretendendo garantir as condições para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento europeu no período. A "Europa 2020" corporiza, por conseguinte, o consenso alcançado entre os Estados Membros da União, sendo que os objetivos que lhe estão subjacentes norteiam as decisões de investimento e as prioridades definidas pelos vários Estados, bem como criam as condições para um crescimento que se pretende:
  - Inteligente – mediante o investimento na educação, na investigação e na inovação;
  - Sustentável – dando prioridade à transição para uma economia de baixo teor de carbono e a uma indústria competitiva;
  - Inclusivo – que dê especial atenção à criação de emprego e à redução da pobreza.

Quadro 2. A Política de Coesão no Período de Programação 2014-2020 - Cronograma

2010	2011	2012	2012/2013	2014
Estratégia "Europa 2020"	5º Relatório Sobre Coesão Económica, Social e Territorial. Consultas Públicas	Política de Coesão 2014-2020 - Propostas	Acordo sobre o QFP e adoção de novo pacote legislativo	Entrada em vigor e adoção dos Programas
	Quadro Financeiro Plurianual (QFP) - proposta da Comissão	Quadro Estratégico Comum (QEC)		

Fonte: [www.qren.pt](http://www.qren.pt)

22. Assim, a Estratégia "Europa 2020" assumiu-se como o momento inicial de um processo participado para a operacionalização dos Fundos Comunitários, no período de programação 2014-2020. Posteriormente, as prioridades de atuação da Política de Coesão começaram a ser desenhadas e trabalhadas, sendo que a Comissão Europeia, em junho de 2011, apresentou formalmente ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma primeira proposta de perspectivas financeiras para a Política de Coesão, o denominado Quadro Financeiro Plurianual.
23. Em 6 de outubro do mesmo ano, a Comissão Europeia apresentou Propostas legislativas sobre a Política de Coesão, enquanto instrumento de apoio às prioridades da UE para o período de 2014-2020 [COM (2011) 612 final/2 relativo ao Fundo de Coesão; COM (2011) 614 final relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional; COM (2011) 607 final relativo ao Fundo Social Europeu]. As propostas da Comissão Europeia para uma nova abordagem da Política de Coesão da UE para o período 2014-2020 contemplam um conjunto de alterações significativas face a anteriores períodos de programação, nomeadamente no que diz respeito à sua conceção e ao modo de implementação dos apoios. A proposta encontra-se assente num quadro de financiamento simplificado com enfoque no investimento em crescimento e no emprego e na cooperação territorial europeia, em domínios e eixos temáticos. As principais alterações do novo período de programação prendem-se, assim, com a (i) desejada concentração no alcance das metas da Europa 2020 (por via da adoção de estratégias de inovação nacionais/regionais para a especialização inteligente e do fomento de estratégias de desenvolvimento urbano sustentável integrado), (ii) a consideração de recompensas pelo bom desempenho das intervenções, (iii) o apoio a estratégias de programação integrada com combinação de investimentos, (iv) a ênfase colocada nos resultados e na monitorização, (v) o reforço da coesão territorial e (vi) a simplificação do sistema de execução.
24. Mais tarde, em março de 2012, a CE apresentou o Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) [CE (2012), "Elementos de um Quadro Estratégico Comum em 2014-2020 para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu, o Fundo de Coesão, o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural"], com o objetivo de orientar, balizar e auxiliar os Estados Membros e as regiões nos exercícios de programação e no estabelecimento das principais prioridades de investimento 2014-2020, de modo a alinharem-se de forma coerente e enquanto resposta orientada à Estratégia "Europa 2020".
25. Em novembro desse ano, no âmbito do processo de programação nacional dos fundos comunitários 2014-2020, o Governo Português definiu as prioridades estratégicas para o país, para as quais era necessário dar uma resposta efetiva, bem como os princípios orientadores para a aplicação dos fundos comunitários e para a elaboração dos diversos instrumentos de programação [RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro]. Neste diploma, são

estabelecidas as grandes prioridades da intervenção comunitária em Portugal para o período 2014-2020, no quadro de uma trajetória de desenvolvimento sustentável, tendo, nomeadamente, em vista a: promoção da competitividade da economia; formação de capital humano; promoção da coesão social; reforma do Estado. O mesmo diploma prevê uma prioridade de intervenção relativa à coesão territorial, que apela diretamente à dimensão de desenvolvimento sustentável e que, em última análise, é a precursora da conceção de um domínio temático relativo à sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

26. A concretização destas prioridades deve refletir-se numa significativa focalização e coordenação dos apoios públicos proporcionados pelos fundos estruturais e de coesão e pelos fundos agrícolas para o desenvolvimento rural, marítimo e das pescas, tendo em vista o alcance dos seguintes objetivos: i) Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis, à internacionalização da economia e à qualificação do perfil de especialização da economia portuguesa; ii) Reforço do investimento na educação, incluindo a formação avançada, e na formação profissional, por via da adoção de medidas e iniciativas dirigidas à empregabilidade, à formação dual, à redução dos níveis de abandono escolar, etc.; iii) Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social, recorrendo nomeadamente a medidas inovadoras de intervenção social, apoios diretos a grupos populacionais mais desfavorecidos e a políticas ativas de emprego; iv) Prossecução de instrumentos e investimentos de promoção da coesão e competitividade territoriais, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade, bem como a promoção do desenvolvimento territorial de espaços regionais e sub-regionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável; v) Apoio ao programa da reforma do Estado, por via da racionalização, modernização e capacitação institucional da Administração Pública e da reorganização dos modelos de provisão de bens e serviços públicos.
27. A Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, responsável pelos trabalhos de programação, desenvolveu a RCM n.º 33/2013, de 20 de maio, enquanto suporte orientador do processo de preparação do Acordo de Parceria (e Programas Operacionais), de modo a garantir a coerência com as prioridades estratégicas associadas à Estratégia "Europa 2020" e o seu alinhamento com o Programa Nacional de Reformas Português (PNR). Esta Resolução determinou, igualmente, que a estruturação operacional dos fundos da política de coesão FEDER, Fundo de Coesão e FSE – a apresentar à Comissão Europeia, integrasse 7 PO Regionais e quatro PO temáticos. A RCM n.º 33/2013 determinou ainda que, no âmbito dos fundos da política de coesão, a estruturação operacional, deva conjugar o financiamento plurifundos. Por outro lado, identificou os principais constrangimentos e prioridades de intervenção por domínio temático de programação, bem como a abordagem territorial para a concretização das prioridades de intervenção.
28. Estes dois documentos enquadradores, a Estratégia "Europa 2020" e o PNR, estabeleceram a matriz de programação do Portugal 2020 – o Acordo de Parceria de Portugal, que apresenta e justifica as principais linhas de orientação da política de coesão, e as necessárias dotações para a sua prossecução (em função da dotação global a atribuir ao país). Em última análise o Acordo de Parceria procura garantir uma posição positiva do país nos diversos indicadores da Estratégia "Europa 2020", contribuindo para a sua prossecução.
29. O Acordo de Parceria para além de reunir as principais condicionantes à programação e aplicação dos fundos comunitários no período 2014-2020, associadas ao contexto macroeconómico e socioeconómico português (debilidades demográficas; restrições de

financiamento; necessidade de consolidação das contas públicas; aumento preocupante do desemprego e a emergência de fenómenos de exclusão social) estabelece que a programação e implementação do Portugal 2020 deverá suportar-se em 11 objetivos temáticos (OT) e estruturar-se em quatro domínios temáticos e dois domínios transversais.

30. Tendo presente as prioridades e orientações definidas no Acordo de Parceria e respondendo a uma nova "abordagem de programação", ficaram reunidas as condições para a elaboração do PO SEUR, o qual, ainda que com algumas diferenças nas prioridades de intervenção definidas, dá, em diversos domínios, continuidade à atuação promovida no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território, que vigorou entre 2007 e 2013.

### III.3. O PO SEUR

31. Neste contexto, as prioridades de intervenção definidas no domínio temático que configurará o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) apresentam como grande objetivo promover o desenvolvimento sustentável integrando a eficiência na utilização de recursos, a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas e a proteção do ambiente:

- **A eficiência no uso de recursos** – com especial enfoque no domínio da energia mas com contributos importantes advindos do setor da água, dos resíduos e da política de qualificação do território;
- **A adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos** – com destaque para a operacionalização dos instrumentos de política climática, nomeadamente, a Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas – ENAAC e para a gestão e prevenção de riscos (conjugando as dimensões de conhecimento, informação, planeamento, prevenção e combate) e com o contributo parcial mas não negligenciável do setor da energia, do setor da água, do setor dos resíduos e dos investimentos na conservação e proteção da biodiversidade;
- **Proteção do ambiente** – assente particularmente na operacionalização das estratégias para o setor dos resíduos (PERSU 2020), para o setor das águas (PENSAAR 2020), para a biodiversidade e para os passivos ambientais, com contributos importantes decorrentes da política de gestão e prevenção de riscos e da operacionalização dos instrumentos de política climática.

32. No domínio da eficiência energética e da produção e distribuição de energias renováveis, relevam os seguintes objetivos gerais:

- Promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis;
- Reforçar a eficiência e diversificação energética nas infraestruturas públicas;
- Potenciar a eficiência e diversificação energética nas habitações (particulares);
- Fomentar a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono.

33. No âmbito da prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas, releva o:

- Desenvolvimento de sistemas de monitorização, previsão e alerta face à probabilidade de aumento da intensidade e frequência de fenómenos climáticos extremos e reforço das ações de planeamento, especialmente para a adaptação dos territórios (ex. municípios) e dos diversos sectores (ex. saúde) face às suas realidades específicas.

- Proteção do litoral e das populações face a riscos naturais, especialmente de erosão costeira, e reforço da capacidade de gestão, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas e investindo, de forma seletiva, em infraestruturas, equipamentos e produção de informação e monitorização;
34. Relativamente à proteção ambiental, os objetivos principais a prosseguir, passam por:
- Promover a valorização dos resíduos como recurso e consolidar a hierarquia de gestão de resíduos, privilegiando a atuação a montante, na prevenção (aumento significativo da reciclagem e o desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) de aterro);
  - Fomentar a otimização e gestão eficiente dos recursos hídricos, por um lado, numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e, por outro lado, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água;
  - Promover a proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, através da atualização de alguns dos instrumentos de gestão territorial de áreas protegidas e do desenvolvimento de Planos de Gestão para sítios da Rede Natura 2000, terrestres e marinhos, e Planos de Ação para determinadas espécies e habitats;
  - Apoiar a adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, através da recuperação e descontaminação de zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão (ações de reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras).
35. A concretização de uma estratégia que promova simultaneamente a resposta aos desafios que Portugal enfrenta nestas dimensões necessita do contributo de diversos objetivos temáticos. Assim, e no sentido de contribuir para a afirmação da Estratégia “Europa 2020”, no que se refere ao crescimento sustentável, o PO SEUR mobiliza os seguintes objetivos temáticos (que se traduzem operacionalmente em 3 eixos prioritários) e dez prioridades de investimento.

**Quadro 3. Estrutura do PO SEUR - Objetivos Temáticos, Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos**

Objetivo Temático (OT) / Eixo Prioritário (EP)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
<b>OT 4</b> Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores (EP I.)	4.1. A promoção da produção e distribuição de fontes de energia renováveis	4.1.1 Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética.
	4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	4.3.1 Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de renováveis nos edifícios públicos
		4.3.2 Aumento da eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação
	4.4. Desenvolvimento e a implantação de sistemas inteligentes de energia que operem a níveis de baixa e média tensão	4.4.1 Dotar os consumidores da informação e ferramentas necessárias para que possam realizar eficiência energética e criar condições para o desenvolvimento de redes inteligentes, para o aumento de sinergias e redução de custos com vista à redução da tarifa.

Objetivo Temático (OT) / Eixo Prioritário (EP)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
<b>OT 4</b> Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores (EP I.)	<b>4.5.</b> Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	<b>4.5.2.</b> Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes coletivos de passageiros, como modo de reduzir os consumos de energia e, conseqüentemente, as emissões decorrentes do setor dos transportes.
		<b>4.5.1.</b> Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e das respetivas redes, no caso dos apoios a conceder à rede de carregamento da mobilidade elétrica
<b>OT 5</b> Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos (EP II)	<b>5.1.</b> Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas  <b>5.2.</b> Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	<b>5.1.1</b> Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais e sectoriais.
		<b>5.2.1</b> Proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira.  <b>5.2.2</b> Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas.
<b>OT 6</b> Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos (EP III)	<b>6.1.</b> Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	<b>6.1.1</b> Valorização dos resíduos reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.
<b>OT 6</b> Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos (EP III)	<b>6.2.</b> Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados Membros que vão além desses requisitos	<b>6.2.1</b> Otimização e gestão eficiente dos recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas;
		<b>6.2.2</b> Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.
	<b>6.4.</b> Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	<b>6.4.1.</b> Gestão ativa, ordenamento e promoção do conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos.
	<b>6.5.</b> Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	<b>6.5.1</b> Recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais e mineiros, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente.

Fonte: Elaboração Própria, a partir do PO SEUR (abril de 2014)

## IV.OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

## IV. OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

### IV.1. OBJETIVOS AMBIENTAIS

36. Tendo por base os documentos estratégicos de referência (Quadro de Referência Estratégico), foram definidos os objetivos de proteção ambiental, pertinentes para o PO, estabelecidos a nível internacional, europeu, nacional ou regional.
37. Os objetivos ambientais, desagregados por Fator Crítico (vd. Anexo XIII.2), podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido, ou constituir simplesmente objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
38. Estes objetivos ambientais possibilitarão a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental, sendo esta avaliação validada no âmbito de cada FC.

### IV.2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS

39. De acordo com a legislação, o relatório ambiental deverá também contemplar a identificação das "alternativas razoáveis" ao Programa objeto de avaliação, que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos, justificando a alternativa selecionada.
40. O objetivo atinente à análise de alternativas/opções estratégicas consiste na seleção da que melhor satisfaz, simultânea e equilibradamente, os parâmetros e requisitos ambientais, sociais e económicos, na prossecução dos objetivos propostos.
41. Apesar de não se encontrar especificado, de forma inequívoca, o que se entende por "alternativas razoáveis", *e.g.* se se trata de programas alternativos ou de "variantes" no seio de um dado programa, um dos cenários a analisar consiste, necessariamente, na "provável evolução do estado atual do ambiente se não for aplicado o plano ou programa" (alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do DL 232/2007).
42. Importa, contudo, referir que a ausência de PO não constitui, propriamente, uma "opção" viável, na medida em que a não mobilização de fundos comunitários no próximo Quadro de Financiamento Plurianual significaria o gorar de expectativas ao nível do investimento, bem como em termos de dinamização de importantes sectores da economia nacional.
43. Refira-se, ainda, que as características dos Programas Operacionais apresentam um grau de flexibilidade que permite enquadrar um leque alargado de possíveis intervenções, cuja materialização depende dos projetos que vierem a ser aprovados, tornando difícil a formulação de alternativas nesta fase.
44. A análise desenvolvida para avaliação dos efeitos do Programa assenta, assim, na confrontação com os cenários de evolução de tendências atuais, *i.e.* sem implementação do PO.

## V.FATORES CRÍTICOS

## V. FATORES CRÍTICOS

45. Como anteriormente descrito, nos termos da legislação aplicável à avaliação ambiental de planos e programas, o relatório ambiental deve identificar, descrever e avaliar “os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do programa e suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito da aplicação territorial respetivos”.
46. A avaliação ambiental do PO SEUR encontra-se suportada em oito vetores principais, considerados como Fatores Críticos, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise e tomada de decisão.
47. A sua identificação resulta da análise integrada dos elementos de base estratégica, ou seja, são determinados pelas ligações entre as Questões Estratégicas do PO (QE), as Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes que refletem as questões críticas em termos ambientais e o Quadro de Referência Estratégico (QRE), que apresenta as macropolíticas relevantes, bem como os planos e programas, na esfera ambiental.
48. As questões ambientais e de sustentabilidade consideradas na presente análise enquadram-se diretamente nos aspetos patentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos.
49. Seguidamente apresentam-se os Fatores Críticos considerados na presente AAE:
  - Alterações Climáticas: pretende avaliar as questões relacionadas com a energia, a redução da emissão de GEE para a atmosfera; com o aumento do recurso a fontes de energia renováveis e com a promoção da eficiência energética;
  - Biodiversidade: pretende avaliar as questões relacionadas com a conservação da natureza (fauna, flora e paisagem);
  - Desenvolvimento Humano: pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade de vida das populações, nomeadamente os níveis de qualificação e formação; os níveis de saúde, e a coesão social;
  - Desenvolvimento Territorial: pretende avaliar as questões relacionadas com o ordenamento e planeamento do território e com as assimetrias regionais;
  - Património Cultural e Geológico: pretende avaliar as questões relacionadas com a proteção, valorização e qualificação do património cultural (material e imaterial) e do património e recursos geológicos;
  - Qualidade do Ambiente: pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade da água, a gestão de resíduos, a qualidade do ar e a proteção do solo;
  - Riscos Naturais e Tecnológicos: pretende avaliar as questões relacionadas com a prevenção e gestão de riscos;
  - Governança: pretende avaliar as questões relacionadas com a melhoria do funcionamento do Estado, designadamente na promoção da participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão, do aumento da eficácia e da eficiência dos seus processos e serviços.
50. No capítulo *Análise de Tendências de Evolução*, é desenvolvida uma análise detalhada de cada um dos fatores críticos, segundo uma estrutura padronizada e sequencial, assente na identificação dos objetivos e indicadores, na evolução recente e situação atual e nas tendências de evolução, sendo finalizada com uma matriz SWOT.

## V.1. QUESTÕES ESTRATÉGICAS

51. Entre as Questões Estratégicas que suportam o PO SEUR, i.e. as questões políticas fundamentais, ou desafios associados ao objeto de avaliação, que terão de ser assegurados para atingir uma visão de futuro e que contribuirão para a definição dos Fatores Críticos, a Estratégia "Europa 2020" revela-se o documento determinante, definindo as orientações enquadradoras das políticas e correspondentes objetivos para a Europa e respetivos Estados-Membros até 2020.
52. Como referido no capítulo III.2, a estratégia "Europa 2020" da UE, para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, foi lançada pela Comissão Europeia em março de 2010 e aprovada pelos Chefes de Estado e de Governo dos países da UE em junho de 2010. O documento estabelece metas concretas a atingir durante a próxima década em áreas como o emprego, a educação, a utilização da energia e a inovação, a fim de ultrapassar o impacto da crise económica e voltar a colocar a Europa na via do crescimento.
53. A Estratégia "Europa 2020" estabelece, assim, três prioridades que se reforçam mutuamente:
  - Crescimento inteligente: desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação, pressupondo melhores resultados ao nível da UE em matéria de educação (encorajar as pessoas a aprender, estudar e atualizar as suas competências); investigação e inovação (criação de novos produtos e serviços que fomentem o crescimento e o emprego e contribuam para dar resposta aos desafios sociais); sociedade digital (utilização das tecnologias da informação e da comunicação).
  - Crescimento sustentável: promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva, designadamente através da criação de uma economia de baixo teor de carbono e eficiente na utilização sustentável dos recursos; da proteção do ambiente, redução das emissões e que impeça a perda da biodiversidade; tirando partido da liderança da Europa no desenvolvimento de novas tecnologias ecológicas e de novos métodos de produção; criando redes elétricas inteligentes e eficientes; tirando partido das redes à escala da UE para que as empresas (especialmente as pequenas empresas da indústria transformadora) disponham de uma vantagem competitiva adicional; melhorando o ambiente empresarial, nomeadamente para as PME; ajudando os consumidores a fazer escolhas ecológicas com conhecimento de causa.
  - Crescimento inclusivo: fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão social e territorial, designadamente através do aumento da taxa de emprego da Europa, criando mais e melhores empregos, especialmente acessíveis às mulheres, aos jovens e aos trabalhadores mais idosos; da ajuda às pessoas de todas as idades a antecipar e a gerir a mudança investindo na aquisição de competências e na formação; da modernização dos mercados de trabalho e os sistemas de proteção social; assegurando os benefícios do crescimento em todas as regiões da UE.
54. Com o objetivo de facilitar o alcance destas três prioridades, a Comissão apresentou sete iniciativas emblemáticas que visam estimular os progressos no âmbito de cada prioridade e que vincularão simultaneamente a UE e os Estados-Membros:
  - Crescimento Inteligente:
    1. União da inovação, para melhorar as condições gerais e o acesso ao financiamento para a investigação e inovação, para assegurar que as ideias inovadoras são transformadas em produtos e serviços que criam crescimento e postos de trabalho;

2. Agenda Digital para a Europa para acelerar a implantação da Internet de alta velocidade e para que as famílias e as empresas possam tirar partido de um mercado único digital;
  3. Juventude em movimento para melhorar os resultados dos sistemas de ensino e facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho;
- Crescimento Sustentável:
4. Europa eficiente em termos de recursos destinada a contribuir para dissociar o crescimento económico da utilização dos recursos, assegurar a transição para uma economia hipocarbónica, aumentar a utilização das fontes de energia renováveis, modernizar o nosso sector dos transportes e promover a eficiência energética;
  5. Política industrial para a era de globalização para melhorar o ambiente empresarial, especialmente para as PME, e para apoiar o desenvolvimento de uma base industrial forte e sustentável, suscetível de enfrentar a concorrência mundial;
- Crescimento Inclusivo:
6. Agenda para novas qualificações e novos empregos para modernizar os mercados de trabalho e capacitar as pessoas desenvolvendo as suas qualificações ao longo da vida, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e a estabelecer uma melhor correspondência entre a oferta e a procura de mão-de-obra, nomeadamente através de uma maior mobilidade dos trabalhadores;
  7. Plataforma europeia contra a pobreza para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e de exclusão social possam viver dignamente e participar ativamente na sociedade.
55. No âmbito da preparação do período de programação 2014-2020, em junho de 2011, a Comissão Europeia apresentou ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma proposta de perspectivas financeiras e, em 6 de outubro de 2011, uma proposta de pacote de medidas legislativas no domínio da política de coesão, o qual foi concebido para impulsionar o crescimento e o emprego em toda a Europa, enquadrando simultaneamente o investimento da UE na Estratégia "Europa 2020".
56. No seguimento das propostas para a Política de Coesão, para auxiliar os Estados-Membros a prepararem-se para o período de programação seguinte, a Comissão apresentou, a 14 de março de 2012, o Quadro Estratégico Comum (QEC) que traduz os objetivos e as metas da estratégia para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, em linha com a Estratégia "Europa 2020".
57. O QEC tem como objetivo a determinação da direção estratégica para o período 2014-2020 nos Estados-Membros e respetivas regiões e definirá as ações-chave a apoiar por cada Fundo. Permitirá uma combinação muito mais eficaz de diferentes fundos para maximizar o impacto dos investimentos da UE. As autoridades nacionais e regionais utilizarão este quadro como base para a definição dos seus Acordos de Parceria com a Comissão, comprometendo-se a alcançar os objetivos europeus de crescimento e emprego para 2020.
58. Instrumentos primordiais para atingir os objetivos da Estratégia "Europa 2020" ao nível nacional, os Programas Nacionais de Reforma (PNR) contêm objetivos nacionais relacionados com os grandes objetivos à escala da UE e descrevem a forma como os governos tencionam atingi-los e vencer os obstáculos ao crescimento. Estes programas

devem ser elaborados em estreita articulação com os Programas de Estabilidade e Crescimento, garantindo a coerência entre os dois instrumentos.

59. Neste contexto, a avaliação do grau de concretização das três prioridades da Estratégia “Europa 2020” é efetuada em função de um conjunto restrito de metas chave de nível comunitário, que os Estados-Membros traduzem em objetivos nacionais, tendo em conta os seus diferentes pontos de partida. Nesse sentido, os Estados Membros, através dos seus Programas Nacionais de Reformas entretanto apresentados à Comissão Europeia, transpuseram para a escala nacional as prioridades, objetivos e metas associadas à estratégia “Europa 2020”.
60. Em março de 2011 o Governo Português publicou o Programa Nacional de Reformas Portugal 2020, no âmbito do qual foram definidos os compromissos e metas identificados no quadro seguinte.

**Quadro 4. Metas Europeias e Nacionais no Âmbito da Estratégia “Europa 2020”**

Objetivo	Metas “Europa 2020”	Metas Portugal 2020
Emprego	Aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos	75%
Investigação e desenvolvimento	Aumentar para 3% do PIB o investimento da UE em I&D	Entre 2,7% e 3,3%, dos quais 1,0% a 1,2% no setor público e 1,7% a 2,1% no setor privado
Clima/Energia	20% de redução de emissões de gases com efeito de estufa (em comparação com os níveis de 1990)	+ 1% (ano base 2005)
	20% de energias de fontes renováveis	31%
	20% de aumento de eficiência energética	25%
Educação	Reduzir as taxas de abandono escolar para níveis abaixo dos 10%	10%
	Aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior	40%
Pobreza e Exclusão social	Reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social	- 200.000 pessoas

Fonte: Elaboração Própria

61. Ao nível nacional, o processo de programação é suportado num Acordo de Parceria, figura jurídica que visa estabelecer uma abordagem integrada para o desenvolvimento territorial, sustentada pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento”.
62. O Governo Português apresentou a 31 de janeiro, em Bruxelas, o Acordo de Parceria relativamente às prioridades de financiamento com fundos estruturais europeus para o período 2014-2020.
63. O Acordo de Parceria que Portugal propõe à Comissão Europeia adota os princípios de programação da Estratégia “Europa 2020” e consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal. Define as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento necessárias para promover em Portugal o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
64. A programação e implementação do Portugal 2020 organizam-se em quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital

humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – considerando também os domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

**Quadro 5. Matriz de Estruturação Temática do "Portugal 2020"**

		Domínios Transversais	
		Abordagem Territorial	Reforma da Administração Pública
Domínios Temáticos	Competitividade e Internacionalização	OT1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação OT2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade OT3. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP) OT7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas OT11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	
	Inclusão Social e Emprego	OT8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral OT9. Promover a inclusão social e combater a pobreza	
	Capital Humano	OT10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	
	Sustentabilidade e Eficiência e Uso de Recursos	OT4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores OT5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos OT6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	

Fonte: Acordo de Parceria 2014-2020- Janeiro de 2014

65. As Questões Estratégicas no âmbito do PO SEUR visam identificar os desafios nacionais em matéria de desenvolvimento sustentável, num quadro temporal entre 2014 e 2020, período a que se refere a aplicação do Programa.
66. Considerando os constrangimentos identificados no diagnóstico que está na base do desenvolvimento do PO SEUR, a contribuição para a estratégia da União Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial alude a uma perspetiva multidimensional da sustentabilidade assente em três pilares estratégicos, já referidos anteriormente, que constituem as questões estratégicas do Programa:
- **A eficiência no uso de recursos** – com especial enfoque no domínio da energia mas com contributos importantes advindos do setor da água, dos resíduos e da política de qualificação do território;
  - **A adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos** – com destaque para a operacionalização dos instrumentos de política climática, nomeadamente, a Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas – ENAAC e para a gestão e prevenção de riscos (conjugando as dimensões de conhecimento, informação, planeamento, prevenção e combate) e com o contributo parcial mas não negligenciável do setor da energia, do setor da água, do setor dos resíduos e dos investimentos na conservação e proteção da biodiversidade;
  - **Proteção do ambiente** – assente particularmente na operacionalização das estratégias para o setor dos resíduos (PERSU 2020), para o setor das águas (PENSAAR 2020), para a biodiversidade e para os passivos ambientais, com contributos importantes decorrentes

da política de gestão e prevenção de riscos e da operacionalização dos instrumentos de política climática.

67. A concretização de uma estratégia que promova simultaneamente a resposta aos desafios que Portugal enfrenta naquelas dimensões necessita do contributo de diversos objetivos temáticos. Assim, e no sentido de contribuir para a afirmação da Estratégia “Europa 2020”, no que se refere sobretudo à prioridade do crescimento sustentável, o PO SEUR mobiliza os seguintes objetivos temáticos (que se traduzem operacionalmente em três eixos prioritários):
- Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores;
  - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos;
  - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos.

## V.2. QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

68. Os FC identificados englobam todas as QAS consideradas relevantes no quadro da AAE do PO SEUR.
69. O quadro seguinte apresenta a relação existente entre os Fatores Críticos, os aspetos a considerar segundo a legislação em vigor e as QAS utilizadas na análise do Programa, atendendo à sua relevância para a focagem estratégica e escala de análise do PO.

Quadro 6. Relação entre os Fatores Críticos, as Questões Ambientais e de Sustentabilidade, os Aspetos Ambientais mencionados no Decreto-Lei n.º 232/2007 e as Questões Estratégicas do PO SEUR

Fatores Críticos	QAS relevantes para o PO	Decreto-lei n.º 232/2007 (alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º)	Questões Estratégicas do PO
Alterações Climáticas	Alterações Climáticas	Fatores Climáticos	Eficiência no uso de recursos Adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos Proteção do ambiente
Biodiversidade	Biodiversidade	Biodiversidade Fauna Flora Água Solo Fatores Climáticos Atmosfera Paisagem	Adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos Proteção do ambiente
Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Humano e Qualidade de vida	População Saúde Humana Solo Água Atmosfera	Eficiência no uso de recursos Adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos Proteção do ambiente

Fatores Críticos	QAS relevantes para o PO	Decreto-lei n.º 232/2007 (alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º)	Questões Estratégicas do PO
Desenvolvimento Territorial	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional, Património e Paisagem	Fatores Climáticos Biodiversidade População Solo Água Atmosfera Bens Materiais Paisagem	Eficiência no uso de recursos Adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos Proteção do ambiente
Património Cultural e Geológico	Património Cultural e Geológico	Património Cultural Património Geológico Paisagem	Proteção do ambiente
Qualidade do Ambiente	Qualidade do Ambiente e Utilização de Recursos Naturais	Solo Água Atmosfera	Eficiência no uso de recursos Adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos Proteção do ambiente
Riscos Naturais e Tecnológicos	Riscos Naturais e Tecnológicos	Bens Materiais Solo Água Atmosfera	Eficiência no uso de recursos Adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos Proteção do ambiente
Governança	Todos os referidos	Todas as referidas	Eficiência no uso de recursos Adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos Proteção do ambiente

Fonte: Elaboração Própria

### V.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

70. O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o enquadramento estratégico da AAE, identificando os objetivos de política ambiental e de sustentabilidade definidos ao nível internacional, europeu, nacional e regional, determinantes para a presente avaliação.
71. Com efeito, o QRE constitui, como anteriormente referido (capítulo II), uma componente fundamental na definição do contexto para a AAE, na medida em que cria uma referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações políticas relevantes estabelecidos como macroobjectivo da política setorial ambiental.
72. É, por essa razão, fundamental que a AAE se foque objetiva e pragmaticamente nas políticas e nos instrumentos relevantes que definem objetivos e metas de médio e longo prazo em matéria ambiental e de sustentabilidade e que, naturalmente, devem ser observadas pelo PO. Com efeito, o Programa é o instrumento que estabelece as medidas a implementar no sentido de mitigar os problemas existentes no território regional.
73. Procura evitar-se, sempre que possível, sobreposições de instrumentos estruturados para os mesmos domínios, relevando-se no processo avaliativo as políticas mais recentes no

quadro da Estratégia “Europa 2020”, as quais enquadram o novo período de programação financeira.

74. A política ambiental da UE é prosseguida pelo “Programa Geral de Ação da União para 2020 em Matéria de Ambiente – Viver Bem, dentro das Limitações do Nosso Planeta” (COM(2012)710 final). O Programa de Ação estabelece três objetivos temáticos: proteger, conservar e reforçar o capital natural da Europa; promover uma transição para uma economia eficiente na utilização dos recursos; e aproveitar os progressos realizados até à data nos benefícios gerados para a saúde e bem-estar dos cidadãos. A consecução destes objetivos não assentará na criação de novas iniciativas legislativas, ao contrário do sucedido em programas anteriores, mas exigirá sim o cumprimento de todas as medidas que já foram estabelecidas. A Comissão pretende também que sejam adotadas medidas destinadas a promover uma maior participação do setor privado no desenvolvimento do mercado de produtos e serviços ambientais. Este Programa revela-se, deste modo, um importante referencial para o enquadramento das políticas setoriais, objetivos e metas a alcançar neste domínio até 2020.
75. Considerando o enquadramento efetuado, designadamente as Questões Estratégicas desenvolvidas no capítulo V.1, apresentam-se no quadro seguinte os documentos de referência, a diferentes escalas – mundial, europeia, nacional e regional –, considerados pertinentes para a presente AAE, bem como a respetiva pertinência com os FC propostos, permitindo identificar potenciais sinergias e/ou conflitos com o PO, bem como verificar a coerência entre os objetivos ambientais definidos nos mesmos com os objetivos estabelecido para o PO.
76. A análise de cada um destes documentos é efetuada nos capítulos seguintes do presente relatório, focalizando-se nas questões pertinentes para a implementação e operacionalização do PO, com as quais o Programa se deverá articular e que se revelam importante para a AAE.

**Quadro 7. Documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO SEUR e Relação com os Fatores Críticos Definidos**

Documentos de Referência	Fatores Críticos							
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente	Riscos Naturais e Tecnológicos	Governança
<b>Documentos de Referência Mundiais e Europeus</b>								
Estratégia “Europa 2020”	X	X	X	X	X	X		X
Programa Geral de Ação da UE para 2020 em Matéria de Ambiente	X	X	X	X	X	X		X
Roteiro para uma Europa Eficiente em Termos de Recursos						X		
Estratégia da Biodiversidade da UE para 2020		X						
Convenção Europeia da Paisagem (2000)					X			

Documentos de Referência	Fatores Críticos						Governança
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente	
Convenção para a proteção do património mundial, cultural e natural (1972)					X		
Convenção sobre Poluição Atmosférica Transfronteira a Longa Distância (CLTRAP)						X	
Estratégia para um Ar Mais Limpo na Europa 2030						X	
Diretiva-Quadro da Água		X				X	
Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha		X					
Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 (Convenção sobre a Diversidade Biológica - Metas de Aichi)		X					
Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020		X					
Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico		X					
Plano de Ação para uma Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico		X					
Carta Europeia de Turismo Sustentável (CETS)		X	X				
Livro Verde para a Coesão Territorial Europeia (2008)			X				
Livro Branco - Roteiro do espaço único europeu dos transportes – Rumo a um sistema de transportes competitivo e económico em recursos			X		X		
Pacote da Mobilidade Urbana			X		X		
Orientações da Organização Mundial de Saúde (THE PEP e das Recomendações de Atividade Física para a Saúde)			X		X		
"Uma Matriz destinada a Preservar os Recursos Hídricos da Europa" ("A Blueprint to Safeguard Europe's Water Resources") 2012					X		
Programa-Quadro de Ação de Hyogo 2005-2015						X	
Reforçar a capacidade de resposta da União às catástrofes (COM (2008) 130 final)						X	
Reforçar a capacidade de resposta europeia a situações de catástrofe: papel da proteção civil e da ajuda humanitária (COM (2010) 600 final)						X	
Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARLOP 73/78)						X	
<b>Documentos de Referência Nacionais</b>							
Programa Nacional de Reformas (PNR)	X	X	X	X	X	X	X
Acordo de Parceria (AP)	X	X	X	X	X	X	X
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT 2025)			X	X	X	X	X
Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020) – a publicar						X	

Documentos de Referência	Fatores Críticos						
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Patrimônio Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente Riscos Naturais e Tecnológicos	Governança
Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 (PERSU II)						X	
Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI)						X	
Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNPRI)						X	
Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais 2020 (PEAASAR 2020) – em curso						X	
Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II)						X	
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2007-2013 (ENEAPAI)						X	
Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água (PNUEA 2012-2020)						X	
Plano Nacional da Água (PNA)						X	
Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas (PGRH)						X	
Plano Nacional para a Gestão de Resíduos (PNGR 2011-2020)						X	
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR)				X			
Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável (PETMS 2011-2015)				X			
Pacote da Mobilidade				X		X	
Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR 2008-2015)				X			
Plano Nacional de Promoção de Acessibilidades (PNPA)				X			
Plano Estratégico Nacional do Turismo: Propostas para Revisão no Horizonte 2015				X			
Plano Nacional de Saúde (PNS 2012-2016)			X				
PNAAS - Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (2008-2013)			X			X	
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)	X						X
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação – Proposta de Revisão		X					X
Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil							X
Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)		X		X			X
Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020	X	X			X		X

Documentos de Referência	Fatores Críticos							
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente	Riscos Naturais e Tecnológicos	Governança
Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015 (PAPVL)							X	
Estratégia Nacional para as Florestas	X	X					X	
Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios	X	X					X	
Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP)	X							
Programa Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2020)	X					X		
Programa Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2014-2020 (PNAER)	X					X		
Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC)	X							
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	X						X	
Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	X							
Plano Sectorial da Rede Natura 2000		X						
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)		X						
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)		X		X				X
Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos					X			
A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000 - For the EU Multiannual Financing Period 2014-2020. Portugal		X						
<b>Documentos de Referência Regionais</b>								
Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte	X	X	X	X				
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro	X	X	X	X				
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo	X	X	X	X			X	
Plano Regional de Ordenamento do Território de Área Metropolitana de Lisboa	X	X	X	X				
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo	X	X	X	X				
Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve	X	X	X	X				
Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores	X	X	X	X				
Plano Regional de Ordenamento do Território da Madeira	X	X	X	X				
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha – Espinho				X			X	

Documentos de Referência	Fatores Críticos							
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente	Riscos Naturais e Tecnológicos	Governança
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça - Mafra				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela – S. Julião da Barra				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra - Sado				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado - Sines				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines - Burgau				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau – Vilamoura				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura – Vila Real St. António				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Costa Norte S. Miguel				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ilha Terceira				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ilha de S. Jorge				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Costa Sul S. Miguel				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ilha Graciosa				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ilha do Corvo				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ilha de Sta. Maria				X			X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ilha das Flores				X			X	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Barroso e Padrela		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste Transmontano		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Dão e Lafões		X		X				

Documentos de Referência	Fatores Críticos							
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente	Riscos Naturais e Tecnológicos	Governança
Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Sul		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Alentejo		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo		X		X				
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve		X		X				

Fonte: Elaboração Própria

## VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO SEUR

## VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO SEUR

77. Com a aprovação da proposta "Um Orçamento para a Europa 2020", por parte da Comissão Europeia, iniciou-se o processo de negociação do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período 2014-2020. Como referido no capítulo III.2, o Governo português, através da RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro, estabeleceu as "*orientações políticas essenciais para prosseguir e desenvolver as atividades necessárias à programação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários, bem como as condições institucionais*" para proceder à negociação.
78. Alcançado o acordo no Conselho Europeu para assegurar o financiamento nas áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do país, foram aprovados, através da RCM n.º 33/2013, de 20 de maio, os pressupostos do Acordo de Parceria e aprovada a estrutura operacional dos fundos do Quadro Estratégico Comum (QEC). Esta resolução defende um modelo de gestão dos fundos estruturais assente na solidez, eficiência e em articulação com o Orçamento de Estado.
79. Através da RCM n.º 39/2013, de 14 de junho, foi definido um novo modelo institucional de governação dos fundos europeus que pretende melhorar o sistema de gestão e de controlo, de modo a maximizar os resultados económicos e sociais da aplicação dos recursos e capaz de responder ao atual contexto de fortes restrições orçamentais e financeiras.
80. O novo modelo pressupõe:
  - a existência de **um nível de coordenação política** assegurado por uma Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria, a quem compete assegurar a conjugação e a articulação entre os fundos estruturais e os instrumentos de programação orçamental, nomeadamente o Programa de Estabilidade e Crescimento e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental. A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria deve ser coordenada por um membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, deve incluir os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros, da economia e do emprego, da agricultura, do mar, do ambiente e do ordenamento do território, da educação e da ciência, da solidariedade e da segurança social e podem ser convidados, em função das matérias em análise, outros membros do Governo, representantes dos Governos das Regiões Autónomas e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
  - a existência de **um nível de coordenação técnica** assegurado por uma instituição a criar, designada por **Agência para o Desenvolvimento e Coesão**. As competências da Agência, na esfera Fundos Estruturais e de Coesão, envolvem a coordenação, monitorização e avaliação estratégicas, programação e controlo do quadro de desempenho dos programas operacionais e respetivos eixos, e a articulação da programação financeira dos fundos com a respetiva contrapartida orçamental nacional. No âmbito dos fundos da política de coesão (FEDER, FC e FSE), a Agência deve assegurar a coordenação nacional de cada fundo, a preparação da respetiva regulamentação e a elaboração de orientações de gestão, a coordenação nacional da cooperação territorial europeia, o desempenho das funções de autoridade de certificação, de pagamento e de gestão de programas de assistência técnica para os fundos da política de coesão. Deve atuar sob superintendência e tutela do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, integrando a esfera da

administração indireta do Estado e sucedendo nas atribuições, direitos e obrigações, o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR, I. P.), o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE, I. P.), e a estrutura de missão denominada por Observatório do QREN. A coordenação técnica do FEADER e do FEAMP é assegurada por um membro do Governo responsável pelas áreas da agricultura e do mar;

- que as **competências de gestão dos programas operacionais** são atribuídas às entidades de administração direta ou indireta do Estado no caso dos PO temáticos de âmbito nacional, às entidades de administração regional a indicar pelos Governos Regionais nos casos dos PO regionais das Regiões Autónomas, às CCDR no caso dos PO regionais do Continente, a entidades públicas (mesmo de direito privado) a ser designadas pelos Estados-Membros no caso dos programas de cooperação territorial europeia, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão no caso do PO de assistência técnica. Com vista a superar insuficiências qualitativas ou quantitativas de recursos técnicos, humanos ou materiais, podem ser atribuídas funções de gestão a entidades públicas ou privadas que atuam sempre sob responsabilidade de uma autoridade de gestão;
  - que as **competências de controlo e auditoria** são asseguradas por uma autoridade de auditoria única para todos os PO e exercida pela Inspeção-Geral de Finanças. Em articulação com esta autoridade de auditoria trabalham uma estrutura segregada de auditoria integrada na Agência de Desenvolvimento e Coesão e uma estrutura segregada de auditoria para o FEADER e outra para o FEAMP.
81. Este novo modelo pretende uma governação dos fundos europeus mais eficaz e eficiente entre a aplicação dos diversos fundos comunitários, bem como a segregação de funções, considerando o definido na RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro, através de uma melhor coordenação política e uma maior concentração das funções de programação, coordenação, certificação e de pagamento.
  82. A AAE, como instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica que visa a integração das questões ambientais e de sustentabilidade e a avaliação de oportunidades e riscos associados às estratégias de ação no processo de planeamento e programação, contribui para a construção de um quadro de desenvolvimento sustentável.
  83. Neste contexto, e tendo em atenção que a avaliação ambiental decorre ainda em fase de desenvolvimento do PO, importa sublinhar a necessidade de um acompanhamento ambiental efetivo ao longo do ciclo de execução do programa. Este acompanhamento permite resolver problemas que não estavam inicialmente previstos e assim garantir a adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de programação.
  84. Deste modo, na definição do modelo de governação do PO SEUR, deve ser garantida a interligação da execução do programa com os mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental, que preveja o envolvimento de todos os atores determinantes nesse processo.

## VII. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES

## VII. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES

### VII.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

#### VII.1.1. OBJETIVOS

85. Os objetivos identificados para o FC "Alterações Climáticas" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política, nacionais e internacionais, que compõem o quadro de referência estratégico da presente AAE. Assim, os principais objetivos associados ao presente FC são os seguintes:
- Reduzir a emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE) para a atmosfera;
  - Aumentar o recurso a Fontes de Energia Renováveis (FER);
  - Promover a eficiência energética;
  - Promover a adaptação às alterações climáticas;
86. A análise do FC "Alterações Climáticas" debruçou-se, essencialmente, sobre o cumprimento das metas relacionadas com a limitação dos Gases com Efeito de Estufa (GEE), a eficiência energética e o incremento da utilização das energias renováveis, optando-se, metodologicamente, pela inclusão da análise a outros domínios "associáveis" à temática, como as "Cheias e Inundações", "Seca e Desertificação" e "Erosão Costeira" num outro fator, nomeadamente no referente aos "Riscos Naturais e Tecnológicos".
87. A avaliação a desenvolver está alicerçada em várias metas e/ou objetivos estratégicos que contribuem para a prossecução dos objetivos acima mencionados (ver capítulo XIII.2).

#### VII.1.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

88. As alterações climáticas (AC) estão diretamente associadas à emissão de GEE para a atmosfera e a alterações no uso do solo resultantes das atividades humanas. Neste sentido, reduzir as emissões de GEE é condição base para o combate às AC e para a mitigação dos seus efeitos. Na perspetiva da adaptação, o objetivo deverá focar-se em preparar a sociedade para os impactes biofísicos e socioeconómicos das alterações do clima.
89. Em Portugal, em linha com o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)<sup>1</sup> têm sido adotadas políticas de mitigação dos efeitos das alterações climáticas, visando a redução da emissão de GEE, e de adaptação aos efeitos negativos dos impactes das alterações climáticas nos sistemas biofísico e socioeconómico.
90. Entre os documentos/instrumentos de política, orientadores das ações de mitigação das alterações climáticas no nosso país, destacam-se, para o horizonte 2020<sup>2</sup>:
- O **Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC)**, cujo principal enfoque é a definição de metas nacionais a alcançar em termos de emissões de GEE, em 2030 e 2050.

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de novembro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de Abril.

<sup>2</sup> Agência Portuguesa do Ambiente.

- **Planos Sectoriais de Baixo Carbono** – em articulação com o RNBC, a realizar por cada um dos ministérios para as áreas da sua competência.
  - O **Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2020-2030** (PNAC 2020), cujo principal objetivo é dar resposta à limitação de emissões de GEE para os setores não cobertos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), prever as responsabilidades setoriais e os mecanismos de monitorização e controlo.
91. Do ponto de vista da adaptação o instrumento preferencial é a:
- **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC)**, cujos objetivos principais passam por aumentar a consciencialização sobre as alterações climáticas, manter atualizado e disponível o conhecimento científico sobre as AC e os seus impactes e, ainda, reforçar as medidas que Portugal terá de adotar, à semelhança da comunidade internacional, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas. A EN AAC sustenta-se em quatro objetivos, ilustrativos da metodologia de estruturação dos trabalhos: 1. Informação e conhecimento, vetores centrais do exercício de adaptação às alterações climáticas, focando-se na necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida; 2. Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta, ou seja, a identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação; 3. Participar, sensibilizar e divulgar, com o intuito de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre AC e transmitir a necessidade de agir e, sobretudo, suscitar a maior participação possível, dos agentes, na definição e aplicação da estratégia; 4. Cooperar a nível internacional, respeitando as responsabilidades nacionais em matéria de adaptação às AC, bem como no acompanhamento das negociações levadas a cabo nos diversos fóruns internacionais.
92. No âmbito do Pacote Energia-Clima, a UE estabeleceu para 2020 metas de redução de emissões de GEE, quotas de energia provenientes de Fontes de Energia Renováveis (FER), melhoria da eficiência energética, com o objetivo de criar um mercado interno da energia e reforçar uma regulação efetiva. Procedeu-se, igualmente, à revisão do Comércio Europeu de Licenças de Emissão - CELE<sup>3</sup>. Neste sentido, o clima e a adaptação às alterações climáticas são um dos principais focos do financiamento comunitário do período de programação 2014-2020, com pelo menos 20% de verba destinada<sup>4</sup>.
93. No quadro da Europa 2020 foram traçadas metas de redução das emissões de GEE, mas também do aumento da quota da energia proveniente de fontes renováveis e do aumento da eficiência energética, pela diminuição do consumo de energia primária. De igual modo, com o equilíbrio das fontes de energia primária na rede nacional de produção da energia elétrica (*mix* energético), conseguir-se-á a redução da dependência energética do país e a segurança de abastecimento.
94. O planeamento energético nacional tem por base dois planos fundamentais para o alcance das metas e compromissos internacionais assumidos pelo país em matéria de eficiência energética e de utilização de energia proveniente de FER, o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2016) e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER 2020)<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Decisão n.º 406/2009, de 23 de abril.

<sup>4</sup> Conselho Europeu de junho de 2013.

<sup>5</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013), Diário da República, 1.ª série — N.º 70 — 10 de abril de 2013

95. O PNAEE tem como objetivo projetar ações e metas integrando novas preocupações relativas à redução da energia primária para 2020, enquanto o PNAER visa redistribuir o peso relativo de cada uma das FER no mix energético nacional e estipular metas de incorporação a atingir em 2020.

### Os Gases com Efeito de Estufa

96. Na década de 90 e início dos anos 2000, as emissões de GEE sofreram um crescimento considerável, atingindo o seu pico em 2005. Neste ano dá-se a inversão da tendência de crescimento, observando-se um decréscimo de 18.051kt CO<sub>2</sub> eq. nas emissões de GEE sem contabilização do setor LULUCF<sup>6</sup> e de 27.892kt CO<sub>2</sub> eq nas emissões de GEE, já com o setor LULUCF contabilizado entre 2005 e 2011.

Figura 1. Emissão de Gases de Efeito de Estufa (com LULUCF) em Portugal, 1990-2011

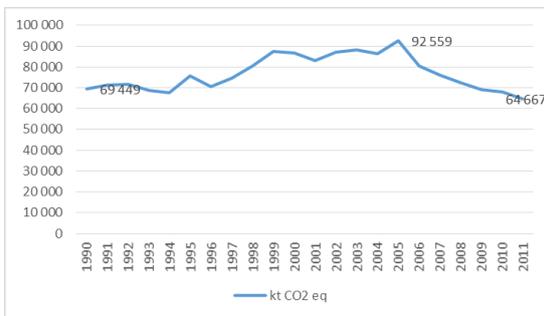
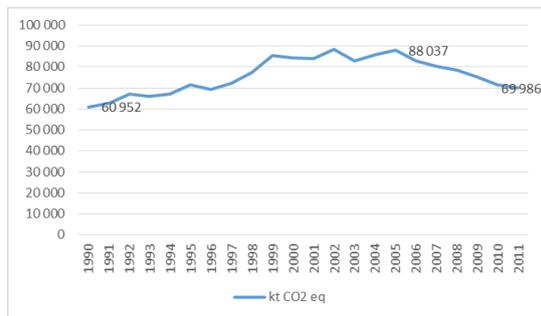


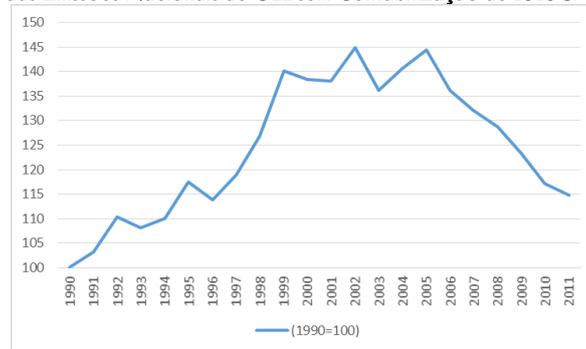
Figura 2. Emissão de Gases de Efeito de Estufa (sem LULUCF) em Portugal, 1990-2011



Fonte: APA

97. A evolução das emissões de GEE acompanhou o desenvolvimento da economia portuguesa, caracterizada "por um forte crescimento associado ao aumento da procura de energia e da mobilidade na década de 90, a uma estabilização das emissões no início da década de 2000, sobretudo devido ao aumento da incorporação de gás natural e ao aumento da penetração das energias de fonte renovável".<sup>7</sup> No entanto, nos anos mais recentes, a diminuição das emissões de GEE está em grande parte associada à estagnação económica do país.

Figura 3. Evolução das Emissões Nacionais de GEE sem Contabilização de LULUCF - desvio face a 1990



Fonte: APA

<sup>6</sup> Land Use, Land-Use Change and Forestry (Uso do solo, reafectação do solo e silvicultura).

<sup>7</sup> Avaliação do cumprimento do protocolo de Quioto, APA, 2012.

98. Na emissão de GEE por setor, destaca-se a energia, onde se incluem os transportes. Como principal emissor, atribuem-se-lhe 75,2% das emissões totais de GEE, em 2011 (48.610 kt CO<sub>2</sub> eq), secundado, a longa distância, pelo setor dos resíduos, com peso semelhante à "agricultura" e aos "processos industriais".

Figura 4. Variação das Emissões de GEE, por Setor 1990-2011

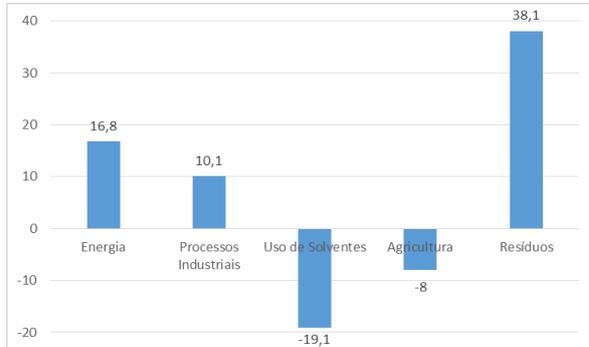
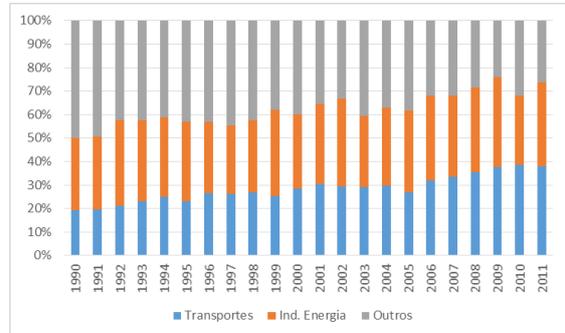


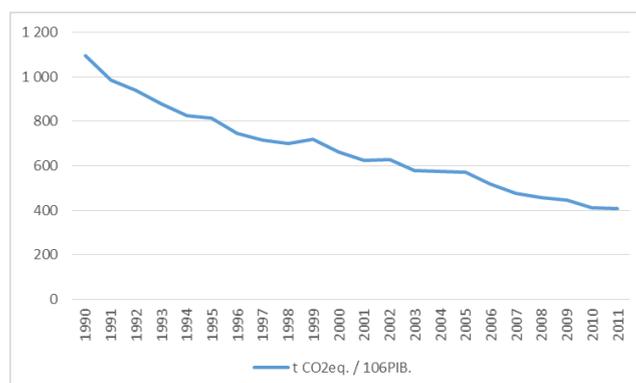
Figura 5. Emissão de CO<sub>2</sub>, total, transportes e ind. energia



Fonte: APA/INE

99. O setor LULUCF, sumidouro natural de carbono, tem aumentado a sua capacidade de sequestro de CO<sub>2</sub>, principalmente deste 2001, com interregnos em 2003 e 2005, anos de grandes incêndios florestais (-5.320 kt CO<sub>2</sub> eq. de emissões em 2011).
100. O CO<sub>2</sub> é o GEE mais representativo com 73,6% das emissões em 2011, em relação direta com o grande peso do setor energético (uso de combustíveis fósseis, desflorestação e alteração do uso do solo), seguido do metano (CH<sub>4</sub>) com 17,8% das emissões, principalmente no setor dos resíduos (aterros, águas residuais, entre outros) e do óxido nitroso (N<sub>2</sub>O) a par da redução das emissões no setor da agricultura (fertilizantes, queima de biomassa e combustíveis fósseis).
101. A economia portuguesa parece ter iniciado um processo de descarbonização em 2005, desencadeando-se um processo de desajuste entre PIB e emissões de GEE, devido à utilização de fontes energéticas menos poluentes, ao crescimento da utilização das FER e a medidas de eficiência energética, principalmente na indústria, nos transportes e nas habitações. Ainda assim, Portugal situa-se a uma distância considerável dos valores registados na Europa.

Figura 6. Intensidade Carbónica da Economia, 1990-2011



Fonte: APA

## Consumo de Energia

102. O decréscimo do consumo de energia primária em Portugal registado nos últimos anos deve-se à diminuição do consumo de combustíveis fósseis (em parte justificado pela maior utilização das FER) e à alteração dos padrões de consumo resultante da recessão económica.
103. Paralelamente, o consumo de energia final também diminuiu, principalmente nos setores da indústria e dos serviços, devido ao desaceleramento da atividade económica, mas também devido às medidas de eficiência energética adotadas no âmbito do PNAEE<sup>8</sup>.

Figura 7. Evolução do consumo de energia em Portugal (ktep)

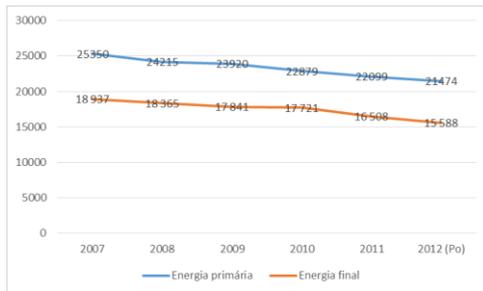


Figura 8. Consumo de energia primária por fonte energética, 2012 (tep)

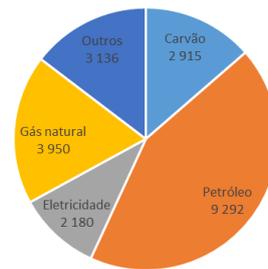


Figura 9. Consumo de energia final por setor de atividade (ktep)

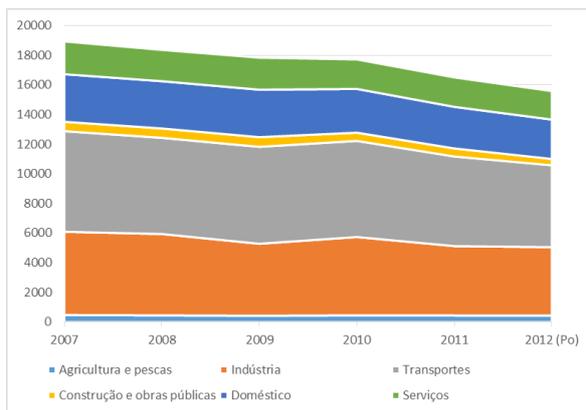
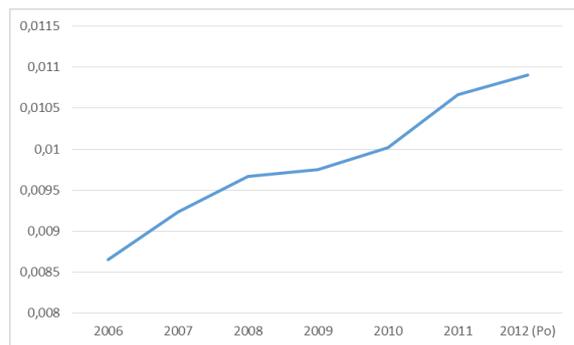


Figura 10. Eficiência energética da economia em energia final (106 euros/tep)



Fonte: INE, DGEG

104. Assim, o decréscimo no consumo final de energia foi mais acentuado que o decréscimo do PIB, em 2011 e 2012, o que melhorou a eficiência energética nacional (riqueza gerada – PIB por cada unidade de energia final consumida). Verifica-se que com menor incorporação de energia tem-se alcançado a mesma produtividade, ao nível das atividades económicas, e o mesmo conforto, nas habitações.
105. A melhoria da eficiência energética, pela continuidade da redução do consumo de energia e pelo aumento do contributo das energias renováveis endógenas (hídrica, eólica, solar, geotérmica, biomassa) tem permitido reduzir a dependência energética nacional (em 2009, era de 81,2%, e em 2010, 76,1%). Contudo, anos como o de 2012, em que a produção hidroelétrica diminuiu, originando um aumento do consumo de carvão para produção de eletricidade, contribuem para o aumento da nossa dependência energética. Neste ano foi importada 79,4% da energia primária consumida em Portugal (em 2011, a média da UE foi de 53,8%).

<sup>8</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, Diário da República, 1.ª série — N.º 70 — 10 de abril de 2013

### Contribuição das FER

106. A contribuição das fontes de energia renováveis para o consumo de energia primária foi de 21,8% em 2012 (menos de 5,5% face a 2011). Os baixos níveis de precipitação verificados em 2012 e, por consequência, a menor contribuição da energia hídrica para o total das energias renováveis no consumo primário foi uma das causas que originou este decréscimo.
107. Em 2012, a produção de eletricidade a partir das fontes renováveis, processou-se a partir da energia hídrica (32,2%), eólica (49,7%) e térmica (15,5%) (que abrange a queima de biomassa e resíduos sólidos urbanos).

Quadro 8. Produção de eletricidade a partir de fontes renováveis -Portugal (tep)

Ano	Total	Hídrica	Eólica	Fotovoltaica	Geotérmica	Biomassa
2007	1 449 186	898 614	347 182	2 064	17 286	184 040
2008	1 325 862	627 456	495 102	3 268	16 512	183 524
2009	1 661 004	774 774	651 622	13 760	15 824	205 024
2010	2 497 612	1 423 042	789 652	18 404	16 942	249 572
2011	2 148 731	1 041 822	787 899	24 080	18 096	276 834
2012 (Po)	1 776 255	572 781	882 341	33 767	12 596	274 770

Fonte: DGEG / INE

### Adaptação às alterações climáticas

108. O Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) distingue vários tipos de adaptação: i) adaptação antecipatória ou proactiva, em que as medidas são tomadas antes dos impactes das alterações climáticas serem observados; ii) a adaptação autónoma ou espontânea, em que as medidas são tomadas, não como resposta consciente a estímulos climáticos, mas que são desencadeadas por alterações ecológicas em sistemas naturais e por alterações de mercado e de bem-estar em sistemas humanos; iii) adaptação planeada, em que as medidas resultam de decisão política deliberada, baseadas na consciência de que as condições se alteraram ou estarão prestes a alterar-se, e que são necessárias para regressar a, ou manter, um estado desejado.
109. Desta forma, as respostas aos riscos e oportunidades climáticos são geralmente apoiadas em medidas de adaptação que, de um modo geral, tentam gerar capacidade adaptativa, contribuindo para criar ou disseminar informação (investigação, recolha e processamento de dados, sensibilização), apoiar estruturas sociais (desenvolvimento de organizações, trabalho em parcerias, melhoria de relações institucionais), ou melhorar o quadro normativo das organizações (regulamentos, legislação, normas e orientações técnicas). Procura-se, igualmente, implementar respostas concretas, através de ações que reduzam vulnerabilidade e exposição aos riscos climáticos, aumentem a resistência a eventos meteorológicos extremos, ou melhorem a capacidade de resposta em situação de emergência.
110. A primeira avaliação de risco climático a nível nacional na qual assentou a ENAAC foi feita com base nos projetos SIAM, SIAM\_II e CLIMAAT\_II.
111. Na sua 1ª fase a ENAAC visou:
- Colocar os vários setores, administração pública, associações empresariais e empresas de maior dimensão a pensar de forma estruturada sobre adaptação;

- Compilar, reunir, estruturar e organizar a informação já existente e com relevância para esta temática;
  - Lançar estudos com relevância estratégica para Portugal (e complementares das políticas de mitigação) e motivar alguns setores/empresas a fazer análises de risco climático;
  - Ter uma primeira identificação de prioridades e listagem de medidas de adaptação potenciais;
  - Identificar fontes de financiamento; e iniciar rotinas de comunicação com o público sobre adaptação<sup>9</sup>.
112. Nesta fase foram desenvolvidos os objetivos da estratégia, apresentados os resultados dos trabalhos dos diversos grupos setoriais e identificadas linhas de força para o desenvolvimento da fase seguinte.

**Quadro 9. Cumprimento das Metas da Estratégia Europa 2020 Relacionadas com o FC "Alterações Climáticas"**

Metas 2020	Situação Atual
20% de redução de emissões de GEE relativamente a 1990 Limitar, entre 2013 e 2020, o aumento das emissões de GEE dos sectores não abrangidos pelo CELE em 1% em relação a 2005	-
Redução no consumo de energia primária de 25% (redução de 30% para a Administração Pública)	Em 2012, o consumo de energia primária em Portugal foi de 21 474 ktep, tendo decrescido gradualmente cerca de 11,3%, entre 2008 e 2012, em parte justificado pela conjuntura socioeconómica. Estrutura do consumo primário, em 2012: ➤ petróleo - 43,3%, ➤ gás natural - 18,4%, ➤ carvão - 13,6%.
31% do consumo final bruto de energia e 10% da energia utilizada nos transportes, a partir de FER, ao menor custo para a economia.	A energia elétrica produzida a partir de fontes renováveis, cerca de 1 776 ktep, em 2012, contribuiu com 44,7% para o consumo final de eletricidade. Peso relativo de cada fonte no total da produção de eletricidade a partir das fontes renováveis, em 2012: ➤ hídrica - 32,2%; ➤ eólica - 49,7%; ➤ térmica - 15,5% (inclui a queima de biomassa e rsu).
Reduzir a dependência energética do país e garantir a segurança de abastecimento, através da promoção de uma matriz energética equilibrada.	Cerca de 79,4% da energia primária consumida em Portugal foi importada (média da UE27, em 2011, foi de 53,8%).
Melhorar a eficiência energética	A eficiência energética da economia aumentou de forma contínua no período 2006-2011 (+26,2%), para o que foi determinante o decréscimo de 18,7% no consumo final de energia. Apesar da riqueza gerada no país ter decrescido, o consumo final de energia diminuiu de forma mais marcada, garantindo o aumento da eficiência com que esta energia foi consumida.

Fonte: Com base no documento "Estatísticas do Ambiente - 2012" - INE

### VII.1.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

113. As mais recentes estimativas da trajetória nacional de cumprimento do Protocolo de Quioto no primeiro período de compromisso, 2008-2012 permitem concluir que, com alta

<sup>9</sup> Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas - Sessão Pública de apresentação dos resultados da 1ª fase APA, 1 de outubro de 2013

probabilidade, Portugal cumprirá a sua meta de não ultrapassar as emissões de GEE em 27%, face às emissões registadas em 1990.<sup>10</sup>

114. A tendência decrescente de emissões de GEE, desde 2005, em muito relacionada com a crise económica que ainda se faz sentir, indicia, igualmente, que Portugal terá iniciado um processo de cisão entre crescimento económico e emissão de GEE. Apontam-se como principais razões para este decréscimo: i. a maior utilização de gás natural; ii. a maior penetração de energias de fontes renováveis; iii. a propagação dos biocombustíveis no transporte; iv. a eficiência energética nos setores abrangidos pelo CELE; v. e a reforma “verde” da tributação automóvel.<sup>11</sup>
115. Atualmente, o desafio que se coloca é o cumprimento das novas metas traçadas para o período 2014-2020, no âmbito do Quadro Estratégico Europeu: limitar o aumento das emissões de gases com efeito de estufa dos setores não abrangidos pelo CELE em 1% em relação a 2005; assegurar 31% de energia de fontes renováveis no consumo final de energia (dos quais 10% nos transportes) e um aumento de eficiência energética de 20%.

No Programa do Governo, a melhoria da eficiência energética, a adaptação e o combate às alterações climáticas e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, apostando na mitigação através da redução das emissões nacionais são objetivos primordiais, estando a política climática em linha com as políticas energéticas (segurança no abastecimento, crescimento económico e competitividade e sustentabilidade ambiental). Do ponto de vista da adaptação às alterações climática, a capacidade nacional de adaptação, reforça-se por via da implementação da ENAAC, procurando minimizar os efeitos negativos dos impactes das mudanças do clima nos sistemas biofísicos e socioeconómicos

116. Associados ao Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC), os principais vetores de descarbonização da economia portuguesa são a eletricidade; a tecnologia aliada à eficiência energética, agricultura e floresta, e resíduos. A produção de eletricidade, os edifícios e, sobretudo, os transportes são os setores com maior potencial de redução de emissões.
117. Instrumentos de planeamento energético como o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 (PNAEE 2016), o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (PNAER) e o Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC), sendo concretizados, em parte, através de apoios do Quadro Estratégico Europeu e respetivos PO têm um papel importante no incentivo à eficiência energética e às energias renováveis, contribuindo também para uma política de transportes mais sustentável.

#### VII.1.4. MATRIZ SWOT

118. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC “Alterações Climáticas”.

---

<sup>10</sup> [www.cumprirquioto.pt](http://www.cumprirquioto.pt)

<sup>11</sup> Avaliação do cumprimento do Protocolo de Quioto. APA, 2012.

Quadro 10. Matriz SWOT do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Progressiva consciencialização e sensibilização da sociedade para os efeitos da emissão de GEE;</li> <li>➤ Progressiva consciencialização e sensibilização da sociedade para a importância da eficiência energética;</li> <li>➤ Progressiva redução da emissão de GEE e aumento da eficiência energética, em função da adoção de medidas direcionadas para a temática nos últimos anos, sobretudo apoiadas no âmbito do QREN;</li> <li>➤ Maior diversificação e promoção da utilização de Fontes de Energia Renováveis (FER) associada ao grande potencial endógeno de produção (solar, eólica, ondas, biomassa, biogás).</li> <li>➤ A ENAAC introduziu o tema da adaptação às AC nas preocupações e matrizes de análise dos diversos setores da sociedade portuguesa.</li> <li>➤ No quadro das realizações e resultados propostos, alinhados e equacionados enquanto resposta à necessidade de executar as prioridades e metas estabelecidas nos principais instrumentos de planeamento energético nacionais, configura-se um contributo relevante do Programa para a sua prossecução atempada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Grande dependência energética do exterior (fontes de energia fóssil);</li> <li>➤ Sistema de transportes público e individual ainda baseado em combustíveis fósseis;</li> <li>➤ Progressivo incremento do parque automóvel, sobretudo nas grandes aglomerações urbanas;</li> <li>➤ Incremento do peso do transporte individual rodoviário nos movimentos pendulares;</li> <li>➤ Ineficiência energética do parque edificado;</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Redução de emissões associadas à gestão de resíduos e águas residuais, à gestão florestal, à gestão e eficiência energética;</li> <li>➤ Potencial energético endógeno significativo (solar, eólico, ondas, biomassa, biogás), assumindo-se como importante, fator de competitividade e de sustentabilidade;</li> <li>➤ Aumento da potência instalada em FER e da produção descentralizada de energia;</li> <li>➤ Transição de um parque automóvel baseado em combustíveis fósseis para um baseado em eletricidade e outros combustíveis alternativos;</li> <li>➤ Progressiva aposta no recurso a energias de fontes renováveis/limpas;</li> <li>➤ Progressiva sensibilização para a relevância de estimular a transição para uma economia competitiva e de baixo carbono;</li> <li>➤ Aumento da capacidade dos sumidouros de carbono;</li> <li>➤ Implementação de medidas/programas de eficiência energética, sobretudo pela Administração Pública (assumindo um papel orientador e demonstrativo)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Crescimento de consumo energético, sobretudo associado ao setor dos transportes (acréscimo de emissões de GEE)</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

### VII.1.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

119. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 11. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Alterações Climáticas"

OT/Prioridade/OE	OT 4				OT 5			OT 6				Observações					
	PI 4.1		PI 4.3		PI 4.4		PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2			PI 6.1	PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1		OE 6.2.2	OE 6.4.1	OE 6.5.1		
Metas Estratégicas Ambientais																	
Redução de emissões de GEE de 1% face a 2005 (setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão -CELE).	++	+	+	+	++	++	0	0	+	++	0	0	0	0	<p>O PO SEUR, através da PI 4.1., faz referência à diversificação e aumento da produção, armazenamento e distribuição de FER. Ao apoiar projetos de aproveitamento de FER esta PI está a concorrer para a redução de GEE.</p> <p>O PO SEUR, através da PI 4.5. estimula a racionalização dos consumos nos transportes coletivos de passageiros com o objetivo de reduzir o consumo de energia e, como consequência as emissões de GEE decorrentes do setor dos transportes.</p> <p>No OE 6.1.1. estão contemplados programas e investimentos com vista à redução dos GEE das atividades de recolha e gestão de resíduos e à captação e valorização do biogás produzido nas infraestruturas do setor.</p>		
Atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, dos quais 10 % para a quota de energia proveniente de energias renováveis consumida nos transportes.	++	+	+	+	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	<p>O PO SEUR, através da PI 4.1., faz referência à diversificação e aumento da produção, armazenamento e distribuição de FER.</p> <p>O PO SEUR, através da PI 4.3., apoia a produção de FER nos edifícios públicos.</p> <p>O PO SEUR, através da PI 6.1.1, apresenta potencialidades de aproveitamento energético decorrentes da gestão de resíduos.</p>		
Melhorar em 6 % a eficiência energética.	+	++	++	++	++	++	0	0	0	0	0	+	0	0	<p>O PO SEUR, através da PI 4.4., promove o desenvolvimento de redes inteligentes para o aumento de sinergias e redução de custos, melhorando assim a eficiência no setor residencial.</p> <p>O PO SEUR, através da PI 4.3. apoia a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de FER nos edifícios públicos e no setor da habitação.</p> <p>O PO SEUR, através da PI 4.5., estimula eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros.</p> <p>O PO SEUR, através da PI 6.2.2. contribui para a otimização da eficiência energética dos sistemas de abastecimento e de saneamento de águas residuais.</p>		

Fonte: Elaboração Própria

- ++ Contributo Forte
- + Contributo Fraco
- 0 Neutro
- Conflito Fraco
- Conflito Forte

120. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico “Alterações Climáticas”.

Quadro 12. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico “Alterações Climáticas”

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
4.1.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Desenvolvimento de novas tecnologias para a produção, armazenagem e distribuição de FER constituem uma grande oportunidade para a afirmação nacional neste domínio e para a redução das importações de combustíveis fósseis (com reflexos na balança comercial e na emissão de GEE);</li> <li>➤ Capacitação da rede de distribuição para a integração de projetos de renováveis, permitindo diversificar as fontes disponíveis e aumentar a capacidade da rede;</li> <li>➤ Promoção de projetos de aproveitamento de FER, de larga escala e impacte regional (ex. aproveitamento energético dos Recursos Hídricos da Madeira) que contribuirão para a redução de GEE.</li> <li>➤ Promoção de iniciativas-piloto, através de um correto aproveitamento da experiência e <i>know-how</i> adquirido no passado recente, com elevada capacidade demonstrativa e replicadora à escala europeia, com contributo direto para a redução de GEE, a uma outra escala, num futuro próximo;</li> <li>➤ Incentivo a projetos de pequena escala, descentralizados e junto dos locais de consumo;</li> </ul> <p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Estagnação no desenvolvimento dos projetos de investimento associados às FER, num contexto de agravamento da crise económico-financeira e de retração do consumo energético;</li> <li>➤ Desenvolvimento de alguns projetos FER, com maior dimensão física, pode provocar alterações climáticas, à escala local, com impactes nos ecossistemas existentes.</li> </ul>
4.4.1	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Instalação de sistemas de contadores inteligentes nas residências e nas empresas permitirá uma correta gestão dos consumos, com impacte na melhoria da eficiência energética;</li> <li>➤ Ganhos de eficiência e consequentes ganhos económicos e ambientais;</li> <li>➤ Promoção de comportamentos de consumo mais racionais e sustentáveis;</li> </ul> <p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Reduzida adesão aos projetos de investimento de redes inteligentes, num contexto de custos iniciais avultados e retorno do investimento apenas a médio e longo prazo.</li> </ul>
4.3.1 e 4.3.2	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Economia de energia dos edifícios da Administração Pública através do desenvolvimento de Planos de Ação para a Eficiência Energética e de Contratos de gestão de Eficiência Energética;</li> <li>➤ Melhorar os comportamentos energéticos individuais e promover uma cultura de responsabilização e sensibilização para a eficiência energética na esfera da administração Pública;</li> <li>➤ Economia de energia no setor habitacional através da adoção de medidas de eficiência energética e da produção renovável nos edifícios de habitação ;</li> <li>➤ Estímulo da iniciativa privada e desenvolvimento de um papel liderante e demonstrativo dos benefícios económicos e ambientais das intervenções de eficiência energética adotadas.</li> </ul> <p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Medidas de contenção do investimento público e reduzida adesão de serviços públicos às iniciativas a promover.</li> </ul>
4.5.1 e 4.5.2	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promoção da mobilidade sustentável e redução do uso do transporte automóvel nas deslocações pendulares;</li> <li>➤ Redefinição da rede de mobilidade elétrica, mais ajustada às necessidades da procura, melhorando a sua viabilidade;</li> <li>➤ Melhoria da eficiência e diversificação energética no setor dos transportes, através do recurso a FER;</li> <li>➤ Diminuição do consumo energético no setor dos transportes (principal consumidor) e das emissões de GEE;</li> <li>➤ Desenvolvimento de redes de abastecimento de combustíveis mais limpos e da rede de carregamento elétrica (postos de enchimento de gás natural para transportes coletivos e upgrade dos postos de carregamento elétricos);</li> </ul>

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
	<p><b>Ameaças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros, por dificuldades económicas dos potenciais utentes;</li> <li>➤ Dificuldades económicas condicionam os comportamentos energéticos, com reflexos nas escolhas ao nível da aquisição/substituição de equipamentos, veículos ou materiais mais eficientes.</li> <li>➤ Abandono dos projetos associados ao recurso às energias elétricas nos transportes coletivos, por dificuldades de assistência técnica nacional (custos elevados) e no transporte individual face ao custo de aquisição dos veículos (bicicletas elétricas, automóveis elétricos).</li> </ul>
6.1.1	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Captação do biogás produzido nas infraestruturas do setor dos resíduos.</li> <li>➤ Valorização energética de resíduos para a produção de combustível derivado de resíduos.</li> </ul> <p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Deposição de resíduos/materiais perigosos em locais não destinados para o efeito e dificuldade de incrementar os níveis de sensibilização e enraizamento de práticas de reciclagem.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

**Quadro 13. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"**

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Redução das importações de combustíveis fósseis (com reflexos na balança comercial e na emissão de GEE)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Estagnação no desenvolvimento dos projetos de investimento que concorrem para a eficiência energética, num contexto de agravamento da crise económico-financeira e de retração do consumo energético</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhorar os comportamentos energéticos individuais e promover uma cultura de responsabilização e sensibilização para a eficiência energética (Promoção de comportamentos de consumo mais racionais e sustentáveis)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros, por dificuldades económicas dos potenciais utentes</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas, através da adoção de medidas integradas e coerentes entre si.</li> </ul>	

Fonte: Elaboração Própria

### VII.1.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

121. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 14. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Metas	Alternativas	
	Com PO	Sem PO
Redução de emissões de GEE de 1% face a 2005 (setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão - CELE).	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas, uma vez que todas as ações previstas no âmbito dos OT 4 e 5 estão direcionadas para o cumprimento das metas de diminuição das emissões de GEE</li> <li>➤ No OT 6 estão contemplados programas e investimentos com vista à redução dos GEE das atividades de recolha e gestão de resíduos e à captação e valorização do biogás produzido nas infraestruturas do setor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No Programa do Governo e nos instrumentos de política pública nacionais é manifesta a importância e prioridade atribuída à transição para uma economia de Baixo Carbono.</li> <li>➤ Contudo, na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estariam apenas associadas ao Orçamento Geral do Estado.</li> <li>➤ Uma alternativa de financiamento seria o Fundo Português de Carbono (FPC), que tem como objetivo central contribuir para o cumprimento das metas a que o Estado Português se comprometeu ao ratificar o Protocolo de Quioto, pelo que possui financiamento destinado a intervenções que concorram para este fim (atualmente, o FPC dispõe apenas de receitas próprias, nomeadamente verbas das cobranças provenientes da harmonização fiscal entre o gasóleo de aquecimento e o gasóleo rodoviário e das cobranças provenientes da taxa sobre lâmpadas de baixa eficiência e ainda o produto das compensações pela não incorporação de biocombustíveis e as receitas dos leilões de licenças de emissão da aviação, no âmbito do CELE).</li> </ul>
Atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, dos quais 10 % para a quota de energia proveniente de energias renováveis consumida nos transportes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas. O PO SEUR, através do OT 4, promove a diversificação e aumento da produção, armazenamento e distribuição de FER e apoia a produção de FER nos edifícios públicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No Programa do Governo e nos instrumentos de política pública nacionais é manifesta a importância e prioridade atribuída à transição para uma economia de Baixo Carbono.</li> <li>➤ Contudo, na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estariam apenas associadas ao Orçamento Geral do Estado.</li> </ul>

Metas	Alternativas	
	Com PO	Sem PO
Melhorar em 6 % a eficiência energética.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Contribuição muito forte no alcance das metas estabelecidas. O PO SEUR, através do OT 4 promove o desenvolvimento de redes inteligentes para o aumento de sinergias e redução de custos, melhorando assim a eficiência no setor residencial; apoia a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de FER nos edifícios públicos e estimula eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No Programa do Governo e nos instrumentos de política pública nacionais é manifesta a importância e prioridade atribuída à transição para uma economia de Baixo Carbono.</li> <li>➤ Contudo, na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estariam apenas associadas ao Orçamento Geral do Estado.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

**Quadro 15. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"**

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Dado os Objetivos Temáticos, e respetivas Prioridades de Investimento, que estruturam o PO SEUR, o investimento será direcionado e focado nas intervenções que concorrem diretamente para a diminuição das emissões de GEE e para a diversificação das fontes de energia e eficiência energética;</li> <li>➤ Permitirá uma maior e melhor adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas;</li> <li>➤ Contribuirá para prosseguir e melhorar a estratégia de adaptação às alterações climáticas;</li> <li>➤ Permitirá uma aproximação mais rápida às metas estabelecidas a nível nacional e europeu.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de desvantagens</li> </ul>
Sem PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de vantagens</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Maior dificuldade de aproximação às metas estabelecidas a nível nacional e europeu.</li> <li>➤ Menor capacidade de adaptação às alterações climáticas</li> <li>➤ Necessidade de recorrer a outras fontes de financiamento, porventura inexistentes num quadro de grande contenção orçamental da administração pública.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

122. A adaptação e combate às "Alterações Climáticas" está presente em toda a estrutura do PO SEUR, daí serem múltiplas as medidas e ações com implicações diretas neste FC. O PO SEUR constitui uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020. As medidas elencadas permitirão ganhos de eficiência energética, uma a maior utilização das FER e uma menor emissão de GEE, contribuindo assim para o objetivo de transição para uma economia de baixo carbono.

## VII.2. BIODIVERSIDADE

### VII.2.1. OBJETIVOS

123. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Biodiversidade" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política, internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
124. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos, que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental. Os principais instrumentos estratégicos que enquadram a análise e avaliação do FCD Biodiversidade são descritos no Anexo XI.1 do presente relatório.
125. A avaliação do presente FC é norteada pelas seguintes metas/objetivos da Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade:
  - Aplicação plena das Diretivas Aves e Habitats;
  - Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços;
  - Garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos;
  - Combate às espécies exóticas invasoras;
  - Contribuição para evitar a perda de biodiversidade global.

### VII.2.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

126. A análise do estado de conservação das espécies e habitats de interesse comunitário que ocorrem em Portugal é efetuada com base no *Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006)*<sup>12</sup>, bem como no documento *A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000*<sup>13</sup>, de 2013. É igualmente apresentada informação, extraída da versão do PO SEUR de 2 de abril de 2014, relativa ao Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats para o período 2007-2012 (em fase de análise por parte da Comissão Europeia).
127. A Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) é composta pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), que integra as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade, e pelas seguintes áreas: Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e o domínio público hídrico (DPH). Estas últimas desempenham um papel crítico na manutenção da biodiversidade, dado que constituem áreas de continuidade, as quais estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação.
128. No SNAC estão integradas as seguintes áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade: a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), a Rede Natura 2000 e as demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado

<sup>12</sup> Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo. Agosto 2008.

<sup>13</sup> A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000 - For the EU Multiannual Financing Period 2014-2020. Julho de 2013.

Português. A Rede Natura 2000 é composta pelos Sítios de Importância Comunitária (SIC)/Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e pelas Zonas de Proteção Especial (ZPE).

129. As 25 áreas protegidas de âmbito nacional estão dotadas de plano de ordenamento em vigor. Existem atualmente 11 áreas protegidas de âmbito local/regional e uma área protegida privada. O estabelecimento de uma rede coerente de áreas protegidas marinhas encontra-se ainda em curso.
130. A Rede Natura 2000 em Portugal é composta por 96 SIC e 59 ZPE. Em Portugal continental esta Rede é composta por 60 SIC e 40 ZPE, abrangendo uma área total terrestre de aproximadamente 1,9 milhões de ha, aos quais acrescem cerca de 180 000 ha marinhos.

Quadro 16. Rede Natura 2000 em Portugal

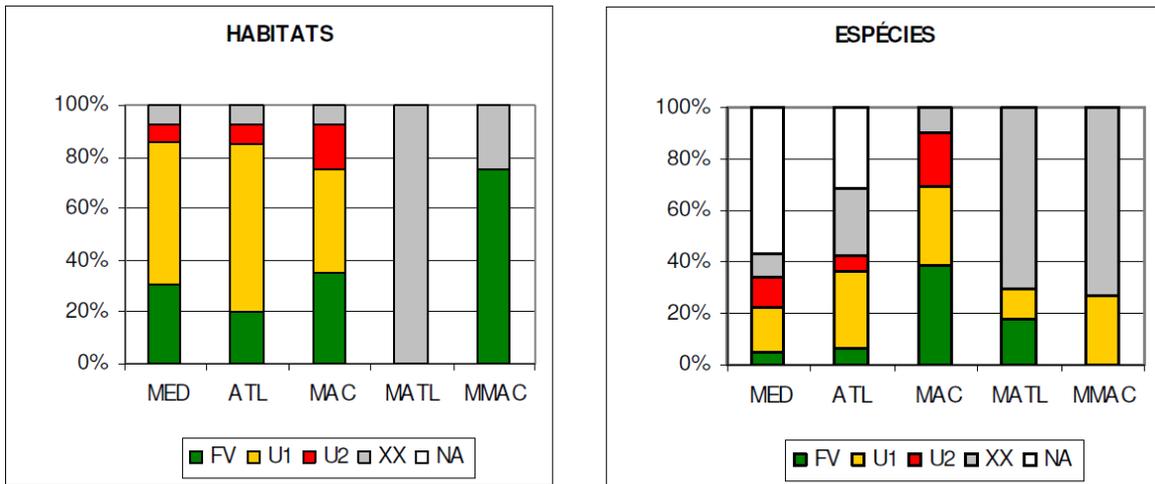
Tipo	N.º	Área total (km <sup>2</sup> )	% de área terrestre nacional	N.º de zonas marinhas	Área marinha (km <sup>2</sup> )
SIC	96	16.788	17,4	30	1.173
ZPE	59	10.478	10,8	10	762

Fonte: APA

131. A área total classificada no âmbito da RNAP e da Rede Natura 2000 corresponde a cerca de 21% do território terrestre continental. A RNAP abrange uma superfície de cerca de 681 220 ha.
132. Portugal Continental, o qual integra as regiões biogeográficas terrestres Mediterrânica (MED) e Atlântica (ATL), e a região biogeográfica marinha Mar Atlântico (MATL), apresenta os seguintes habitats e espécies incluídos nos anexos I, II, IV e V da Diretiva Habitats:
- Habitats – 88;
  - Flora – 117;
  - Fauna – 93.
133. Três espécies de fauna são prioritárias (lobo-ibérico, lince-ibérico e a espécie de borboleta *Callimorpha quadripunctaria*), bem como 18 espécies de flora e 17 habitats, perfazendo, assim, 38 os valores naturais prioritários nos termos da Diretiva Habitats.
134. Em Portugal ocorrem ainda 233 espécies de aves protegidas pela Diretiva Aves, com ocorrência regular; destas, 74 estão incluídas no Anexo I da Diretiva. Relativamente ao respetivo estatuto de conservação, 17 espécies encontram-se na categoria Criticamente em Perigo (CR), 25 Em Perigo (EN) e 45 Vulnerável (VU); 29 encontram-se com estatuto Quase Ameaçado (NT).
135. No caso da região Macaronésia (MAC), estão identificadas 83 espécies de flora, 14 espécies da fauna e 28 habitats naturais.
136. Para a região Mar Macaronésio (MMAC), foram identificadas 26 espécies de fauna e 4 habitats naturais, a que acrescem 10 espécies de fauna que ocorrem ocasionalmente nesta região.
137. Na Região Autónoma dos Açores foram classificados 2 SIC, 23 ZEC e 15 ZPE e na Região Autónoma da Madeira 9 SIC e 4 ZPE.

138. Verifica-se que as classes de uso do solo mais relevantes em termos de áreas classificadas em Portugal Continental são as pertencentes às tipologias agrícola e florestal.
139. Na figura e quadro seguintes apresenta-se a avaliação global do estado de conservação dos habitats naturais e espécies, por região biogeográfica, segundo o Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006).

Figura 11. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica



Legenda: FV = Favorável, U1 = Desfavorável /inadequado, U2 = Desfavorável /má, XX = Desconhecido, NA = Não relatado.  
Fonte: Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006)

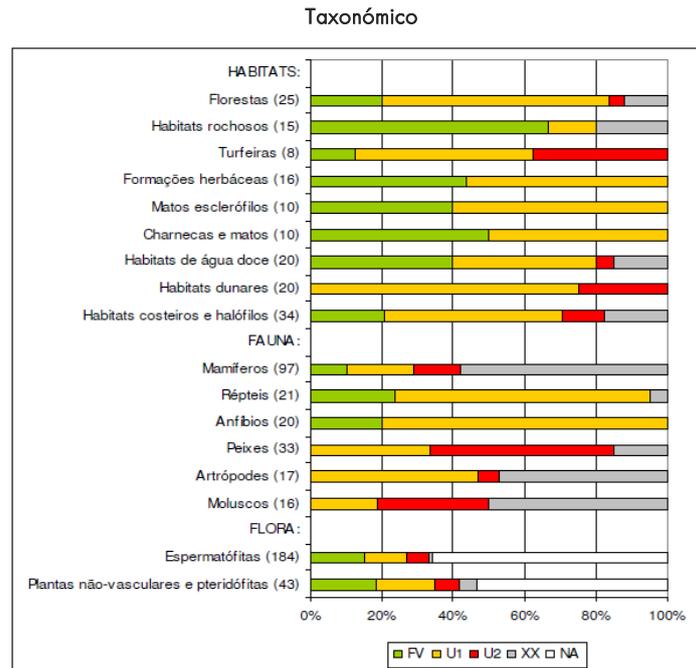
Quadro 9. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica

Região / Conclusão	HABITATS										ESPÉCIES									
	FV		U1		U2		XX		NA		FV		U1		U2		XX		NA	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Mediterrânica	26	31	46	55	6	7	6	7	0	0	10	5	36	17	25	12	19	9	118	57
Atlântica	8	21	25	63	3	8	3	8	0	0	5	6	25	30	5	6	22	27	26	31
Macaronésica	10	36	11	39	5	18	2	7	0	0	37	38	30	31	20	21	10	10	0	0
Mar Atlântico	0	0	0	0	0	0	3	100	0	0	3	18	2	12	0	0	12	70	0	0
Mar Macaronésico	3	75	0	0	0	0	1	25	0	0	0	0	7	27	0	0	19	73	0	0
<b>PORTUGAL</b>	<b>47</b>	<b>30</b>	<b>82</b>	<b>52</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>13</b>	<b>100</b>	<b>23</b>	<b>50</b>	<b>12</b>	<b>82</b>	<b>19</b>	<b>144</b>	<b>33</b>

Fonte: Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006) / National Summary PT

140. Na figura seguinte apresenta-se o estado de conservação por tipo de habitat natural e por grupos de espécies de fauna e de flora.

Figura 12. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Tipo de Habitat e Grupo



Fonte: Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006) / *National Summary* PT

141. Verifica-se, pela análise das figuras e quadros anteriores, que os habitats naturais apresentam, na sua maioria, um estado de conservação desfavorável/inadequado. A avaliação desfavorável/má corresponde, essencialmente, a habitats dunares, outros habitats costeiros sob influência salina e turfeiras.
142. Quanto às espécies de fauna, a maioria apresenta, tal como no caso dos habitats naturais, um estado de conservação desfavorável/inadequado. Apenas no caso dos répteis e anfíbios se verifica a não inclusão de qualquer espécie na categoria desfavorável/má, sendo também estes os grupos com uma maior percentagem de avaliações favoráveis. Em sentido oposto, os peixes dulçaquícolas e migradores constituem o grupo com a maior percentagem de avaliações na categoria desfavorável/má.
143. Importa referir que a categoria “desfavorável/inadequado “ (U1) é demasiado abrangente, englobando a maior parte das espécies e habitats, não permitindo discriminar as situações efetivamente desfavoráveis de outras situações menos graves, mas que não cumprem todos os requisitos da classe favorável (FV).
144. Foram identificadas lacunas de conhecimento de base relativamente a vários grupos, de que se destacam os invertebrados, os morcegos não cavernícolas, os mamíferos e répteis marinhos, bem como em relação a espécies de flora.
145. No quadro seguinte apresenta-se a percentagem de habitats naturais e de espécies de cada região biogeográfica por categoria de conservação, para o período 2001-2006 (extraído do respetivo Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats) e para o período 2007-2013 (este último segundo os dados submetidos à Comissão Europeia para análise, em outubro de 2013).

Quadro 17. Estado de conservação de habitats e espécies (em percentagem do número total de habitats e espécies por região biogeográfica). Períodos considerados: 2001-2006 e 2007-2013.

Estado de Conserv.	Habitats				Espécies				Habitats Mar Atlântico		Espécies Mar Atlântico	
	Região Atlântica		Região Mediterrânica		Região Atlântica		Região Mediterrânica					
Período	2001 2006	2007 2013	2001 2006	2007 2013	2001 2006	2007 2013	2001 2006	2007 2013	2001 2006	2007 2013	2001 2006	2007 2013
FV	21	21,6	31	29,5	6	18	5	16	0	0	18	10
U1/U2	71	78	62	68	36	30	29	46	0	83	12	30
XX	8	0	7	2,5	27	52	9	38	100	17	70	60
NA	0	0	0	0	31	0	57	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração Própria

Legenda: FV = Favorável, U1 = Desfavorável /inadequado, U2 = Desfavorável /má, XX = Desconhecido, NA = Não relatado.

146. A análise do quadro permite extrair as seguintes conclusões relativamente à evolução das categorias de conservação entre os dois períodos considerados.
147. No que se refere aos habitats naturais é possível constatar que o respetivo estado de conservação se manteve praticamente inalterado nas duas regiões biogeográficas terrestres consideradas (tendo em conta que o decréscimo do número de habitats com estatuto desconhecido corresponde aproximadamente ao acréscimo na percentagem de habitats na categoria de desfavorável).
148. Relativamente às espécies, a análise comparativa entre os dois períodos considerados resulta pouco esclarecedora no que se refere à região biogeográfica Mediterrânica, dada a muito elevada percentagem de espécies na categoria "não relatado" no período 2001-2006, que, no conjunto com a categoria "desconhecido", ultrapassa largamente esta última no período 2007-2013; deste modo, a real distribuição pelas categorias favorável e desfavorável poderá não ter sofrido qualquer alteração significativa.
149. Situação distinta é a que se verifica para a região biogeográfica Atlântica, na medida em que o "excesso" das categorias XX e NA para o período 2001-2006 relativamente à percentagem inserida na categoria XX em 2007-2013 não explica a diferença registada entre os dois períodos na categoria favorável, concluindo-se pelo aumento, neste segundo período, do número de espécies inseridas nesta última categoria.
150. Finalmente, no que se refere à região Mar Atlântico, importa referir o reduzido número de habitats e espécies em causa, o que retira sentido à análise em termos percentuais. Assim, constata-se que a quase totalidade (5 de 6) dos habitats registados se inclui atualmente na categoria desfavorável. Entre as espécies presentes nesta região biogeográfica verifica-se que a maioria apresenta um estatuto desconhecido, 3 das 10 espécies registadas incluem-se na categoria desfavorável e apenas uma apresenta um estatuto favorável.

### VII.2.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

151. A análise de tendências de evolução dos diversos grupos de espécies será desenvolvida por região biogeográfica, tendo por base os critérios definidos para o efeito pela Comissão Europeia<sup>14</sup>.

<sup>14</sup> In Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo. Agosto 2008.

## Região Biogeográfica Mediterrânica

152. No que se refere à região biogeográfica Mediterrânica, cerca de metade das espécies de fauna (45,6 %) apresenta reduzidas ou más perspectivas futuras, i.e. espécies que enfrentarão dificuldades de sobrevivência a menos que as condições se alterem (perspetivas reduzidas: 26 espécies, 28,9%) ou espécies com viabilidade a longo prazo ameaçada (más perspetivas: 15 espécies, 16,7%). 32,2 % das espécies apresentam boas perspectivas (i.e. "espécies que se perspetiva que sobrevivam e prosperem").
153. No grupo dos invertebrados a proporção de situações em que as perspectivas são desconhecidas é superior a 50%.
154. Entre os peixes, as perspectivas futuras são maioritariamente reduzidas (50%) ou más (40%).
155. Os anfíbios e répteis são os grupos que apresentam melhores perspectivas, uma vez que a capacidade de resistência e adaptação às alterações do meio e a fatores de ameaça são muito elevadas quando comparadas com outros grupos de vertebrados.
156. Entre os quirópteros a situação é bastante diversa, sendo que para a maioria dos quirópteros não cavernícolas não existem dados suficientes para avaliar a sua distribuição e tendência de evolução das suas populações.
157. O lince-ibérico, *Lynx pardinus*, é a espécie que apresenta piores perspectivas futuras, sendo considerado um cenário de pré-extinção. A subpopulação de lobo, *Canis lupus*, a norte do Douro está aparentemente estável, mas a subpopulação a sul do Douro é constituída por um efetivo populacional reduzido e aparentemente isolado, pelo que no total da região Mediterrânica a espécie enfrenta dificuldades de sobrevivência.
158. A maioria (75,4%) das espécies de flora apresenta um cenário preocupante, na medida em que 63,6% poderá registar dificuldades de sobrevivência a menos que as atuais condições se alterem (perspetivas reduzidas) e 11,9% enfrenta ameaças graves que poderão pôr em causa a sua viabilidade (más perspetivas).

## Região Biogeográfica Atlântica

159. Relativamente à região biogeográfica Atlântica, 31,6% das espécies de fauna apresenta boas perspectivas, 26,3% apresenta perspectivas reduzidas e 5,3% (3 espécies) regista ameaças graves à sua viabilidade a longo prazo.
160. Por comparação com a região Mediterrânica verifica-se uma redução significativa das espécies com más perspectivas (16,7% vs. 5,3%). As espécies com más perspectivas são, entre os invertebrados, o mexilhão-do-rio, *Margaritifera margaritifera*, e, entre os peixes, o salmão, *Salmo salar*, e a panjorca, *Rutilus arcasii*. Entre as espécies de anfíbios e répteis, apenas o cágado-de-carapaça-estriada, *Emys orbicularis*, apresenta perspectivas futuras reduzidas.
161. No que se refere aos quirópteros, não existem dados suficientes que permitam avaliar as tendências de evolução nesta região biogeográfica. Quanto aos restantes mamíferos, 5 espécies (62,5% dos mamíferos com exceção dos quirópteros) apresentam dificuldades de sobrevivência a menos que as condições se alterem.
162. Entre as espécies de flora, 57,7% (15) apresenta perspectivas reduzidas e 23,1% (6 espécies) enfrenta ameaças graves que poderão pôr em causa a sua viabilidade. Entre as plantas não vasculares e Pteridófitas encontram-se as situações mais preocupantes, sendo que 6

espécies (60%) deste grupo florístico específico apresentam más perspectivas em termos de tendências de evolução.

### Região Biogeográfica Macaronésia

- 163. Entre as espécies de fauna, 4 (2 moluscos e 2 quirópteros) apresentam uma viabilidade de longo prazo ameaçada. Refira-se que, entre os moluscos, 62,5% (5 espécies) apresenta perspectivas futuras desconhecidas face à ausência de dados.
- 164. Cerca de metade das espécies de flora (40) apresenta boas perspectivas futuras; para 9 espécies (10,8%) as perspectivas de viabilidade a longo prazo são más, e para 31 espécies (37,3%) são reduzidas.

### Região Biogeográfica Mar Atlântico

- 165. Entre as 11 espécies de mamíferos marinhos as perspectivas são maioritariamente boas (81,8%), sendo consideradas reduzidas para duas espécies.
- 166. No caso das restantes espécies (1 molusco e 5 peixes) as perspectivas foram avaliadas como desconhecidas.

### Região Biogeográfica Mar Macaronésio

- 167. Entre as 21 espécies de mamíferos marinhos assinaladas para esta região biogeográfica, 8 apresentam boas perspectivas futuras, sendo que 3 apresentam perspectivas reduzidas e 10 perspectivas futuras desconhecidas.
- 168. No caso das restantes espécies (4 répteis e 1 artrópode), todas apresentam perspectivas futuras reduzidas, i.e. dificuldades de sobrevivência caso não se verifique a alteração nas condições atuais.

## VII.2.4. MATRIZ SWOT

- 169. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Biodiversidade".

**Quadro 18. Matriz SWOT do Fator Crítico "Biodiversidade"**

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elevada riqueza nacional em termos do número de espécies e habitats naturais.</li> <li>➤ Elevado número de espécies e habitats prioritários.</li> <li>➤ Répteis e anfíbios representam os grupos faunísticos com melhores perspectivas futuras.</li> <li>➤ Existência de cartografia atualizada da distribuição dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna para as regiões autónomas dos Açores e Madeira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elevado número de espécies e habitats naturais com estado de conservação desfavorável.</li> <li>➤ Perspetivas futuras negativas para uma percentagem significativa de espécies, em particular na região biogeográfica Mediterrânica, designadamente entre as espécies de peixes.</li> <li>➤ Inexistência de uma cartografia global atualizada da distribuição dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna (constantes nos Anexos I, II, IV e V da Diretiva Habitats) para Portugal Continental.</li> <li>➤ Inexistência de um sistema de vigilância e monitorização operacional, à escala nacional (dentro e fora da RN2000), que impede o cumprimento eficaz da Diretiva Habitats (nomeadamente no que se refere ao relato periódico da evolução do estado de conservação dos habitats e espécies).</li> </ul>

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Integração dos objetivos de conservação dos valores naturais nos instrumentos de gestão territorial, potenciando a compatibilização entre aqueles objetivos e um grande número de atividades humanas (e.g. urbanização, turismo, indústria extrativa, infraestruturas lineares).</li> <li>➤ Integração do Plano Setorial Rede Natura 2000 ao nível das diferentes políticas setoriais (florestal: Planos Regionais de Ordenamento Florestal; litoral: Planos de Ordenamento da Orla Costeira; espaço marítimo: Planos de Ordenamento do Espaço Marítimo).</li> <li>➤ Estabelecimento de contratos e parcerias com proprietários e gestores nos setores agrícola, florestal e pastorícia tendo em vista a gestão ativa da RN2000</li> <li>➤ Melhoria do estado de conservação dos ecossistemas ribeirinhos, decorrente da implementação da Diretiva Quadro da Água, em observação do princípio de gestão integrada das águas e dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados e zonas húmidas deles diretamente dependentes.</li> <li>➤ Promoção da conservação da biodiversidade fora do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, designadamente através da promoção de corredores ecológicos eficazes nas restantes áreas da Rede Fundamental de Conservação da Natureza ("áreas de continuidade": REN, RAN, DPH), assegurando a conectividade genética efetiva entre populações.</li> <li>➤ Implementação das ações definidas no Relatório elaborado no âmbito da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas para o sector da Biodiversidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Poluição de linhas de água e destruição de vegetação ripícola, como ameaça para um conjunto alargado de espécies associadas aos ecossistemas ribeirinhos.</li> <li>➤ Presença de açudes/barragens, com a conseqüente criação de obstáculos à movimentação longitudinal da fauna e a alteração do regime natural de caudais (transformação de habitats lóticos em lênticos), representando uma ameaça para um conjunto significativo de espécies, de que se destacam os peixes migradores e outras espécies mais sensíveis fortemente associadas a habitats ripícolas; importa ainda referir a inundação e conseqüente destruição de formações que se estabelecem ao longo das vertentes e afloramentos rochosos, bem como a proliferação de espécies exóticas invasoras nos novos habitats lênticos entretanto criados.</li> <li>➤ Atividade agrícola intensiva com utilização substancial de pesticidas e fertilizantes, como ameaça para a biodiversidade em geral (e.g. a nível da biodiversidade do solo, poluição difusa de linhas de água com afetação de um alargado n.º de espécies, eutrofização de albufeiras, disrupção de cadeias tróficas com eliminação de espécies-chave, como, por exemplo, presas de quirópteros, afetação de espécies polinizadoras, entre outras).</li> <li>➤ Agricultura intensiva e destruição/substituição da floresta autóctone como fatores indutores de fragmentação de habitats.</li> <li>➤ Crescente desertificação e degradação dos solos e diminuição das reservas hídricas subterrâneas, com potenciais impactes negativos a nível da manutenção dos ecossistemas e proteção da biodiversidade.</li> <li>➤ Florestação com espécies de crescimento rápido e incêndios florestais.</li> <li>➤ Expansão urbana e urbano-turística como ameaça para algumas espécies de flora e habitats naturais.</li> <li>➤ Presença e expansão de espécies exóticas invasoras/infestantes, como ameaça para as espécies autóctones (e.g. em termos de competição ou predação).</li> <li>➤ Agravamento da erosão dos sistemas dunares, com potenciais efeitos negativos ao nível da flora e fauna destes habitats instáveis de elevada sensibilidade.</li> <li>➤ Capturas acidentais, no caso de mamíferos e répteis marinhos, e poluição por compostos organoclorados e metais pesados, como</li> <li>➤ Potenciação de muitas das ameaças acima elencadas como resultado dos processos de alteração climática em curso.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

### VII.2.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

170. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do presente FC.

Quadro 19. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Biodiversidade"

OT/Prioridade/OE Metas Estratégicas Ambientais	OT 4						OT 5			OT 6					Observações		
	PI 4.1		PI 4.3		PI 4.4		PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1	PI 6.2			PI 6.4	PI 6.5
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.1	OE 4.5.2	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1	OE 6.5.1			
Aplicação Plena das Diretivas Aves e Habitats	-	0	0	0	0	0	+	+	+	0	++	0	++	+	<p>Não obstante o contributo do OE 4.1.1 no sentido da redução das emissões de carbono apresentar um efeito globalmente positivo sobre a biodiversidade, o desenvolvimento de algumas tipologias de projeto de produção de energia a partir de fontes renováveis poderá induzir impactes negativos, os quais deverão ser adequadamente mitigados, quer através do afastamento do seu local de implementação relativamente a áreas mais sensíveis do ponto de vista conservacionista quer, numa fase posterior, em sede de avaliação de impacte ambiental.</p> <p>O desenvolvimento de planos municipais e regionais de adaptação às alterações climáticas, contemplado no OE 5.1.1 pode representar um contributo positivo para o alcance da presente meta estratégica, na medida em que muitas das medidas previstas nesses planos visam a proteção e adaptação da biodiversidade às alterações climáticas.</p> <p>No âmbito do OE 5.2.1 estão previstas ações de "Proteção e reabilitação de sistemas costeiros naturais", bem como, mais genericamente, "Medidas de prevenção e redução dos riscos e pressões sobre a biodiversidade".</p> <p>Ações como a "Prevenção de riscos de incêndio florestal" e a "Prevenção e combate à poluição marítima", previstas no âmbito do OE 5.2.2, representam um contributo para o alcance da presente meta estratégica.</p> <p>Apresentando como objetivo prioritário a "melhoria da qualidade das massas de água e a utilização eficiente do recurso de forma a dar cumprimento ao estipulado na DQA", o OE 6.2.1 constitui um claro contributo no sentido do alcance desta meta.</p> <p>No que se refere ao OE 6.4.1, este constitui enquadramento para um alargado conjunto de ações direta e fortemente responsáveis pelo eficaz alcance da presente meta estratégica.</p> <p>Finalmente, as "Ações de descontaminação e de reabilitação de solos", a "reabilitação ambiental de áreas degradadas afetadas à indústria extrativa" e a "Monitorização dos solos e das águas superficiais e subterrâneas", previstas no âmbito do OE 6.5.1, concorrem igualmente para o alcance da presente meta estratégica.</p>		

OT/Prioridade/OE	OT 4						OT 5			OT 6					Observações		
	PI 4.1		PI 4.3		PI 4.4		PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1		PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.1	OE 4.5.2	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1	OE 6.5.1			
Manutenção e Recuperação dos Ecossistemas e seus Serviços	-	0	0	0	0	0	+	+	+	0	++	0	++	+	As observações acima apresentadas aplicam-se igualmente à presente meta estratégica, na medida em que ações que visem a melhoria do estado de conservação de espécies e habitats, contribuem positivamente, por vezes de modo significativo, para a manutenção e recuperação dos ecossistemas e, conseqüentemente, dos respetivos serviços.		
Garantia de Utilização Sustentável dos Recursos Haliêuticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	O PO SEUR não apresenta medidas especificamente direcionadas para a gestão de recursos haliêuticos (diretamente enquadrada pela Política Comum das Pescas e pelo FEAMP 2014-2020); contudo, a "Elaboração de Planos de Gestão dos sítios da Rede Natura 2000 em meio marinho" e a "Consolidação e alimentação de sistemas de informação relacionados com o meio marinho", previstos no OE 6.4.1, constituem contributos positivos, e complementares aos instrumentos acima mencionados, no sentido do alcance desta meta estratégica.		
Combate às Espécies Exóticas Invasoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	As "ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras", bem como a "instalação de sistemas nacionais de prevenção e intervenção sobre os riscos e pressões sobre a biodiversidade e os ecossistemas e serviços de bens públicos por ela suportados" (de que é exemplo a erradicação de espécies exóticas em áreas sensíveis), previstas no âmbito do OE 6.4.1, representam um significativo contributo para o alcance desta meta estratégica.		
Contribuição para Evitar a Perda de Biodiversidade Global	-	0	0	0	0	0	+	+	+	0	++	0	++	+	A presente meta constitui, essencialmente, a resultante das restantes metas definidas para o FC Biodiversidade; deste modo, o contributo do PO para o alcance da mesma resulta, basicamente, da avaliação acima desenvolvida.  Importa sublinhar que as prioridades de investimento incluídas no Eixo Prioritário 1/Objetivo Temático 4 ("Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores") contemplam tipologias de ação que visam a descarbonização da economia, tendo em vista o combate às Alterações Climáticas, pelo que representam um contributo no sentido do alcance das metas estratégicas no âmbito da Biodiversidade; contudo, dado que este contributo é essencialmente de natureza indireta e não quantificável, considera-se que o mesmo, por comparação com outros objetivos específicos bastante mais direcionados, será tendencialmente neutro.		

OT/Prioridade/OE  Metas Estratégicas Ambientais	OT 4						OT 5			OT 6				Observações			
	PI 4.1		PI 4.3		PI 4.4		PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1	PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5	
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.1	OE 4.5.2	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1		OE 6.5.1		
																	Por outro lado, não obstante os potenciais efeitos positivos resultantes da descarbonização da economia com a diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável (OE 4.1.1), a mesma poderá colocar em causa, em certas circunstâncias (e.g. sobreposição/proximidade a habitats/espécies mais sensíveis), a eficaz manutenção e valorização de ecossistemas específicos e respetivos serviços, pelo que importa equacionar as medidas adequadas face a eventuais efeitos negativos.

Fonte: Elaboração Própria

- ++ Contributo Forte
- + Contributo Fraco
- 0 Neutro
- Conflito Fraco
- Conflito Forte

171. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade".

Quadro 20. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
4.1.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Descarbonização da economia, tendo em vista o combate às alterações climáticas e consequentes impactes positivos sobre a biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas.</li> </ul> <p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indução de eventuais impactes negativos a nível da biodiversidade decorrentes da implantação de infraestruturas para aproveitamento de fontes de energia renováveis.</li> </ul>
5.1.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Maior capacidade de adaptação às alterações climáticas em setores relevantes para a proteção da biodiversidade, como, por exemplo, recursos hídricos, zona costeira, agricultura, florestas e pescas.</li> </ul>
5.2.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diminuição dos níveis de risco através da implementação de "Medidas de prevenção e redução dos riscos e pressões sobre a biodiversidade".</li> </ul>
5.2.2.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhoria na capacidade de resposta e gestão de situações de risco para a biodiversidade (e.g. as associadas à ocorrência de incêndios florestais e acidentes de poluição).</li> </ul>
6.2.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhoria das massas de água decorrente da adoção de medidas que contribuam eficazmente para a resolução de problemas ainda vigentes (e.g. os associados aos setores agropecuário e industrial).</li> </ul>
6.4.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A totalidade das ações a financiar no âmbito deste objetivo específico contribui intrinsecamente e de modo muito significativo para o alcance das metas estratégicas associadas à proteção da biodiversidade, quer em meio terrestre, quer marinho.</li> </ul>
6.5.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ As "ações de descontaminação e de reabilitação de solos", bem como os projetos de "reabilitação ambiental de áreas degradadas" apresentam-se como potencialmente geradores de importantes impactes positivos ao nível da biodiversidade.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 21. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Adoção de um conjunto alargado de ações fortemente favoráveis à prossecução dos objetivos de proteção e recuperação da biodiversidade.</li> <li>➤ Maior capacidade de adaptação às alterações climáticas em setores relevantes tendo em vista a proteção da biodiversidade.</li> <li>➤ Diminuição dos níveis de risco para a biodiversidade.</li> <li>➤ Melhoria na capacidade de antecipação de situações de risco para a biodiversidade.</li> <li>➤ Melhoria na capacidade de resposta e gestão de situações de risco para a biodiversidade.</li> <li>➤ Melhoria geral do estado das massas de água e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Potenciais efeitos negativos sobre a biodiversidade decorrentes da implementação de novas infraestruturas para aproveitamento de fontes de energia renováveis.</li> </ul>

Oportunidades	Ameaças
<p>eliminação das situações desfavoráveis ainda vigentes.</p> <p>➤ Recuperação de passivos ambientais em antigas unidades industriais, com impactes muito favoráveis em termos de biodiversidade e estado de conservação de ecossistemas.</p>	

## VII.2.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

172. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.
173. A avaliação comparativa dos cenários em análise (com PO vs. sem PO) será efetuada tendo por base o objetivo central subjacente à totalidade das metas estratégicas analisadas no âmbito do presente FC, uma vez que todas elas convergem no sentido do alcance desse mesmo objetivo, o qual consiste em "Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos na UE até 2020 e, na medida da sua viabilidade, recuperar essa biodiversidade e esses serviços, intensificando simultaneamente o contributo da UE para evitar a perda de biodiversidade ao nível mundial."

Quadro 22. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Meta geral	Com PO	Sem PO
<p>Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos até 2020 e recuperar essa biodiversidade e esses mesmos serviços.</p>	<p>➤ Contribuição muito significativa do PO para o alcance das metas estratégicas relativas à Biodiversidade, destacando-se, em particular, o OE 6.4.1, "Gestão ativa, ordenamento e promoção do conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos", onde se encontram alinhadas múltiplas ações fortemente catalisadoras da melhoria do estado de conservação de espécies e habitats, bem como da recuperação dos serviços ecossistémicos.</p> <p>➤ O PO SEUR desempenha assim um papel decisivo tendo em vista o objetivo central de travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços dos ecossistemas.</p>	<p>➤ Um cenário de ausência de PO SEUR e, conseqüentemente, de falta de fundos provenientes do novo quadro financeiro plurianual 2014-2020 colocaria constrangimentos significativos à prossecução dos objetivos da política nacional de proteção da biodiversidade, designadamente no que se refere ao alcance, por parte de Portugal, das metas estabelecidas na Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade.</p> <p>➤ Na ausência do PO, as atividades de conservação e proteção da biodiversidade, atualmente em curso, designadamente as ações de gestão desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, tenderiam a apresentar um enfoque bastante mais limitado, com conseqüências fortemente negativas, na medida em que as fontes externas de financiamento seriam bastante limitadas; acresce que essas mesmas atividades ficariam supletivamente condicionadas face a um contexto nacional atual de forte contenção orçamental e redução do investimento público.</p>

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 23. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

	Vantagens	Desvantagens
Com PO	<p>➤ Financiamento de um leque alargado de ações com efeito direto e muito significativo em termos de proteção da biodiversidade e recuperação dos serviços dos ecossistemas, agilizando fortemente o alcance das metas estratégicas definidas para o presente FC.</p>	<p>➤ No cômputo global, não se registam desvantagens como resultado da adoção do PO SEUR.</p>
Sem PO	<p>➤ Inexistência de vantagens</p>	<p>➤ A ausência do PO implicará uma limitação significativa no acesso a fundos Comunitários para promoção e desenvolvimento de ações críticas no âmbito da proteção e gestão da biodiversidade, dificultando bastante o alcance das metas definidas para este FC.</p>

Fonte: Elaboração Própria

174. A análise desenvolvida para o FC Biodiversidade permite concluir que o PO SEUR constitui um instrumento enquadrador de um conjunto alargado de ações cujo financiamento contribuirá muito significativamente para a proteção e valorização das diversas componentes da biodiversidade em Portugal. Com efeito, o PO em avaliação revela-se decisivo para o cumprimento das metas estabelecidas, quer a nível nacional, quer internacional, no âmbito da proteção da Biodiversidade, designadamente através das tipologias de ação relativas à "Conservação da Natureza", "Gestão e Ordenamento de Áreas Protegidas e Classificadas" e promoção do seu conhecimento e monitorização.

## VII.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO

### VII.3.1. OBJETIVOS

175. Os objetivos identificados para o FC "Desenvolvimento Humano" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos dos vários programas e instrumentos de política, nacionais e internacionais, que compõem o quadro de referência estratégica da presente AAE, destacando-se:
- Europa 2020
  - Programa Nacional de Reformas (PNR)
  - Acordo de Parceria (AP)
  - Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT 2025)
  - Plano Nacional de Saúde (PNS 2012-2016)
  - PNAAS - Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (2008-2013)
  - Planos Regionais de Ordenamento do Território
176. Assim, os principais objetivos associados ao presente FC são os seguintes:
- Promover o crescimento demográfico;
  - Melhorar os níveis de qualificação e formação da população;
  - Melhorar os níveis de saúde da população;
  - Assegurar a coesão social;
177. A avaliação a desenvolver está alicerçada em várias metas estratégicas e/ou objetivos estratégicos que contribuem para a prossecução dos objetivos acima mencionados (ver capítulo XIII.2).

### VII.3.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

178. Portugal deveria estar entre os primeiros vinte países do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)<sup>15</sup> do PNUD, em 2015, segundo meta definida pela ENDS. Neste índice, que conjuga as dimensões "longevidade", "conhecimento/educação" e "nível de vida", Portugal encontrava-se na 43.ª posição (em 187 países), no ano de 2012, com um índice de 0,816, ainda aquém do cumprimento desta meta e a longa distância do país com um índice mais elevado, 0,955, a Noruega.
179. Para o FC "Desenvolvimento Humano" convergem vários domínios como a demografia, a educação, a pobreza e exclusão social, e a qualidade de vida. A avaliação desta última apresenta, pela sua abrangência conceptual, uma elevada componente de subjetividade, podendo incluir-se um vasto leque de critérios que podem abranger, a saúde, a educação, as condições de habitabilidade, de trabalho e muitas outras.
180. O Índice de Bem-estar (IBE)<sup>16</sup> da responsabilidade do INE, permite-nos avaliar a evolução do bem-estar e progresso social na vertente "qualidade de vida", retirando assim a

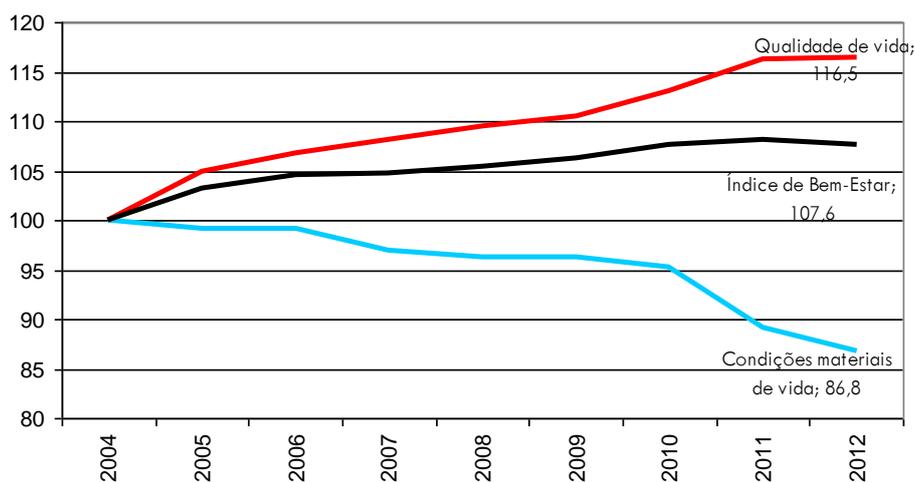
<sup>15</sup> Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): Um índice composto que mede as realizações em três dimensões básicas do desenvolvimento humano - uma vida longa e saudável, o conhecimento e um padrão de vida digno do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

<sup>16</sup> O objetivo do Índice de Bem-estar é acompanhar a evolução do bem-estar e progresso social em duas vertentes determinantes – condições materiais de vida das famílias e qualidade de vida, mediante declinações em três e sete

subjetividade à avaliação deste "estado". Nos últimos anos observou-se uma melhoria generalizada da qualidade de vida dos portugueses. O IBE aumentou entre 2004 e 2011, estimando-se uma ligeira redução em 2012.

181. Os dois índices sintéticos "Condições materiais de vida" e "Qualidade de vida" evoluíram de forma contrária, com o segundo a apresentar uma evolução positiva. O bem-estar em matéria de "Qualidade de vida" é explicado pelos contributos positivos das componentes da "Educação, conhecimento e competências", "Ambiente" e "Saúde".

Figura 13. Índice de Bem-estar (2004=100)



Fonte: INE

## Demografia

182. Ao nível demográfico, o comportamento nacional é considerado preocupante. Em 2011, foram recenseados 10.356.117 habitantes, acusando apenas um ligeiro acréscimo do número de residentes face a 2001. As estimativas pós-censo apontam já para o decréscimo populacional<sup>17</sup> devido ao comportamento negativo do movimento natural da população, com menor número de nados vivos (89.841) e maior número de óbitos (107.598 no total), mas também do saldo migratório negativo de 37.352 pessoas, em 2012.
183. Neste ano, pela primeira vez, o número de nascimentos, com vida, de mães residentes em Portugal foi inferior a 90 mil. O número de filhos por mulher também foi o mais baixo até agora registado (Índice Sintético de Fecundidade: 1,28 filhos por mulher). Por outro lado, a esperança média de vida da população portuguesa continua a aumentar (79,78). A conjugação do declínio da natalidade e do aumento da esperança de vida concorrem para uma pirâmide etária com um duplo envelhecimento demográfico, no topo e na base.

domínios de análise, respectivamente: a) bem-estar económico; vulnerabilidade económica; trabalho e remuneração; b) saúde; balanço vida-trabalho; educação, conhecimento e competências; relações sociais e bem-estar subjectivo; participação cívica e governação; segurança pessoal; e ambiente.

<sup>17</sup> Segundo o INE, entre 31/12/2012 e 31/12/2013 a taxa de crescimento efectivo terá sido negativa (-0,52%). Em 2012, a taxa de crescimento natural era de -0,17% (-0,06% em 2011) e a taxa de crescimento migratório de -0,36% (-0,23% em 2011).

Quadro 24. Indicadores Demográficos

	População residente						Taxas de crescimento em 2012		
	2011	Var. total	2001/2011				Efetivo	Natural	Migratório
			Grupos etários				%		
			0-14	15-24	25-64	65 ou mais			
Portugal	10.356.117	1,99	-5,09	-22,46	5,54	18,69	-0,52	-0,17	-0,36

Fonte INE

184. A diminuição da natalidade e o crescente êxodo migratório põem em causa o rejuvenescimento da população ativa, perigando a sustentabilidade económica e social. Note-se que o Índice de rejuvenescimento da população ativa passou de 143,05 (2001) para 94,34 (2011)<sup>18</sup>.
185. Atualmente, o aumento do fenómeno da emigração é uma realidade preocupante e com consequências dramáticas a prazo. O número de emigrantes permanentes ultrapassou, amplamente, o número de imigrantes permanentes (estimativas de 2012, INE). A emigração temporária destaca-se, assumindo valores mais elevados do que a emigração permanente, tendo emigrado do país cerca de 69.460 pessoas (56.980, em 2011), com intenção de permanecer por um período inferior a 1 ano e 51.958 pessoas que pensam permanecer mais tempo (43.998, em 2011).
186. A multiculturalidade é um fenómeno dos nossos dias. O peso demográfico da população de nacionalidade estrangeira é elevado, representando 3,74% da população em 2011. Trata-se de população, maioritariamente, em idade ativa (82%), bastante acima do valor para o total da população residente (59%). Apesar da proporção da população estrangeira ter crescido nos últimos anos, as nacionalidades mais representativas têm vindo a alterar-se. Enquanto em 2001, a nacionalidade angolana era a mais representativa, em 2011, a maior comunidade estrangeira residente em Portugal é a brasileira, seguindo-se a cabo-verdiana, a comunidade ucraniana e só depois a comunidade angolana. A população chinesa cresceu na última década, passando de 2.176, em 2001, para 11.458, em 2011.
187. Em termos gerais, temos um país mais envelhecido, que sofre atualmente de uma vaga de emigração e onde os imigrantes, pelo seu crescente peso no total da população residente, têm um papel importante no rejuvenescimento da população ativa.

### Pobreza e exclusão social

188. A atual crise económica agravou o risco de pobreza a nível nacional e europeu, surgindo um novo fenómeno, a pobreza "envergonhada" entre a população empregada (progressivo desaparecimento da denominada "classe média"). No relatório sobre a evolução do emprego e da situação social na Europa<sup>19</sup> é acentuada a necessidade de atenuar os riscos de pobreza no trabalho. O estudo revela que só em metade das situações um emprego pode ajudar a sair de situações de pobreza, estando dependente do tipo de trabalho, por vezes precário, mas também da composição do agregado familiar e da situação profissional do parceiro.
189. Cerca de um quarto da população da União Europeia está em risco de pobreza e exclusão, e as elevadas taxas de desemprego e o aumento do desemprego de longa duração foram

<sup>18</sup> Potencialmente, por cada 100 pessoas que saem do mercado de trabalho, entram apenas 94.

<sup>19</sup> Evolução do emprego e da situação social, Comissão Europeia, 21 de Janeiro de 2014.

responsáveis pelo aumento da população ativa nesta situação. No espaço europeu, a população ativa em risco de pobreza aumentou de 15,3% para 16,5% (2010-2012), números que representam a exclusão de milhares de pessoas do mercado de trabalho, mas também a pobreza entre a população empregada, que não tem um vencimento suficiente para viver. Urge criar emprego de qualidade, que reduza simultaneamente o desemprego e a pobreza, numa recuperação sustentável.

Quadro 25. Indicadores de Pobreza e Desigualdade Económica, Portugal, 2011

	Coeficiente de Gini (%)	Limiar de risco de pobreza (€)	Taxa de desemprego	Taxa de desemprego de longa duração
2012	-	-	15,7	8,5
2011	34,5	4.994	12,7	6,8
2010	34,2	5.046	-	-
2009	33,7	5.207	-	-
2008	35,4	4.969	-	-
2007	35,8	4.886	-	-

Fonte: INE, ICOR - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 2012

190. Em 2011, 17,9% da população portuguesa corria risco de pobreza e exclusão social<sup>20</sup>, mesmo após as transferências do Estado (por doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social) que têm desempenhado um papel crucial na diminuição deste risco. O limiar de risco de pobreza baixou e o fosso entre os mais ricos e os mais pobres continuou a aumentar, em 2011, com um Coeficiente de Gini de 34,5%.
191. Verifica-se que é entre os desempregados e entre as famílias com crianças dependentes que o risco de exclusão e pobreza é mais elevado. Em Portugal, a taxa de risco de pobreza para a população em situação de desemprego foi de 38,3% em 2011 (36%, em 2010), enquanto a mesma taxa entre famílias com crianças dependentes ascendeu a 20,4%, mais gravosa que o valor total da população residente. A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida aumentou 2,4%, em 2011.

Quadro 26. Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Ano do inquérito	Unidade: %			
	2009	2010	2011	2012 (Valor Provisório)
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	17,9	17,9	18,0	17,9
Taxa de privação material severa	9,1	9,0	8,3	8,6
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	6,9	8,6	8,2	10,6
População em risco de pobreza ou exclusão social	24,9	25,3	24,4	25,3

Fonte: INE

**Nota:** O indicador população em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

<sup>20</sup> Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), 2012.

## Educação

192. A melhoria dos níveis de educação constitui um dos cinco grandes objetivos da UE para 2020, contribuindo para o aumento do emprego e para a redução da pobreza. Investir no capital humano, por via da educação e formação, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida (ALV), é uma componente essencial da Estratégia Europeia para o crescimento económico inteligente, sustentável e inclusivo.
193. O documento Educação e Formação 2020<sup>21</sup> estabelecia como objetivos: Tornar a ALV e a mobilidade em realidade; Melhorar a qualidade e eficiência da educação e formação; Promover a equidade, coesão social e cidadania; Promover a criatividade, inovação e empreendedorismo. Em Portugal, os níveis de qualificação da população têm melhorado substancialmente<sup>22</sup>. Em 2011, 44,4% da população portuguesa entre os 25 e os 64 anos participou em atividades de aprendizagem ao longo da vida, proporção acima da média europeia 40,8% (UE27). Em 2007 apenas 26,4% participava nestas atividades (8,5% abaixo da média europeia).

Quadro 27. Proporção de Pessoas com Idade dos 18 aos 64 anos que Participou em ALV, Educação Formal e Educação não Formal (%), 2007 e 2011

	2007	2011	Varição (2011-2007)
<b>ALV</b>	<b>30,9</b>	<b>48,8</b>	<b>17,9</b>
Educação formal	12,0	16,6	4,6
Educação não formal	23,1	41,5	18,4
<b>EU27</b>	<b>34,9</b>	<b>40,8</b>	<b>5,9</b>
Educação formal	6,6	4,9	-1,7
Educação não formal	31,3	38,4	7,1

Fonte: INE

194. A vaga de emigração que se vive em Portugal parece ser transversal à estrutura etária e à estrutura das qualificações, embora não esteja ainda devidamente estudada. Todavia os indícios apontam para uma saída massiva de recursos humanos qualificados. Este êxodo de uma importante componente de jovens qualificados que buscam melhores condições de vida no exterior (*braindrain*) trará, certamente, problemas no futuro próximo ao país, que perde assim o investimento realizado em capital humano.

Quadro 28. Metas Europa 2020 no domínio da Educação

	Metas		Situação Atual		
	2014	2020	2012		
Taxa de abandono precoce de educação e formação	15	10	20,8	27,1	14,3
Proporção de pessoas (30-34 anos), com nível de escolaridade completo correspondente ao ensino superior	30	40	27,2	-	-

Fonte: INE

21 Conclusões do Conselho de 12 de Maio de 2009 sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020). (2009/C 119/02)

22 Resultados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA), realizado à população com idade dos 25 aos 64 anos

195. As metas estabelecidas pela Europa 2020, no domínio da Educação parecem difíceis de alcançar, nomeadamente no que respeita à "Taxa de abandono precoce de educação e formação". Dada a evolução recente dos níveis de escolaridade da população, parece razoável de atingir a elevação da "Proporção de pessoas (30-34 anos), com nível de ensino superior completo" para os níveis esperados pela Europa2020.

Quadro 29. Proporção de População Residente por Nível de Escolaridade Completo (%)

Proporção da população que completou pelo menos:	2001	2011
O 3º ciclo do ensino básico	37,95	49,60
O ensino secundário	22,67	31,69
O ensino superior	8,81	15,11

Fonte: INE

## Saúde

196. A saúde da população depende diretamente das condições do território e do ambiente, como a qualidade do ar, da água, do solo, das condições de habitabilidade e de salubridade ligadas, nomeadamente, à gestão dos resíduos.
197. O Plano Nacional de Saúde (2012-2016) refere uma melhoria consistente e sustentada do estado de saúde da população, resultado de uma evolução positiva dos vários determinantes da saúde e da capacidade de investimento na área.
198. Em Portugal, entre 2001/2011 diminuiu em 30% a mortalidade prematura (medida em Anos de Vida Potencialmente Perdidos). Indicadores como a Esperança de vida à nascença e Taxa de mortalidade infantil têm melhorado consideravelmente nos últimos anos. Do ponto de vista assistencial, os indicadores disponíveis revelam melhorias significativas. O número de médicos/1000 habitantes aumentou de 3,2 (2002) para 4,2 (2012) e o número de enfermeiros/1000 habitantes aumentou de 4,0 (2002) para 6,2 (2012).
199. A proporção da população residente que avalia o seu estado de saúde como bom ou "muito bom" é de 48,1% em 2012, um valor demonstrativo da qualidade e capacidade dos serviços médicos nacionais.

### VII.3.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

200. O duplo envelhecimento demográfico da pirâmide etária portuguesa põe em causa o rejuvenescimento da população ativa e a sustentabilidade económico-social do país. O esvaziamento demográfico de algumas áreas do país originou ou contribuiu decisivamente para o encerramento de alguns serviços públicos.
201. A população em situação de pobreza e exclusão social aumentou recentemente, com o tardar da retoma da economia e a persistência de graves problemas de desemprego e de emprego precário.
202. A significativa melhoria dos níveis educacionais dos portugueses é um facto, pese embora o abandono escolar precoce assuma ainda contornos preocupantes. Releva, contudo, o facto da população qualificada, neste contexto de crise económica, não conseguir emprego.
203. As condições de saúde dos portugueses têm evoluído positivamente, apesar de existirem sinais recentes de alguns retrocessos nos serviços prestados, devido às restrições impostas por via da consolidação das contas públicas. Os riscos para a saúde decorrentes de

questões ambientais parecem agravar-se, havendo cada vez maior incidência de doenças do foro respiratório.

204. Atualmente, a competitividade económica do país encontra-se condicionada pelo processo de ajustamento das contas públicas, pelo desincentivo ao investimento público e pelas dificuldades de acesso ao crédito, entre outras. A dificuldade de gerar emprego e a reestruturação do tecido empresarial, com redução da massa empregadora, concorrem para que haja um grande fluxo emigratório.
205. Pese embora existam uma série de documentos de referência com medidas direcionadas para a melhoria do desenvolvimento social do País, nomeadamente em relação à saúde, educação e pobreza e exclusão social, são necessárias medidas extra, direcionadas para o incentivo à natalidade, à criação de mecanismos eficazes para alterar a situação das populações que vivem abaixo do limiar da pobreza de modo a diminuir a sua situação de exclusão, à aposta na prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais.

### VII.3.4. MATRIZ SWOT

Quadro 30. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento da esperança média de vida;</li> <li>➤ Aumento da população em idade ativa estrangeira</li> <li>➤ Cenário de crescente mobilidade geográfica permite a entrada de recursos humanos qualificados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diminuição da natalidade;</li> <li>➤ Esvaziamento demográfico;</li> <li>➤ Crescimento dos fluxos emigratórios permanentes;</li> <li>➤ Aumento do desemprego/desemprego de longa duração/desemprego jovem;</li> <li>➤ Aumento da pobreza;</li> <li>➤ Aumento da desigualdade na distribuição do rendimento.</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Qualificação e capacitação da população enquanto fator diferenciador e prioritário para a melhoria da competitividade económica;</li> <li>➤ Multiculturalidade como fonte de inovação e propensão ao risco.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento do abandono e insucesso escolar fruto da crise económica;</li> <li>➤ Saída de população jovem e qualificada põe em causa a sustentabilidade económica e social futura do país.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

### VII.3.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

206. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito deste FC.

Quadro 31. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

OT/Prioridade/OE Metas Estratégicas Ambientais	OT 4				OT 5			OT 6				Observações			
	PI 4.1	PI 4.3	PI 4.4	PI 4.5	PI 5.1	PI 5.2	PI 6.1	PI 6.2	PI 6.4	PI 6.5					
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1		OE 6.2.2	OE 6.4.1	OE 6.5.1
Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	O PO SEUR não contribui diretamente para o cumprimento desta meta. Contudo, pela especificidade das áreas técnicas associadas aos investimentos a apoiar, estima-se um acréscimo na procura de recursos humanos altamente qualificados, quer na fase de execução, quer na fase de exploração, podendo servir de incentivo à permanência ou retorno aos estabelecimentos de ensino médio/superior. À partida haverá uma maior capacidade de adaptação e facilidade de inserção no mercado de trabalho de recursos habilitados e capacitados nas áreas-chave do PO SEUR (ambiente, eficiência energética, adaptação às alterações climáticas, ...)
Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	O PO SEUR contribui, de forma transversal, para o cumprimento desta meta. Quer durante a fase de execução das intervenções, quer na fase de exploração, serão criados um número significativo de postos de trabalho (temporários e sazonais). Indiretamente, através da construção de infraestruturas que permitam melhorar a competitividade económica do país, o Programa está também a contribuir para o crescimento do emprego.
Redução do nível de pobreza em menos 200.000 pessoas em 2020	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	O PO SEUR contribui, de forma transversal, para o cumprimento desta meta. Quer durante a fase de execução das intervenções, quer na fase de exploração, serão criados um número significativo de postos de trabalho (temporários e sazonais). Indiretamente, através da construção de infraestruturas que permitam melhorar a competitividade económica do país, o Programa está também a contribuir para o crescimento do emprego. A criação de emprego através dos grandes projetos previstos poderá contribuir para a diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social.
Intervenção ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos.	0	0	0	0	+	+	++	+	+	0	0	0	0	0	O PO SEUR no OE 5.1.1. através da adoção e articulação de medidas transversais, setoriais e territoriais elenca uma série de ações no domínio da saúde pública relacionadas com ações de prevenção para o risco e temperaturas extremas adversas e para o risco de doenças transmissíveis por vetores.

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro

-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

207. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico “Desenvolvimento Humano”.

Quadro 32. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico “Desenvolvimento Humano”

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
5.1.1	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apoiar ações de prevenção para o risco de temperaturas extremas adversas;</li> <li>➤ Promoção de estudos epidemiológicos para conhecimento de impactos na saúde das alterações climáticas;</li> <li>➤ Prevenção para o risco de doenças transmissíveis por vetores.</li> </ul> <p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Desadequação dos estudos face à evolução rápida e não prevista de determinados fenómenos extremos.</li> </ul>
Transversais	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promoção da coesão social (diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social);</li> <li>➤ Criação de emprego (temporário e permanente);</li> <li>➤ Acréscimo na procura de recursos humanos altamente qualificados, quer na fase de execução, quer na fase de exploração, em áreas de grande especialização técnica.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 33. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico “Desenvolvimento Humano”

Oportunidades	Ameaças
➤ Melhorar o conhecimento e níveis de prevenção para o risco de temperaturas extremas adversas na saúde pública	➤ Compatibilização da necessidade de atrair e fixar novas atividades com o possível incremento da poluição atmosférica a elas, direta ou indiretamente, associáveis
➤ Diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social, através da criação de emprego (temporário e permanente) associado à execução e exploração dos investimentos	
➤ Melhoria dos níveis de qualificação, por via de ofertas de emprego altamente qualificado e especializado	

### VII.3.6. AVAliação DE ALTERNATIVAS

208. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 34. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Metas	Com PO	Sem PO
Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014)	<p>↗ Contribuição marginal no alcance das metas estabelecidas. O PO SEUR não contribui diretamente para o cumprimento desta meta. Contudo, pela especificidade das áreas técnicas associadas aos investimentos a apoiar, estima-se um acréscimo na procura de recursos humanos altamente qualificados, quer na fase de execução, quer na fase de exploração.</p>	<p>↗ Na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estariam apenas associadas ao Orçamento Geral do Estado.</p>
Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014)	<p>↗ Contribuição fraca no alcance das metas estabelecidas. O PO SEUR contribui, de forma transversal, para o cumprimento desta meta. Quer durante a fase de execução das intervenções, quer na fase de exploração, serão criados um número significativo de postos de trabalho (temporários e sazonais). Indiretamente, através da construção de infraestruturas que permitam melhorar a competitividade económica do país, o Programa está também a contribuir para o crescimento do emprego.</p>	<p>↗ Na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estariam apenas associadas ao Orçamento Geral do Estado.</p>
Redução do nível de pobreza em menos 200.000 pessoas em 2020	<p>↗ Contribuição fraca no alcance das metas estabelecidas O PO SEUR contribui, de forma transversal, para o cumprimento desta meta. Quer durante a fase de execução das intervenções, quer na fase de exploração, serão criados um número significativo de postos de trabalho (temporários e sazonais). Indiretamente, através da construção de infraestruturas que permitam melhorar a competitividade económica do país, o Programa está também a contribuir para o crescimento do emprego. A criação de emprego através dos grandes projetos previstos poderá contribuir para a diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social.</p>	<p>↗ Na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estariam apenas associadas ao Orçamento Geral do Estado.</p>
Intervenção ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos	<p>↗ Contribuição significativa para o alcance das metas estabelecidas. O PO SEUR apoia ações de prevenção para o risco de temperaturas extremas adversas e ações de prevenção para o risco de doenças transmissíveis por vetores.</p>	<p>↗ Trata-se de um dos objetivos do Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS). ↗ Na ausência de apoios via PO SEUR, as intervenções/ações propostas, pela importância associada, podem e devem ser igualmente desenvolvidas, mas poderão estar condicionadas pelos condicionalismos do investimento público (Orçamento de Estado, SNS).</p>

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 35. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Investimento direcionado permitirá atuar, embora indiretamente nos domínios do emprego e da qualificação do capital humano,</li> <li>➤ Possibilidade de atuação no binómio ambiente-saúde.</li> <li>➤ Aproximação mais rápida às metas estabelecidas a nível nacional e europeu.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de desvantagens.</li> <li>➤ O foco do PO SEUR não é o Desenvolvimento Humano, e os seus domínios prioritários não apresentam impactes negativos.</li> </ul>
Sem PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de vantagens</li> <li>➤ Todavia, existirão outros instrumentos especificamente direcionados para o apoio à temática do "Desenvolvimento Humano"</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Maior dificuldade de aproximação às metas estabelecidas a nível nacional e europeu.</li> <li>➤ Necessidade de recorrer a outras fontes de financiamento, porventura inexistentes num quadro de grande contenção orçamental da administração pública.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

209. O domínio "Desenvolvimento Humano", pelas componentes que o estruturam, não se apresenta como o foco principal deste PO Temático, sendo ténues e, por vezes indiretos e/ou induzidos, a maioria dos seus contributos. Neste quadro, se justificam as reduzidas implicações das suas medidas neste FC, com exceção do domínio da saúde pública.

## VII.4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

### VII.4.1. OBJETIVOS

210. Os objetivos identificados para o FC "Desenvolvimento Territorial" tiveram por base as prioridades estratégicas e específicas dos vários instrumentos de política, nacionais e internacionais, que compõem o quadro de referência estratégico da presente AAE.
211. A Agenda Territorial 2020 estabelece como prioridades territoriais:
  - Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado;
  - Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas;
  - Integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais;
  - Assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes;
  - Melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas;
212. O programa de ação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) enuncia os seguintes objetivos estratégicos:
  - Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
  - Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
  - Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.
213. A nova regulamentação da Política de Coesão da União Europeia para 2014-2020 tornam a especialização inteligente uma condição prévia (a chamada «condicionalidade *ex ante*») para apoiar investimentos no âmbito do seguinte objetivo político crucial:
  - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação e melhorar o acesso e a utilização de qualidade das TIC.

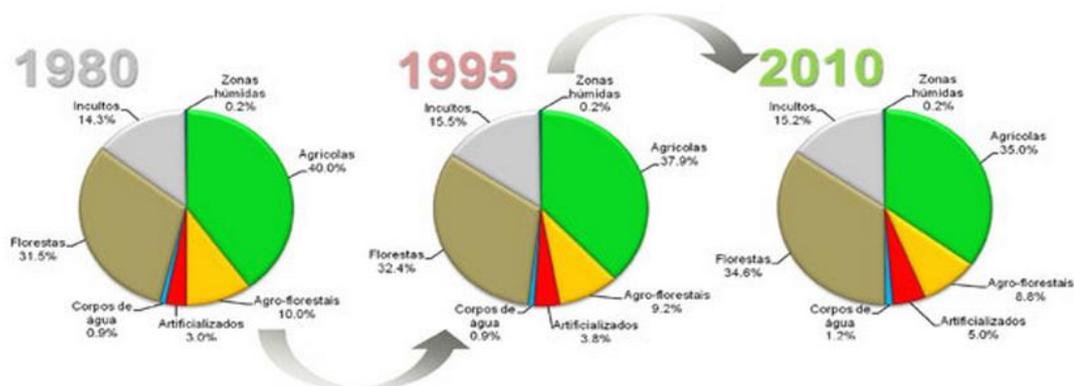
### VII.4.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

#### Ocupação e Uso do Solo

214. Este indicador retrata a utilização do solo segundo sete classes principais, considerando a desagregação por NUTS II para os anos de 1980, 1995 e 2010 (com exceção das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira).
215. Na análise utilizaram-se os dados apresentados pelo projeto LANDYDYN – Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros, destacando-se os seguintes elementos:
  - Em 2010, a proporção da superfície do território continental ocupada pelas áreas agrícolas (35%) e florestais (34,6%) é significativa; a maior parte da floresta nacional (46%) encontra-se na região Centro, enquanto 43% da agricultura se concentra no Alentejo;

- Os territórios artificializados passam a ocupar, em 2010, cerca de 5% de Portugal Continental, enquanto as zonas húmidas e os corpos de água ocupam 0,2% e 1,2%, respetivamente.
- Entre 1980 e 2010 os territórios artificializados e as florestas aumentaram cerca de 2% e 3,1%, respetivamente.
- No mesmo período, a agricultura e agroflorestais foram as classes que mais áreas perderam em Portugal Continental, cerca de 5% e 1,2%, respetivamente.

Figura 14. Uso e Ocupação do Solo em Portugal Continental, (1980, 1995 e 2010)

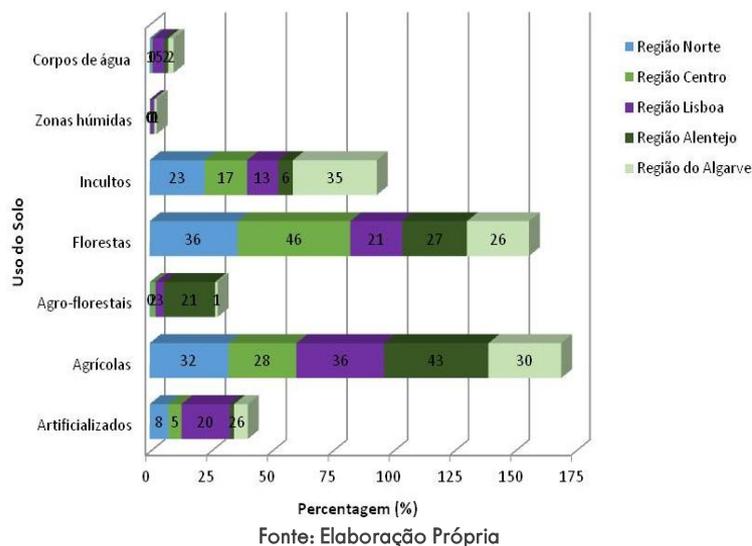


Fonte: [http://www.dgterritorio.pt/a\\_dgt/investigacao/landyn/](http://www.dgterritorio.pt/a_dgt/investigacao/landyn/), Janeiro 2014.

216. Entre o período de 1980 e 1995 houve uma expansão dos territórios artificializados e da floresta e uma retração da superfície agrícola e agroflorestais. Estes resultados, refletem o assinalável crescimento económico, que se traduziu na expansão das áreas urbanas. Este crescimento urbano intensivo e frequentemente dissociado de um padrão de qualidade, nomeadamente ambiental, tem vindo a comprometer a sustentabilidade das unidades territoriais. A aposta centrou-se no setor da construção, descuidando o desenvolvimento de múltiplas atividades de particular valia socioeconómica e ambiental. A ausência de políticas de gestão e planeamento territorial eficazes e a deficiente articulação entre os diferentes instrumentos de ordenamento do território e de planeamento ambiental têm conduzido a um cenário de intensificação do desordenamento territorial no país.
217. Uma parte significativa das disfunções territoriais tem sido originada à escala local, com os correspondentes impactes negativos nas escalas regional e nacional.
218. Em 2007 iniciaram-se as práticas de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que permitiu minimizar um conjunto de impactes significativos no ambiente e ordenamento do território para as grandes opções de desenvolvimento para a escala nacional, atenuando desta forma situações de desequilíbrio intra e inter-regional nos sistemas ambiental, social, económico, cultural e institucional.
219. No entanto, inicialmente a AAE praticada consistia meramente no cumprimento de um requisito legal, para aprovação do projeto/plano. Esta filosofia tem vindo gradualmente a ser alterada, de forma a ambos se realizarem em paralelo e o projeto integrar as contribuições provenientes da respetiva AAE.
220. As transições mais importantes que se têm verificado entre classes de ocupação do solo foram de vegetação natural para floresta, de agricultura para territórios artificializados e de agricultura com áreas naturais para floresta.

221. O território nacional é alvo de inúmeras pressões que contribuem para o desordenamento territorial e para o desequilíbrio regional. Importa sublinhar que o atual estado da ocupação do solo está associado a diversos problemas transversais, designadamente: incêndios florestais; instrumentos de ordenamento do território que ainda não foram implementados; crescimento do parque habitacional nas faixas litorais; erosão costeira; áreas degradadas nos grandes centros urbanos; evolução crescente da população.

Figura 15. Contribuição Percentual de cada NUTS II para a área Nacional de cada Classe de Ocupação do Solo, em 2010



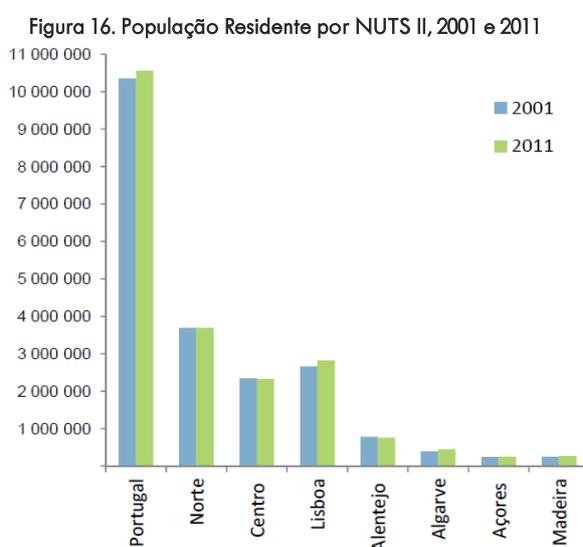
### Incêndios Florestais

222. As zonas mais suscetíveis ao risco de incêndio localizam-se a norte do rio Tejo e na Serra Algarvia.
223. Em 2012, registou-se um acréscimo de 49% de área ardida relativamente ao ano anterior, tendo sido o distrito de Faro o mais afetado.

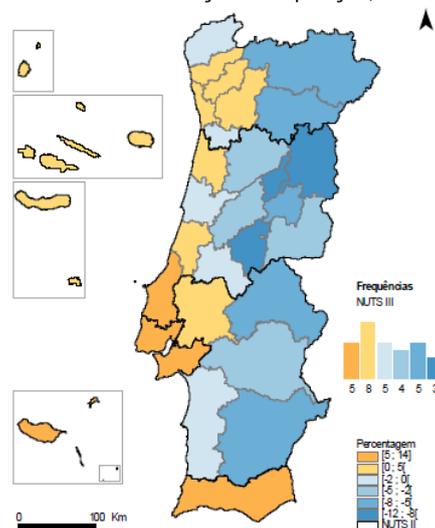
### Evolução da População

224. Este indicador avalia a variação temporal e espacial da população residente no território de Portugal Continental, considerando a desagregação por NUTS II, sendo a sua análise efetuada a partir dos dados dos Recenseamentos Gerais da População (Censos 2011).
225. A população residente em Portugal, de acordo com os resultados definitivos dos Censos 2011, é de 10 562 178 habitantes. Na última década verificou-se um abrandamento do crescimento demográfico, com 2% de aumento, face aos 5% observados na década de 90.
226. A região do Alentejo volta a perder população, menos 19 283 pessoas face a 2001 e a região Centro recua sensivelmente 1% no número de habitantes. A região Norte mantém praticamente a mesma população na última década. Apresentam saldo positivo as regiões do Algarve, com mais 14%, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira com, respetivamente, 2% e 9% e a região de Lisboa com 6%.
227. O povoamento do território e as dinâmicas demográficas verificadas na última década revelam um país muito diverso.

- 228. Acentuou-se a desertificação em grandes áreas do interior, e densificaram-se os territórios do litoral e as áreas metropolitanas, em particular a de Lisboa.
- 229. A densidade populacional do país é de 115 hab/km<sup>2</sup>. Contudo verificam-se grandes disparidades em termos do território, que têm vindo a acentuar-se devido ao movimento de deslocação das populações do interior para o litoral.
- 230. As sub-regiões do Grande Porto e da Grande Lisboa apresentam-se densamente povoadas, com valores de densidade populacional de 1580 hab/km<sup>2</sup> e 1 484 hab/km<sup>2</sup>. Todavia a maioria do território apresenta-se pouco povoado, como é o caso das sub-regiões da Beira Interior Sul, Alto Alentejo, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo que apresentam uma densidade populacional entre 15-20 hab/km<sup>2</sup>.
- 231. O número de lugares com 2 000 ou mais habitantes passou de 558 em 2001 para 588 em 2011. Estes aglomerados concentram cerca de 61% da população residente no país.



**Figura 17 . Taxa de Variação da População, 2001-2011.**



Fonte: Censos 2011

### VII.4.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

- 232. A tendência atual da ocupação e uso do solo em Portugal é negativa, estando longe de atingir os objetivos e metas desejáveis para o ordenamento do território e desenvolvimento regional do país. No entanto, e tendo presente o atual quadro de instrumentos de ordenamento do território, planeamento ambiental e intervenção setorial, bem como as atuais orientações estratégicas de desenvolvimento para Portugal, perspetiva-se que seja possível inverter parcialmente a evolução da situação atual, particularmente marcada pelo aumento significativo dos territórios artificializados e diminuição da vegetação natural. Neste contexto, assinala-se o potencial associado às áreas naturais e, em particular, às zonas classificadas no âmbito da política de conservação da natureza. Antevê-se também que seja possível mitigar algumas das situações negativas já existentes, caso se implementem as medidas preconizadas pelos principais instrumentos legais e/ou técnicos aplicáveis.
- 233. Os incêndios florestais assolam o país todos os anos, sobretudo nos meses de verão, e destroem parte de um importante património natural do país. A aplicação do Plano Nacional da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e a elaboração dos planos de

defesa da floresta e combate ao incêndio de âmbito municipal podem contribuir para uma evolução positiva no âmbito da prevenção e na melhoria da eficácia do combate e gestão dos incêndios.

234. A evolução da população revela uma tendência para abrandamento do crescimento demográfico.
235. No entanto, a manter-se esta tendência da distribuição espaciotemporal da população residente, Portugal deverá continuar a confrontar-se com dificuldades substanciais na gestão e ordenamento do território, e nas correspondentes implicações nas economias regionais, tornando-se assim prioritário promover a sua inversão. As medidas previstas pelas principais iniciativas de planeamento territorial, em particular, o PNROT, poderão constituir uma componente essencial para a mudança desta tendência, através da aplicação de políticas sectoriais e regulamentação específica. Saliente-se ainda que, em face da complexidade em redor deste aspeto, para atingir metas sustentáveis é necessária uma articulação integrada entre os vários instrumentos das diferentes políticas setoriais e os respetivos atores-chave envolvidos.
236. Apesar da possibilidade de uma evolução positiva em alguns aspetos do ordenamento do território e do desenvolvimento regional, o cenário sem PO SEUR traria dificuldades para a concretização de muitas das políticas, planos, programas e projetos, e em muitos casos poderia mesmo originar a impossibilidade de concretização dessas iniciativas.

#### VII.4.4. MATRIZ SWOT

237. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Desenvolvimento Territorial".

Quadro 36. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial".

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento do território ocupado por floresta (3,1%), entre 1980 e 2010.</li> <li>➤ Proporção das áreas agrícolas e florestais no território continental é significativa, em 2010.</li> <li>➤ Ocupação de cerca de 46% da floresta nacional na região Centro.</li> <li>➤ Ocupação de cerca de 43% da agricultura, na região do Alentejo.</li> <li>➤ Aumento da população nas regiões do Algarve e RA dos Açores e Madeira e Lisboa, face a 2001.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento dos territórios artificializados (2%), entre 1980 e 2010.</li> <li>➤ Retração das superfícies agrícolas e agroflorestais (década de 80, 1995 e 2010).</li> <li>➤ Diminuição da população na região do Alentejo e Centro, face a 2001.</li> <li>➤ Acréscimo de 49% de áreas ardida em 2012, relativamente ao ano anterior.</li> <li>➤ Aumento da desertificação em grandes áreas do interior.</li> <li>➤ Densificação dos territórios do litoral e áreas metropolitanas.</li> <li>➤ Maioria do território apresenta-se pouco povoada.</li> <li>➤ Intensificação do desordenamento territorial no país.</li> </ul>

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis.</li> <li>➤ Promoção dos processos de regeneração e reabilitação urbana.</li> <li>➤ Intensificação dos fluxos de turismo.</li> <li>➤ Promoção de uma distribuição territorialmente equilibrada da população.</li> <li>➤ Fortalecimento das políticas que potenciem a fixação das populações nas regiões do interior.</li> <li>➤ Disponibilização de áreas com baixa densidade populacional para outras atividades.</li> <li>➤ Potencial em energias renováveis elevado.</li> <li>➤ Incremento e aperfeiçoamento das práticas de AAE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento de pressões que contribuem para o desordenamento territorial e desequilíbrio regional.</li> <li>➤ Permanência de uma aposta no turismo de massas, pouco diversificado.</li> <li>➤ Continuação do crescimento urbano, comprometendo recursos naturais e qualidade de vida da população.</li> <li>➤ Possível abandono da atividade agrícola provocando a perda do potencial endógeno de desenvolvimento.</li> <li>➤ Acentuação do fenómeno de desertificação, a nível nacional.</li> <li>➤ Privação de financiamento (entidades, financiamento público, fundos comunitários).</li> </ul>

#### VII.4.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

238. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 37. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

OT/Prioridade/OE	OT 4						OT 5			OT 6				Observações			
	PI 4.1		PI 4.3		PI 4.4		PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1	PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5	
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1		OE 6.5.1		
Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado.	+	+	+	+	+	+	0	+	+	0	0	0	0	-	<p>O PO SEUR através das PI 4.1, PI 4.3, PI 4.4 e PI 4.5, promove a diversificação de fontes de origem renovável e o aumento da eficiência energética ao nível do parque habitacional, de serviços e dos comportamentos e a mobilidade sustentável, contribuindo para o uso eficiente de recursos, e para a redução de emissões e alteração comportamental dos agentes envolvidos.</p> <p>O PO SEUR através da PI 5.2 fomenta a necessidade de reforçar o nível da prevenção e de resposta a riscos específicos e a situações de catástrofes.</p> <p>O PO SEUR através da PI 6.5 revela escassez na proposta de medidas de desenvolvimento territorial.</p>		
Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas.	+	+	+	+	+	+	0	0	0	0	0	+	0	-	<p>O PO SEUR através do OT 4 promove a eficiência energética, a produção de FER e fomenta a mobilidade sustentável. Também propõe projetos-pilotos referentes ao desenvolvimento de novas tecnologias (ex.: desenvolvimento de energias renováveis, como a biomassa) e de tecnologias que não estejam ainda disseminadas no território nacional, incluindo no mar (ex.: biomassa para efeitos térmicos).</p> <p>O PO SEUR através da PI 6.5 revela escassez na proposta de medidas de desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural. No entanto, promove a recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais e mineiros, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente.</p> <p>O PO SEUR através do OE 6.2.2 fomenta a reabilitação dos sistemas públicos de distribuição e transporte de água e de saneamento de águas residuais e a melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados aos utilizadores.</p>		
Integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais.	0	0	0	0	+	+	0	0	0	0	0	0	0	0	<p>O PO SEUR através do PI 4.5 promove o desenvolvimento de sistemas de transportes com baixas emissões de carbono/sistemas de transportes ecológicos.</p>		
Assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes.	+	+	+	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<p>O PO SEUR através do OT 4, promove o recurso e diversificação de fontes renováveis, de redes energéticas inteligentes, a eficiência energética, bem como mobilidade sustentável.</p>		

OT/Prioridade/OE  Metas Estratégicas Ambientais	OT 4				OT 5			OT 6				Observações			
	PI 4.1	PI 4.3	PI 4.4	PI 4.5	PI 5.1	PI 5.2	PI 6.1	PI 6.2	PI 6.4	PI 6.5					
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1		OE 6.2.2	OE 6.4.1	OE 6.5.1
Melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas.	0	0	0	0	+	+	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OT 4, nomeadamente a PI 4.5, promove a eficiência no setor dos transportes e estimula o desenvolvimento da mobilidade sustentável. No entanto é necessário garantir que a operacionalização das medidas do PO SEUR abrangerá não apenas o transporte de passageiros mas também a racionalização e promoção da eficiência dos transportes de mercadorias, a promoção do transporte ferroviário, a redução do transporte rodoviário individual e a promoção da intermodalidade e dos modos suaves.
Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.	+	0	0	+	0	0	0	0	0	++	0	++	0	0	O PO SEUR através das PI 4.1 e PI 4.4 promove a produção e distribuição de fontes de energia renováveis e desenvolvimento e a implantação de sistemas inteligentes de energia. O PO SEUR através das PI 6.1 e OE 6.2.2 fomenta a eficiência, melhoria e otimização de infraestruturas e serviços associados ao sector dos resíduos e abastecimento de águas e saneamento de águas residuais.
Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública.	0	0	0	+	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do PI 4.4 promove o desenvolvimento de redes energéticas inteligentes e incentiva a adoção de eficiência energética ao nível de serviços e dos comportamentos. O PO SEUR através da PI 5.2 fomenta a necessidade de reforçar o nível da prevenção e de resposta a riscos específicos e a situações de catástrofes.
Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.	0	0	0	+	0	0	0	0	+	0	0	+	0	0	O PO SEUR através do OT 4, nomeadamente da PI 4.4 promove a eficiência energética ao nível residencial, de serviços e dos comportamentos. O PO SEUR através do OT 5, nomeadamente do OE 5.2.2 fomenta a necessidade de reforçar o nível da prevenção e de resposta a riscos específicos e a situações de catástrofes. O PO SEUR através do OT 6, nomeadamente do OE 6.2.2 promove a melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados aos utilizadores, em termos de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais.

OT/Prioridade/OE	OT 4			OT 5			OT 6				Observações				
	PI 4.1	PI 4.3	PI 4.4	PI 4.5	PI 5.1	PI 5.2	PI 6.1	PI 6.2	PI 6.4	PI 6.5					
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1		OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1	OE 6.5.1
Metas Estratégicas Ambientais															
Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação e melhorar o acesso e a utilização de qualidade das TIC.	0	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através da PI 4.4 revela escassez na proposta de medidas na investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação e melhorar o acesso e a utilização de qualidade das TIC. O PO SEUR através do OE 4.4.1 promove a implantação de sistemas de energia que operem a níveis de baixa e média tensão, potenciando o desenvolvimento de cidades energeticamente inteligentes e contribuindo para a redução do consumo nacional de energia.

Fonte: Elaboração Própria

- ++ Contributo Forte
- + Contributo Fraco
- 0 Neutro
- Conflito Fraco
- Conflito Forte

239. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico “Desenvolvimento Territorial”.

Quadro 38. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico “Desenvolvimento Territorial”

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
6.2.1. e 6.2.2.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promoção de intervenções na vertente do abastecimento de águas.</li> <li>➤ Promoção de intervenções na vertente do saneamento de águas residuais.</li> </ul> <p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Problemas crescentes de poluição dos recursos hídricos.</li> <li>➤ Pressão antropogénica.</li> </ul>
6.5.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, por via de eliminação do foco de contaminação e requalificação ambiental do espaço.</li> <li>➤ Redução de emissões de GEE.</li> <li>➤ Reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras, melhorando a qualidade de vida das populações próximas, dos ecossistemas associados e das regiões envolvidas.</li> </ul>
Transversais	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Redução das disparidades.</li> <li>➤ Coesão territorial e social, no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e no acesso aos serviços sociais básicos.</li> <li>➤ Melhoria da acessibilidade e mobilidade.</li> <li>➤ Produção de energia a partir de fontes renováveis.</li> <li>➤ Promoção da eficiência das redes de transporte e energia.</li> <li>➤ Gestão adequada do território em relação aos riscos naturais e tecnológicos.</li> <li>➤ Desenvolvimento de sistemas de monitorização, previsão, alerta e resposta e para o aumento da resiliência dos territórios e do sistema nacional de proteção civil.</li> <li>➤ Eliminar ou reduzir os problemas associados a áreas degradadas do território nacional (ex.: contaminação, desertificação, erosão).</li> <li>➤ Melhoria do ambiente natural.</li> <li>➤ Criação de emprego (temporário e permanente).</li> <li>➤ Atração de novos investimentos.</li> <li>➤ Aumento da participação pública nos processos de desenvolvimento territorial.</li> <li>➤ Promoção da competitividade</li> </ul> <p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de critérios de ordenamento territorial, incluindo a otimização da distribuição espacial (localização de novos equipamentos sociais e respetivas acessibilidades).</li> <li>➤ Desarticulação entre cidades de diferentes dimensões e características culturais, sociais, ambientais e económicas;</li> <li>➤ Ocupação e uso do solo, ao nível do aumento dos territórios artificializados e na interferência com áreas naturais e seminaturais, com valor ambiental.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 39. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental</li> <li>➤ Coesão territorial e social.</li> <li>➤ Melhoria da acessibilidade e mobilidade.</li> <li>➤ Desenvolvimento das regiões e redução das assimetrias regionais.</li> <li>➤ Gestão adequada do território em relação aos riscos naturais e tecnológicos.</li> <li>➤ Eliminar ou reduzir os problemas associados a áreas degradadas do território nacional.</li> <li>➤ Criação de emprego (temporário e permanente).</li> <li>➤ Aumento da participação pública nos processos de desenvolvimento territorial.</li> <li>➤ Promoção da competitividade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ocupação do solo, com uma expressão dependente da sua localização.</li> <li>➤ Ausência de critérios de ordenamento territorial.</li> <li>➤ Desarticulação entre cidades de diferentes dimensões e características culturais, sociais, ambientais e económicas.</li> </ul>

#### VII.4.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

240. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

**Quadro 40. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"**

Metas	Com PO	Sem PO
<p>Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através das PI 4.1, PI 4.3, PI 4.4 e PI 4.5 contribui indiretamente para o alcance da meta estipulada, mediante as ações de diversificação de fontes de origem renovável e o aumento da eficiência energética ao nível do parque habitacional, de serviços e dos comportamentos e a mobilidade sustentável, contribuindo para o uso eficiente de recursos, e para a redução de emissões e alteração comportamental dos agentes envolvidos.</li> <li>➤ O PO SEUR através da PI 5.2 contribui, indiretamente para o alcance da meta estipulada mediante o reforço ao nível da prevenção e de resposta a riscos específicos e a situações de catástrofes. Destacam-se no PI 6.5 a recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais e mineiros, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente.</li> <li>➤ O PO SEUR através da PI 6.5 apresenta um contributo indireto e fraco para o alcance da meta estipulada, revelando escassez na proposta de medidas de desenvolvimento territorial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
<p>Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OT4 contribui indiretamente para o alcance da meta estipulada, mediante ações de fomento da diversificação de fontes de origem renovável, da promoção da eficiência energética e a mobilidade sustentável. Também propõe projetos-pilotos referentes ao desenvolvimento de novas tecnologias (ex.: desenvolvimento de energias renováveis, como a biomassa) e de tecnologias que não estejam ainda disseminadas no território nacional, incluindo no mar (ex.: biomassa para efeitos térmicos).</li> <li>➤ O PO SEUR através da PI 6.5 revela escassez na proposta de medidas de desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural, sendo um contributo fraco no alcance da meta estipulada. Destacam-se no PI 6.5 a recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais e mineiros, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente.</li> <li>➤ O PO SEUR através do OE 6.2.2 contribui indiretamente para o alcance da meta estipulada, através de ações de reabilitação dos sistemas públicos de distribuição e transporte de água e de saneamento de águas residuais e a melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>

Metas	Com PO	Sem PO
	aos utilizadores.	
Integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais	<p>➤ O PO SEUR através do PI 4.5 contribui, de forma indireta para o cumprimento da meta, mediante a promoção do desenvolvimento de sistemas de transportes com baixas emissões de carbono/sistemas de transportes ecológicos.</p>	<p>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</p>
Assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes	<p>➤ O PO SEUR através do OT 4 contribui de forma indireta para o alcance da meta estipulada, mediante ações de promoção do recurso e diversificação de fontes renováveis, de redes energéticas inteligentes, a eficiência energética, bem como mobilidade sustentável.</p>	<p>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</p>
Melhorar a conectividade territorial para os indivíduos comunidades e empresas	<p>➤ O PO SEUR através do OT 4, nomeadamente a PI 4.5 contribui, de forma indireta, para o cumprimento da meta estipulada, através da promoção da eficiência no setor dos transportes e estimula o desenvolvimento da mobilidade sustentável.</p> <p>➤ No entanto é necessário garantir que a operacionalização das medidas do PO SEUR abrangerá não apenas o transporte de passageiros mas também a racionalização e promoção da eficiência nos transportes de mercadorias, a promoção do transporte ferroviário, a redução do transporte rodoviário individual e a promoção da intermodalidade e dos modos suaves.</p>	<p>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</p>
Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.	<p>➤ O PO SEUR através das PI 4.1 e PI 4.4 contribui indiretamente para o alcance da meta estipulada, mediante ações de produção e distribuição de fontes de energia renováveis e desenvolvimento e a implantação de sistemas inteligentes de energia.</p> <p>➤ O PO SEUR, através das PI 6.1 e OE 6.2.2 contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, através de ações de fomento da eficiência, melhoria e otimização de infraestruturas e serviços associados ao sector dos resíduos e abastecimento de águas e saneamento de águas residuais.</p>	<p>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</p>

Metas	Com PO	Sem PO
Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR, através do PI 4.4 contribui indiretamente para o alcance da meta estipulada, mediante ações de desenvolvimento de redes energéticas inteligentes e incentiva a adoção de eficiência energética ao nível de serviços e dos comportamentos.</li> <li>➤ O PO SEUR, através do PI 5.2 contribui para o alcance da meta estipulada, mediante ações de reforço ao nível da prevenção e de resposta a riscos específicos e a situações de catástrofes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR, através do OT4, nomeadamente, do PI 4.4 contribui para o alcance da meta estipulada, através de ações de promoção da eficiência energética ao nível residencial, de serviços e dos comportamentos.</li> <li>➤ O PO SEUR através do OT 5, nomeadamente, do OE 5.2.2, contribui para o alcance da meta estipulada, mediante ações de reforço o nível da prevenção e de resposta a riscos específicos e a situações de catástrofes.</li> <li>➤ O PO SEUR através do OT 6, nomeadamente, do OE 6.2.2 contribui para o alcance da meta estipulada, mediante ações de melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados aos utilizadores, em temas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação e melhorar o acesso e a utilização de qualidade das TIC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OE 4.4.1, possui uma contribuição indireta e fraca no alcance da meta, uma vez que é escasso no desenvolvimento de ações que reforcem a investigação, promovam a tecnologia e o acesso e a utilização de qualidade das TIC.</li> <li>➤ O PO SEUR através do OE 4.4.1 promove a implantação de sistemas de energia que operem a níveis de baixa e média tensão, potenciando o desenvolvimento de cidades energeticamente inteligentes e contribuindo para a redução do consumo nacional de energia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

**Quadro 41. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"**

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aproximação dos objetivos e metas estabelecidos.</li> <li>➤ Financiamento Comunitário para o período 14-20.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Atitude corretiva e reativa na resolução de conflitos.</li> <li>➤ Atuação no sentido de minimizar as consequências dos problemas atualmente</li> </ul>

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental</li> <li>➤ Coesão territorial e social.</li> <li>➤ Gestão adequada do território em relação aos riscos naturais e tecnológicos.</li> <li>➤ Promoção da competitividade</li> <li>➤ Possibilidade de financiamento de modo a privilegiar uma atitude preventiva e proactiva na resolução de conflitos.</li> <li>➤ Configura um elevado conjunto de oportunidades face aos problemas e ameaças atualmente existentes.</li> </ul>	<p>existentes (Atitude reativa).</p>
Sem PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de vantagens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Afastamento dos objetivos e metas estabelecidos.</li> <li>➤ Possibilidade de financiamento direcionado para um projeto/medida concreta.</li> <li>➤ Risco de dispersão de financiamento.</li> <li>➤ Ocupação e uso do solo, ao nível do aumento dos territórios artificializados e na interferência com áreas naturais e seminaturais, com valor ambiental.</li> <li>➤ Aumento de pressões que contribuem para o desordenamento territorial e desequilíbrio regional.</li> <li>➤ Inexistência de novas estratégias no horizonte temporal.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

241. Apesar da área de atuação do PO SEUR não abranger de forma direta a questão do Desenvolvimento Territorial, dispõe de financiamento orientado para ações que contribuem na globalidade para a melhoria do FC, suscitando impactes significativos na melhoria do ambiente urbano de forma a tornar as cidades locais mais atrativos e mais sustentáveis, para viver, trabalhar e investir. Ações como a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis, do ponto de vista ambiental, por via de eliminação do foco de contaminação e requalificação ambiental do espaço, a coesão social e territorial e a melhoria da acessibilidade e mobilidade poderão reforçar positivamente o desenvolvimento do território. Os eventuais impactes negativos estão dependentes da falta de financiamento nos diferentes setores para a concretização das ações preconizadas. Existe também um risco associado à ausência de critérios de ordenamento do território.
242. No entanto é necessário garantir que a operacionalização das medidas do PO SEUR abrangerá não apenas o transporte de passageiros mas também a racionalização e promoção da eficiência dos transportes de mercadorias, a promoção do transporte ferroviário, a redução do transporte rodoviário individual e a promoção da intermodalidade e dos modos suaves.

## VII.5. PATRIMÓNIO CULTURAL E GEOLÓGICO

### VII.5.1. OBJETIVOS

243. Apesar de o PO SEUR não contribuir com medidas/intervenções/ações orientadas para salvaguarda e valorização do património cultural, a sua inclusão no presente FCD justifica-se pela necessidade de acautelar situações de risco a que fica vulnerável. Os riscos podem estar relacionados com fenómenos naturais (como cheias e inundações), que no atual contexto das alterações climáticas tendem a ocorrer com mais frequência e intensidade, ou mesmo relacionados com a execução de alguns projetos (de que são exemplo os que se enquadram na "Prioridade de investimento 1 - Promoção da produção e distribuição de fontes de energia renováveis") apoiados no âmbito do próprio PO.
244. Os objetivos identificados para o FC " Património Cultural e Geológico" tiveram por base as prioridades estratégicas e específicas dos vários instrumentos de política, nacionais e internacionais, que compõem o quadro de referência estratégico da presente AAE. Assim, os principais objetivos associados ao presente FC são os seguintes:
- Proteger, valorizar e qualificar o património classificado (arquitetónico e arqueológico), com ênfase para os monumentos nacionais e imóveis de interesse público;
  - Proteger e valorizar o património cultural (material e imaterial);
  - Salvaguardar as cidades e bairros históricos, preservando o seu carácter histórico e o conjunto de elementos materiais e espirituais que exprimem a sua imagem;
  - Proteger e valorizar a paisagem através de uma gestão e um ordenamento mais eficientes;
  - Proteger e valorizar o património geológico;
  - Promover uma gestão integrada e sustentável dos recursos geológicos;
  - Recuperar e reabilitar ambientalmente as áreas de extrativas desativadas.
245. A avaliação a desenvolver está alicerçada em várias metas estratégicas e/ou objetivos estratégicos que contribuem para a prossecução dos objetivos acima mencionados (ver capítulo XI.3).

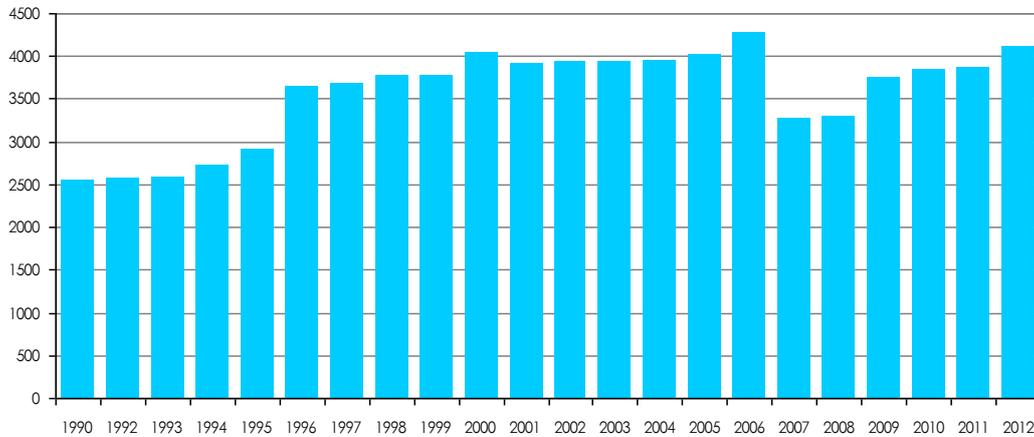
### VII.5.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

#### Património Cultural

246. O património cultural é essencial para a construção e compreensão da identidade de um povo, a sua degradação e destruição constitui um efetivo empobrecimento cultural do país pelo que é importante a sua valorização e proteção.
247. No sentido de desenvolver uma real política de valorização e proteção do património, Portugal, desde a década de 30 do século passado, é signatário de várias cartas e convenções internacionais que visam a salvaguarda dos bens culturais, sejam eles de natureza material ou imaterial. Em 2001, de modo a reforçar a necessidade de preservação do património português e a estruturar o processo, foram estabelecidas as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural como realidade para a construção da entidade nacional e democratização da cultura através da Lei de Bases Património Cultural Português (Lei n.º 107/ 2001 de 8 de setembro).

248. Deste modo, nos últimos anos, têm-se registado um aumento das ações de salvaguarda e valorização do património cultural traduzidas essencialmente no aumento de bens imóveis classificados.

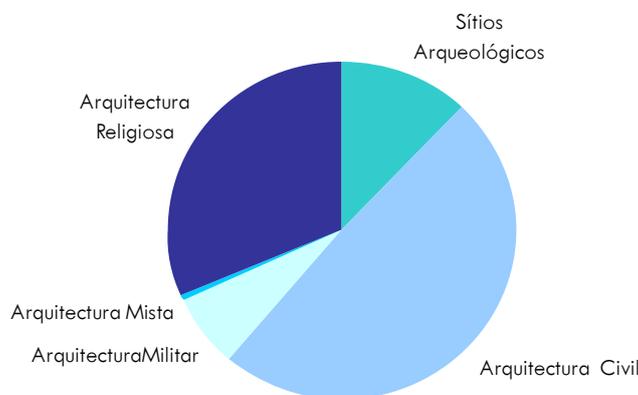
Figura 18. Evolução dos Imóveis Classificados



Fonte: INE, 2012

249. Desde 1990 que se regista um crescimento do número de imóveis, embora com algumas oscilações. Para este crescimento contribuíram, principalmente, as categorias de imóveis de interesse municipal e de interesse público.
250. Em 2012 estavam registados 4.103 elementos patrimoniais classificados, dos quais 799 eram Monumentos Nacionais, 2.581 de Interesse Público e 723 de Interesse Municipal.
251. A grande maioria dos elementos classificados, cerca de 49%, estava enquadrada na tipologia de arquitetura civil, seguida da arquitetura religiosa com 31% do total de bens classificados. Esta tipologia, predominante sobretudo nos núcleos históricos urbanos, tem vindo a registar um crescimento significativo de número de elementos classificados.
252. O património arqueológico representava 12% do património classificado. Predominante, principalmente nas áreas mais rurais, o número de elementos classificados tem registado um crescimento nos últimos anos. A sua inventariação é essencial uma vez que, decorrente das suas especificidades, o património arqueológico está sujeito a mais riscos que podem pôr em causa a sua integridade, nomeadamente em processos relacionados com o revolvimento de solos.

Figura 13. Imóveis Classificados segundo a Tipologia



Fonte: INE, 2012

253. Portugal é ainda um dos países com maior número de bens patrimoniais classificados pela UNESCO como Património da Humanidade. São 15 locais considerados únicos pelas suas características históricas, artísticas ou culturais e incluem Centros Históricos, Mosteiros, Arte Rupestre e Paisagens<sup>23</sup>. Na sequência dos Descobrimentos, a cultura portuguesa deixou um importante legado a outros povos e territórios. Localizados em três continentes, estão registados como património mundial 11<sup>24</sup> elementos que são testemunho da presença portuguesa no mundo.
254. Apesar do crescente reconhecimento da importância do património cultural, a atenção tem estado demasiado orientada para os imóveis de especial valor histórico-arquitetónico, esquecendo os elementos da chamada "arquitetura menor". Esta realidade pode ser confirmada pelo ainda fraco peso da prática de recuperação e reabilitação de imóveis, apesar de nos últimos anos se ter assistido a um reforço da sua importância, indo ao encontro do defendido por exemplo na Declaração de Viena (2009) - "(...) o investimento no restauro, ou na recuperação de edifícios e sítios históricos, gera postos de trabalho, relançando a economia, (...); que o património se encontra no seio das comunidades, estimulando a coesão social, bem como o sentido de identidade e de pertença a um lugar".
255. De facto, nos últimos anos, principalmente a partir de 2003, assistiu-se a um crescimento da importância das reabilitações no total das obras concluídas, no entanto é um crescimento relativo e acontece apenas porque se registou uma quebra significativa das novas construções.
256. Também ao nível da definição de políticas de âmbito municipal tem-se assistido a um reconhecimento da importância da reabilitação. Em 2012, dos municípios com linhas ou programas municipais de financiamento, cerca de 55% tinha um programa orientado para reabilitação, 27% para o arrendamento e 17% para a construção ou aquisição da habitação.
257. Até há relativamente poucos anos, um dos problemas da preservação do património cultural em Portugal residia no facto de que a atenção estava sobretudo voltada para a conservação do monumento enquanto elemento isolado esquecendo a envolvente. Apesar de, já em 1987, a Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas alertar para a importância das cidades e para a necessidade de as proteger da degradação e da desagregação, sob pena de se registarem "perdas irreversíveis de carácter cultural e social, e mesmo económico", só mais tarde se criaram as bases para uma efetiva preservação do conjunto urbano enquanto elemento do património histórico-cultural e social do país.
258. Assim, foram definidas um conjunto de medidas para proteção, conservação e reabilitação dos centros históricos, bem como para o seu desenvolvimento coerente e para a sua adaptação harmoniosa à vida contemporânea. Muitas das medidas adotadas estão enquadradas em instrumentos de gestão territorial como os planos de pormenor de

<sup>23</sup> Centro Histórico de Angra do Heroísmo, Centro Histórico de Évora, Centro Histórico do Porto, Centro Histórico de Guimarães, Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém, Mosteiro da Batalha, Convento de Cristo, Mosteiro de Alcobaça, Paisagem Cultural de Sintra, Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, Floresta Laurissilva da Madeira, Alto Douro Vinhateiro, Sítio de Arte Rupestre Pré-Histórica do Vale do Côa, Cidade Fronteiriça e de Guarnição de Elvas e suas Fortificações, Universidade de Coimbra (Alta e Sofia).

<sup>24</sup> Centro Histórico de Goiás; Centro Histórico de Ouro Preto; Centro Histórico de Olinda; Centro Histórico de S. Salvador; Santuário do Bom Jesus de Matosinhos; Igrejas e Conventos de Goa; Ilha de Moçambique; Centro Histórico de Diamantina; Cidade Portuguesa de Mazagão (El Jadida); Centro Histórico de Macau; Cidade Velha

salvaguarda (enquadramento legal Lei n.º. 107/2001, de 8 de setembro e Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro) e planos de pormenor de reabilitação urbana (enquadramento legal Lei n.º. 95-A/2009, de 2 de setembro, Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro e Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto).

259. São vários os planos de pormenor e de salvaguarda de centros históricos registados na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU). No que diz respeito à reabilitação urbana existiam, em 2011, 132 Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) sendo que 47% eram em centros históricos e 53% fora do centro histórico e em 2014 eram 114 as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).
260. Em 2013 estavam registados na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) 13 planos de pormenor e de salvaguarda de centros históricos. No que diz respeito à reabilitação urbana existiam, em 2011, 132 Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) sendo que 47% eram em centros históricos e 53% fora do centro histórico.
261. A constituição de redes de parceria entre várias entidades, de que é exemplo a "Rede de Mosteiros Portugueses Património da Humanidade", que junta autarquias, Estado e institutos de ensino, veio introduzir uma abordagem mais integrada e coerente da gestão do património de modo a obter a sua valorização sem descurar a qualificação urbana e a dinamização económica e a promoção turística e cultural.

### Património Geológico

262. O património geológico deve ser encarado não apenas como um elemento do património identificativo e uniformizador de um país mas também como um importante recurso com forte relevância no desenvolvimento económico pelo que a preservação e a sustentabilidade da sua exploração são essenciais.
263. Do ponto de vista patrimonial, em 2013, estavam identificados pelo LNEG em Portugal continental cerca de uma centena de locais com interesse geológico e, embora alguns estejam inseridos em áreas protegidas, grande parte destes sítios não está sujeito a medidas de protecção efetivas.
264. Portugal tem ainda constituídos 3 geoparques (Geopark Arouca, Geopark Naturtejo e Azores Geopark) inseridos na Rede Europeia de Geoparques e Rede Global de Geoparques, ambas com o apoio da UNESCO. Deste modo, nestas áreas, notáveis do ponto de vista do património geológico e com limites bem definidos, é possível conjugar a geoconservação com a educação para o desenvolvimento sustentável e com o turismo.
265. Segundo a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos (2012), Portugal dispõe de uma grande diversidade de património geológico com potencial para ser explorado economicamente; pelas suas características naturais, nomeadamente, o facto de não serem renováveis, serem escassos e não estarem uniformemente distribuídos pelo território, a sua exploração deve assentar num modelo de gestão integrada e sustentável.
266. Apesar do foco principal estar orientado para os recursos geológicos terrestres, a Estratégia faz também referência, embora muito resumidamente, aos recursos geológicos imersos. Estes assumem especial importância, ainda que atualmente subaproveitados, apresentando um elevado potencial económico, uma vez que Portugal dispõe de uma das

mais extensas Zonas Económicas Exclusivas (200 milhas, com proposta de extensão da plataforma continental para lá da 200 milhas entregue nas Nações Unidas em 2009).

267. Entre 2004 e 2010, a indústria extrativa, apresentou uma variação média de 1,5% no volume de negócios, apesar das variações médias negativas no número de empresas (-2,5%) e pessoal ao serviço (-3,1%). Atualmente um dos problemas do setor está relacionado com o défice no conhecimento de base do território e apesar de a maioria das áreas já identificadas com potencial serem alvo de pedidos de prospeção, o território não está suficientemente estudado.
268. A indústria extrativa, nas suas várias vertentes, tem impactes diferenciados no ambiente, no território e na qualidade de vida das populações. Nos últimos anos, através da atualização da legislação específica<sup>25</sup> e da criação de novos instrumentos de política para o setor<sup>26</sup>, têm vindo a ser desenvolvidas ações no sentido de melhor regulamentar a atividade e minimizar os seus efeitos nocivos.

### Paisagem

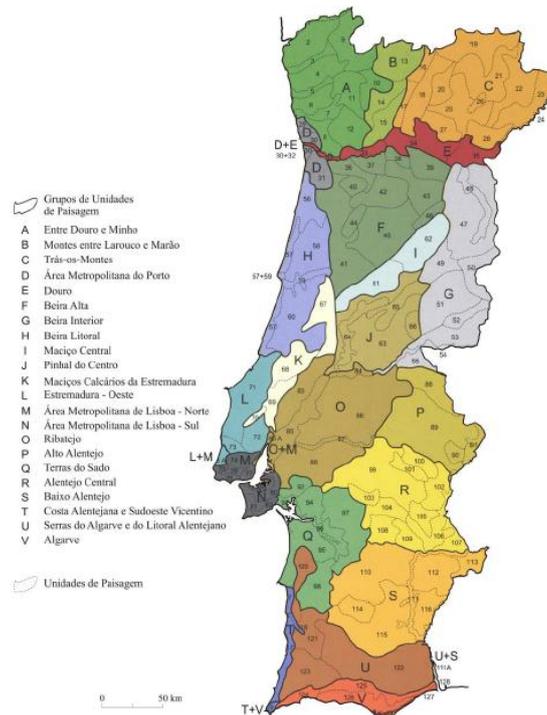
269. Outra dimensão do património a ter em consideração é a paisagem. A paisagem é a síntese multidimensional do território, essencial para criar um valor de identidade. É um valor cultural em constante mutação fruto dos usos e das relações entre território, habitantes e visitantes.
270. Segundo a Convenção Europeia da Paisagem (2000) "a paisagem desempenha importantes funções de interesse público nos campos cultural, ecológico, ambiental e social e constitui um recurso favorável à atividade económica, cuja proteção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego" pelo que a sua conservação deve ser encarada como uma prioridade.
271. Portugal é constituído por uma grande variedade de paisagens que, apesar da crescente consciencialização para a necessidade da sua conservação e um aumento de ações de preservação, de um modo geral, estão bastante danificadas. A degradação e descaraterização das paisagens verifica-se tanto nas áreas mais despovoadas como nas áreas mais densamente povoadas embora os tipos de problemas sejam distintos.

---

<sup>25</sup> ex. alteração da Lei das Pedreiras em 2007 e Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho para a recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas

<sup>26</sup> ex. criação da figura legal de "Estudo Integrado de Exploração e Recuperação Paisagística de Núcleos de Pedreiras

Figura 19. Unidades e Grupos de Unidades da Paisagem em Portugal Continental



Fonte: PNPOT, 2006

272. É nos espaços urbanos e periurbanos, principalmente da faixa litoral, que os problemas de perda de valores e identidades se apresentam mais críticos em virtude da forte pressão urbana e do abandono progressivo das terras agrícolas e dos espaços florestais. Ao longo dos últimos anos tem-se assistido a um crescimento da edificação, por vezes sem regras e desrespeitando o ambiente natural, criando problemas difíceis de resolver mas que exigem intervenções prioritárias de requalificação.
273. Nas áreas do interior do país os problemas estão relacionados com o abandono. São territórios que ao longo dos anos têm registado uma contínua perda de população. Sem habitantes estas áreas perdem dinamismo, dando origem a paisagens descaracterizadas, sem identidade e cada vez mais degradadas. São necessárias intervenções mais ativas e inovadoras que consigam dar resposta às novas exigências da sociedade de modo a recriar estas áreas sem perda das suas especificidades.
274. Esta degradação resultou, em parte, do facto de nem sempre as prioridades de desenvolvimento territorial do país terem em consideração a importância da gestão e ordenamento da paisagem na promoção da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento sustentável dos seus territórios. O reconhecimento de que muitas das opções de ordenamento tomadas no passado nem sempre foram as mais corretas, levou a que se criassem as bases doutrinárias e orientações metodológicas e técnicas para a consideração da paisagem no processo de revisão dos planos diretores municipais (A Paisagem na Revisão dos PDM. Orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal, 2011).

### VII.5.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

275. Ao longo dos últimos anos, Portugal, assinou várias convenções e tratados internacionais cujos objetivos passam pela preservação, proteção e salvaguarda do vasto património

histórico e cultural de que dispõe. Muitos dos princípios defendidos pela comunidade internacional foram introduzidos na legislação nacional e deram origem a importantes instrumentos de gestão que paulatinamente têm sido aplicados um pouco por todo o país.

276. Deste modo, a crescente consciencialização por parte do poder político e da sociedade em geral para a importância e necessidade da conservação e preservação do património cultural pode indiciar, a longo prazo, uma tendência de evolução positiva para o património cultural e geológico.
277. No entanto, no atual contexto de crise socioeconómica que o país enfrenta, as questões relacionadas com a preservação e conservação do património cultural podem ser consideradas menores no contexto global e relegadas para segundo plano. Assim, a tendência de evolução, a curto prazo, pode ser negativa sobretudo quando encarada sob a ótica da conservação do bem patrimonial, das intervenções de reabilitação urbana e recuperação paisagística.
278. Em relação ao património geológico, tanto no espaço terrestre como marítimo, na ótica do recurso, a tendência de evolução prefigura-se positiva. A recente Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos reconhece a importância destes recursos no desenvolvimento da economia nacional e a necessidade de consolidar uma política de sustentabilidade que integre as vertentes económica, social e ambiental. Pretende reforçar a indústria extrativa, apostando principalmente no setor mineiro, com o objetivo de o tornar: "a) Dinâmico, que garanta a captação e a realização de investimento e uma exploração adequada dos recursos; b) Sustentável, no plano económico, social, ambiental e territorial; c) Que promova o crescimento da economia nacional, através da garantia de abastecimento de matérias-primas essenciais e do reforço da sua importância no Produto Interno Bruto nacional e nas exportações; e d) Que promova o desenvolvimento regional, garantido retorno e emprego para as populações locais e assegurando o desenvolvimento das comunidades onde se insere." O espaço marítimo, embora ainda pouco explorado e com grandes défices de conhecimento prefigura-se com um enorme potencial sobretudo se a proposta de alargamento da ZEE para lá das 200 milhas for aprovada pelas Nações Unidas.
279. No entanto, uma exploração económica mais intensa dos recursos geológicos terrestres e marítimos pode ter efeitos negativos, nomeadamente sobre o ambiente. Apesar de ser uma atividade que remonta ao início da civilização e essencial ao desenvolvimento económico das sociedades, a indústria extrativa é encarada com alguma desconfiança devido, não só aos danos ambientais causados, mas também pelas consequências negativas na qualidade de vida das populações das áreas envolventes (por exemplo ruído, vibrações e poeiras). Contudo, ao longo dos últimos anos tem sido criada regulamentação específica como a definição de valores limite para ruído e poeiras, a elaboração de estudos de avaliação de impacto ambiental e de planos de recuperação, cujo objetivo é a minimização dos efeitos nocivos da atividade e que, de um modo geral, tem sido cumprida pelos exploradores. Estas medidas, apesar das enormes vantagens que representam em termos ambientais e da qualidade de vida da população, têm repercussões menos positivas na rentabilidade da exploração uma vez que tornaram os custos de produção mais elevados. Ora, perante este cenário, e num contexto de crise económica como o atual, o desígnio nacional de aproveitar o potencial dos recursos geológicos, intensificando a sua exploração, pode eventualmente significar um enfraquecimento do quadro legal.
280. O PO SEUR pode contribuir para melhorar e reforçar a evolução positiva sobretudo no âmbito dos recursos geológicos.

### VII.5.4. MATRIZ SWOT

281. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Património Cultural e Geológico".

**Quadro 42. Matriz SWOT do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"**

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Reconhecimento da importância da necessidade de preservação dos bens patrimoniais;</li> <li>➤ Existência de legislação de proteção e salvaguarda do património;</li> <li>➤ Abundância de bens patrimoniais de relevo;</li> <li>➤ Aumento do número de ações de intervenção de salvaguarda e conservação do património;</li> <li>➤ Número significativo de locais classificados pela UNESCO como Património da Humanidade;</li> <li>➤ Crescimento do número de bens patrimoniais classificados;</li> <li>➤ Revisão e atualização da legislação referente à exploração dos recursos geológicos;</li> <li>➤ Reconhecimento de que muitas das opções de ordenamento tomadas no passado nem sempre foram as mais corretas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Classificação nem sempre significa conservação – alguns dos monumentos classificados estão em estado de degradação;</li> <li>➤ Incipiente peso da prática de recuperação e reabilitação que permita a conservação da chamada arquitetura menor;</li> <li>➤ Degradação crescente das paisagens quer pelo abandono dos territórios quer pela intensificação da pressão urbana;</li> <li>➤ Visão muito centrada apenas no monumento esquecendo a envolvente;</li> <li>➤ Locais com interesse geológico sem enquadramento de medidas de proteção.</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Definição de políticas municipais de reabilitação apoiadas por programas de incentivos;</li> <li>➤ Definição de medidas de reabilitação urbana enquadradas em instrumentos de gestão territorial;</li> <li>➤ Constituição de redes de parceria que visam a valorização do património a qualificação da envolvente urbana e a dinamização económica;</li> <li>➤ Inserção em redes internacionais (Rede Europeia de Geoparques, Rede Global de Geoparques, Património Mundial da UNESCO, etc...);</li> <li>➤ Criação da figura legal de "Estudo Integrado de Exploração e Recuperação Paisagística de Núcleos de Pedreiras";</li> <li>➤ Implementação da Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos;</li> <li>➤ Exploração de recursos geológicos marinhos (com regras de exploração definidas na Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos) com potencial acrescido se aceite a proposta de alargamento da Zona Económica Exclusiva;</li> <li>➤ Criação das bases doutrinárias e orientações metodológicas e técnicas para a consideração da paisagem no processo de revisão dos planos diretores municipais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diminuição do investimento na conservação do património no atual contexto de crise económico-financeira;</li> <li>➤ Agravamento do decréscimo populacional nas áreas tradicionalmente em perda contribuindo para acentuar a degradação da paisagem;</li> <li>➤ Aumento da pressão urbana na faixa litoral.</li> <li>➤ Exploração mais intensiva dos recursos geológicos terrestres e marítimos com consequências nocivas no ambiente.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

### VII.5.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

282. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das(os) metas/objetivos estratégicas(os) do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 43. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Patrimônio Cultural e Geológico"

OT/Prioridade/OE Metas/Objetivos Estratégicas(os) Ambientais	OT 4				OT 5				OT 6					Observações		
	PI 4.1	PI 4.3	PI 4.4	PI 4.5	PI 5.1	PI 5.2			PI 6.1	PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5			
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 5.2.3	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2		OE 6.4.1	OE 6.5.1
Inventariação sistemática e atualizada dos bens patrimoniais culturais e geológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	O PO SEUR através do OE 6.4.1. aponta para a importância dos recursos geológico e para a necessidade de desenvolver medidas que acompanhem o estabelecido na ENRG. Identificar, caracterizar e quantificar os recursos geológicos é essencial e o presente PO define várias tipologias de ação neste sentido. O PO SEUR não contribui para a meta/objetivo relacionada com os bens patrimoniais culturais.
Incremento de bens patrimoniais culturais classificados e geológicos com medidas de proteção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	O PO SEUR através do OE 6.4.1. contempla um vasto conjunto de ações que procuram ir de encontro à ENRG, sendo que algumas delas se concentram na necessidade de demarcar as áreas geológicas com interesse e conferindo-lhes classificação legal. O PO SEUR não contribui para a meta/objetivo relacionada com os bens patrimoniais culturais.
Aumento de ações de sensibilização junto da população em geral para a necessidade de preservar o património cultural e geológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	O PO SEUR através do OE 6.4.1., contempla o financiamento de ações que pretendem não só divulgar os recursos geológicos existentes, como conferir-lhe um carácter de património natural relevante que é importante preservar e valorizar. O PO SEUR não contribui para a meta/objetivo relacionada com os bens patrimoniais culturais.
Incremento da elaboração de Planos de Salvaguarda para os Centros Históricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR não contribui para a meta/objetivo
Incremento do investimento relacionado com o património, nomeadamente no restauro e recuperação de edifícios e sítios históricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR não contribui para a meta/objetivo
Identificação e avaliação das paisagens no conjunto do território e promoção da formação de especialistas nos domínios do conhecimento e da intervenção na paisagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR não contribui para a meta/objetivo

OT/Prioridade/OE Metas/Objetivos Estratégicas(os) Ambientais	OT 4				OT 5				OT 6				Observações								
	PI 4.1		PI 4.3		PI 4.4		PI 4.5		PI 5.1		PI 5.2			PI 6.1		PI 6.2		PI 6.4		PI 6.5	
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 5.2.3	OE 6.1.1	OE 6.2.1		OE 6.2.2	OE 6.4.1	OE 6.5.1					
Atualização do cadastro das áreas de exploração de recursos geológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0		O PO SEUR através do OE 6.4.1. refere a importância de se realizar um cadastro dos recursos geológicos e dispõe de financiamento para várias ações que podem contribuir para este fim.
Monitorização e fiscalização da extração dos recursos geológicos no âmbito da legislação específica do setor e monitorização das antigas áreas mineiras e de extração de inertes após fase de reabilitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	++		O PO SEUR através do OE 6.4.1., tem previsto financiamento para várias ações de desenvolvimento de boas práticas ambientais e de reabilitação de passivos ambientais e do legado mineiro O PO SEUR através do OE 6.5.1., tem previstas ações de monitorização dos solos e das águas e de reabilitação ambiental de áreas degradadas afetadas à indústria extrativa

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

283. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico “Património Cultural e Geológico”.

**Quadro 44. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico “Património Cultural e Geológico”**

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
6.4.1	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elaboração da inventariação do património geológico de modo a identificar, caracterizar e quantificar os recursos disponíveis terrestres e marítimos e assim obter um cadastro geológico atualizado;</li> <li>➤ Realização de ações de promoção e de sensibilização para o uso eficiente dos recursos de modo a preservar e valorizar os recursos geológicos emersos e imersos enquanto património natural não renovável;</li> <li>➤ Criação de plataformas integradas que permitam disponibilizar conhecimento no sentido de todos os agentes interessados poderem consultar informação sobre a disponibilidade de recursos geológicos terrestres e marítimos no país;</li> <li>➤ Desenvolvimento de ações de aprofundamento do conhecimento acerca dos impactes ambientais da atividade extrativa.</li> </ul>
6.5.1	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhoria da qualidade ambiental das áreas de extração abandonadas através do desenvolvimento de ações de reabilitação e de monitorização dos solos e das águas superficiais e subterrâneas.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

**Quadro 45. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico “Património Cultural e Geológico”**

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Conhecimento mais aprofundado dos recursos geológicos terrestres e marítimos existentes em Portugal;</li> <li>➤ Identificação das áreas de interesse geológico, quer no domínio terrestres, quer no domínio marítimo, e sua classificação legal;</li> <li>➤ Exploração mais sustentável dos recursos geológicos no espaço terrestre e marítimo;</li> <li>➤ Redução dos impactes ambientais negativos decorrentes das atividades extrativas;</li> <li>➤ Reabilitação das áreas degradadas afetadas à indústria extrativa;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de ameaças</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

### VII.5.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

284. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 46. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Patrimônio Cultural e Geológico"

Metas/Objetivos	Com PO	Sem PO
Inventariação sistemática e atualizada dos bens patrimoniais culturais e geológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR prevê o financiamento para ações de levantamento e inventariação do patrimônio geológico.</li> <li>➤ O PO SEUR não prevê financiamento para a vertente do patrimônio cultural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será difícil cumprir a meta/objetivo sobretudo sem apoios para investir no levantamento e inventariação do patrimônio geológico.</li> </ul>
Incremento de bens patrimoniais culturais classificados e geológicos com medidas de proteção	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR apoia ações que visam a demarcação de áreas de interesse geológico e respetiva classificação legal.</li> <li>➤ O PO SEUR não prevê financiamento para a vertente do patrimônio cultural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será difícil desenvolver ações que contribuam para alcançar esta meta/objetivo.</li> </ul>
Aumento de ações de sensibilização junto da população em geral para a necessidade de preservar o património cultural e geológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR financia ações no sentido de promover os recursos minerais como recursos naturais não renováveis que importam preservar e valorizar.</li> <li>➤ O PO SEUR não prevê financiamento para a vertente do património cultural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será difícil o desenvolvimento de ações de divulgação e sensibilização.</li> </ul>
Incremento da elaboração de Planos de Salvaguarda para os Centros Históricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR não prevê financiamento no âmbito das intervenções em centros históricos</li> </ul>	
Incremento do investimento relacionado com o património, nomeadamente no restauro e recuperação de edifícios e sítios históricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR não prevê financiamento no âmbito da recuperação e restauração de edifícios e sítios históricos</li> </ul>	
Identificação e avaliação das paisagens no conjunto do território e promoção da formação de especialistas nos domínios do conhecimento e da intervenção na paisagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR não prevê financiamento no âmbito da formação de especialistas e identificação e avaliação no domínio das paisagens</li> </ul>	
Atualização do cadastro das áreas de exploração de recursos geológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR define como essencial a tarefa de realizar o cadastro dos recursos geológicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será difícil cumprir a meta/objetivo sobretudo sem apoios para investir no levantamento e mapeamento dos recursos geológicos.</li> </ul>
Monitorização e fiscalização da extração dos recursos geológicos no âmbito da legislação específica do setor e monitorização das antigas áreas mineiras e de extração de inertes após fase de reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR apoia ações que visam a sustentabilidade na gestão dos recursos geológico e o desenvolvimento de boas práticas ambientais. Tem ainda financiamento previsto para ações de monitorização e projetos de reabilitação para áreas extrativas degradadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será difícil cumprir a meta/objetivo.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 47. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico " Património Cultural e Geológico"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elaboração do cadastro dos recursos geológicos;</li> <li>➤ Preservação dos recursos geológicos através da demarcação de áreas de interesse e respetiva classificação legal;</li> <li>➤ Promoção dos recursos geológicos enquanto património natural;</li> <li>➤ Promoção da sustentabilidade na exploração dos recursos geológicos;</li> <li>➤ Reabilitação das áreas de extração e mineração degradadas;</li> <li>➤ Monitorização das áreas de extração abandonadas e após reabilitação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de desvantagens</li> </ul>
Sem PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de vantagens</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Défice de conhecimento sobre o património geológico disponível em Portugal;</li> <li>➤ Continuação das situações de contaminação de solos e águas em áreas extrativas e de mineração abandonadas.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

285. O FC Património Cultural e Geológico é contemplado apenas em parte no PO SEUR. Para a vertente do património e recursos geológicos, o PO configura o financiamento de várias medidas no sentido de desenvolver um modelo de exploração que confira à atividade relevância económica no contexto nacional, sem esquecer que se está perante um bem patrimonial natural não renovável. Para o património cultural não são definidas tipologias de ações uma vez que está fora do âmbito de financiamento do PO.

## VII.6. QUALIDADE DO AMBIENTE

### VII.6.1. OBJETIVOS

286. Os objetivos identificados para o FC "Qualidade do Ambiente" tiveram por base as prioridades estratégicas e específicas dos vários instrumentos de política, nacionais e internacionais, que compõem o quadro de referência estratégico da presente AAE. Assim, os principais objetivos e metas estratégicas associados ao presente FC são os seguintes:
- Alcançar um bom estado / bom potencial ecológico das massas de água até 2015;
  - Redução do consumo de água em 20% no setor urbano, 20% no turismo, 35% na agricultura e 15% na indústria, em 2020;
  - Gestão do Ciclo Urbano da Água: melhoria da gestão dos ativos, e dos recursos disponíveis no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes;
  - Aumento mínimo global para 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos até 2020;
  - Redução para 35% da quantidade total, em peso, dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995 para deposição em aterro, até 2020;
  - Redução relativa de cerca de 20%, tanto para a totalidade dos resíduos industriais, como para os resíduos industriais perigosos de 2000 a 2015;
  - Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente;
  - Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos;
  - Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos;
  - Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação do solo por substâncias perigosas;
  - Elaboração de um inventário dos locais contaminados, bem como dos locais com história de certas atividades (lixeiros, portos, etc.);
  - Reabilitação dos solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo em conta os custos associados.

### VII.6.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

#### Gestão de Resíduos

287. A produção total de resíduos urbanos (RU) em Portugal continental foi, no ano 2012, de aproximadamente 4,528 milhões de toneladas, cerca de 454 kg/hab. ano (1,24 kg por habitante. dia).
288. Não obstante Portugal ter ultrapassado em 2009 e 2010 o valor médio da EU-27, apresenta desde 2009 uma tendência de diminuição, que permitiu voltar a registar em 2011 uma captação de 487 kg/hab. ano, inferior à média europeia de 500 kg/hab. ano.
289. Em 2012, os resíduos urbanos (RU) produzidos em Portugal continental foram sujeitos às seguintes operações de gestão: 53,6% de deposição em aterro, 18,2% de valorização

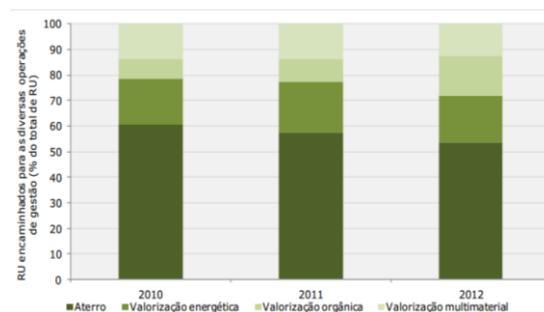
energética, 15,7% de valorização orgânica e a restante fração de 12,4% de valorização multimaterial.

290. Em termos regionais verifica-se que a região de Lisboa e Vale do Tejo apresentou a maior produção de RU, seguindo-se a região Norte, com 37,6% e 32,5%, respetivamente. Nesse ano, as frações de RU encaminhados para deposição em aterro, para valorização energética e para valorização multimaterial registaram reduções, face aos valores do ano anterior, de 13,8%, 15,9% e 14,7%, respetivamente; a valorização orgânica registou um aumento significativo de 61,8% .
291. De acordo, com o Relatório do Estado do Ambiente (REA) 2013, do total de RU produzidos, 54,5% correspondem a resíduos urbanos biodegradáveis (RUB), cerca de 2,468 milhões de toneladas. Deste valor, 59,1% foi encaminhado para aterro, 19,9% foi alvo de valorização energética, 15% foi valorizado organicamente e os restantes 6% corresponderam à reciclagem de papel e cartão.
292. Em 2012, existiam 23 Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), cobrindo a totalidade do território continental, sendo 12 multimunicipais e 11 intermunicipais. Cada um destes sistemas possui infraestruturas para assegurar um destino final adequado para os RU produzidos na área respetiva.

Figura 20. Produção e Captação de Resíduos Urbanos em Portugal Continental



Figura 21. RU Encaminhados para as Diversas Operações de Gestão, em Portugal Continental



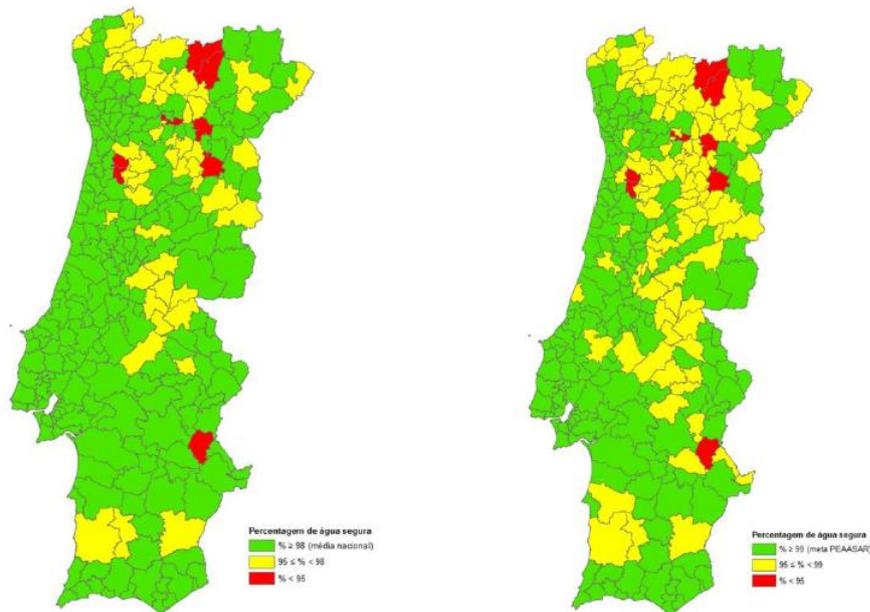
Fonte: APA, 2013

## Qualidade da Água

293. Segundo o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), em 2012, a qualidade da água superficial foi classificada como Muito Má em 8 estações de monitorização, Má em 9, Razoável em 27, Boa em 28, e Excelente em 7.
294. De acordo com os dados do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) 2012, as atuais taxas de atendimento situam-se nos 95%, tendo-se atingido a meta definida no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II 2007-2013).
295. Em termos de saneamento de águas residuais a evolução foi igualmente positiva. Em 2011, a população servida por sistemas de tratamento de águas residuais era de 78% (RASARP, 2012), tendo evoluído de 70% em 2007 e de 58% em 2002. Neste caso não foi ainda atingida a meta do PEAASAR II (90%). No entanto, persistem ainda assimetrias regionais relevantes no grau de cobertura do saneamento de águas residuais, sendo as regiões do Norte e algumas sub-regiões do Centro as que se encontram mais distantes das metas definidas.

- 296. A percentagem de massas de águas que apresentava qualidade boa ou superior a boa era de cerca de 52%, em 2010, sendo necessário continuar a investir neste domínio no sentido de alcançar o bom estado das massas de água estabelecido na Diretiva Quadro da Água (DQA).
- 297. No entanto, existem ainda 25 aglomerações identificadas com descargas de águas residuais urbanas por resolver, oito das quais em zonas sensíveis.
- 298. Segundo o REA 2012, a percentagem de água segura (água controlada e de boa qualidade) revela uma melhoria constante e sustentada, atingindo em 2012 os 98,20%.

Figura 22. Água Segura por Concelho em Portugal Continental no Ano de 2012



Fonte: Fonte ERSAR, 2013

## Qualidade do Ar

- 299. Em 2012, a classe predominante do Índice de Qualidade do Ar (IQA) foi “Bom”, tendo-se verificado entre 2010 e 2012 uma evolução positiva no IQA com um aumento significativo do número de dias com classificação “Bom” e “Muito Bom” e uma redução do número de dias com classificação “Fraco” e “Mau”.
- 300. Seguidamente realiza-se uma descrição das principais emissões atmosféricas.
- 301. Entre 1990 e 2011, as emissões de substâncias acidificantes e eutrofizantes sofreram uma redução de 41,6%.
- 302. Em 2011, o NO<sub>x</sub> foi o gás que teve a maior contribuição para o total das emissões de substâncias acidificantes e eutrofizantes (47,5%), seguido do NH<sub>3</sub> (34,2%) e por fim o SO<sub>2</sub> (18,3%).
- 303. O setor “Outros” e o setor da agricultura foram os que mais contribuíram para a emissão de substâncias acidificantes e eutrofizantes, com 31,8% e 23%, respetivamente.
- 304. Relativamente às emissões de substâncias precursoras do ozono troposférico, o valor das concentrações máximas diárias das médias octo-horárias de ozono troposférico registado

quer nas estações rurais, quer nas estações urbanas de fundo foi de 148  $\mu\text{g}/\text{m}^3$ , ultrapassando o objetivo de longo prazo definido na legislação, de 120  $\mu\text{g}/\text{m}^3$  (Figura 19).

305. O valor do Potencial de Formação do Ozono Troposférico diminuiu em cerca de 31% desde 1990, sobretudo devido à diminuição das emissões de compostos orgânicos voláteis não metânicos (COVNM) que foi de aproximadamente 39%.
306. Os setores da indústria e dos transportes foram os que mais contribuíram para a formação de ozono na troposfera em 2011 (cerca de 40% e 28%, respetivamente);
307. A concentração média anual de  $\text{PM}_{10}$  em 2012 foi de 19  $\mu\text{g}/\text{m}^3$ , o que representa uma redução relativamente a 2011 (24  $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ).

Figura 23. Concentrações Médias octo-horárias de Ozono Troposférico

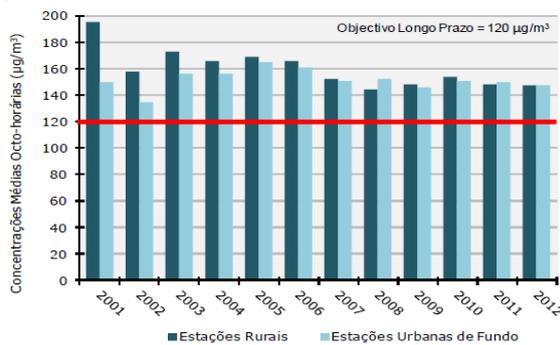
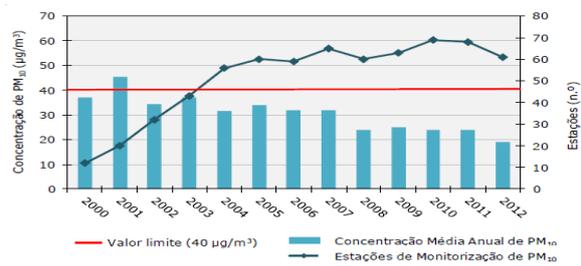


Figura 24. Concentração Média Anual de  $\text{PM}_{10}$  e Estações que Monitorizam estas Partículas



Fonte: APA, CCDR Norte, CCDR Centro, CCDR Lisboa e Vale do Tejo, CCDR Alentejo, CCDR Algarve, DRA Açores, 2013

## Proteção do Solo

308. A contaminação dos solos encontra-se normalmente associada às atividades industriais. Em Portugal continental, as áreas industriais mais importantes encontram-se localizadas no litoral (Porto, Aveiro, Lisboa, Setúbal e Sines). Por seu lado, a indústria extrativa (histórica e atual) representa também um importante foco de poluição do solo.
309. Foram definidos como locais carecendo de intervenção de remediação e recuperação, uma lista de 8 passivos ambientais com origem em atividades industriais e 172 antigos locais de exploração mineira, dos quais 66 foram considerados prioritários, de acordo com o Documento enquadrador – “Recuperação de Passivos Ambientais para orientação sobre os investimentos prioritários, elaborado pelo Grupo de Trabalho de Passivos Ambientais criado pelo Despacho n.º 28176/2007, de 14 de dezembro (2008)” e seu aditamento de 2011.
310. No período de programação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013 foram efetuadas intervenções de remediação, mas a taxa de execução é ainda muito baixa, tendo-se obtido (dados de outubro de 2013), uma taxa de intervenção dos passivos ambientais industriais prioritários de 17% (face à área total dos 8 passivos ambientais industriais estimada como carecendo de intervenção).
311. No que respeita aos 67 antigos locais de exploração mineira, estes correspondem a 23 áreas mineiras dos radioativos em que falta intervir, bem como nas demais áreas mineiras associadas aos sulfuretos polimetálicos que apresentam fortes impactes ambientais, no total de 44, de que se destacam São Domingos e Caveira, ou onde prevalecem problemas de

Segurança para pessoas e animais, localizadas em zonas de vegetação espontânea que urge anular.

### VII.6.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

#### Gestão de Resíduos

312. No quadro comunitário 2007-2013, as prioridades de investimento têm vindo a ser centradas na aplicação do princípio da hierarquia de gestão de resíduos, através da criação de uma rede de infraestruturas de base que permitiu acabar com a deposição incontrolada (lixeiros) e recolher seletivamente alguns fluxos de resíduos, estando a implementar-se o desvio da deposição em aterro de RUB, pela sua valorização em instalações de tratamento mecânico e biológico e valorização energética.

#### Qualidade da Água

313. Os esforços a realizar associam-se a medidas que visem a melhoria da qualidade das massas de águas por via de intervenções que contribuam para a resolução da poluição resultante de atividades de setores não urbanos (ex.: setor agropecuário e industrial), nomeadamente, pela adoção de estruturas coletivas de tratamento que melhorem as condições das descargas de efluentes nos recursos hídricos.

314. As necessidades atuais de intervenção no setor do ciclo urbano da água serão enquadradas pelo "PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais (2014 – 2020)". Esta estratégia será baseada num novo paradigma, não centrada na realização de infraestruturas para aumento da cobertura, mas antes focalizando-se na melhoria da gestão dos ativos e dos recursos disponíveis, no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes.

#### Qualidade do Ar

315. As tendências de evolução a nível de qualidade do ar são positivas no que diz respeito às substâncias acidificantes e eutrofizantes, às substâncias precursoras do ozono troposférico e à poluição por partículas inaláveis, no sentido de cumprimento dos acordos internacionais e comunitários.

316. No entanto, observa-se de forma generalizada níveis de ozono acima do objetivo de longo prazo, a ser cumprido em 2020, e de forma localizada, zonas de incumprimento às partículas em suspensão e dióxido de azoto nas grandes áreas metropolitanas.

317. Regista-se também uma evolução positiva do IQAr no país.

#### Proteção do Solo

318. Na impossibilidade de se fazer cumprir o princípio do poluidor-pagador, é necessário assegurar, através de entidades e financiamento público, a continuidade dos processos de remediação e recuperação destes locais.

## VII.6.4. MATRIZ SWOT

319. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Qualidade do Ambiente".

**Quadro 48. Matriz SWOT do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"**

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Criação de rede de infraestruturas que permitiu acabar com a deposição incontrolada (lixeiros).</li> <li>➤ Produção de resíduos <i>per capita</i>, em 2011 inferior à média europeia de 500 kg/hab.ano.</li> <li>➤ Diminuição em 2012, de cerca de 7,4% de resíduos produzidos, em relação a 2011.</li> <li>➤ Redução em 2012 de 22,8% de resíduos depositados em aterro (13,8% face a 2011).</li> <li>➤ Aumento em 2012 de 82,2% de resíduos alvo de valorização orgânica (61,8% face a 2011).</li> <li>➤ Evolução positiva nas taxas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais em 2012.</li> <li>➤ Classificação de qualidade boa ou superior, cerca de 52% das massas de água, em 2010.</li> <li>➤ Evolução positiva da percentagem de água segura (água controlada e de boa qualidade).</li> <li>➤ Redução de 41,6% das emissões de substâncias acidificantes e eutrofizantes, entre 1990 e 2011.</li> <li>➤ Redução de 31%, do valor do Potencial de Formação do Ozono Troposférico desde 1990.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diminuição em 2012 da recolha seletiva de resíduos (14,1%), em relação a 2011 (14,8%).</li> <li>➤ Redução em 2012 de 11,9% de resíduos valorizados energeticamente (15,9% face a 2011).</li> <li>➤ Redução de 21,2% de resíduos sujeitos a valorização multimaterial (14,7% face a 2011).</li> <li>➤ Duração de assimetrias regionais relevantes no grau de cobertura do saneamento de águas residuais.</li> <li>➤ Situações com descargas de águas residuais urbanas por resolver (25 aglomerações).</li> <li>➤ Emissão superior de substâncias acidificantes (31,8%) e eutrofizantes (23%) no setor agrícola.</li> <li>➤ Emissões de substâncias precursoras do ozono troposférico superiores ao legislado.</li> <li>➤ Identificação de 8 passivos ambientais com origem em atividades industriais.</li> <li>➤ Identificação de 172 antigos locais de exploração minera, dos quais 66 são prioritários.</li> <li>➤ Taxa de intervenção dos passivos ambientais industriais prioritários muito baixa (17%)</li> <li>➤ Poluição atmosférica, por vezes com elevados e perigosos níveis, nas grandes aglomerações urbanas.</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promoção da Política dos 3 R.</li> <li>➤ Aumentar a integração de resíduos na economia.</li> <li>➤ Reduzir a quantidade de resíduos eliminados.</li> <li>➤ Promoção crescente do desvio da deposição em aterro de RUB, através da valorização.</li> <li>➤ Continuação do investimento no sentido de alcançar o bom estado das massas de água (DQA).</li> <li>➤ Focalização na melhoria da gestão dos ativos e dos recursos disponíveis (ciclo urbano da água).</li> <li>➤ Continuação dos processos de remediação e recuperação dos locais contaminados.</li> <li>➤ Elaboração de estudos e planos de qualidade do ar.</li> <li>➤ Melhoramento das redes de monitorização da qualidade do ar e sistemas de informação aos decisores e ao público.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Privação de financiamento (entidades, financiamento público, fundos comunitários) para os setores.</li> <li>➤ Sobre-exploração dos recursos naturais.</li> <li>➤ Aproveitamento ineficiente das reservas de água.</li> <li>➤ Problemas crescentes de poluição dos solos e dos recursos hídricos.</li> </ul>

## VII.6.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

320. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 49. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

OT/Prioridade/OE	OT 4						OT 5			OT 6					Observações		
	PI 4.1		PI 4.3		PI 4.4		PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1		PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1	OE 6.5.1			
Alcançar um bom estado e bom potencial das massas de água até 2015.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	++	0	0	O PO SEUR, através da PI 6.2., contempla ações com o objetivo de melhorar a qualidade das massas de água de forma a dar cumprimento ao estipulado na DQA.		
Redução do consumo de água em 20% no setor urbano, 20% no turismo, 35% na agricultura e 15% na indústria, em 2020.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	+	0	0	O PO SEUR, através da PI 6.2, promove a gestão sustentável dos recursos hídricos, nomeadamente o uso eficiente da água nos seus vários consumos e a otimização de infraestruturas associadas.		
Gestão do Ciclo Urbano da Água: melhoria da gestão dos ativos, e dos recursos disponíveis no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	++	0	0	O PO SEUR através do PI 6.2 promove intervenções na vertente do abastecimento de águas e do saneamento de águas residuais e a melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados aos utilizadores.		
Aumento mínimo global para 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos até 2020.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 6.1.1 faz referência a ações que contribuem para a valorização do resíduo como um recurso, a consolidação da hierarquia de gestão de resíduos, privilegiando a atuação a montante na prevenção da sua produção e o aumento significativo da reciclagem.		
Redução para 35% da quantidade total, em peso, dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995 para deposição em aterro, até 2020.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	O PO SEUR, através do OE 6.1.1 contribui para o desvio de RUB de aterro e a eliminação progressiva da deposição direta em aterro.		
Redução relativa de cerca de 20%, tanto para a totalidade dos resíduos industriais, como para os resíduos industriais perigosos de 2000 a 2015.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	+	O PO SEUR, através do OE 6.1.1. apresenta ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, através da atuação a montante, com promoção do consumo e produção sustentáveis e da reutilização de materiais.		

OT/Prioridade/OE	OT 4						OT 5			OT 6					Observações
	PI 4.1	PI 4.3		PI 4.4	PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1	PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5	
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1	OE 6.5.1	
Metas Estratégicas Ambientais															
Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente;	++	++	++	++	++	++	0	0	0	++	0	0	0	0	<p>O PO SEUR, através do OE 6.5.1 contribui também na redução de resíduos industriais e resíduos industriais perigosos.</p> <p>O PO SEUR, através do OE 6.1.1 promove indiretamente a redução de emissões de GEE ou o aproveitamento desses gases para a produção de biogás, através das atividades a desenvolver na hierarquia de gestão de resíduos tendo em vista a diminuição da deposição em aterro.</p> <p>O PO SEUR através do OT 4 contribui indiretamente para a redução de emissões de GEE.</p>
Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos.	++	++	++	++	++	++	++	0	++	++	0	0	0	0	<p>O PO SEUR, através do OE 6.1.1. promove indiretamente a redução de emissões de GEE, ou o aproveitamento desses gases para a produção de biogás, através das atividades a desenvolver na hierarquia de gestão de resíduos tendo em vista a diminuição da deposição em aterro.</p> <p>O PO SEUR através do OT 4 contribui indiretamente para a redução de emissões de GEE.</p> <p>O PO SEUR através do OE 5.1.1 e OE 5.2.2 contempla ações relativas à modernização do Sistema de Informação QualAr e reforço da rede nacional de monitorização de qualidade do ar, designadamente para as parâmetros PM 2.5 e "black carbon".</p>
Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos.	++	++	++	++	++	++	0	0	0	++	0	0	0	0	<p>O PO SEUR, através do OE 6.1.1. promove indiretamente a redução de emissões de GEE, ou o aproveitamento desses gases para a produção de biogás, através das atividades a desenvolver na hierarquia de gestão de resíduos tendo em vista a diminuição da deposição em aterro.</p> <p>O PO SEUR através do OT 4 contribui indiretamente para a redução de emissões de GEE.</p>
Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação do solo por substâncias perigosas.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	++	<p>O PO SEUR, através do OE 6.5.1., contribui para a monitorização dos solos e das águas superficiais e subterrâneas.</p>

OT/Prioridade/OE	OT 4						OT 5			OT 6					Observações
	PI 4.1	PI 4.3		PI 4.4	PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1	PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5	
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1	OE 6.5.1	
Metas Estratégicas Ambientais															
Elaboração de um inventário dos locais contaminados, bem como dos locais com história de certas atividades (lixeiros, portos, etc.).	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	++	O PO SEUR através do OE 6.1.1., apresenta ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, através da atuação a montante. O PO SEUR através do OE 6.5.1., apresenta projetos de reabilitação ambiental de áreas degradadas a afetas à indústria extrativa, tendo por base as situações previamente identificadas assim como os estudos e projetos a desenvolver para o efeito pelas entidades competentes do setor. O PO SEUR, através do OE 6.1.1., apresenta ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, através da atuação a montante.
Reabilitação dos solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo em conta os custos associados.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	++	O PO SEUR, através do OE 6.5.1., contribui com estudos e projetos necessários às intervenções de descontaminação de solos. O PO SEUR, através do OE 6.1.1., apresenta ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, através da atuação a montante.

Fonte: Elaboração Própria

- ++ Contributo Forte
- + Contributo Fraco
- 0 Neutro
- Conflito Fraco
- Conflito Forte

321. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico “Qualidade do Ambiente”.

**Quadro 50. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico “Qualidade do Ambiente”**

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
6.1.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Valorização do resíduo como um recurso.</li> <li>➤ Fim do estatuto de resíduo.</li> <li>➤ Promoção do consumo e produção sustentáveis e da reutilização de materiais.</li> <li>➤ Consolidação da hierarquia de gestão de resíduos, privilegiando a atuação a montante na prevenção da sua produção.</li> <li>➤ Aumento significativo da reciclagem.</li> <li>➤ Aumento da valorização orgânica de resíduos.</li> <li>➤ Valorização material energética (Combustíveis Derivados de Resíduos - CDR).</li> <li>➤ Desenvolvimento de mercados sólidos para as matérias-primas secundárias (recicláveis) e combustíveis secundários (refugos, rejeitados e CDR).</li> <li>➤ Erradicação progressiva da deposição direta em aterro.</li> <li>➤ Redução de emissões de GEE das atividades de recolha e gestão de resíduos e à captação e valorização do biogás produzido nas infraestruturas do setor.</li> <li>➤ Promoção da economia circular.</li> <li>➤ Melhoria da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor.</li> <li>➤ Integração (para otimização) da recolha seletiva e indiferenciada, à partilha de infraestruturas e serviços.</li> <li>➤ Certificação das instalações e dos sistemas/serviços de gestão, segundo normas internacionais de gestão da qualidade e gestão ambiental.</li> <li>➤ Promoção de ações de educação e sensibilização com o enfoque nos primeiros patamares da pirâmide da gestão de resíduos (prevenção, reutilização e reciclagem).</li> <li>➤ Ações de acompanhamento no terreno, com monitorização regular, para o cumprimento das metas e legislação nacional e comunitárias aplicáveis ao país.</li> </ul>
6.2.1. e 6.2.2.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhorar a qualidade das massas de água.</li> <li>➤ Intervenções com vista ao “fecho de ciclo”.</li> <li>➤ Operacionalização de sistemas adequados de gestão de lamas de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Estações de Tratamento de Águas (ETA).</li> <li>➤ Realização de ações previstas nos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica.</li> <li>➤ Otimização e gestão eficiente dos recursos (consumos agrícola, industrial e humano) e das infraestruturas.</li> <li>➤ Desenvolvimento de origens alternativas e não convencionais.</li> <li>➤ Minimização de perdas de água e reutilização de águas residuais tratadas.</li> <li>➤ Reabilitação dos sistemas públicos de distribuição e transporte de água e de saneamento de águas residuais.</li> <li>➤ Otimização da eficiência energética dos sistemas de abastecimento e de saneamento de águas residuais.</li> <li>➤ Melhoria da monitorização de consumos e sistemas tecnológicos com vista à gestão patrimonial e otimização dos sistemas e infraestruturas existentes.</li> <li>➤ Garantir níveis adequados de acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas residuais.</li> <li>➤ Criação de sistemas de saneamento apropriados a pequenos aglomerados nos casos em que a instalação de redes de drenagem convencionais não se revelar adequada.</li> <li>➤ Redução e controlo das infiltrações e afluição de águas pluviais aos sistemas públicos de drenagens de águas residuais;</li> <li>➤ Melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados aos utilizadores.</li> <li>➤ Melhoria da acessibilidade física do serviço abastecimento em zonas ainda deficitárias.</li> <li>➤ Melhoria da qualidade de água fornecida em zonas ainda com problemas.</li> </ul>

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Redução de falhas de abastecimento e de avarias em condutas.</li> <li>➤ Aumento da capacidade de resposta a reclamações, redução da ocorrência de colapsos e de inundações (SAR), água não faturada.</li> <li>➤</li> </ul>
<b>6.5.1.</b>	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Realização de estudos e projetos necessários às intervenções de descontaminação de solos.</li> <li>➤ Continuação dos processos de remediação e recuperação destes locais, melhorando a qualidade de vida das populações e dos ecossistemas associados.</li> <li>➤ Monitorização dos solos e das águas superficiais e subterrâneas.</li> </ul>
<b>Transversais</b>	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Modernização do Sistema de Informação do QualAr.</li> <li>➤ Reforço da rede nacional de monitorização da qualidade do ar, designadamente para os parâmetros PM 2.5 e "black carbon".</li> </ul> <p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incumprimento dos valores legislados em termos de poluentes atmosféricos.</li> </ul>

**Quadro 51. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"**

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Valorização do resíduo como um recurso.</li> <li>➤ Consolidação da hierarquia de gestão de resíduos.</li> <li>➤ Aumento significativo na reciclagem.</li> <li>➤ Aumento da valorização orgânica de resíduos.</li> <li>➤ Eliminação progressiva da deposição direta em aterro.</li> <li>➤ Valorização material energética.</li> <li>➤ Melhoria da qualidade das massas de água.</li> <li>➤ Otimização e gestão eficiente dos recursos e das infraestruturas.</li> <li>➤ Melhoria dos níveis de eficiência operacional das entidades gestoras.</li> <li>➤ Atingir níveis adequados de acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas residuais.</li> <li>➤ Melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados aos utilizadores.</li> <li>➤ Continuação dos processos de remediação e recuperação destes locais.</li> <li>➤ Monitorização dos solos e das águas superficiais e subterrâneas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acentuação dos efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente.</li> </ul>

### VII.6.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

322. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

**Quadro 52. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"**

Metas	Com PO	Sem PO
Alcançar um bom estado e bom potencial das massas de água até 2015.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OT 6, mais especificamente da PI 6.2. contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.</li> <li>➤ O PO SEUR propõe investimentos com vista à melhoria da qualidade das massas de água e proteção do ambiente, operacionalizados através de um conjunto de medidas e ações que visam o cumprimento do normativo, a redução da poluição urbana nas massas de água e o aumento da acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas residuais (através do controlo de soluções individuais ou construção de sistemas públicos coletivos, quando técnica e economicamente viável).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
Redução do consumo de água em 20% no setor urbano, 20% no turismo, 35% na agricultura e 15% na indústria, em 2020.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OT 6, nomeadamente a PI 6.2. contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.</li> <li>➤ O PO SEUR propõe investimentos com vista a otimização e gestão eficiente de recursos e das infraestruturas, como por exemplo: a minimização de perdas de água, redução e controlo de infiltrações e afluência de águas pluviais aos sistemas públicos de drenagens de águas residuais, reutilização de águas residuais tratadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
Gestão do Ciclo Urbano da Água: melhoria da gestão dos ativos, e dos recursos disponíveis no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OT 6, nomeadamente a PI 6.2. contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.</li> <li>➤ O PO SEUR propõe investimentos com vista à melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados aos utilizadores, nomeadamente através do aumento da eficiência operacional e ambiental do abastecimento de água e saneamento, que garantam serviços de qualidade com uma recuperação sustentável dos custos, assegurando que os preços não impeçam o seu acesso pelas populações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
Aumento mínimo global para 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos até 2020.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR, através do OT 6, especificamente o OE 6.1.1. contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.</li> <li>➤ O PO SEUR propõe assegurar o apoio a programas e equipamentos com vista ao aumento e qualidade da reciclagem multimaterial, nomeadamente através de: reforço das redes de recolha seletiva existentes; otimização e reforço das infraestruturas de triagem multimaterial; introdução de soluções alternativas e inovadoras que permitam aumentar significativamente a participação dos cidadãos e a eficiência de recolha e reciclagem multimaterial (por exemplo, recolha porta-a-porta, sistemas pay-as-you-throw – PAYT).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>

Metas	Com PO	Sem PO
<p>Redução para 35% da quantidade total, em peso, dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995 para deposição em aterro, até 2020.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR, através do OT 6, especificamente o OE 6.5.1. contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.</li> <li>➤ O PO SEUR propõe investimentos com vista ao aumento da valorização de resíduos, através do reforço e otimização do tratamento mecânico e biológico (TMB) atualmente instalado, e do apoio a sistemas e iniciativas de recolha seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB), de compostagem doméstica de RUB e de valorização do composto.</li> <li>➤ O PO SEUR propõe também investimentos com vista à erradicação progressiva de deposição em aterro, através do reforço e otimização da recolha seletiva e do tratamento mecânico e biológico instalado, e da selagem dos aterros, com recuperação ambiental e valorização energética do biogás.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
<p>Redução relativa de cerca de 20%, tanto para a totalidade dos resíduos industriais, como para os resíduos industriais perigosos de 2000 a 2015.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR, através do OT 6, especificamente o OE 6.1.1. contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.</li> <li>➤ O PO SEUR, através do OT 6, nomeadamente o OE 6.5.1. contribui também para o alcance da meta.</li> <li>➤ O PO SEUR propõe ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, nomeadamente através da atuação a montante, na produção sustentável e na reutilização de materiais, incluindo quer ações de sensibilização quer estudos que se revelem necessários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
<p>Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OT 4 proporciona indiretamente a redução de emissões de GEE, contribuindo fortemente para o alcance da meta estipulada.</li> <li>➤ O PO SEUR, através do OT 6 (OE 6.1.1) contribui também para o alcance da meta, através do efeito indireto de redução de emissões de GEE, ou aproveitando esses gases para a produção de biogás, através das atividades a desenvolver na hierarquia de gestão de resíduos tendo em vista a diminuição da deposição em aterro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
<p>Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OT 4 proporciona indiretamente a redução de emissões de GEE, contribuindo fortemente para o alcance da meta estipulada.</li> <li>➤ O PO SEUR, através do OT 6 (OE 6.1.1) contribui também fortemente para o alcance da meta, através do efeito indireto de redução de emissões de GEE, ou aproveitando esses gases para a produção de biogás, através das atividades a desenvolver na hierarquia de gestão de resíduos tendo em vista a diminuição da deposição em aterro.</li> <li>➤ O PO SEUR através do OT5 (OE 5.1.1 e OE 5.2.2) possui um contributo forte, no alcance da meta, através de ações relativas à modernização do Sistema de Informação QualAr e reforço da rede</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>

Metas	Com PO	Sem PO
	nacional de monitorização de qualidade do ar, designadamente para as parâmetros PM 2.5 e "black carbon".	
Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OT 4 proporciona indiretamente a redução de emissões de GEE, contribuindo fortemente para o alcance da meta estipulada.</li> <li>➤ O PO SEUR, através do OT 6 (OE 6.1.1) contribui também fortemente para o alcance da meta, através do efeito indireto de redução de emissões de GEE, ou aproveitando esses gases para a produção de biogás, através das atividades a desenvolver na hierarquia de gestão de resíduos tendo em vista a diminuição da deposição em aterro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação do solo por substâncias perigosas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OT 6, do OE 6.1.1 e do OE 6.5.1. contribui fortemente para o alcance das metas estabelecidas, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
Elaboração de um inventário dos locais contaminados, bem como dos locais com história de certas atividades (lixeiros, portos, etc.).	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OT 6, nomeadamente o OE 6.1.1 e OE 6.5.1 contribui fortemente para o alcance das metas estabelecidas, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.</li> <li>➤ O PO SEUR propõe estudos e projetos necessários às intervenções de descontaminação de solos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>
Reabilitação dos solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo em conta os custos associados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR através do OT 6, nomeadamente o OE 6.1.1 e OE 6.5.1. contribui fortemente para o alcance das metas estabelecidas, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.</li> <li>➤ O PO SEUR propõe projetos de reabilitação ambiental de áreas degradadas afetas à indústria extrativa, tendo por base as situações previamente identificadas assim como os estudos e projetos a desenvolver para o efeito pelas entidades competentes do sector.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 53. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aproximação dos objetivos e metas estabelecidos.</li> <li>➤ Financiamento Comunitário para o período 14-20.</li> <li>➤ Possibilidade de financiamento de modo a privilegiar uma atitude preventiva e proactiva na resolução de problemas ambientais.</li> <li>➤ Configura um elevado conjunto de oportunidades face aos problemas e ameaças atualmente existentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Atitude corretiva e reativa na resolução de problemas ambientais.</li> <li>➤ Atuação no sentido de minimizar as consequências dos problemas ambientais atualmente existentes (Atitude reativa).</li> <li>➤ Coordenação no envolvimento entre as várias entidades.</li> </ul>
Sem PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de vantagens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Afastamento dos objetivos e metas estabelecidos.</li> <li>➤ Possibilidade de financiamento direcionado para um projeto/medida concreta.</li> <li>➤ Risco de dispersão de financiamento.</li> <li>➤ Inexistência de novas estratégias no horizonte temporal.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

323. Da análise anterior, resultam impactes muito positivos para o FC "Qualidade do Ambiente", decorrentes das intervenções previstas no PO SEUR, nomeadamente no âmbito do ciclo urbano de água, valorização de resíduos, descontaminação de solos e monitorização ambiental. Os eventuais impactes negativos estão dependentes da falta de financiamento nos diferentes setores para a concretização das ações preconizadas. Existe também um risco associado à acentuação dos efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente, pela escassez de intervenções específicas.

## VII.7. RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

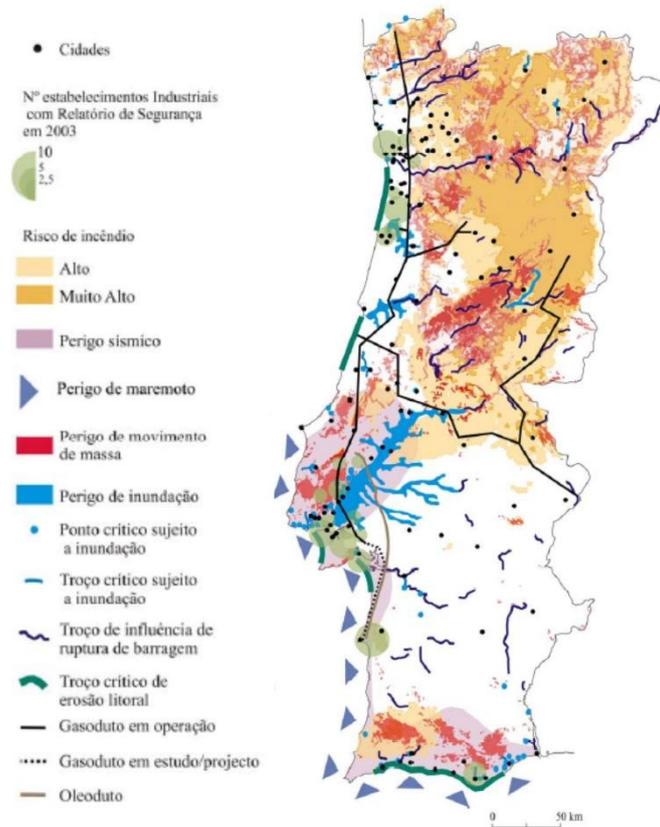
### VII.7.1. OBJETIVOS

324. Os objetivos identificados para o FC " Riscos Naturais e Tecnológicos" tiveram por base as prioridades estratégicas e específicas dos vários instrumentos de política, nacionais e internacionais, que compõem o quadro de referência estratégico da presente AAE. Assim, os principais objetivos associados ao presente FC são os seguintes:
- Minimizar os riscos e limitar os seus efeitos sobretudo os decorrentes de eventos naturais;
  - Proteger pessoas, outros seres vivos, bens e valores patrimoniais, culturais e ambientais;
  - Reduzir o número de ocorrências de incêndios florestais e a área ardida;
  - Reduzir a suscetibilidade do território nacional à desertificação;
  - Promover a adaptação às alterações climáticas de modo a reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta;
  - Prevenir os riscos e a ocorrência de acidentes graves relacionados com as atividades humanas;
325. A avaliação a desenvolver está alicerçada em várias metas estratégicas e/ou objetivos estratégicos que contribuem para a prossecução dos objetivos acima mencionados (ver Anexo II).

### VII.7.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

326. A situação geográfica e as características geológicas e climáticas de Portugal associadas ao atual contexto das alterações climáticas atribuem especial relevância à gestão preventiva dos vários tipos de riscos, sejam eles de origem natural ou antrópica.
327. O PNPT identifica, para o território continental, um conjunto significativo de riscos e vulnerabilidades: atividade sísmica, movimentos de massa, erosão litoral e instabilidade das arribas, cheias e inundações, incêndios florestais, seca e desertificação, contaminação de massas de água, contaminação e erosão dos solos, derrames acidentais no mar, rotura de barragens e riscos associados a diversas infraestruturas e acidentes industriais graves.
328. A estes há ainda que acrescentar mais alguns riscos, relacionados essencialmente com fenómenos de natureza climática, que a Autoridade Nacional de Proteção Civil considera relevantes no território nacional e cuja frequência de ocorrência pode vir a aumentar num contexto de alterações climáticas. São eles: precipitações intensas, trovoadas, ondas de calor, vagas de frio, nevões, ciclones e tornados.

Figura 25. Riscos em Portugal Continental



Fonte: PNPOT, 2006

329. Consideram-se como mais relevantes para Portugal, na presente AAE, os riscos naturais e tecnológicos decorrentes de: cheias e inundações, sismos, erosão costeira, incêndios florestais, seca e desertificação, vagas de frio e ondas de calor e transporte e manuseamento de substâncias perigosas.

### Cheias e Inundações e inundações associadas a galgamentos costeiros

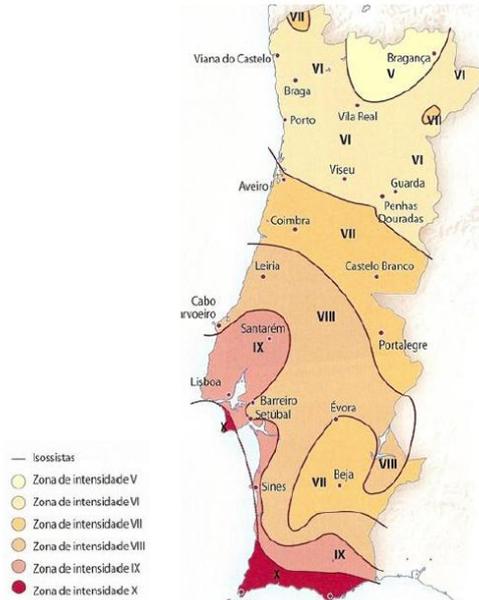
330. As cheias resultam essencialmente de fenómenos de precipitação moderada e permanente ou repentina e de elevada intensidade que fazem aumentar o caudal dos cursos de água, provocando uma saída das águas do leito normal e a conseqüente inundação das margens e áreas circundantes. Em Portugal, devido às suas características climáticas, estes fenómenos ocorrem principalmente nos meses de outono e inverno.
331. O Plano Nacional da Água identifica como as áreas mais vulneráveis à ocorrência de situações críticas, a bacia hidrográfica do Tejo, afetando sobretudo o distrito de Santarém, a bacia hidrográfica do Douro, com mais incidência nos distritos do Porto e Vila Real e a bacia hidrográfica do Vouga, no distrito de Aveiro. Tanto na bacia hidrográfica do Tejo como na do Douro as grandes cheias são fenómenos cíclicos e com elevados impactes no tecido socioeconómico das populações ribeirinhas.

332. As inundações associadas a fenómenos de galgamento costeiro ocorrem com alguma frequência, sobretudo durante o inverno, ao longo de toda a faixa costeira sendo que as áreas que apresentam maior suscetibilidade estão localizadas a norte do distrito de Coimbra e no Algarve, na área da Ria Formosa. Provocam estragos consideráveis tanto em áreas naturais (praias, dunas costeiras, arribas, barreiras detríticas, tómbolos, sapais) como em áreas urbanizadas afetando habitações, equipamentos e infraestruturas localizadas junto à linha de costa.
333. Em situações de cheia e inundação a prevenção é a estratégia mais eficaz para minimizar os seus efeitos e como tal a previsão e a monitorização sistemática e permanente são essenciais. Deste modo, e no caso das cheias, o Instituto da Água (atual Agência Portuguesa do Ambiente) desenvolveu o Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH), através do qual é possível obter informação sobre precipitações ocorridas em curtas durações, níveis e caudais em rios, e níveis, volumes armazenados e caudais afluentes e efluentes de albufeiras. As inundações e galgamentos costeiros são fenómenos possíveis de prever com alguma antecedência uma vez que estão associados a situações de mar muito agitado coincidente com marés vivas de grande amplitude que ocorrem sobretudo durante o equinócio de inverno.
334. Incorretas formas de ocupação e transformação do território podem contribuir para aumentar as probabilidades de ocorrência de cheias, inundações e galgamentos costeiros com fortes impactes negativos socioeconómicos.
335. Apesar de na legislação portuguesa (por ex. na Lei da Água nº 58/2005 de 29 de dezembro) estarem estabelecidas interdições ou condicionamentos à edificação em zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias e nos Instrumentos de Gestão Territorial serem definidos modelos de ordenamento que pressupõem uma gestão integrada de recursos e atividades, e de minimização de riscos sobre pessoas e bens, os riscos de cheias, inundações e galgamentos costeiros são ainda importantes problemas no ordenamento do território. Continua a assistir-se a uma intensificação da urbanização nas planícies aluviais e faixa costeira que contribuem para a crescente impermeabilização do solo e que associados a fenómenos relacionados com as alterações climáticas contribuem para um aumento deste tipo de eventos com consequências humanas e económicas cada vez mais graves.

## Sismos

336. Os sismos são fenómenos naturais, impossíveis de prever e capazes de provocar danos humanos e materiais consideráveis.
337. Em Portugal continental o risco sísmico é significativo uma vez que as maiores concentrações urbanas estão localizadas nas áreas de maiores intensidades sísmicas, na faixa litoral. Relatos históricos referem a ocorrência de sismos de elevada intensidade e danos consideráveis. O nível de destruição depende de fatores como a magnitude do sismo, distância ao epicentro, condições locais (tipos de solos, topografia, etc.) e tipo de edifícios (tipologia construtiva, época de construção, estado de conservação, etc.).

Figura 26. Carta de Isossistas de Intensidade Máxima



Fonte: Instituto Português do Mar e da Atmosfera

Figura 27. Zonamento do Território Nacional (RSA, 1983)



Fonte: Autoridade Nacional de Proteção Civil

338. Nas últimas décadas tem-se assistido a uma crescente consciencialização para a importância de atuar de forma preventiva face ao risco sísmico. A criação de regulamentação para a construção e reabilitação do edificado e a introdução do tema na legislação e em estudos e planos no âmbito da gestão e ordenamento do território, são disso exemplo.
339. O primeiro regulamento português de segurança das construções surge em 1958 e obrigava ao cálculo dos efeitos dos sismos nas construções. Atualmente está em vigor o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (RSA, 1983) que divide o país em 4 zonas de intensidade sísmica.
340. No âmbito da gestão, ordenamento e desenvolvimento do território a questão do risco sísmico é abordada, ainda que de forma indireta, na Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com referências à necessidade de integrar a consideração dos riscos nos processos de planeamento e acautelar a defesa da população dos efeitos decorrentes de catástrofes naturais.
341. A gravidade dos danos depende em grande medida da prevenção e da forma de atuar perante a catástrofe. E embora a perceção do risco sísmico tenha vindo a ganhar peso, sobretudo em virtude dos vários estudos que têm sido realizados (Estudo do Risco Sísmico e de Tsunamis do Algarve, o Estudo do Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes e o Estudo das vulnerabilidades sísmicas de obras de arte - quatro viadutos pertencentes ao concelho de Lisboa), é um assunto que ainda não é devidamente valorizado.

## Erosão Costeira

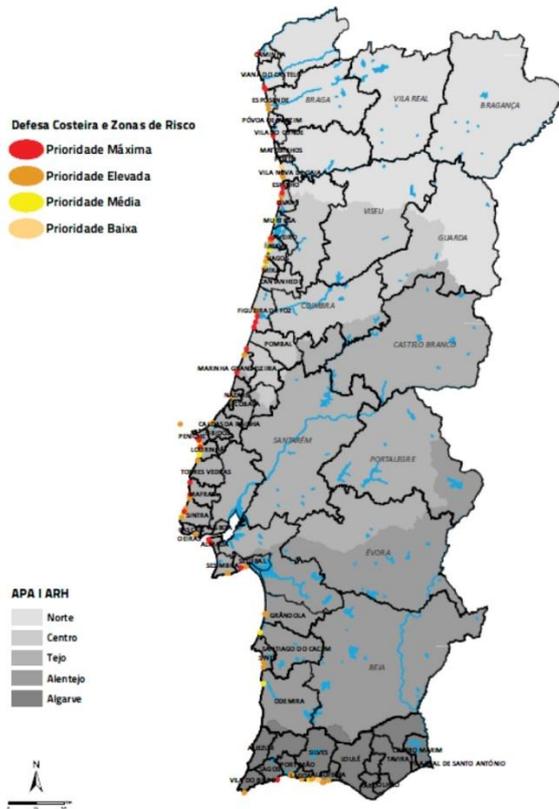
342. A faixa litoral de Portugal é uma área bastante dinâmica e complexa, não só pela sua grande diversidade biológica e sensibilidade ambiental, mas também por ser um espaço de intensa concentração populacional, crescimento urbano e dinamismo económico.

343. Ao longo dos anos, a ocupação desta faixa fez-se de forma desordenada com intervenções e alterações significativas que, progressivamente, criaram situações de desequilíbrio e a deixaram vulnerável a fenómenos de erosão costeira e de degradação das arribas. Na origem destes fenómenos estão essencialmente a diminuição do afluxo de sedimentos, sobretudo a partir dos anos 1950, na sequência da construção de barragens; a ocupação desordenada da faixa litoral, com construção de habitações e infraestruturas; a subida eustática do nível do mar em consequência da expansão térmica oceânica.
344. Deste modo, tem-se assistido a um aumento significativo da erosão costeira principalmente nas áreas arenosas, com algumas zonas a apresentar taxas de recuo da linha de costa que chegam a atingir alguns metros por ano. As áreas em maior risco são de Caminha à Foz do Douro, os troços entre Espinho e Ovar, entre Aveiro e Areão e a faixa de Vilamoura à Foz do Guadiana.
345. O reconhecimento da sua vulnerabilidade bem como da sua importância estratégica no desenvolvimento socioeconómico do país tem suscitado, ao longo dos últimos 40 anos, a definição de iniciativas legislativas de proteção e de gestão integrada. Na base da política de gestão da faixa litoral está o Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de novembro, precursor na constituição de uma faixa de proteção do litoral, que posteriormente viria a ser adotada noutros países. Em 1993, através do Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de setembro é introduzido o regime dos planos de ordenamento da orla costeira (POOC).
346. Os POOC são instrumentos essenciais para a gestão da faixa litoral, têm carácter vinculativo para todas as entidades e todos os planos e programas ou projetos de âmbito nacional, regional ou local devem com eles ser compatibilizados. Definem o regime de salvaguarda e proteção; as medidas de proteção, conservação e valorização; e as propostas de intervenção referentes a soluções de defesa costeira. Atualmente estão aprovados e em vigor 17 POOC, dos quais 9 em Portugal continental<sup>27</sup> e 8 nos Açores<sup>28</sup>. A Madeira não tem nenhum POOC aprovado.
347. Apesar de praticamente todo o território nacional estar coberto por estes instrumentos a sua aplicação nem sempre se revela eficaz. Outro problema reside no facto de muitos destes planos já terem mais de 10 anos pelo que já deviam estar em processo de revisão, no entanto, isto apenas acontece com o de Ovar-Marinha Grande.
348. O processo de erosão costeira tem obrigado a APA a intervir de várias formas de modo a salvar pessoas e bens. As intervenções envolvem operações de reparação e manutenção de obras de proteção costeira, alimentação artificial de praias, reconstituição e preservação de cordões dunares e consolidação de arribas. Para o período 2012-2015 foram previstas, segundo o Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral, 303 ações com um custo total de 416.893.541,49€.

<sup>27</sup> Caminha – Espinho, Ovar – Marinha Grande, Alcobaça - Maфра, Cidadela – S. Julião da Barra, Sintra - Sado, Sado - Sines, Sines - Burgau, Burgau – Vilamoura, Vilamoura – Vila Real St. António

<sup>28</sup> Costa Norte S. Miguel, Ilha Terceira, Ilha de S. Jorge, Costa Sul S. Miguel, Ilha Graciosa, Ilha do Corvo, Ilha de Sta. Maria, Ilha das Flores

Figura 28. Zonas de Risco e Intervenções de Defesa Costeira



Fonte: PAPVL 2012-2015

Figura 29. N.º de Ações de Intervenção

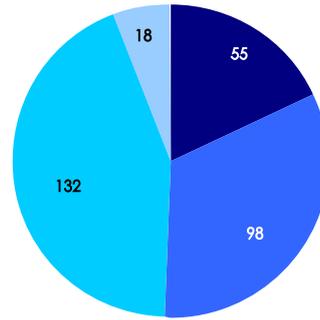
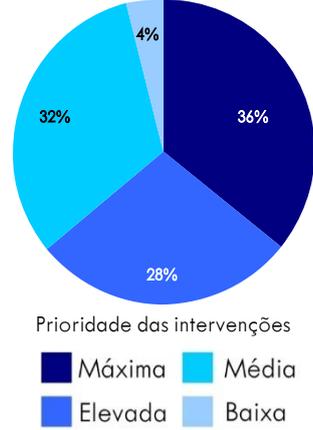


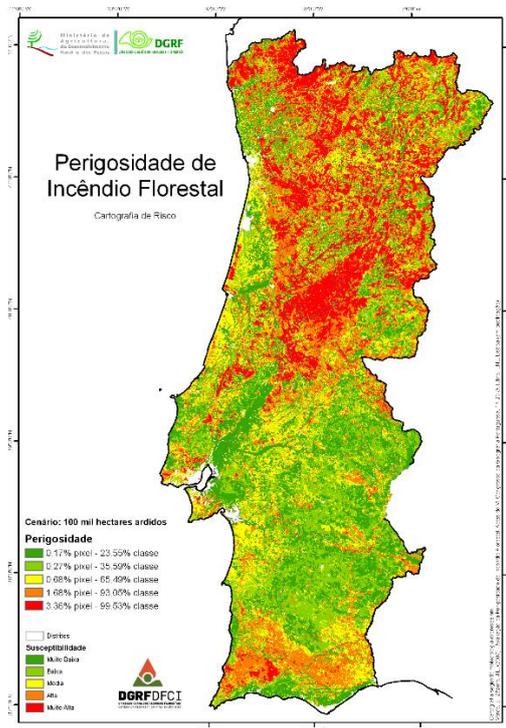
Figura 30. Custo Total das Intervenções



## Incêndios florestais

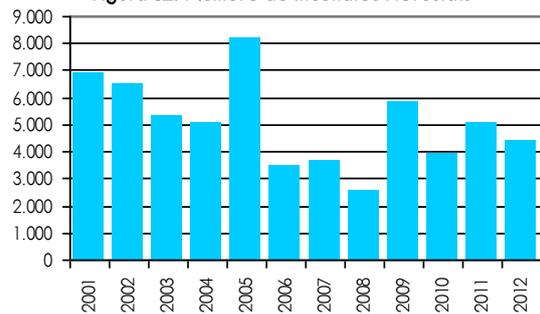
349. A floresta é um património essencial ao desenvolvimento sustentável do país e todos os anos a sua integridade é ameaçada por incêndios, alguns deles graves, que causam importantes danos materiais, ambientais e humanos.

Figura 31. Avaliação da Perigosidade de Incêndio Florestal



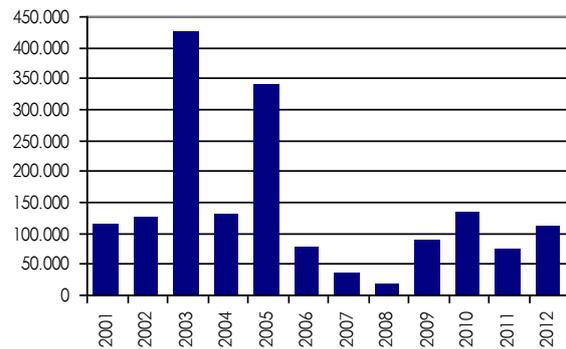
Fonte: ANF

Figura 32. Número de Incêndios Florestais



Fonte ICNF, 2013

Figura 33. Área Ardida em Espaço Florestal (ha)



Fonte ICNF, 2013

350. As zonas mais suscetíveis ao risco de incêndio localizam-se a norte do rio Tejo e na Serra Algarvia, são essencialmente terrenos declivosos, onde predominam resinosas associadas a elevadas densidades de coberto vegetal e com um histórico de ocorrência de incêndios. O risco é agravado quando associado às alterações climáticas, à estrutura demasiado fragmentada da propriedade e ao crescente despovoamento e abandono das áreas agrícolas.
351. Em 2012, registou-se um acréscimo de 49% de área ardida relativamente ao ano anterior, tendo sido o distrito de Faro o mais afetado. Cerca de 7% da área ardida pertence à Rede Nacional de Áreas Protegidas com a Área Protegida da Serra da Estrela a registar a maior superfície afetada.
352. Um ordenamento, planeamento e gestão eficazes da floresta são essenciais para garantir não só o seu desenvolvimento equilibrado, de modo a aproveitar todas as suas potencialidades, mas também na sua defesa contra incêndios. Em Portugal são várias as figuras legislativas<sup>29</sup> e instrumentos de gestão<sup>30</sup> que procuram regular a floresta e as atividades a ela relacionadas.
353. O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado em 2006, introduz na gestão da floresta o combate aos incêndios florestais, acentuando a necessidade de uma ação concreta e persistente na política de sensibilização, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco e no desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, deteção e combate.

<sup>29</sup> ex Lei de Bases da Política Florestal - Lei n.º 33/96, de 17 de agosto)

<sup>30</sup> ex. Planos Regionais de Ordenamento Florestal e Planos de Gestão Florestal - Decreto-Lei n.º 204/99, de 9 de junho

## Seca e Desertificação

354. A desertificação é um processo complexo de degradação ambiental que, uma vez iniciado, é difícil de reverter, encontrando-se Portugal inserido numa área de elevado risco. Segundo a Convenção da Nações Unidas de Combate à Desertificação os principais fatores de base deste processo são as condições climáticas com secas periódicas e grande variabilidade pluviométrica, os solos pobres e erosionáveis, os declives acentuados, a perda de coberto vegetal em resultado de incêndios florestais, o abandono da terra associado à crise na agricultura tradicional, a gestão pouco sustentável dos recursos hídricos e a concentração da população e das atividades económicas no litoral.
355. Em Portugal, a conjugação de um clima marcadamente mediterrânico com fenómenos de erosão hídrica e eólica, episódios de precipitação intensa em curtos intervalos de tempo, períodos de seca prolongada, práticas agrícolas inadequadas e o êxodo populacional do interior em direção ao litoral, têm deixado parte do território mais suscetível à desertificação.
356. O Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação identifica as áreas mais suscetíveis à desertificação através da conjugação de três índices: índice climático<sup>31</sup>, índice de perda de solo<sup>32</sup>, índice de seca<sup>33</sup>. A conjugação destes três índices resulta no Índice de Suscetibilidade à Desertificação cuja distribuição espacial é expressa na Carta de Suscetibilidade à Desertificação.

Figura 34. Carta de Suscetibilidade à Desertificação

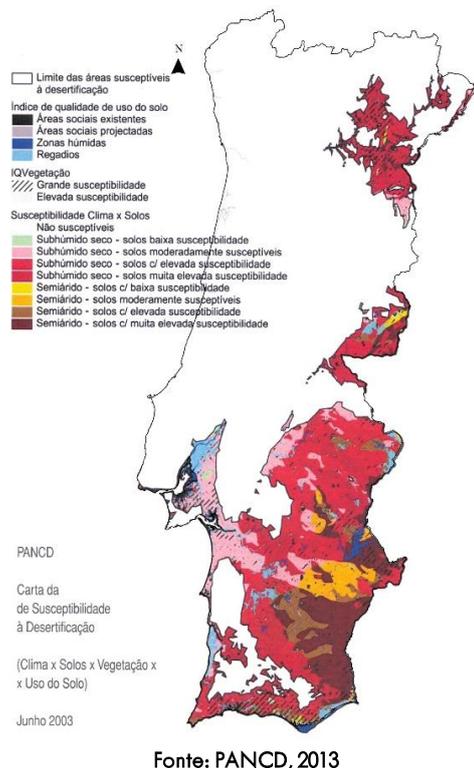
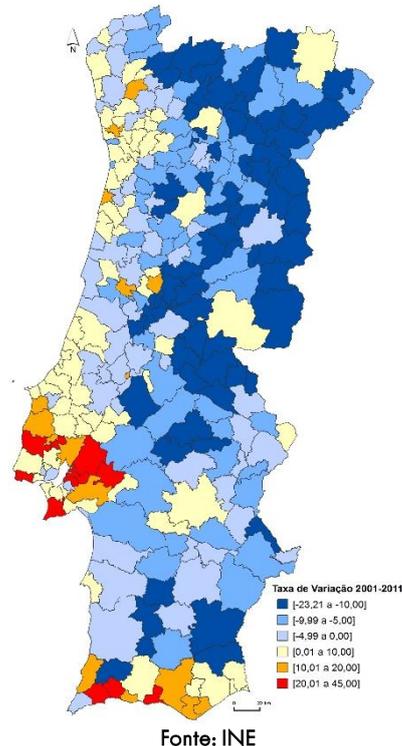


Figura 35. Taxa de Variação da População, 2001-2011



<sup>31</sup> Definido pela relação entre a precipitação anual média e a evapotranspiração potencial anual média.

<sup>32</sup> Combina a erosividade da precipitação, o tipo de solo, o coberto vegetal e o declive das encostas.

<sup>33</sup> Introdz a componente da seca de uma forma pontual, a partir do número de anos (em percentagem) em que o valor da precipitação anual é inferior ao limiar representado pelo quantil 0,01 da distribuição.

357. Deste modo, as áreas mais suscetíveis ao processo de desertificação correspondem a algumas zonas no interior do Alentejo, do litoral algarvio, algumas zonas do norte interior e da Beira Baixa. Cerca de 35% do país é suscetível a riscos de desertificação e em 28% já se observam problemas graves.

### Vagas de Frio e Ondas de Calor

358. As vagas de frio ocorrem quando são atingidas temperaturas máximas diárias inferiores a 5°C ao valor normal para a época e prolongam-se pelo menos durante seis dias consecutivos. São produzidas por uma massa de ar frio e seco que se desenvolve sobre uma área continental e por vezes são acompanhadas por ventos moderados ou fortes que ampliam o efeito do frio.
359. Portugal é afetado sobretudo no inverno e por vezes as temperaturas mínimas atingem valores negativos. As regiões Norte e Interior Centro, nomeadamente os distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real, Bragança, Viseu, Guarda, Castelo Branco são as mais suscetíveis.
360. Os impactos fazem-se sentir principalmente sobre a população, uma vez que a exposição ao frio pode ser causa de morte ou desencadear outras complicações de saúde nos grupos mais vulneráveis como idosos, crianças e pessoas desprotegidas. Podem ainda ter implicações no normal funcionamento da sociedade afetando sectores económicos como a agricultura, os transportes e a energia.
361. As ondas de calor ocorrem quando, ao longo de seis dias consecutivos, no mínimo, são atingidas temperaturas que excedem em 5°C o valor médio da temperatura máxima diária.
362. Em Portugal, eventos deste tipo ocorrem com alguma frequência sobretudo no verão e afetam uma extensa área do território continental, no entanto, junto ao litoral, as temperaturas não atingem valores tão elevados mantendo-se mais amenas. Deste modo as regiões com maior suscetibilidade são as do Centro interior e o Nordeste Transmontano, mais concretamente os distritos de Viseu, Guarda, Coimbra, Castelo Branco, Portalegre, Santarém, Évora, Beja, Vila Real e Bragança.
363. Os impactos das ondas de calor fazem-se sentir principalmente na saúde humana, provocando alterações significativas no estado fisiológico que podem causar morte ou danos irreversíveis sobretudo nos grupos mais vulneráveis como crianças, idosos e pessoas com doenças de coração e vias respiratórias. Outra das consequências são um maior número de ocorrências de incêndios florestais, uma vez que, durante estes eventos estão reunidas as condições climatéricas ideais para deflagração e propagação de incêndios.

### Transporte e Manuseamento de Substâncias Perigosas

364. O aumento da circulação de pessoas e bens, aliado ao desenvolvimento da atividade industrial e à cada vez maior necessidade de transportar materiais perigosos, faz aumentar a probabilidade de ocorrerem acidentes com consequências graves.
365. Mesmo cumprindo os requisitos de segurança fixados na legislação, o transporte de mercadorias perigosas não está isento do risco de acidentes com consequências materiais, humanas e ambientais. Em Portugal o transporte de matérias perigosas pode ser feito por via rodoviária, ferroviária e marítima.

366. Por via rodoviária a probabilidade de ocorrência de um acidente grave é bastante elevada devido à crescente intensificação do tráfego e ao facto de as estradas atravessarem áreas de grandes concentrações populacionais. O transporte por via ferroviária, apesar de apresentar uma taxa esperada de acidente inferior à rodoviária, pode causar danos mais significativos devido à maior capacidade de transporte. A gestão eficaz do risco envolve a criação de regulamentação<sup>34</sup> para o transporte e a formação dos intervenientes, quer no transporte quer na resposta em caso de acidente.
367. O transporte marítimo é uma importante atividade económica que envolve bastante perigo. A sua dimensão internacional requer a cooperação de todos os países e o desenvolvimento de regulamentação para o transporte de substâncias perigosas de carácter supranacional. A Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Marítima de Navios (MARLOP), a Convenção Internacional para a Segurança da Vida no Mar (SOLAS) e o Código Marítimo Internacional para as Substâncias Perigosas (IMDG), definem as orientações gerais de segurança da navegação, da prevenção da poluição e das condições de vida e de trabalho a bordo dos navios que são incorporadas na legislação portuguesa e da União Europeia.
368. Em 2002 foi criada a Agência Europeia de Segurança Marítima, sediada em Portugal, que de entre os seus vários objetivos tem como missão ajudar a desenvolver uma metodologia de investigação de acidentes marítimos e providenciar dados acerca de segurança marítima e de poluição por navios.
369. Portugal, pela sua vasta extensão de costa e pela existência de portos<sup>35</sup> que movimentam substâncias perigosas, químicas e combustíveis, localizados em áreas de grande concentração populacional, apresenta uma grande suscetibilidade ao risco de acidente com substâncias perigosas em meio marítimo.
370. Face à cada vez maior utilização e manuseamento de substâncias químicas e com o objetivo de melhorar o ambiente e reduzir os riscos para a saúde pública, em 2006, a União Europeia criou a Agência Europeia de Produtos Químicos e o regulamento relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de substâncias químicas (REACH - Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals). As empresas passam assim a ser obrigadas a registar e a dar informações sobre os produtos químicos que usam, o que permite uma rápida e eficaz identificação das propriedades dos produtos pelas autoridades públicas.
371. De modo a prevenir e controlar os riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas a UE adotou a Diretiva Seveso II. Através desta diretiva a UE impõe que os países identifiquem as instalações industriais de risco e tomem as medidas no sentido de prevenir os acidentes graves e limitar as suas repercussões sobre a população e o ambiente.
372. No que diz respeito a poluentes orgânicos persistentes (POP) a União Europeia adotou os princípios estabelecidos na Convenção de Estocolmo, que visam garantir a eliminação segura e a diminuição da produção e da utilização destas substâncias nocivas. Os POP são substâncias químicas que resistem à degradação e como tal têm efeitos adversos na saúde humana e no ambiente. Acumulam-se nos organismos vivos e nos ecossistemas terrestres e aquáticos e são de fácil propagação pelo ar, pela água e pelas espécies migratórias.

<sup>34</sup> Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada; Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Caminho-de-ferro

<sup>35</sup> Porto de Leixões, Porto de Aveiro, Porto de Lisboa, Porto de Setúbal, Porto de Sines, Porto de Faro

Constituem portanto um problema transfronteiriço pelo que é indispensável a cooperação internacional. A convenção abrange 12 POP prioritários, grande parte deles utilizados na agricultura e outros resultantes da combustão de resíduos.

### VII.7.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

373. O facto de se registarem cada vez em maior número, e com um carácter mais intenso, eventos climáticos extremos com graves consequências económicas, humanas e ambientais, tem contribuído para uma crescente consciencialização para a necessidade de se adotar uma política integrada e realmente eficaz de gestão dos riscos.
374. Esta tomada de consciência reflete-se em vários documentos de orientação estratégica nacional. O PNPOPT define como um dos seus objetivos específicos "avaliar e prevenir os fatores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos efeitos". Na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS - 2015) é reforçada a importância desta questão e da necessidade de ser considerada na definição das estratégias e políticas de desenvolvimento, nomeadamente através da prioridade estratégica III.3.8. Gestão dos Riscos Naturais e Tecnológicos Mobilizando a Participação da População Interessada. A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) introduz na política nacional a questão inerente às alterações do clima e seus impactes biofísicos e socioeconómicos bem como a necessidade da sociedade se adaptar e assim controlar os efeitos que advêm das alterações climáticas. O seu segundo objetivo é dedicado à importância de "Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta".
375. A tendência de evolução aponta para um agravamento da situação em virtude das alterações climáticas, com o aumento da probabilidade de ocorrência de eventos climáticos extremos, no caso dos riscos naturais, e do aumento da circulação e da utilização de substâncias perigosas, no caso dos riscos tecnológicos. No entanto, o reconhecimento da importância da atuação preventiva, da melhoria da capacidade de resposta e da gestão integrada dos riscos pode contribuir para suavizar a tendência negativa de evolução.
376. De um modo geral, os sistemas de monitorização e prevenção têm apresentado, ao longo dos últimos anos, uma evolução positiva e a tendência é para que assim continuem.
377. O Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos representou uma melhoria significativa na monitorização da possibilidade de ocorrência de cheias e inundações, permitindo a emissão atempada de alertas e o aumento da rapidez de resposta por parte das autoridades. No entanto, e considerando os cenários de evolução no contexto das alterações climáticas, a tendência pode revelar-se negativa no caso da frequência de ocorrência de fenómenos associados a cheias, inundações e galgamentos costeiros. Os mais recentes estudos em matéria de alterações climáticas perspetivam uma redução da estação das chuvas, embora com períodos de precipitação mais intensa, que dará origem a mais episódios de cheias e inundações, e uma subida do nível do mar com alterações nos padrões de direção e um aumento da energia das ondas que se traduzirá num menor período de retorno para inundações e galgamentos costeiros.
378. Os inúmeros estudos no domínio dos sismos têm ajudado a identificar vulnerabilidades e alertado para a importância de considerar o risco sísmico nas orientações estratégicas nacionais e assim desenvolver uma efetiva política de prevenção. A ENDS - 2015 define como vetor estratégico a "melhoria da capacidade de monitorização e prevenção dos

riscos sísmicos e gestão dos seus efeitos, designadamente sobre o edificado. De igual modo, o PNPTOT, define como uma das medidas prioritárias a elaboração de cartas de risco geológico que permitam identificar as zonas de maior vulnerabilidade de modo a facilitar a tomada de decisões que minimizem os efeitos. A evolução tem-se revelado igualmente positiva nos esforços para minimizar os efeitos de um sismo e melhorar a capacidade de resposta. A Autoridade Nacional de Proteção Civil tem, não só, realizado exercícios de simulação e ações de sensibilização junto da população, como também participado em missões de observação de sismos por todo o mundo para recolha de ensinamentos.

379. A erosão costeira é, talvez, o que apresenta um cenário de evolução mais negativo. Cerca de 1/4 da extensão de faixa litoral de Portugal apresenta tendência para erosão e ao longo dos últimos anos têm sido inúmeras as obras de intervenção para travar o progressivo avanço do mar. Perante os atuais cenários de alterações climáticas a situação tende a agravar-se em virtude de fatores como a subida do nível do mar, o aumento da energia das ondas e a mudança do padrão da direção das ondas em que uma ligeira alteração na orientação das ondas pode significar uma maior recuo e mais instabilidade de arribas. No entanto, têm sido desenvolvidos esforços no sentido de intervir de forma mais integrada e preventiva de modo a minimizar os impactes. Deste modo, a Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira (2009) "estabelece um referencial estratégico de enquadramento à gestão global, integrada e participada cada vez mais próximo da adequada articulação e coordenação das políticas e dos instrumentos que asseguram o desenvolvimento sustentável da zona costeira"; o Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015 sintetiza as intervenções consideradas prioritárias, maioritariamente previstas nos POOC "obedecendo a uma estratégia de qualificação, valorização e proteção das zonas costeiras, com vista a dotar a orla costeira de condições de fruição pública assentes em padrões de qualidade ambiental e paisagística, e assegurar a salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos inerentes à dinâmica desta faixa costeira"; e a ENDS 2015 define como vetor estratégico "promover e implementar a estratégia de gestão integrada da zona costeira e promover o ordenamento das zonas envolventes de estuários e albufeiras".
380. Os incêndios florestais, todos os anos assolam o país, sobretudo nos meses de verão, e destroem parte de um importante património natural do país. De um modo geral a evolução perspectiva-se negativa se se tiver em consideração o contexto das alterações climáticas. De acordo com a Avaliação Nacional do Risco<sup>36</sup>, as alterações climáticas podem contribuir para uma maior frequência e magnitude dos incêndios florestais em virtude de mudanças no clima, com um maior número de dias quentes, associadas a um redução da disponibilidade hídrica, o que resulta em espaços florestais mais vulneráveis. No entanto, a aplicação do PNDFCI e a elaboração dos planos de defesa da floresta e combate ao incêndio de âmbito municipal podem contribuir para um evolução mais favorável no âmbito da prevenção e na melhoria da eficácia do combate e gestão dos incêndios.
381. No combate à desertificação, e apesar de as alterações climáticas deixarem progressivamente o território nacional mais vulnerável têm sido desenvolvidas várias medidas para melhor monitorizar e avaliar a evolução. Em 2001 foi criado o projeto de cooperação internacional Sistema de Informação em Desertificação no Mediterrâneo (DISMED) que visa o estabelecimento de um sistema de informação operacional para apoio às necessidades dos Programas de Ação Nacional e Regional para combate à

---

<sup>36</sup> Documento elaborado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil de acordo com as "Risk Assessment and Mapping Guidelines for Disaster Management" emitidas pela Comissão Europeia

desertificação no Mediterrâneo. Em 2010, foi criado o Observatório Nacional da Desertificação com a missão de apoiar a Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação no acompanhamento, monitorização e avaliação da concretização do PANCD.

382. O número de ocorrências e o grau de intensidade das ondas de calor tendem a acentuar-se com as alterações climáticas. Por outro lado, e tendo em conta que os cenários de evolução apontam para um aumento da temperatura média, as previsões disponíveis apontam para uma redução do período de frio e uma menor incidência das vagas de frio. A forma mais eficaz de atuar sobre eventos deste tipo é agindo preventivamente. Atualmente é possível prever com fiabilidade e alguma antecedência a aproximação de vagas de frio e ondas de calor e deste modo a população pode preparar-se no sentido de minimizar os impactos. O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. divulga, sempre que se justifica, avisos meteorológicos que alertam para a necessidade de população e serviços se precaverem e preparem para os efeitos destes fenómenos. Também de modo a minimizar os impactos destes eventos nos vários sectores da sociedade, e perante a necessidade de se criar medidas de adaptação pró-ativa, a Direção Geral de Saúde, implementa desde 2004 o Plano de Contingência para Temperaturas Extremas.
383. No âmbito das substâncias perigosas, tanto no seu manuseamento como transporte, a evolução é igualmente tendencialmente positiva nos domínios da monitorização e da prevenção. Como o demonstram o desenvolvimento de regulamentação nacional e europeia, a criação de acordos e convenções internacionais e o aumento de ações de fiscalização.
384. O PO SEUR pode contribuir para reforçar a evolução positiva no âmbito da gestão dos riscos naturais e tecnológicos bem como na adaptação às alterações climáticas.

#### VII.7.4. MATRIZ SWOT

385. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Riscos Naturais e Tecnológicos".

Quadro 54. Matriz SWOT do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Identificação das áreas mais vulneráveis aos diferentes tipos de risco;</li> <li>➤ Legislação com medidas de proteção para as áreas inundáveis;</li> <li>➤ Regulamentação que obriga a considerar o efeito de um sismo na construção e reabilitação de edifícios;</li> <li>➤ Legislação com iniciativas de proteção e de gestão integrada da faixa costeira;</li> <li>➤ Legislação que regula o ordenamento, planeamento e gestão do espaço florestal;</li> <li>➤ Regulamentação no transporte de materiais perigosos;</li> <li>➤ Regulamentação comunitária para prevenir e controlar os riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas (Seveso II e REACH).</li> <li>➤ Existência de um instrumento (EN AAC) que promove a identificação de linhas de ação e de medidas de adaptação a aplicar no contexto de alterações climáticas;</li> <li>➤ Elaboração anual do Plano de Contingência para</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ocorrência cíclica de grandes cheias;</li> <li>➤ Localização de aglomerados em áreas de risco de inundações;</li> <li>➤ Diminuição da ocupação do solo com usos agrícolas e florestais;</li> <li>➤ Concentração elevada de população nas áreas de maior risco sísmico;</li> <li>➤ Pressão urbana na faixa litoral;</li> <li>➤ Diminuição do afluxo de sedimentos na sequência da construção de barragens;</li> <li>➤ Ocupação desordenada da faixa litoral;</li> <li>➤ Estrutura demasiado fragmentada da propriedade florestal;</li> <li>➤ Crescente despovoamento das áreas do interior onde predominam extensas áreas florestais;</li> <li>➤ Crescente abandono das áreas agrícolas;</li> <li>➤ Crescente perda de coberto vegetal em resultado de incêndios florestais;</li> <li>➤ Fenómenos de erosão hídrica e eólica;</li> </ul>

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Temperaturas Extremas;</p> <p>➤ Conclusão da 1ª fase dos trabalhos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas que resultou no Relatório de Progresso com contribuições de vários grupos sectoriais.</p>	<p>➤ Utilização de práticas agrícolas inadequadas;</p> <p>➤ Circulação cada vez mais intensa de pessoas e bens aumenta a probabilidade de ocorrer um acidente com substâncias perigosas com consequências graves;</p> <p>➤ Utilização crescente de substâncias perigosas na atividade industrial.</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>➤ Crescente consciencialização para os efeitos das más práticas no âmbito do ordenamento do território na gestão dos riscos;</p> <p>➤ Existência de planos, programas e políticas que consagram a gestão dos riscos naturais e tecnológicos;</p> <p>➤ Perceção crescente do risco sísmico quer por parte das entidades quer pela população em geral;</p> <p>➤ Aprovação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;</p> <p>➤ Elaboração do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação;</p> <p>➤ Desenvolvimento de metodologia de investigação de acidentes marítimos por parte da Agência Europeia de Segurança Marítima;</p> <p>➤ Aplicação da Convenção de Estocolmo que visa a eliminação e a diminuição da produção e utilização de POP;</p> <p>➤ Crescente consciencialização para os efeitos das Alterações Climáticas e necessidade de tomar medidas de adaptação.</p>	<p>➤ Alterações climáticas na origem do aumento do número e da intensidade de fenómenos de precipitação passíveis de provocar cheias;</p> <p>➤ Aumento do número de ocorrências e grau de intensidade de ondas de calor no contexto das alterações climáticas</p> <p>➤ Crescente impermeabilização dos solos;</p> <p>➤ Concentração crescente de população na faixa litoral;</p> <p>➤ Elevado risco sísmico;</p> <p>➤ Aplicação ineficiente de medidas de prevenção;</p> <p>➤ Subida do nível do mar em consequência da expansão térmica oceânica;</p> <p>➤ Crescente declínio populacional no interior do país;</p> <p>➤ Aumento do tráfego marítimo aumenta o risco de ocorrer um acidente grave com matérias perigosas ao largo da costa portuguesa;</p> <p>➤ Localização de infraestruturas de transportes e Portos em áreas densamente povoadas.</p>

Fonte: Elaboração Própria

### VII.7.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

386. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das(os) metas/objetivos estratégicas(os) do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 55. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos"

Metas/Objetivos Estratégicas (os) Ambientais	OT/Prioridade/OE		OT 4				OT 5			OT 6				Observações	
	PI 4.1	PI 4.3	PI 4.4	PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1	PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5		
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1		OE 6.5.1
Redução da área de povoamentos florestais arditos para menos de 0.8% da área florestal em 2018.	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.2. contempla ações para reforço de vigilância e prevenção de incêndios florestais. Tem ainda previstas ações de apoio ao estabelecimento de redes de defesa da floresta contra incêndios e investimento em meios de combate. Também no âmbito deste objetivo dispõe de financiamento para ações de sensibilização junto da população no sentido da adoção de medidas de prevenção e redução de comportamentos de risco.
Aumento da área florestal de proteção na zona costeira.	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.1. prevê financiamento para intervenções de proteção e reabilitação de sistemas costeiros naturais em zonas costeiras em risco erosão.
Controle dos processos de erosão em áreas ardidadas	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.1.1. contribui para a elaboração de estudos, estratégias, planos e instrumentos de planeamento para adaptação às alterações climáticas, que podem ter uma relação de causa-efeito com os incêndios florestais e as consequências que deles advêm.
Aplicação de códigos de boas práticas agrícolas e silvícolas e adaptação das medidas agroambientais aos objetivos de combate à desertificação	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.1.1. apoia ações de disponibilização de informação sobre projetos e boas práticas no âmbito das alterações climáticas. O processo de desertificação não pode ser dissociado das alterações climáticas.
Integração da problemática da desertificação nas políticas de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	+	0	+	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.1.1. contribui para a elaboração de estudos, estratégias, planos e instrumentos de planeamento para adaptação às alterações climáticas, que devem considerar o fenómeno da desertificação uma vez que podem contribuir para o seu agravamento. O PO SEUR através do OE 5.2.2. apoia o desenvolvimento de estudos técnicos de planeamento e de apoio à decisão associados aos riscos naturais Desta forma é possível documentar melhor a problemática da desertificação contribuindo para a sua inclusão nas políticas de desenvolvimento.

OT/Prioridade/OE Metas/Objetivos Estratégicas (os) Ambientais	OT 4						OT 5			OT 6				Observações			
	PI 4.1		PI 4.3		PI 4.4		PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1	PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5	
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1		OE 6.5.1		
Investigação das causas das secas e da desertificação e aplicação de meios de combate à seca	0	0	0	0	0	0	+	0	+	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.1.1. prevê financiamento para a elaboração de estudos que visem a identificação de vulnerabilidades, impactos e prioridades de intervenção para a adaptação às alterações climáticas. O agravamento do fenómeno de desertificação e o aumento de ocorrências de eventos de seca estão em parte relacionados com as alterações climáticas. O PO SEUR através do OE 5.2.2. apoia o desenvolvimento de estudos técnicos, sistemas de informação geográfica, produção de cartografia de risco e ações de monitorização no âmbito da prevenção de riscos.
Organização de campanhas públicas de divulgação sobre a desertificação	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.1.1. financia programas de divulgação e sensibilização sobre os riscos existentes potenciados pelas alterações climáticas, e seus impactos. O processo de desertificação é um fenómeno que pode agravar-se no contexto das alterações climáticas
Implementação das intervenções de combate à erosão costeira definidas no âmbito dos POOC	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.1. prevê apoiar a conclusão das ações e intervenções previstas no PAPVL 2012-2015, a implementação das ações e intervenções que venham a ser definidas nos POOC de 2.ª geração, entretanto revistos, bem como noutros instrumentos de política que sejam desenvolvidos para o horizonte 2020.
Monitorização sistemática da evolução erosão na faixa costeira	0	0	0	0	0	0	+	++	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.1.1. prevê o apoio para a criação de redes de monitorização, o desenvolvimento de sistemas de informação, modelação e cenarização. O processo em curso de erosão das zonas costeiras pode agravar-se no contexto das alterações climáticas. O PO SEUR através do OE 5.2.1. apoia o financiamento de ações de monitorização.
Diminuição das áreas urbanizáveis em zonas ameaçadas pelas cheias	0	0	0	0	0	0	0	0	++0	0	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.2. prevê financiamento no âmbito da prevenção e gestão de riscos de cheias e inundações financiar, nomeadamente em ações que visem diminuir a impermeabilização dos solos e o reordenamento da ocupação em zonas de leito de cheia.

Metas/Objetivos Estratégicas (os) Ambientais	OT 4						OT 5			OT 6				Observações	
	PI 4.1	PI 4.3	PI 4.4	PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1	PI 6.2		PI 6.4	PI 6.5		
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2	OE 6.4.1		OE 6.5.1
Divulgação mais eficaz de alertas para o risco de inundações junto das populações em zonas ameaçadas pelas cheias de modo a que seja possível salvaguardar bens, pessoas e animais	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.2., prevê investimentos nos sistemas de alerta e nas redes de vigilância.
Realização de mais simulacros e exercícios de modo a aumentar a capacidade de resposta em caso de acidente com matérias perigosas	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.2., apoia a elaboração de planos de emergência e planos de gestão de risco que podem melhorar a capacidade de resposta. Prevê ainda financiamento para aquisição de equipamentos e reforça da capacidade de resposta a ameaças em meio marítimo. Apesar dos objetivos específicos não contribuírem de forma direta para o cumprimento em pleno da meta/objetivo, uma vez que deixa de fora a realização de exercícios e simulacros, consideram-se relevantes no sentido em que contribuem para a elaboração de planos e aquisição de meios permitindo uma melhoria significativa na capacidade de resposta.
Realização de ações de informação e sensibilização da população e instituições sobre como atuar perante uma catástrofe	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.2. apoia a realização de várias campanhas de informação pública.
Aumento do número de estudos das vulnerabilidades sísmicas de obras de arte									++						O PO SEUR através do OE 5.2.2 apoia ações de aumento de resistência sísmica do edificado.
Elaboração de cartas de risco geológico	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.2. apoia o reforço dos instrumentos de planeamento, nomeadamente na elaboração de estudos técnicos para a caracterização de riscos naturais e tecnológicos, a utilização de SIG e a produção de cartografia associada aos riscos.
Implementação de medidas de monitorização do risco	0	0	0	0	0	0	++	++	++	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.1.1. apoia a criação de redes de monitorização de previsão, alerta e resposta no âmbito das alterações climáticas. O PO SEUR através do OE 5.2.1. prevê financiamento para a monitorização do sistema costeiro. O PO SEUR através do OE 5.2.2. apoia investimentos na modernização nas redes de vigilância.

Metas/Objetivos Estratégicas (os) Ambientais	OT 4					OT 5			OT 6				Observações		
	PI 4.1	PI 4.3	PI 4.4	PI 4.5		PI 5.1	PI 5.2		PI 6.1	PI 6.2	PI 6.4	PI 6.5			
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2		OE 6.4.1	OE 6.5.1
Conclusão do Plano Setorial de Prevenção e Redução de Riscos	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.2. financia a elaboração de estudos técnicos para a caracterização de riscos naturais e tecnológicos enquadrando deste modo o Plano Setorial.

Fonte: Elaboração Própria

- ++ Contributo Forte
- + Contributo Fraco
- 0 Neutro
- Conflito Fraco
- Conflito Forte

387. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico “Riscos Naturais e Tecnológicos”.

**Quadro 56. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico “Riscos Naturais e Tecnológicos”**

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
5.1.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A elaboração de estudos que visem um melhor conhecimento do território nacional face às vulnerabilidades, impactos e prioridades de intervenção de modo a atuar preventivamente e a melhorar a resposta em situações de risco, principalmente as decorrentes das alterações climáticas;</li> <li>➤ Melhoria na disponibilização da informação à população em geral, contribuindo para aumentar o grau de sensibilização para a questão dos riscos e para difundir a importância da prevenção como forma de reduzir impactes;</li> <li>➤ Melhoria na capacidade de previsão, alerta e resposta face a situações de risco decorrentes do desenvolvimento de redes de monitorização.</li> <li>➤ Melhoria no combate ao fenómeno de desertificação em resultado da produção de informação e conhecimento e desenvolvimento de ferramentas de apoio à decisão (sistemas de informação, modelação e cenarização) no âmbito das alterações climáticas.</li> </ul>
5.2.1.	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A implementação das ações previstas nos vários POOC e no PAPVL 2012-2015 contribuem para a redução ou controlo do risco de erosão costeira, bem como para a salvaguarda de pessoas e bens;</li> <li>➤ O desenvolvimento de redes de monitorização e a elaboração de estudos contribuem para o desenvolvimento de ações de planeamento mais eficazes com efeitos positivos na redução do risco decorrente da erosão costeira</li> </ul>
5.2.2	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Maior informação e sensibilização da população com vista a alterar de comportamentos de risco e a adotar medidas preventivas, contribuindo para a redução do número de ocorrências de incêndios florestais e para a redução da área ardida;</li> <li>➤ Melhoria na gestão do risco de inundação através da elaboração de planos de emergência e gestão e investimento nas redes de vigilância e sistemas de alerta à população;</li> <li>➤ Ações de informação de sensibilização junto da população capazes de gerar efeitos positivos na redução de riscos coletivos;</li> <li>➤ Investimentos em meios de vigilância e alerta com impactes positivos na melhoria, fiabilidade e robustez da rede e sistema de alerta;</li> <li>➤ Elaboração de estudos técnicos para a caracterização de riscos naturais e tecnológicos com efeitos na melhoria na capacidade de antecipação de situações de risco.</li> <li>➤ Desenvolvimento de ações que visam diminuir a impermeabilização dos solos com efeitos positivos na gestão do risco de cheia;</li> <li>➤ Redução de impactes negativos socioeconómico através de ações de reordenamento da ocupação em zonas de leito de cheia;</li> <li>➤ Melhoria na prevenção e combate aos incêndios florestais através do estabelecimento de redes de defesa da floresta e da aquisição de equipamentos, contribuindo para reduzir o número de ocorrências e intervir mais rapidamente de modo a reduzir a área ardida</li> <li>➤ Reforço da capacidade de resposta de combate à poluição em meio marinho através do financiamento para aquisição de equipamentos.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

**Quadro 57. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos"**

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elaboração de estudos que permitam conhecer melhor a vulnerabilidade do país face aos vários riscos naturais e tecnológicos;</li> <li>➤ Melhoria dos sistemas de informação e monitorização;</li> <li>➤ Redução da probabilidade de ocorrência de situações de risco pela implementação de medidas de prevenção;</li> <li>➤ Maior integração da gestão dos riscos nas políticas de desenvolvimento e planeamento do território;</li> <li>➤ Reforço da capacidade de intervenção e de resposta perante uma situação de risco;</li> <li>➤ Reforço da capacidade de resistência face a uma catástrofe natural ou tecnológica;</li> <li>➤ Sensibilização da população para a ocorrência de situações de risco relacionadas com as alterações climáticas;</li> <li>➤ Realização de campanhas de informação pública;</li> <li>➤ Divulgação mais eficiente e maior disponibilização ao público em geral de informação relacionada com os riscos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de Ameaças</li> </ul>

### VII.7.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

388. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

**Quadro 58. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos"**

Metas/Objetivos	Com PO	Sem PO
Redução da área de povoamentos florestais ardidos para menos de 0.8% da área florestal em 2018.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR prevê o financiamento para ações de ampliação e modernização da rede de vigilância, ações de sensibilização e prevenção junto da população, apoio ao estabelecimento de redes de faixas de gestão de combustível na defesa da floresta e aquisição de meios de combate aos incêndios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será difícil cumprir a meta sobretudo sem apoios para investir em sistemas de vigilância e na aquisição de meios de combate.</li> </ul>
Aumento a área florestal de proteção na zona costeira.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR apoia a reabilitação de sistemas naturais costeiros no sentido de reduzir e controlar o risco e salvar pessoas e bens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil atingir a meta/objetivo.</li> </ul>
Controle dos processos de erosão em áreas áridas	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR apoia a elaboração de estudos, estratégias, planos e instrumentos de planeamento para adaptação às alterações climáticas. O processo de erosão do solo após um incêndio pode tornar-se mais grave, sendo mais difícil a sua reabilitação num contexto de alterações climáticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil a realização de vários estudos que podem contribuir para combater o processo de erosão do solo.</li> </ul>
Aplicação de códigos de boas práticas agrícolas e silvícolas e adaptação das medidas agroambientais aos objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O PO SEUR contribui para o desenvolvimento de ações de disponibilização e divulgação de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil atingir as metas/objetivos</li> </ul>

Metas/Objetivos	Com PO	Sem PO
de combate à desertificação	projetos e boas práticas relacionadas com as alterações climáticas que não se podem dissociar do processo de desertificação.	estabelecidos do âmbito do combate à desertificação.
Integração da problemática da desertificação nas políticas de desenvolvimento	➤ O PO SEUR dispõe de financiamento para a elaboração de estudos, estratégias, planos, instrumentos de planeamento e desenvolvimento de cartografia no âmbito da adaptação às alterações climáticas. O processo de desertificação não pode ser dissociado das alterações climáticas.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil a realização de estudos técnicos no âmbito da desertificação de modo a integrar a questão nas várias políticas de desenvolvimento.
Investigação das causas das secas e da desertificação e aplicação de meios de combate à seca	➤ O PO SEUR contribui para a elaboração de estudos que procuram identificar vulnerabilidades, impactos e prioridades de intervenção para a adaptação às alterações climáticas, dando enquadramento à investigação das causas das secas e da desertificação.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil a realização de estudos no âmbito das causas da seca e da desertificação com consequências na busca de soluções e na sua aplicação no combate à evolução do processo.
Organização de campanhas públicas de divulgação sobre a desertificação	➤ O PO SEUR apoia programas de divulgação e sensibilização sobre os riscos existentes.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil canalizar verbas para a organização de campanhas de divulgação.
Implementação das intervenções de combate à erosão costeira definidas no âmbito dos POOC	➤ O PO SEUR prevê apoiar financeiramente as intervenções previstas no PAPVL 2012-2015, as ações e intervenções que venham a ser definidas nos POOC de 2.ª geração, entretanto revistos, bem como noutros instrumentos de política que sejam desenvolvidos para o horizonte 2020.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil intervir no combate à erosão costeira, podendo resultar num agravamento da situação.
Monitorização sistemática da evolução erosão na faixa costeira	➤ O PO SEUR apoia ações de monitorização na zona costeira	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil desenvolver sistemas de monitorização da erosão costeira, podendo contribuir para uma evolução negativa.
Diminuição das áreas urbanizáveis em zonas ameaçadas pelas cheias	➤ O PO SEUR contribui para a prevenção e gestão de riscos de cheias e inundações através do financiamento de ações que visem não só diminuir a impermeabilização dos solos mas também o reordenamento da ocupação em zonas de leito de cheia.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil intervir na prevenção e gestão de riscos de cheias e inundações.
Divulgação mais eficaz de alertas para o risco de inundações junto das populações em zonas ameaçadas pelas cheias de modo a que seja possível salvar bens, pessoas e animais	➤ O PO SEUR prevê investimentos em sistemas de monitorização e apoio à decisão, bem como em instrumentos de comunicação e informação pública.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário a meta/objetivo será mais difícil de alcançar, pela quebra de investimento em sistemas de alertas.

Metas/Objetivos	Com PO	Sem PO
Realização de mais simulacros e exercícios de modo a aumentar a capacidade de resposta em caso de acidente com matérias perigosas	➤ O PO SEUR apesar de não contemplar diretamente ações de simulacros e exercícios, apoia a elaboração de planos de contingência, o desenvolvimento de competências de comunicação de crise e ações no âmbito da prevenção de riscos. Prevê ainda investimentos na aquisição de meios operacionais o permite uma melhoria na eficácia e na capacidade de resposta.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário a meta/objetivo será mais difícil de alcançar.
Realização de ações de informação e sensibilização da população e instituições sobre como atuar perante uma catástrofe	➤ O PO SEUR apoia a realização de campanhas de informação pública, bem como várias ações de sensibilização à população	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário a meta/objetivo será mais difícil de alcançar.
Aumento do número de estudos das vulnerabilidades sísmicas de obras de arte	➤ O PO SEUR prevê financiamento no âmbito da prevenção de risco sísmico, nomeadamente através de ações de melhoria da resistência do edificado.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário, e no atual contexto de crise económica, a meta/objetivo será mais difícil de alcançar.
Elaboração de cartas de risco geológico	➤ O PO SEUR apoia a elaboração de estudos técnicos para a caracterização de riscos naturais e tecnológicos, a utilização de SIG e a produção de cartografia associada aos riscos.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário a meta/objetivo será mais difícil de alcançar.
Implementação de medidas e monitorização do risco	➤ O PO SEUR apoia a ampliação e modernização de redes de monitorização de previsão, alerta e resposta.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil canalizar investimento para a concretização da meta/objetivo.
Conclusão do Plano Setorial de Prevenção e Redução de Riscos	➤ O PO SEUR apoia a elaboração de vários estudos técnicos para a caracterização de riscos naturais e tecnológicos	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário a meta/objetivo será mais difícil de alcançar.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 59. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Modernização dos sistemas de alerta;</li> <li>➤ Desenvolvimento de sistemas de monitorização de apoio à decisão;</li> <li>➤ Realização de estudos técnicos de caracterização de riscos naturais e tecnológicos;</li> <li>➤ Produção de cartografia de risco;</li> <li>➤ Intervenções materiais de controlo do risco na faixa costeira;</li> <li>➤ Elaboração de estudos, planos e estratégias de adaptação às alterações climáticas;</li> <li>➤ Aquisição de meios de combate que permitem reforçar a capacidade de resposta;</li> <li>➤ Elaboração de campanhas de comunicação e sensibilização com vista à prevenção e redução de riscos;</li> <li>➤ Elaboração de planos de emergência e gestão de risco.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de desvantagens</li> </ul>
Sem PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de vantagens</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de financiamento comunitário pode pôr em causa a realização de ações de monitorização dos riscos;</li> <li>➤ Elaboração de estudos de caracterização e produção de cartografia de risco podem não se concretizar por falta de financiamento;</li> <li>➤ Degradação dos sistemas de alerta e vigilância;</li> <li>➤ Dificuldades na aquisição de meios e instrumentos de combate face a uma catástrofe;</li> <li>➤ Aumento dos prejuízos humanos e materiais em virtude da redução de investimento em medidas preventivas;</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

389. O PO SEUR define várias tipologias de ações a ser financiadas que em muito contribuem para uma evolução positiva do FC "Riscos Naturais e Tecnológicos". Prevê o apoio de medidas que visam minimizar os impactes dos eventos naturais ou antropogénicos quer por via da prevenção, quer por via da melhoria da capacidade de resposta.

## VII.8. GOVERNANÇA

### VII.8.1. OBJETIVOS

390. Os objetivos identificados para o FC "Governança" tiveram por base as prioridades estratégicas e específicas dos vários instrumentos de política, nacionais e internacionais, que compõem o quadro de referência estratégico da presente AAE. Assim, os principais objetivos associados ao presente FC são os seguintes:
- Promover a participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão;
  - Garantir o acesso à informação por parte de todos os cidadãos;
  - Promover a qualificação para a sociedade do conhecimento e uso alargado das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)
  - Modernizar a administração pública melhorando os serviços e tornando-a mais eficiente;
  - Qualificar o capital humano e racionalizar os organismos da administração pública;
  - Reduzir a burocratização e agilizar os processos de modo a criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento económico.
391. A avaliação a desenvolver está alicerçada em várias metas estratégicas e/ou objetivos estratégicos que contribuem para a prossecução dos objetivos acima mencionados (ver Anexo II).
392. De modo a garantir a sua concretização, foram definidos vários indicadores, que possibilitam quantificar e posteriormente monitorizar o estado de sustentabilidade do FC, que se apresentam no quadro seguinte.

### VII.8.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

393. A questão da governança é uma problemática relativamente recente, que tem vindo progressivamente a ser incorporada nos documentos de orientação estratégica. Sendo de destacar as orientações do PNPO através do objetivo estratégico 5 "expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública" e objetivo estratégico 6 "reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições"; e da ENDS que no seu sétimo objetivo defende a necessidade de uma "administração pública mais eficiente e modernizada".
394. A governança deve assim envolver um modelo de governação que privilegie a transparência, a eficácia, a coerência e a participação e responsabilização dos cidadãos nos processos de tomada de decisão. O Estado tem aqui um papel essencial, através da criação de uma administração progressivamente mais próxima e capaz de prestar serviços mais qualificados, ao mesmo tempo que exige uma maior e mais responsável participação da sociedade civil.
395. De modo a simplificar e modernizar a complexa máquina da administração pública, foi criado, em 2006, o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE). Este programa deu início a uma estratégia de reorganização através da redefinição de estruturas, funções e responsabilidades. Em 2008, segundo o 1º Relatório Intercalar de Execução da ENDS 2015, os resultados do PRACE já se faziam sentir, tendo-se

registado uma redução das macroestruturas<sup>37</sup> e das microestruturas<sup>38</sup> da administração central, bem como uma redução de cargos dirigentes.

396. No âmbito deste processo foram criadas ferramentas e entidades cujo objetivo é ajudar a desenvolver um modelo assente numa cultura de transparência, modernização e de redução de custos. São disso exemplo o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) que integra a avaliação de desempenho dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores da administração pública em articulação com os sistemas de planeamento, estratégia e avaliação de cada ministério; a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, para apoiar na modernização dos sistemas de gestão de recursos humanos e financeiros na administração pública; a Agência Nacional de Compras Públicas, que visa a organização das compras públicas e a gestão do parque de veículos do Estado, numa lógica de partilha de serviços comuns.
397. Também nos serviços prestados aos cidadãos foram introduzidas novas medidas. Algumas no sentido de agilizar e simplificar, sendo disso exemplo o projeto Nascer Cidadão (permite registar as crianças nos hospitais e maternidades imediatamente após o nascimento) e o Cartão do Cidadão (cartão que substitui os cartões de identidade civil, do serviço nacional de saúde, da segurança social, de eleitor e de contribuinte). Outras no sentido de facilitar, aproximando os serviços do cidadão através do uso da internet, como por exemplo no caso de projeto Automóvel Online (compra, venda e registo automóvel através da Internet), o sítio IEP-NEmprego (disponibiliza um conjunto de serviços online, impulsionadores da procura e da oferta de emprego em território nacional e europeu) e a simplificação fiscal (com o pré-preenchimento parcial das declarações de rendimentos Modelo 3).
398. A crescente informatização e disponibilização dos serviços online por parte da administração pública, é acompanhada pela também tendência crescente no acesso das famílias às TIC. Em 2013 cerca de 67% dos agregados familiares residentes em Portugal tinham computador em casa e 62% tinham acesso à internet por banda larga. Cerca de 64% das pessoas com idade entre 16 e 74 anos utilizavam computador, dos quais 62% acediam à internet. Este crescimento da utilização das TIC reflete-se na forma como são estabelecidos os contactos entre cidadãos e organismos da administração pública, assim do universo dos utilizadores de internet, cerca de 58% contactaram com a administração pública através de *website* o que correspondia a 38% no total de pessoas com idade entre 16 e 74 anos. Os contactos visaram sobretudo obter informações e o preenchimento e envio de formulários e, embora apontassem alguns problemas relacionados com falhas técnicas no *website* e com informações insuficientes, pouco claras ou desatualizadas, de um modo geral, os utilizadores disseram-se satisfeitos com o funcionamento dos *websites*.
399. De forma a garantir a proximidade dos serviços aos cidadãos e a agentes económicos e ao mesmo tempo assegurar a universalidade das prestações de serviços em todo o território nacional assistiu-se a um crescimento do número de Balcões Integrados Multisserviços pelos vários municípios. Em 2006, a taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão era de 2,60% passando para 11,04% em 2012.
400. Com o objetivo de criar um ambiente mais favorável às empresas e ao seu desenvolvimento, foram introduzidas várias medidas, sendo de destacar os projetos "Empresa na Hora" (permite constituir uma empresa com um tempo médio de criação

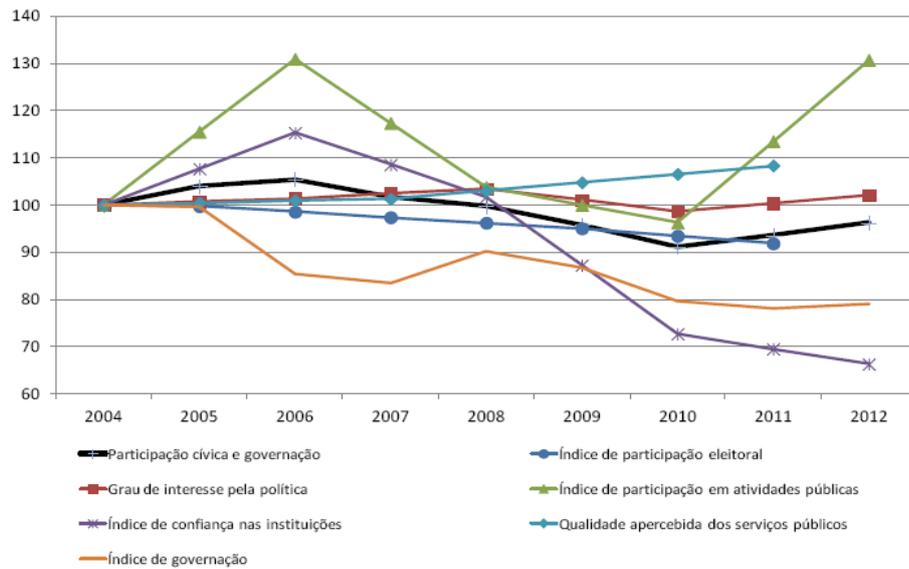
<sup>37</sup> Direções-Gerais e institutos públicos

<sup>38</sup> Direções de serviço e divisões

inferior a uma hora), Marca na Hora, (permite adquirir uma marca sem necessidade de constituir uma empresa) e Certificação de PME *online* (permite aferir o estatuto de pequena e média empresa de qualquer empresa que necessite de comprovar esta qualidade).

401. A informatização integral das Conservatórias do Registo Comercial veio também permitir diminuir o tempo médio de constituição de uma sociedade. Deste modo o processo foi bastante agilizado, uma vez que o que antes demorava 54 dias passou para cerca de 8 dias.
402. A internet é cada vez mais uma forma de interação entre as empresas e os organismos públicos. Em 2009 cerca de 75% das empresas com mais de 10 pessoas ao serviço utilizaram a internet para contactar as entidades públicas, em 2013 foram 92%.
403. Do lado da sociedade civil espera-se o desenvolvimento de uma participação informada, ativa e responsável. Mas o Estado tem também aqui um papel essencial, deve conseguir transmitir aos cidadãos que os organismos são sólidos e orientados pelo rigor, uma vez que o exercício de cidadania, em parte, depende da confiança que os cidadãos sentem nas instituições e no Estado.
404. Em 2013 o INE apresentou os resultados do estudo “Índice de Bem-estar para Portugal” que teve por base a metodologia definida por um conjunto de organizações internacionais, nomeadamente a OCDE e o Eurostat. Este índice é constituído por 10 domínios sendo um deles a participação cívica e governação.
405. Para o domínio Participação Cívica e Governação contribuíram vários indicadores nomeadamente: o índice de participação em atividades públicas, a qualidade apercebida dos serviços públicos, o índice de confiança nas instituições, o índice de governação e o índice de participação eleitoral.
406. No período entre 2004 e 2011, o domínio da Participação Pública e Governação apresentou uma variação negativa. Para este resultado contribuíram dois grupos de indicadores, um com variação positiva e outro com variação negativa.
407. De forma positiva evoluíram o índice de participação em atividades públicas, que tem em consideração atividades como contactar um político, trabalhar para um partido, trabalhar para uma organização, usar um emblema autocolante, assinar uma petição ou participar numa manifestação; e a qualidade apercebida dos serviços públicos nos setores da saúde, educação e transportes públicos.

Figura 36. Participação Cívica e Governação e respetivos indicadores (2004=100)



Fonte: INE

408. Com evolução negativa surgiram os índices, “índice de confiança nas instituições” que considerou o grau de confiança na ação da Assembleia da República e o grau de confiança no sistema jurídico; o “índice de governação” cujos elementos são o controlo da corrupção, a eficácia do governo, a estabilidade política e ausência de violência/terrorismo, a qualidade normativa, o regime de direito e a voz e responsabilidade; e o “índice de participação eleitoral” que considerou os votantes nas eleições para a Assembleia da República, nas eleições para as Câmaras Municipais e nas eleições para o Parlamento Europeu.
409. De um modo geral, há uma maior participação dos cidadãos em atividades públicas e a perceção de que a qualidade dos serviços melhorou, no entanto a falta de confiança nas instituições reflete-se na participação eleitoral, que tem vindo continuamente a diminuir.

### VII.8.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

410. Nos últimos anos, procurou-se estabelecer um modelo de governação assente na transparência e na eficácia com a responsabilização de todas as entidades e o envolvimento participativo da sociedade civil. As mudanças foram positivas, embora com algumas diferenças nos vários domínios, e a tendência de evolução perspectiva-se igualmente positiva.
411. A administração pública é atualmente mais moderna e mais próxima dos cidadãos, tendo para isso contribuído o uso crescente da internet e a disponibilização *online* de vários serviços. Estas mudanças foram acompanhadas por uma crescente utilização das TIC por parte dos cidadãos. Nestes domínios espera-se uma evolução positiva, com um aumento da utilização da internet na disponibilização de serviços públicos e um crescimento do número de lares com acesso à internet de banda larga. No entanto, a fragilidade da situação económica do país e das famílias pode contribuir para uma evolução mais lenta.
412. O modelo de governança assenta em duas vertentes e o seu sucesso depende das duas. Se por um lado se espera que as instituições e entidades públicas se rejam pela eficácia, eficiência e transparência, por outro lado espera-se que cidadãos e sociedade civil

participem ativamente e assumam as suas responsabilidades. É um processo que nem sempre é fácil e implica mudança de mentalidades e atitudes. Apesar de se assistir a uma maior participação dos cidadãos em atividades públicas, a falta de confiança que depositam nos organismos públicos e no Estado pode constituir um entrave a um maior e mais eficaz envolvimento.

413. O PO SEUR pode contribuir para reforçar a evolução positiva no âmbito da governança.

#### VII.8.4. MATRIZ SWOT

414. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Governança".

**Quadro 60. Matriz SWOT do Fator Crítico "Governança"**

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Crescente informatização e disponibilização dos serviços <i>online</i> por parte da administração pública;</li> <li>➤ Simplificação e agilização dos serviços prestados aos cidadãos (ex.: Nascer Cidadão e Cartão do Cidadão, etc.);</li> <li>➤ Crescente da utilização das TIC;</li> <li>➤ Utilização crescente da internet nos contactos com os organismos e entidades públicas, quer por parte dos cidadãos quer por parte das empresas;</li> <li>➤ Aproximação dos serviços aos cidadãos e as empresas;</li> <li>➤ Crescimento da taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão;</li> <li>➤ Informatização integral das Conservatórias do Registo Comercial;</li> <li>➤ Criação de um ambiente mais favorável às empresas e ao seu desenvolvimento (ex.: Empresa na Hora, Marca na Hora, etc.);</li> <li>➤ Participação crescente dos cidadãos em atividades públicas;</li> <li>➤ Melhoria da qualidade dos serviços prestados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Administração pública assente num sistema complexo e burocrático;</li> <li>➤ Diminuição da confiança nas instituições por parte dos cidadãos;</li> <li>➤ Participação eleitoral com evolução negativa.</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incorporação recente mas progressiva da questão da Governança nos documentos de orientação estratégica;</li> <li>➤ Criação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE);</li> <li>➤ Criação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);</li> <li>➤ Criação da Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública;</li> <li>➤ Criação da Agência Nacional de Compras Públicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incapacidade do Estado em transmitir uma imagem de rigor e credibilidade</li> <li>➤ Diminuição da participação pública nos processos de tomada de decisão em virtude da crescente quebra de confiança nas instituições.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

#### VII.8.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

415. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das(os) metas/objetivos estratégicas(os) do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 61. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Governança"

Metas/Objetivos Estratégicas (os) Ambientais	OT/Prioridade/OE			OT 4			OT 5			OT 6			Observações		
	PI 4.1	PI 4.3	PI 4.4	PI 4.5	PI 5.1	PI 5.2	PI 6.1	PI 6.2	PI 6.4	PI 6.5					
	OE 4.1.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.4.1	OE 4.5.2	OE 4.5.1	OE 5.1.1	OE 5.2.1	OE 5.2.2	OE 6.1.1	OE 6.2.1	OE 6.2.2		OE 6.4.1	OE 6.5.1
Reforço dos mecanismos de acesso à informação, através do uso das TIC, com vista a uma maior corresponsabilização e envolvimento da sociedade civil	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.1. prevê o financiamento do reforço das capacidades dos Sistemas de Informação Geográfica e sua disponibilização à comunidade. Desta forma contribui para um maior esclarecimento da sociedade civil em relação aos riscos existentes, estimulando o seu envolvimento e corresponsabilização.
Reforço da organização e participação da sociedade civil nos processos, nomeadamente de ordenamento e desenvolvimento territorial	0	0	0	0	0	0	+	0	++	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.1.1 prevê o financiamento de ações de sensibilização e de divulgação sobre os riscos associados às alterações climáticas. O PO SEUR através do OE 5.2.2. contribui para a realização de campanhas de comunicação, bem como ações de sensibilização e promoção da alteração de comportamentos de risco junto da população. Desta forma a sociedade civil é envolvida no processo de prevenção face aos riscos que pode envolver ações no âmbito do ordenamento e desenvolvimento territorial.
Disponibilização de conteúdos e serviços <i>online</i> e qualidade do acesso	0	0	0	0	0	0	0	++	+	0	0	0	0	0	O PO SEUR através do OE 5.2.1. prevê o financiamento do reforço das capacidades dos Sistemas de Informação Geográfica e sua disponibilização à comunidade. O PO SEUR através do OE 5.2.2. prevê o financiamento de ações que promovam a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação geográfica das várias instituições e o desenvolvimento de plataformas web.

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

416. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico “Governança”.

**Quadro 62. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico “Governança”**

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
5.1.1.	<b>Oportunidades:</b> ➤ Desenvolvimento de ações de divulgação e sensibilização de modo a conferir um papel ativo à sociedade civil face aos riscos associados às alterações climáticas;
5.2.1.	<b>Oportunidades:</b> ➤ A disponibilização da informação em plataforma eletrónica contribui para uma maior difusão da informação e para uma maior coresponsabilização da sociedade civil; ➤ Desenvolvimento e reforço da capacidade dos sistemas de informação geográfica e sua disponibilização à comunidade, permitindo assim obter uma sociedade civil mais informada.
5.2.2.	<b>Oportunidades:</b> ➤ Desenvolvimento de ações de campanha e sensibilização como forma de atribuir um papel mais ativo à sociedade civil na prevenção e gestão de riscos; ➤ Desenvolvimento ações que promovam a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação geográfica das várias instituições, facilitando a troca de informação entre as várias entidades envolvidas na prevenção e gestão dos riscos. ➤ Desenvolvimento de plataformas web como forma de facilitar o acesso à informação.

Fonte: Elaboração Própria

**Quadro 63. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico “Governança”**

Oportunidades	Ameaças
➤ Desenvolvimento de plataformas eletrónicas com disponibilização de informação ao público em geral; ➤ Maior disseminação do conhecimento no sentido de manter a população informada criando um sentimento de coresponsabilização. ➤ Criação de instrumentos que facilitam a troca de informação entre as várias entidades envolvidas na gestão da prevenção e resposta aos riscos;	➤ Ausência de ameaças

Fonte: Elaboração Própria

### VII.8.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

417. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 64. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico “Governança”

Metas/Objetivos	Com PO	Sem PO
Reforço dos mecanismos de acesso à informação, através do uso das TIC, com vista a uma maior corresponsabilização e envolvimento da sociedade civil	➤ O PO SEUR apoia ações de desenvolvimento de plataformas eletrônicas como veículo de disseminação de conhecimento e disponibilização de informação à sociedade civil. Deste modo contribui para a criação de condições favoráveis a um maior envolvimento da população.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário a meta/objetivo dificilmente será atingida podendo mesmo registrar-se uma estagnação nos mecanismos de disponibilização de informação.
Reforço da organização e participação da sociedade civil nos processos, nomeadamente de ordenamento e desenvolvimento territorial	➤ O PO SEUR contribui para um aumento do envolvimento do público através de ações de sensibilização e de promoção de alteração de comportamentos de risco.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário será mais difícil atingir a meta/objetivo podendo registrar-se um menor número de ações de sensibilização e divulgação.
Disponibilização de conteúdos e serviços <i>online</i> e qualidade do acesso	➤ O PO SEUR apesar de não prever apoio para medidas que melhorem a qualidade do acesso à internet, contribui para esta meta/objetivo através do financiamento de ações que visam a disponibilização de informação ao público em geral e a interoperabilidade entre os sistemas de informação geográfica das várias instituições do Estado.	➤ No cenário de ausência de financiamento comunitário a meta/objetivo dificilmente será atingida podendo mesmo registrar-se um retrocesso na disponibilização de conteúdos na e interoperabilidade dos vários sistemas.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 65. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico “Governança”

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O desenvolvimento de plataformas eletrônicas como veículo de disseminação de conhecimento e disponibilização de informação;</li> <li>➤ Reforço do envolvimento da sociedade civil na prevenção e gestão de riscos através de ações de sensibilização e divulgação da informação.</li> </ul>	➤ Ausência de desvantagens
Sem PO	➤ Ausência de vantagens	➤ Abrandamento do investimento em mecanismos de disponibilização de informação através de plataformas eletrônicas tornando mais difícil o envolvimento e participação do público.

Fonte: Elaboração Própria

418. Apesar da área de atuação do PO SEUR não abranger de forma direta a questão da Governança, dispõe de financiamento orientado para ações que contribuem para a melhoria do FC. Nomeadamente, no âmbito do desenvolvimento de plataformas eletrônicas de disponibilização de informação e disseminação de conhecimento, principalmente vocacionadas para a adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos, e organização de campanhas e ações de sensibilização, igualmente orientadas para a adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos.

## VIII. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO

## VIII. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO

419. De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o processo de AAE tem dois momentos de consulta a entidades, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO e um momento de consulta pública, onde se prevê o envolvimento dos cidadãos, apelando ao exercício dos direitos de cidadania em relação às questões ambientais.
420. O primeiro momento de consulta às entidades (n.º 3 e 4, artigo 5.º) acontece após a conclusão do RDA. O relatório é enviado às autoridades competentes e grupos de interesse, que dispõem de 20 dias para a emissão de pareceres.
421. O segundo momento de consulta envolve as entidades competentes e o público em geral (n.º 3, 6, 7, 8, artigo 7.º) e ocorre depois de concluído o RAP. As entidades e grupos de interesse dispõem de 30 dias para se pronunciarem e o público dispõe de um prazo nunca inferior a 30 dias.
422. No entanto, os prazos podem ser inferiores "*quando, por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área do ambiente e do membro do Governo competente em razão da matéria, se reconheça a existência de circunstâncias excecionais que o justifique*" (n.º 9, artigo 7.º).
423. Considerando o carácter de urgência na aplicação dos novos programas operacionais, que se pretende concretizada no segundo semestre de 2014, foi emitido o Despacho n.º 1390-A/2014, de 28 de janeiro, que estabelece para os procedimentos de avaliação ambiental dos PO de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento relativos ao período de programação 2014-2020, o prazo de 20 dias.
424. Assim o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR, atual Agência para o Desenvolvimento e Coesão – ADC) promoveu a Consulta Pública do Relatório Ambiental Preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos no período entre 6 de março e 2 de abril de 2014. Os documentos (Relatório Ambiental Preliminar, Resumo Não Técnico e versão de trabalho do PO) estiveram disponíveis para consulta, em formato papel, nas instalações do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, da CCDR do Centro, da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, da CCDR do Alentejo, da CCDR do Algarve da Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais dos Açores e do Instituto de Desenvolvimento Regional da Madeira, e em formato digital no sítio do IFDR em <http://www.ifdr.pt/>.
425. Foram disponibilizados à Equipa de Avaliação 14 pareceres de cidadãos e entidades, nomeadamente:
- Luís Alexandre Rego;
  - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL);
  - Águas de Portugal;
  - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (Gabinete de Planeamento, Inovação e Avaliação);
  - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
  - Estradas de Portugal;
  - QUERCUS;

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro);
  - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT);
  - Área Metropolitana de Lisboa (AML);
  - Direção-Geral do Património Cultural (DGPC);
  - Direção-Geral do Território;
  - Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
  - Grupo de Acompanhamento (GA) (representantes do Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e Energia, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, da Região Autónoma da Madeira, da Agência Portuguesa do Ambiente, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, da Direção-Geral da Política do Mar, da Direção-Geral da Energia e Geologia e do Programa Operacional Valorização do Território). Este parecer é bastante redundante uma vez que algumas das entidades que constituem o GA emitiram pareceres individualmente.
426. Os pareceres foram devidamente analisados, e as várias opiniões e sugestões incorporadas no presente Relatório Ambiental, sempre que diretamente relacionadas com o objeto em consulta pública. A síntese dos pareceres recebidos é apresentada em anexo, no quadro 76.

## IX. SEGUIMENTO E CONTROLO

## IX. SEGUIMENTO E CONTROLO

427. A fase de seguimento e controlo é alicerçada num conjunto de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização, as quais foram estruturadas em dois grupos de medidas:
- Medidas de planeamento, "*destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente*", resultantes da aplicação do PO, em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 (alínea g) do Anexo I, a que se refere o n.º 1 do Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE. Estas medidas traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do PO em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar as oportunidades identificadas no âmbito de cada FC e, tanto quanto possível, mitigar as eventuais ameaças;
  - Medidas para a monitorização ambiental e territorial, centradas nos indicadores do sistema de monitorização da AAE, considerando as realizações e os resultados do PO. Com efeito, o processo de seguimento e monitorização é de especial importância, na medida em que decorre ao longo do período de implementação do PO e contribui para assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE. De acordo com o Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007: "*as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos*".

### IX.1. MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR OU ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

428. As recomendações apresentadas revestem-se de um carácter geral, não substituindo as observações mais específicas apresentadas no capítulo VIII no contexto da avaliação estratégica de impactes.
429. Considerando as orientações estratégicas definidas pelo PO, consubstanciadas na cadeia de Programação definida – atendendo às orientações estipuladas pela Estratégia “Europa 2020” e pelo Portugal 2020 –, é expectável um importante contributo para a Europa 2020, não tendo sido identificados riscos ambientais significativos resultantes da sua concretização. Pelo contrário, importa relevar o contributo maioritariamente positivo do PO SEUR, constituindo uma significativa oportunidade no sentido da mitigação, ou mesmo resolução, de diversos problemas ambientais diagnosticados a nível nacional.
430. Neste contexto, as medidas que seguidamente se apresentam destinam-se fundamentalmente a potenciar os resultados e os contributos positivos expectáveis para o Portugal 2020 e para a Estratégia “Europa 2020”, prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente:
- Assegurar que as intervenções relativas a equipamentos e infraestruturas apoiadas pelo PO – nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia –, obedecem às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental (e.g. AIA e monitorização de parâmetros ambientais específicos), incluindo uma avaliação cuidada e rigorosa das eventuais implicações ao nível da biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas, e a discussão

transparente da justificação do projeto e das alternativas consideradas, bem como a plena participação das partes potencialmente afetadas;

- Sendo um PO que tende, por definição, para a maximização da dimensão “desenvolvimento sustentável”, importa, desde logo, assegurar uma articulação eficaz entre este e os PO regionais nos domínios da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, através de mecanismos institucionais estabelecidos para o efeito, de forma a identificar e potenciar sinergias e mitigar eventuais conflitos;
- A referida dimensão será claramente potenciada através do apoio a intervenções que contribuam diretamente para os objetivos e metas de sustentabilidade, inscritos nas estratégias e instrumentos de política, nacionais e internacionais (não devendo, conseqüentemente, ser apoiadas intervenções onde exista risco de agravamento do estado do ambiente, nos seus múltiplos domínios);
- Na mesma linha, deve ser evitado o incentivo a intervenções que resultem em elevada intensidade energética, privilegiando-se o apoio a entidades que adotem boas práticas no âmbito do combate às alterações climáticas, promovendo, deste modo, a redução efetiva da intensidade carbónica da economia nacional;
- Promover o aproveitamento energético dos recursos endógenos (biogás produzido em ETAR e a partir dos resíduos);
- Privilegiar o apoio a intervenções que adotem instrumentos voluntários, passíveis de oferecer um retorno ambiental significativo (e.g. Sistema de Gestão Ambiental, Sistema de Avaliações de Desempenho Ambiental, Rótulo Ecológico para o setor do turismo, Programa *Green Globe* e Sistemas de Construção Sustentável, entre outros);
- As redes de divulgação e de comunicação associadas à implementação do PO devem assentar em modelos que permitam à sociedade civil ter acesso direto e simples ao conhecimento, sendo que a utilização das novas tecnologias na divulgação da informação em detrimento de outros processos mais tradicionais pode excluir uma franja significativa da população, pelo que é necessário acautelar a disponibilização de informação de múltiplas formas, assegurando a sua participação efetiva;
- Promover a responsabilização ambiental das intervenções empresariais sujeitas a cofinanciamento, assegurando a internalização dos custos ambientais;
- No caso do apoio a novos projetos para aproveitamento de fontes de energia renováveis, privilegiar o apoio a intervenções de carácter inovador que assegurem níveis elevados de proteção do património natural, designadamente através da salvaguarda e promoção da integridade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, garantindo, em particular, a proteção eficaz das áreas de continuidade pertencentes a esta Rede (REN, RAN, DPH), bem como de outras que se revelem relevantes, por forma a assegurar a manutenção dos corredores que estabelecem a conectividade genética entre áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade, não se restringindo, portanto, ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas. A garantia de ausência de perda líquida de biodiversidade (“*no net loss*”) e de proteção eficaz dos serviços dos ecossistemas deverá constar como critério subjacente a adotar na seleção das intervenções a financiar;
- Estabelecer critérios de majoração de candidaturas a financiamento em áreas da Rede Natura 2000 que se encontrem em conformidade com as prioridades estratégicas definidas no PAF;

- Privilegiar o apoio a intervenções que promovam a requalificação e o aproveitamento de infraestruturas e equipamentos já existentes ou a recuperação de áreas anteriormente ocupadas por outras atividades, em detrimento da expansão para novas áreas;
- Privilegiar o apoio de intervenções que visam a proteção do litoral e redução da erosão costeira e que podem contemplar por exemplo o estabelecimento de planos de gestão de sedimentos nas bacias hidrográficas.
- Tendo em atenção que a avaliação ambiental decorre ainda em fase de desenvolvimento do PO, importa sublinhar a necessidade de um acompanhamento ambiental efetivo ao longo do ciclo de execução do programa. Este acompanhamento permite resolver problemas que não estavam inicialmente previstos e assim garantir a adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de programação.
- Deste modo, na definição do modelo de governação do PO SEUR, deve ser garantida a interligação da execução do programa com os mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental, que preveja o envolvimento de todos os atores determinantes nesse processo.

Quadro 66. Quadro de Governança

Entidades e agentes	Áreas de competência e responsabilidade
Autoridade de Gestão do PO SEUR	Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo do PO. Acompanhar a fase de monitorização e controlo do PO. Assegurar que a implementação das ações previstas é efetuada em conformidade com as medidas de controlo patentes na Declaração Ambiental. Fomentar a implementação dos processos de participação pública.
Autoridades de Gestão dos PO regionais e temáticos	Acompanhar a fase de monitorização e controlo do PO.
Agência Portuguesa do Ambiente	Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo da implementação do PO. Promover os processos de participação pública.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO, com especial ênfase para a componente de proteção da biodiversidade e salvaguarda do funcionamento dos ecossistemas.
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO, com especial ênfase para a componente de resposta e prevenção a situações de risco decorrentes de fenómenos naturais e tecnológicos.
Agências públicas e entidades reguladoras associadas ao sector da energia	Assegurar que a implementação das ações previstas é efetuada em conformidade com as medidas de controlo patentes na Declaração Ambiental.
Entidades nos sectores dos resíduos urbanos e do ciclo urbano da água	Assegurar que a implementação das ações previstas é efetuada em conformidade com as medidas de controlo patentes na Declaração Ambiental.

Entidades e agentes	Áreas de competência e responsabilidade
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Promover a valorização do património natural e cultural. Assegurar a implementação e dinamização dos processos de participação pública junto dos atores locais e população em geral.
Associações empresariais e PME	Como beneficiários diretos do PO SEUR, contemplar as medidas e recomendações da AAE elencadas na respetiva Declaração Ambiental.
Agentes do Sistema Científico e Tecnológico Nacional	Como beneficiários diretos do PO SEUR, contemplar as medidas e recomendações da AAE elencadas na respetiva Declaração Ambiental.
Organizações Não Governamentais de Ambiente	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO, através do escrutínio regular dos efeitos ambientais resultantes da implementação das ações previstas. Participação ativa nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de avaliação ambiental.
Cidadãos em geral	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO. Participação ativa nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de avaliação ambiental.

## IX.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

431. O acompanhamento ao longo da implementação do PO é essencial, porque permite não só controlar e avaliar a sua execução e seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, mas também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:
- a) Acompanhar a evolução da execução do PO;
  - b) Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
  - c) Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.
432. A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FC, permitindo avaliar o desempenho ambiental do PO com base em informação a recolher ao nível das intervenções a financiar.
433. A bateria de indicadores que se apresenta deverá ser aferida e validada previamente à implementação do PO, procurando assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na identificação e resolução atempada de eventuais situações de conflito.
434. Importa referir que, no caso do FC Biodiversidade, está previsto, no âmbito do OE 6.4.1 do PO, o "Desenvolvimento de um sistema nacional de indicadores e programas de monitorização nacionais do estado de conservação dos valores naturais protegidos", pelo que os indicadores agora propostos deverão ser igualmente aferidos e, se necessário, revistos, tendo em conta o desenvolvimento desta ação específica.
435. Os resultados da monitorização a desenvolver deverão ser remetidos à APA, com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação pública.

**Quadro 67. Indicadores para monitorização**

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
<b>FC Alterações Climáticas</b>					
Evolução do consumo de energia nos edifícios públicos	%	Entidades da administração pública apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$\frac{((kwh\ n+1) - (kwh\ n))}{(kwh)} * 100$	Anual
Evolução do consumo de energia primária na habitação	%	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	SI PO	$\frac{((kwh\ n+1) - (kwh\ n))}{(kwh)} * 100$	Anual
Sistemas de contagem inteligentes instalados	%	Contadores inteligentes instalados com o apoio do PO	SI PO	-	Anual
Conversão de veículos para a utilização de outras fontes de combustível mais limpas	N.º	Veículos convertidos	SI PO	-	Anual
Planos municipais e regionais de adaptação às alterações climáticas	N.º	N.º de planos apoiados	SI PO	-	Anual
<b>FC Biodiversidade</b>					
Evolução da abundância e distribuição de espécies selecionadas (SEBI 001) <sup>39</sup>	%	Tendências na abundância de espécies de aves comuns e borboletas, constituindo um relevante "barómetro" sobre o estado de saúde do ambiente.	BISE (CE) CAC (SPEA/EBCC) EUNIS (AEA) GBIF SIPNAT (ICNF)	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
Variação no estado de conservação de espécies de interesse Europeu (SEBI 003) <sup>40</sup>	%	Este indicador revela as alterações no estado de conservação das Espécies de interesse Europeu (baseado nos dados coligidos no âmbito das obrigações de monitorização estabelecidas pelo Artigo 11º da Diretiva Habitats)	BISE (CE) EIONET (AEA) GBIF SIPNAT (ICNF)	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Periodicidade a aferir
Variação no estado de conservação de habitats de interesse Europeu (SEBI 005) <sup>41</sup>	%	Este indicador revela as alterações no estado de conservação dos Habitats de interesse Europeu (baseado nos dados coligidos no âmbito das obrigações de reporte estabelecidas pelo Artigo 17º da Diretiva Habitats)	BISE (CE) EUNIS (AEA) SIPNAT (ICNF)	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Periodicidade a aferir
Ações de recuperação de ecossistemas degradados	(n.º)	Número de ações de recuperação de ecossistemas degradados apoiadas pelo PO	SI PO	-	Anual
<b>FC Desenvolvimento Humano</b>					
Postos de trabalho criados com os grandes projetos apoiados	N.º	Postos de trabalho permanentes e temporários	SI PO	-	Anual

<sup>39</sup> Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency, 2012.

<sup>40</sup> Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency, 2012.

<sup>41</sup> Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency, 2012.

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registro)
<b>FC Desenvolvimento Territorial</b>					
Evolução da população que beneficia de medidas de proteção contra riscos	%	População que beneficia de medidas de proteção contra riscos de inundação e incêndios, apoiados pelo PO	SI/PO	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA)	%	Percentagem de alojamentos servidos com qualidade satisfatória (boa ou mediana), potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas	SI/PO/ERSAR	$(n / \text{pop.}) * 100$	Anual
Índice das melhorias nos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR)	%	Percentagem de alojamento servidos com qualidade satisfatória (boa ou mediana), potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas	SI/PO/ERSAR	$(n / \text{pop.}) * 100$	Anual
<b>FC Património Cultural e Geológico</b>					
Locais com interesse geológico	(n.º)	Locais que pelas suas características geológicas são considerados como património de relevo	LNEG	-	Anual
Evolução do número de Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística	(n.º)	Documento técnico constituído pelas medidas ambientais e pela proposta de solução para o encerramento e a recuperação paisagística das áreas exploradas	CCDR/CM	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
<b>FC Qualidade do Ambiente</b>					
Preparação para reutilização e reciclagem no total de resíduos urbanos recicláveis	%	Quantidade de resíduos reutilizados recolhidos seletivamente e valorizados, face ao total de resíduos urbanos recicláveis (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO/APA	$\frac{((\text{ton RU } n+1) - (\text{ton RU } n))}{(\text{ton RU})} * 100$	Anual
Melhoria da qualidade das massas de água	%	Percentagem nacional das massas de água que passou de qualidade "Inferior a Boa" a "Boa ou Superior" (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO/APA	$(n / \text{massas}) * 100$	Anual
Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	%	Superfície de solos reabilitados face ao total de área identificada como contaminada (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO/APA	$(\text{ha solo reabilitado} / \text{ha solo total}) * 100$	Anual
Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	%	Superfície de solos mineiros reabilitados face ao total de área identificada como contaminada (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO/EDM	$(\text{ha solo reabilitado} / \text{ha solo total}) * 100$	Anual
<b>FC Riscos Naturais e Tecnológicos</b>					
Ações de desobstrução, regularização fluvial e de operações de reordenamento da ocupação em zonas de leito de cheia	(n.º)	Número de intervenções que visam a desobstrução e regularização dos cursos de água e de operações de reordenamento da ocupação do solo em zonas de leito de cheia apoiadas pelo PO	SI PO	-	Anual
Evolução do número de Programas municipais de avaliação e gestão de riscos múltiplos	(n.º)	Municípios com programas municipais de avaliação e gestão de riscos múltiplos (cheias e inundações, instabilidade de vertentes, erosão litoral, desertificação e tsunami)	CCDR CM	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registro)
<b>FC Riscos Naturais e Tecnológicos</b>					
Projetos-piloto de desenvolvimento de técnicas de custos limitados para reforço sísmico de edifícios	(n.º)	Número de projetos-piloto apoiados pelo PO que visam o desenvolvimento de técnicas de custos limitados de modo a melhorar a resistência dos edifícios face a um evento sísmico.	SI PO	-	Anual
Extensão de faixa costeira intervencionada para a proteção de pessoas e bens	km	Extensão de faixa costeira alvo de várias intervenções apoiadas pelo PO com vista à proteção de pessoas e bens	SI PO	-	Anual
Evolução da área florestal ardida	(ha)	Área de terrenos ardidos afetos à atividade florestal	ICNF	$\frac{((ha+1) - (ha))}{(ha)} * 100$	Anual
<b>FC Governança</b>					
Ações/campanhas de comunicação, divulgação, educação e sensibilização/informação realizadas com o apoio do PO nos vários domínios de intervenção	(n.º)	Número ações/campanhas de comunicação, divulgação, educação e sensibilização/informação realizadas com o apoio do PO nos vários domínios de intervenção	SI PO	-	Anual
Participantes nas ações/campanhas de comunicação, divulgação, educação e sensibilização/informação realizadas com o apoio do PO nos vários domínios de intervenção	(n.º)	Número de participantes nas ações/campanhas de comunicação, divulgação, educação e sensibilização/informação realizadas com o apoio do PO nos vários domínios de intervenção	SI PO	-	Anual

## X. CONCLUSÕES

## X. CONCLUSÕES

436. A AAE do PO SEUR centrou-se na identificação e avaliação das consequências ambientais do Programa em fase de elaboração, considerando a **versão de 2 de abril de 2014**.
437. A análise desenvolvida no presente relatório permite extrair um conjunto de conclusões que, no conjunto, apontam para um sinal claramente positivo associado à implementação do Programa. A estrutura programática proposta apresenta oportunidades para atingir os objetivos ambientais definidos no QRE.
438. Com efeito, o PO SEUR apresenta relevantes oportunidades de intervenção para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, na medida em que:
- Promove a adaptação e combate às alterações climáticas e a "descarbonização" da economia, nos domínios de apoio às FER, à eficiência energética e à redução das emissões de GEE, constituindo uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020;
  - Constitui um instrumento enquadrador de um leque alargado de ações fortemente favoráveis à prossecução dos principais objetivos inscritos na agenda nacional, europeia e mundial em termos de proteção da **biodiversidade** e dos serviços prestados pelos ecossistemas;
  - Contribui, de forma transversal, para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas em diversos domínios do **desenvolvimento territorial**, mediante a implementação das medidas preconizadas, como por exemplo, a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis e a melhoria da acessibilidade e mobilidade, reforçando positivamente o desenvolvimento do território. Assinale-se, porém, a ausência de critérios específicos tendo em vista assegurar um eficaz ordenamento do território;
  - Encontra-se em linha com os objetivos da Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais (ENRG -RM) no que se refere à tipologia de ações a financiar, na vertente do **património geológico e recursos geológicos**;
  - Contribui, de forma significativa, para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas nos diversos domínios analisados no âmbito da **qualidade do ambiente** (Resíduos, Água, Ar e Solos), designadamente através das intervenções preconizadas no âmbito do ciclo urbano de água, valorização dos resíduos e descontaminação dos solos. No entanto, importa sublinhar a escassez de intervenções específicas direcionadas para o controlo de poluentes atmosféricos, com potenciais consequências negativas ao nível da saúde humana e ambiente em geral;
  - Define como uma das suas prioridades de investimento a gestão de riscos, apoiando ações que abordem **riscos** específicos e desenvolvam sistemas de gestão de catástrofes de modo a aumentar a capacidade de resiliência do país em relação às alterações climáticas, cheias, erosão costeira, desertificação, incêndios florestais e episódios de poluição marítima;
  - O contributo do POSEUR é, por outro lado, menos direto e expressivo nas vertentes do desenvolvimento humano, em que são ténues e, por vezes, indiretos e/ou induzidos, a maioria dos seus contributos, e da governança, a qual não sendo abrangida especificamente, é indiretamente promovida através de um conjunto de ações do Programa.

439. A estratégia definida no PO SEUR evidencia, deste modo, um forte pendor no sentido da promoção do crescimento sustentável, em linha, portanto, com a Estratégia “Europa 2020”, não se identificando riscos ambientais significativos que possam resultar da sua operacionalização.

## XI.REFERÊNCIAS

## XI. REFERÊNCIAS

### Estudos, Relatórios, Documentos e Planos:

- 2014 - Evolução do emprego e da situação social na União Europeia 2013. DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão da Comissão Europeia.
- 2014 - Avaliação Nacional do Risco. Autoridade Nacional de Proteção Civil.
- 2013 - Relatório do Estado do Ambiente. Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2013 - Estratégia da União Europeia para a adaptação às alterações climáticas. COM (2013) 216 final.
- 2013 - Relatório do Desenvolvimento Humano 2013 - A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- 2013 - Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal, Volume 4 – Controlo da qualidade da água para consumo humano - 2013. Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).
- 2013 - Avaliação Ambiental Estratégica dos novos investimentos do EFMA relativos à Rede Secundária de Rega no âmbito do INALENTEJO. IN+, Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento- Instituto Superior Técnico (IST).
- 2013 - Portugal 2020 - Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Versão de Trabalho.
- 2013 - Landyn – Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros, Relatório NUT II. Direção-Geral do Território (DGT).
- 2013 - IFN6 – Áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental em 1995, 2005 e 2010, Resultados preliminares. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF).
- 2013 - Conclusões do Conselho Europeu 27/28 de Junho de 2013.
- 2013 - A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000 - For the EU Multiannual Financing Period 2014-2020.
- 2013 - Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica. COM(2013) 279 final.
- 2013 - Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal, Volume 4 – Controlo da qualidade da água para consumo humano - 2012. Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).
- 2012 - Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2012 - Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. AEA.
- 2012 - Roteiro Nacional de Baixo Carbono - Análise Técnica das Opções de Transição para uma Economia de Baixo Carbono Competitiva em 2050. Agência Portuguesa do Ambiente, IP, Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas.

- 2012 - Uma Matriz destinada a Preservar os Recursos Hídricos da Europa. Comissão Europeia. COM(2012) 673 final.
- 2012 - Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral. Agência Portuguesa do Ambiente.
- 2012 - Ferreira, Mónica Maria Lopes de Sequeira Amaral - Risco Sísmico em Sistemas Urbanos. Tese aprovada em provas públicas para a obtenção do Grau de Doutor em Engenharia do Território.
- 2012 - Avaliação do Cumprimento do Protocolo de Quioto. Agência Portuguesa do Ambiente, IP.
- 2011 - Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020. UNEP.
- 2011 - Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020. COM(2011) 244 final.
- 2011 - Estratégia Marítima para a Região Atlântica. COM(2011) 782 final.
- 2011 - A Paisagem na Revisão dos PDM - Orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal.
- 2011 - Roteiro para a Energia 2050. COM (2011) 885 final.
- 2010 - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável Portugal, Indicadores-chave 2010, Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2010 - Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020. Metas de Aichi. Convenção sobre a Diversidade Biológica.
- 2010 - Energia 2020 Estratégia para uma energia competitiva, sustentável e segura. (COM (2010) 639 final).
- 2009 - Decisão n.º 406/2009/CE - Do Parlamento Europeu e do Conselho - Relativa aos esforços a realizar pelos Estados-Membros para redução das suas emissões de gases com efeito de estufa a fim de respeitar os compromissos de redução das emissões de gases com efeito de estufa da Comunidade até 2020.
- 2009 - United Nations Climate Change Conference - Copenhaga.
- 2009 - Relatório Nacional de Avaliação Intercalar da Execução da ENCNB. ICNF (ex ICNB).
- 2009 - Declaração de Viena (4.º Encontro do Fórum Europeu de Responsáveis pelo Património (FERP), que reuniu 28 países em Viena) - Um incentivo ao património em período de recessão económica.
- 2009 - Conclusões do Conselho de 12 de Maio de 2009 sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) (2009/C 119/02).
- 2008 - Saraiva, Maria da Graça - Conferência Internacional Cidades e Alterações Climáticas que Futuro? CEG / UL.
- 2008 - Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo.
- 2008 - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS 2015, 1º Relatório Intercalar de Execução. Equipa de Coordenação Operacional da Implementação da Estratégia.

- 2007 - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável Portugal, Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2007 - Relatório Ambiental - Avaliação Ambiental Estratégica das Intervenções Estruturais Cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e/ou pelo Fundo de Coesão Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- 2007 - Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, PROCESL- Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.
- 2006 - Verde, J. e Zêzere, J. L. - Avaliação da Perigosidade de Incêndio Florestal.
- 2006 - Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Estratégia temática de proteção do solo [SEC(2006)620] [SEC(2006)1165]
- 1987 - Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas (texto aprovado em Toledo, e ratificado pelo ICOMOS em Washington) - define os princípios e os objetivos, os métodos e os instrumentos de ação adequada para salvaguardar a qualidade das cidades históricas

### Legislação

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro - adota a Estratégia Nacional para o Mar 2013 -2020.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio - define os Pressupostos do Acordo de Parceria a negociar entre o Estado Português e a Comissão Europeia, estabelecendo as principais linhas de intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento no ciclo 2014-2020.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, - aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 (PNAEE 2016) e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (PNAER 2020).
- Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de março - transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativa à criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012 de 11 de setembro de 2012 -aprova a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos que estabelece um plano de ação, com um horizonte temporal até 2020, que integra um conjunto de medidas e ações específicas concretizadoras.
- Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto - procede à primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, e à 54.ª alteração ao Código Civil, aprovando medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana.
- Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho - relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, que altera e subsequentemente revoga a Diretiva 96/82/CE do Conselho.

- Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, - altera o regime geral da gestão de resíduos e transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE.
- Conselho de Ministros de 20 de março de 2011, Portugal 2020 - Programa Nacional de Reformas.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 de janeiro - lança o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - ECO.AP.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de novembro - formaliza o início dos trabalhos para o desenvolvimento de instrumentos importantes da política das alterações climáticas: o Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2020 (RNBC 2020), os respetivos planos setoriais de baixo carbono para cada ministério, e o Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2013 -2020 (PNAC 2020).
- Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro - que estabelece o regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2008/50/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Maio, e a Diretiva n.º 2004/107/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.
- Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro - estabelece a possibilidade de criação de uma zona especial de proteção provisória cujos efeitos se prolongam até à aprovação da zona especial de proteção.
- Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro - estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, revoga o diploma das Sociedades de Reabilitação Urbana, regula a figura de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e estrutura as intervenções de reabilitação.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro - aprova a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira que reforça a visão integradora que se deseja para a zona costeira, garantindo a articulação com o planeamento e gestão do espaço marítimo e com a conservação do meio marinho.
- Lei n.º 95-A/2009, de 2 de setembro - autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico da reabilitação urbana e a proceder à primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados.
- Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto - Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e os requisitos gerais a observar na conceção, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros.
- Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho - estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho - aprova o Plano Setorial da Rede Natura 2000 relativo ao território continental.
- Diretiva 2008/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Junho de 2008 - Diretiva-Quadro Estratégia Marinha.
- Diretiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 - relativa à Avaliação e gestão dos riscos de inundações.
- Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro - aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, instrumento de desenvolvimento territorial de natureza

estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro - aprova a Estratégia Nacional para as Florestas.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio - aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto -Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho; e Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro - transpõem para o ordenamento jurídico português a Diretiva-Quadro da Água (Diretiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000).
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, - que transpõe a Diretiva 2000/60/CE (Diretiva-Quadro de Água), estabelece as bases para a gestão sustentável dos recursos hídricos e define o novo quadro institucional para o setor.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de agosto - cria o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado.
- Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro - aprova a Convenção Europeia da Paisagem que considera a paisagem desempenha importantes funções de interesse público nos campos cultural, ecológico, ambiental e social e que constitui um recurso favorável à atividade económica, cuja proteção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego
- Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril - aprova o Plano Nacional da Água que estabelece de uma estratégia racional de gestão e utilização de todos os recursos hídricos nacionais, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e proteção do ambiente
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro - adota a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB).
- Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro - estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.
- Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro - estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho - aprova o Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação.
- Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro – transpõe para o ordenamento jurídico português as Diretivas Aves e Habitats (Diretiva 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril de 1979, e Diretiva 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1992).
- Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto - estabelece a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98, de 25 de agosto - cria o Programa Nacional de Turismo de Natureza aplicável na Rede Nacional de Áreas Protegidas.
- Diretiva 98/25/CE do Conselho, de 27 de abril, - reatualiza a Diretiva 95/21/CE a fim de ter em conta as alterações recentes às convenções internacionais MARPOL (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios) e SOLAS (Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar), bem como à Convenção STCW de 1978 sobre normas de formação, certificação e serviço de quartos para os marítimos.
- Decreto-Lei n.º 235/1983, de 31 de maio - aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes.

### Estatísticas

- 2013 - Aprendizagem ao longo da vida: inquérito à educação e formação de adultos, 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2012 - Estatísticas do Ambiente 2012. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2012 - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) 2012. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2012 - Censos 2011 - Resultados Definitivos – Portugal. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2011 - Anuário Estatístico de Portugal 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.

### Sítios da Internet

- Agência Europeia de Produtos Químicos: <http://echa.europa.eu/pt/>
- Agência Europeia de Segurança Marítima: <http://www.emsa.europa.eu/>
- Agência Portuguesa do Ambiente: <http://www.apambiente.pt/>
- Autoridade Nacional de Proteção Civil: <http://www.proteccaocivil.pt/Pages/default.aspx>
- Carta Europeia para o Turismo Sustentável em Áreas Protegidas: <http://www.european-charter.org/>
- Comissão para as Alterações Climáticas/Sistema de Previsão do Cumprimento de Quito: <http://www.cumprirquito.pt>
- Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente (CRER) no Centro de Portugal 2020: <http://crer2020.ccdrc.pt/index.php/ris3>
- Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/>
- Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano: <http://www.dgotdu.pt>
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG): <http://www.dgeg.pt/>
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF): <http://www.icnf.pt/portal>
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU): <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/ihru/>
- Direção-Geral do Património Cultural : <http://www.patrimoniocultural.pt/pt/>

- Instituto Nacional de Estatística (INE): <http://www.ine.pt>
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA): <http://www.ipma.pt/pt/>
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia: <http://www.lneg.pt/>
- Rede Europeia de Geoparques: <http://www.europeangeoparks.org/>
- Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (REACH): [http://ec.europa.eu/enterprise/sectors/chemicals/reach/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/enterprise/sectors/chemicals/reach/index_en.htm)
- Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH): <http://snirh.pt/index.php?idMain=2&idItem=2>
- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP): <https://www.siadap.gov.pt/PaginasPublicas/Siadap.aspx>
- Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH): <http://snirh.pt/>
- União Europeia: [http://europa.eu/index\\_pt.htm](http://europa.eu/index_pt.htm)
- União Europeia - Legislação e outros documentos públicos: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:52006DC0231:PT:NOT>

## XI. ANEXOS

## XII. ANEXOS

### XII.1. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO FCD BIODIVERSIDADE

440. A Convenção sobre a Diversidade Biológica representa o principal instrumento estratégico no âmbito da biodiversidade. Em particular, o Plano Estratégico Global para a Biodiversidade 2011-2020<sup>42</sup>, e respetivas metas de Aichi, estabelecidas na X Conferência das Partes à Convenção sobre a Diversidade Biológica, em Nagoya, Japão, em outubro de 2010, constitui o documento enquadrador global para todos os instrumentos, internacionais e nacionais, relativos à Biodiversidade, elaborados após aquela data.
441. Com efeito, como resposta às metas de Aichi, foi desenvolvida a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020<sup>43</sup> e subsequentemente a Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020<sup>44</sup>, constituindo esta última uma plataforma funcional de cooperação regional, que fomenta sinergias entre os Estados-Membros da UE e os restantes países da região pan-europeia, na implementação dos acordos multilaterais em matéria de biodiversidade.
442. As 20 metas de Aichi para a Biodiversidade (Anexo XI.2) encontram-se agrupadas em cinco Objetivos Estratégicos, a saber:
- Abordar as causas subjacentes à perda de diversidade biológica através da integração da biodiversidade em todos os setores governamentais e da sociedade;
  - Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade e promover a utilização sustentável;
  - Melhorar o estado da biodiversidade salvaguardando os ecossistemas, as espécies e a diversidade genética;
  - Promover, e estender a todos, os benefícios da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas;
  - Promover a implementação através do planeamento participativo, gestão do conhecimento e do reforço de capacidades.
443. Entre os principais instrumentos de política internacionais que enquadram o presente FC, destacam-se as metas definidas na Estratégia 2020 da União Europeia para a Biodiversidade (Anexo XI.3), as quais resultam diretamente das metas de Aichi. Não será desenvolvida em detalhe a análise ao nível da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade<sup>45</sup> (ENCNB), dado tratar-se de um instrumento que vigorou até 2010, não tendo sido publicada, até à data, a respetiva revisão, por forma a assegurar a sua consonância com as metas de Aichi e com a própria Estratégia da UE para a Biodiversidade 2020.
444. Importa, contudo, referir os resultados da avaliação intercalar da execução da ENCNB, desenvolvida em 2009<sup>46</sup>, os quais apontavam, não obstante os progressos assinalados (e.g. a criação e consolidação da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e a aprovação do Plano Setorial da Rede Natura 2000), para a impossibilidade de se atingir o

42 Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020. Convenção sobre a Diversidade Biológica, outubro 2010.

43 Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020. COM(2011) 244 final. 3 de maio 2011.

44 Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020. UNEP 2011.

45 Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro.

46 Relatório Nacional de Avaliação Intercalar da Execução da ENCNB. ICNF (ex ICNB), 27 de julho de 2009.

objetivo principal, estabelecido a nível da EU, de parar a perda da biodiversidade, até 2010.

445. Nesta avaliação intercalar, foi igualmente destacada a ausência de indicadores de biodiversidade e de avaliação da eficácia no contexto dos planos, projetos e ações desenvolvidos, associados à ENCNB, nomeadamente no domínio do estado de conservação das espécies, habitats e património paisagístico, "que permitam aferir, com alguma objetividade, a evolução da situação das espécies, dos habitats e dos ecossistemas, bem como a eficácia dos planos e programas aplicados" (ponto 40 do Capítulo V da ENCNB). Esta situação foi colmatada através da análise do estado de conservação das espécies e habitats de interesse comunitário que ocorrem em Portugal, constantes do Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006)<sup>47</sup>.
446. No que se refere à Estratégia da UE para Biodiversidade, destaca-se o Objetivo Central para 2020, que consiste em "Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos na UE até 2020 e, na medida em que seja viável, recuperar essa biodiversidade e esses serviços, intensificando simultaneamente o contributo da UE para evitar a perda de biodiversidade ao nível mundial." Este objetivo enquadra-se numa "Visão para 2050", mais abrangente, "Na União Europeia, até 2050, a biodiversidade e os serviços ecossistémicos por ela prestados — o seu capital natural — serão protegidos, valorizados e adequadamente recuperados pelo valor intrínseco da biodiversidade e pela sua contribuição essencial para o bem-estar humano e a prosperidade económica, de modo a serem evitadas alterações catastróficas decorrentes da perda de biodiversidade."
447. A Diretiva-Quadro da Água (DQA)<sup>48</sup> constitui um importante marco na proteção e fomento da biodiversidade, representando um instrumento enquadrador basilar para a adoção de medidas concretas tendo em vista este fim. A DQA apresenta como um dos seus principais objetivos a proteção das águas interiores, de transição e costeiras, bem como das águas subterrâneas, no sentido de evitar o avanço da sua deterioração e, simultaneamente, proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e, no que se refere às suas necessidades em água, dos ecossistemas terrestres e áreas húmidas que dependem diretamente dos ecossistemas aquáticos.
448. Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) especificam os programas de medidas, previstos na DQA, que permitem atingir os objetivos ambientais relativos ao bom estado, ou bom potencial, das massas de água. O processo de gestão das águas, através dos PGRH, visa, assim, assegurar a proteção dos recursos hídricos em termos de critérios de qualidade ambiental e a compatibilização das suas utilizações com as efetivas disponibilidades, garantindo deste modo uma utilização sustentável dos mesmos.
449. A Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM)<sup>49</sup> tem como objetivo promover o uso sustentável dos mares e a conservação dos ecossistemas marinhos, incluindo o leito do mar, estuários e áreas costeiras, dando especial atenção aos sítios com elevado valor em biodiversidade, visando a obtenção ou manutenção de um bom estado ambiental do meio marinho até 2020. Para o efeito, está previsto o desenvolvimento de estratégias marinhas,

47 Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo. Agosto 2008.

48 Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (alterada pelo Decreto -Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho) e pelo Decreto -Lei n.º 77/2006, de 30 de março (alterado pelo Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro).

49 Diretiva n.º 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro.

com base numa abordagem ecossistémica, as quais visam a proteção e a conservação do meio marinho, a prevenção da sua deterioração, a valorização equilibrada dos recursos e a sua utilização sustentável, a recuperação de áreas degradadas, bem como a prevenção e a progressiva redução da poluição marítima.

450. Para além da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, outros instrumentos estratégicos e programas de ação visam igualmente a proteção dos ecossistemas marinhos e manutenção dos respetivos serviços, destacando-se a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica e respetivo Plano de Ação, a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e respetivo Plano de Ação (Plano Mar-Portugal), e os documentos de política que determinam o estabelecimento de áreas marinhas protegidas, designadamente uma rede de Áreas Marinhas Protegidas e o alargamento da Rede Natura ao espaço marítimo.
451. No que se refere à Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), um dos respetivos objetivos consiste exatamente na "valorização das funções ambientais dos espaços florestais", designadamente através da proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade e da conservação da biodiversidade nas áreas classificadas. No âmbito deste objetivo são estabelecidas outras funções igualmente relevantes em termos de manutenção e promoção da biodiversidade, as quais consistem na proteção das áreas costeiras, na conservação do regime hídrico em áreas de cabeceiras de bacias hidrográficas, na conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação e no aumento da capacidade de sumidouro de carbono.
452. Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são instrumentos setoriais de gestão territorial que estabelecem as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais, encontrando-se previstos na Lei de Bases da Política Florestal. Um dos objetivos gerais dos PROF consiste na "definição de áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar a estes espaços", constituindo assim um importante instrumento de proteção e manutenção da biodiversidade em áreas florestais.
453. Finalmente, importa referir que a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) identifica a Biodiversidade como um dos sectores estratégicos em relação aos quais está previsto o desenvolvimento de ações concretas tendo em vista a sua adaptação aos efeitos das alterações climáticas. Note-se, porém, que a biodiversidade desempenha igualmente um papel de relevo na própria redução das alterações climáticas e seus efeitos/impactos nos demais sectores.
454. As questões relacionadas com a adaptação às alterações climáticas no âmbito da Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas não se esgotam, contudo, neste sector específico. Com efeito, outros sectores estratégicos da ENAA, como "Recursos hídricos", "Energia e indústria", "Agricultura, florestas e pescas" e "Zona costeira" apresentam igualmente relevantes implicações ao nível da Biodiversidade, pelo que a abordagem das relações intersectoriais se torna imperativa para esta componente.
455. O relatório elaborado no âmbito da implementação da ENAA para o sector da Biodiversidade<sup>50</sup> descreve os objetivos específicos para cada um dos quatro objetivos estratégicos estabelecidos naquela Estratégia Nacional. Para cada objetivo específico são

---

50 Diretiva n.º 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro.

definidas várias medidas, sendo que a cada uma se encontra associado um conjunto de ações concretas a desenvolver.

## XII.2. METAS DE AICHI PARA A BIODIVERSIDADE

**Objetivo estratégico A: Abordar as causas subjacentes à perda de diversidade biológica através da integração da biodiversidade em todos os setores governamentais e da sociedade**

Meta 1

Até 2020, o mais tardar, as pessoas estarão conscientes do valor da biodiversidade e das medidas que podem tomar para a sua conservação e utilização sustentável.

Meta 2

Até 2020, o mais tardar, os valores da biodiversidade terão sido integrados nos processos de planeamento e nas estratégias de desenvolvimento e redução da pobreza, nacionais e locais, e incorporados nos sistemas nacionais de contabilidade, conforme apropriado, e de apresentação de relatórios.

Meta 3

Até 2020, o mais tardar, ter-se-ão eliminado, eliminado gradualmente ou reformado, os incentivos, incluindo os subsídios, prejudiciais à biodiversidade, a fim de reduzir ao mínimo ou evitar os impactos negativos, e ter-se-ão desenvolvido e aplicado incentivos positivos para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade, em conformidade e em harmonia com a Convenção e outras obrigações internacionais relevantes, tendo em consideração as condições socioeconómicas nacionais.

Meta 4

Até 2020, o mais tardar, governos, empresas e partes interessadas, a todos os níveis, terão adotado medidas ou implementado planos para a produção e consumo sustentáveis e terão mantido os impactos da utilização dos recursos naturais dentro de limites ecológicos seguros.

**Objetivo estratégico B: Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade e promover a utilização sustentável**

Meta 5

Até 2020, ter-se-á reduzido a taxa de perda de todos os habitats naturais, incluindo florestas, para, pelo menos, metade e, quando exequível, para um valor próximo de zero, e ter-se-á reduzido significativamente a sua degradação e fragmentação.

Meta 6

Até 2020, todos os *stocks* de peixes e invertebrados e as plantas aquáticas serão geridos e explorados de modo sustentável e legal, através de abordagens baseadas nos ecossistemas, de forma a evitar a sobre pesca, serão implementados planos e medidas de recuperação para todas as espécies sobre exploradas, a pesca não apresentará impactos negativos significativos sobre as espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis e os impactos da atividade pesqueira sobre os stocks, as espécies e ecossistemas mantêm-se dentro de limites ecológicos seguros.

Meta 7

Até 2020, as áreas destinadas à agricultura, aquacultura e silvicultura serão geridas de modo sustentável, de modo a garantir a conservação da biodiversidade.

Meta 8

Até 2020, a poluição, incluindo a resultante do excesso de nutrientes, terá sido reduzida para níveis não prejudiciais ao funcionamento dos ecossistemas e à biodiversidade.

#### Meta 9

Até 2020, ter-se-ão identificado e priorizado as espécies exóticas invasoras e vias de introdução, ter-se-ão controlado ou erradicado as espécies prioritárias e ter-se-ão estabelecido medidas para gerir as vias de introdução a fim de evitar a sua introdução e estabelecimento

#### Meta 10

Até 2015, ter-se-ão reduzido ao mínimo as múltiplas pressões antropogénicas sobre os recifes de coral e outros ecossistemas vulneráveis afetados pelas alterações climáticas ou pela acidificação dos oceanos, de modo a manter-se a sua integridade e funcionamento.

### **Objetivo estratégico C: Melhorar o estado da biodiversidade salvaguardando os ecossistemas, as espécies e a diversidade genética**

#### Meta 11

Até 2020, pelo menos 17% das áreas terrestres e águas interiores e 10% das áreas marinhas e costeiras, especialmente as áreas de particular importância para a biodiversidade e serviços dos ecossistemas, estarão conservadas por meio de sistemas de áreas protegidas e outras medidas eficazes de conservação, de base espacial, geridos de modo eficaz e equitativo, ecologicamente representativos e bem conectados, e integrados no conjunto das paisagens terrestres e marinhas.

#### Meta 12

Até 2020, ter-se-á evitado a extinção das espécies ameaçadas conhecidas e o seu estado de conservação, em particular o das espécies em maior declínio, terá sido melhorado e estabilizado.

#### Meta 13

Até 2020, ter-se-á preservado a diversidade genética das plantas cultivadas, dos animais de pecuária e domesticados, dos seus parentes selvagens, incluindo outras espécies de valor socioeconómico e cultural, e ter-se-ão desenvolvido e implementado estratégias para minimizar a erosão genética e salvaguardar a sua diversidade genética

### **Objetivo estratégico D: Promover, e estender a todos, os benefícios da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas**

#### Meta 14

Até 2020, ter-se-ão restaurado e salvaguardado os ecossistemas que proporcionam serviços essenciais, incluindo os relacionados com a água, e que contribuem para a saúde, os modos de vida e bem-estar, tendo em conta as necessidades das mulheres, das comunidades indígenas e locais, e das populações pobres e vulneráveis.

#### Meta 15

Até 2020, a resiliência dos ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para as reservas de carbono terão sido melhoradas através de medidas de conservação e recuperação, compreendendo a recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, contribuindo desta forma para a mitigação e adaptação às alterações climáticas e para o combate à desertificação.

#### Meta 16

Até 2015, o Protocolo de Nagoya sobre o Acesso aos Recursos Genéticos e Partilha Justa e Equitativa dos Benefícios Resultantes da sua Utilização estará em vigor e operacional, em conformidade com a legislação nacional.

### **Objetivo estratégico E: Promover a implementação através do planeamento participativo, gestão do conhecimento e do reforço de capacidades**

#### Meta 17

Até 2015, cada Parte terá elaborado, adotado como instrumento de política, e terá iniciado a implementação de uma estratégia e um plano de ação nacionais, eficazes, participativos e atualizados, em matéria de biodiversidade.

#### Meta 18

Até 2020, os conhecimentos, inovações e práticas tradicionais das comunidades indígenas e locais, pertinentes para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade, assim como a respetiva utilização consuetudinária sustentável dos recursos biológicos, serão respeitados, sujeitos às disposições da legislação nacional e às obrigações internacionais relevantes em vigor, e serão inteiramente integrados e refletidos no quadro da aplicação da Convenção, com a participação plena e efetiva das comunidades indígenas e locais a todos os níveis relevantes.

#### Meta 19

Até 2020, os conhecimentos, as bases científicas e as tecnologias relacionadas com a biodiversidade, os seus valores, funcionamento, estado e tendências, bem como as consequências da sua perda, serão melhorados, amplamente partilhados, transferidos e aplicados.

#### Meta 20

Até 2020, o mais tardar, a mobilização de recursos financeiros para a implementação efetiva do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020, provenientes de todas as fontes e em conformidade com o processo consolidado e acordado na Estratégia para a Mobilização de Recursos, terá aumentado substancialmente em relação aos níveis atuais. Esta meta estará sujeita a alterações em função das avaliações dos recursos necessários, a desenvolver e reportar pelas Partes.

## XII.3. METAS /OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DOS FATORES CRÍTICOS

**Quadro 68. Alterações Climáticas - Metas Estratégicas**

Metas Estratégicas	Fonte
Redução de emissões de GEE de 1% face a 2005 (setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão -CELE)	Europa2020/Portugal 2020/PNAER
Atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, dos quais 10 % para a quota de energia proveniente de energias renováveis consumida nos transportes	Europa2020/Portugal 2020/PNAER
Melhorar em 6 % a eficiência energética	Europa2020/Portugal 2020/PNAER

**Quadro 69. Metas da Estratégia da UE para a Biodiversidade 2020**

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Meta 1 - Aplicação Plena das Diretivas Aves e Habitats: Travar a deterioração do estado de todas as espécies e habitats abrangidos pela legislação da UE em matéria de natureza e obter uma melhoria sensível e mensurável do seu estado, de modo a que, até 2020, em relação às atuais avaliações: i) mais 100% de avaliações de habitats e 50% de avaliações de espécies ao abrigo da Diretiva Habitats mostrem uma melhoria do estado de conservação; e ii) mais 50% de avaliações de espécies ao abrigo da Diretiva Aves mostrem um estado seguro ou melhorado.	Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade
Meta 2 - Manutenção e Recuperação dos Ecossistemas e seus Serviços: Até 2020, os ecossistemas e seus serviços serão mantidos e valorizados mediante a criação de infraestruturas verdes e da recuperação de, pelo menos, 15% dos ecossistemas degradados.	

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
<p>Meta 3 - Melhoria da Contribuição da Agricultura e Silvicultura para a Manutenção e Valorização da Biodiversidade: A) Agricultura: Até 2020, maximizar as áreas agrícolas com prados, terras aráveis e culturas permanentes abrangidas pelas medidas relativas à biodiversidade no âmbito da PAC, a fim de garantir a conservação da biodiversidade e obter uma melhoria mensurável<sup>51</sup> no estado de conservação das espécies e habitats que dependem da agricultura, ou são por esta afetados, e na prestação de serviços ecossistémicos em comparação com o nível de referência da UE de 2010, contribuindo assim para o reforço de uma gestão sustentável.</p> <p>B) Florestas: Até 2020, garantir que estejam operacionais Planos de Gestão Florestal ou instrumentos equivalentes, em consonância com a gestão sustentável das florestas (GSF), aplicáveis a todas as florestas que sejam propriedade pública e a explorações florestais superiores a uma determinada área<sup>52</sup> (a definir pelos Estados-Membros ou regiões e comunicadas nos seus Programas de Desenvolvimento Rural) que beneficiem de financiamento no âmbito da Política de Desenvolvimento Rural da UE, a fim de obter uma melhoria mensurável<sup>53</sup> no estado de conservação das espécies e habitats que dependem da silvicultura, ou são por esta afetados, e na prestação de serviços ecossistémicos conexos, em comparação com o nível de referência da UE de 2010.</p>	
<p>Meta 4 - Garantia de Utilização Sustentável dos Recursos Haliêuticos: Atingir níveis de rendimento máximo sustentável (MSY) até 2015. Atingir uma idade e distribuição da população indicativa de um bom estado das unidades populacionais através da gestão da pescarias sem qualquer impacto adverso significativo noutras populações, espécies e ecossistemas, em apoio à concretização do objetivo de um bom estado ecológico até 2020, conforme estabelecido na Diretiva-Quadro relativa à Estratégia Marinha.</p>	
<p>Meta 5 - Combate às Espécies Exóticas Invasoras: Até 2020, as espécies exóticas invasoras e as suas vias de introdução serão identificadas e classificadas por ordem de prioridade, as espécies prioritárias serão controladas ou erradicadas e as vias de introdução geridas de forma a impedir a introdução e o estabelecimento de novas dessas espécies.</p>	
<p>Meta 6 - Contribuição para Evitar a Perda de Biodiversidade Global: Até 2020, a UE deve ter intensificado a sua contribuição no sentido de evitar a perda de biodiversidade global.</p>	

**Quadro 70. Desenvolvimento Humano - Metas Estratégicas**

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020	Portugal 2020
Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020	Portugal 2020
Redução do nível de pobreza ou exclusão social em menos 200.000 pessoas em 2020	Portugal 2020
Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos	PNAAS

<sup>51</sup>A melhoria deve ser aferida em função das metas quantificadas de melhoria do estado de conservação das espécies e habitats de interesse para a UE, no âmbito da meta 1, e de recuperação de ecossistemas degradados, no âmbito da meta 2.

<sup>52</sup> Relativamente a explorações florestais de menor dimensão, os Estados-Membros podem proporcionar incentivos adicionais para encorajar a adoção de Planos de Gestão ou instrumentos equivalentes em consonância com a GSF.

<sup>53</sup> A melhoria deve ser aferida em função das metas quantificadas de melhoria do estado de conservação das espécies e habitats de interesse para a UE, no âmbito da meta 1, e de recuperação de ecossistemas degradados, no âmbito da meta 2.

**Quadro 71. Desenvolvimento Territorial- Metas/Objetivos Estratégicas**

Metas/Objetivos Estratégicas (os)	Fonte
Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado; Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas; Integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais; Assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes; Melhorar a conectividade territorial para os indivíduos comunidades e empresas;	Agenda Territorial 2020
Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social; Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública; Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação (a meta I&I); Melhorar o acesso a e a utilização de qualidade das TIC (a meta TIC).	Regulamentação da Política de Coesão da UE 2014-2020

**Quadro 72. Património Cultural e Geológico - Metas/Objetivos Estratégicas**

Metas/Objetivos Estratégicas (os)	Fonte
Inventariação sistemática e atualizada dos bens patrimoniais culturais e geológicos	Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural/PNPOT/Lei de Bases do Património Cultural
Incremento de bens patrimoniais culturais classificados e geológicos com medidas de proteção	PNPOT/Lei de Bases do Património Cultural
Aumento de ações de sensibilização junto da população em geral para a necessidade de preservar o património cultural e geológico	Lei de Bases do Património Cultural
Incremento da elaboração de Planos de Salvaguarda para os Centros Históricos	Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas
Incremento do investimento relacionado com o património, nomeadamente no restauro e recuperação de edifícios e sítios históricos	Declaração de Viena (2009)
Identificação e avaliação das paisagens no conjunto do território e promoção da formação de especialistas nos domínios do conhecimento e da intervenção na paisagem	Convenção Europeia da Paisagem (2000)
Atualização do cadastro das áreas de exploração de recursos geológicos	PNPOT/ENRG
Monitorização e fiscalização da extração dos recursos geológicos no âmbito da legislação específica do setor e monitorização das antigas áreas mineiras e de extração de inertes após fase de reabilitação	PNPOT

**Quadro 73. Qualidade do Ambiente - Metas/Objetivos Estratégicas**

Categoria	Metas/Objetivos Estratégicas (os)	Fonte
Água	➤ Alcançar um bom estado de qualidade das águas até 2015.	Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE) Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro)
	➤ Redução do consumo de água em 20% no setor urbano, 20% no turismo, 35% na agricultura e 15% na indústria, em 2020.	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 - PNUEA (Implementação 2012-2020)
	➤ Gestão do Ciclo Urbano da Água: melhoria da gestão dos ativos, e dos recursos disponíveis no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes.	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020 - PENSAAR 2020 (Elaboração em curso)

Categoria	Metas/Objetivos Estratégicas(os)	Fonte
Resíduos	➤ Aumento mínimo global para 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos até 2020.	Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro (Diretiva n.º 2008/98/CE)
	➤ Redução para 35% da quantidade total, em peso, dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995 para deposição em aterro, até 2020.	Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto (Diretiva 1999/31/CE)
	➤ Redução relativa de cerca de 20%, tanto para a totalidade dos resíduos industriais, como para os resíduos industriais perigosos de 2000 a 2015.	Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais - PNAPRI
Ar	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente;</li> <li>➤ Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos;</li> <li>➤ Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos.</li> </ul>	Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro (Diretivas 2008/50/CE e 2004/107/CE)
Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação do solo por substâncias perigosas;</li> <li>➤ Elaboração de um inventário dos locais contaminados, bem como dos locais com história de certas atividades (lixeiros, portos, etc.);</li> <li>➤ Reabilitação dos solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo em conta os custos associados.</li> </ul>	Estratégia temática de proteção do solo (Proposta) - <a href="http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:52006DC0231:PT:NOT">http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:52006DC0231:PT:NOT</a>

**Nota:**

Legislação

Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, que transpõe a Diretiva 2000/60/CE (Diretiva-Quadro de Água), estabelece as bases para a gestão sustentável dos recursos hídricos e define o novo quadro institucional para o setor;  
Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho altera o regime geral da gestão de resíduos e transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE;  
Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e os requisitos gerais a observar na conceção, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros;  
Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro estabelece o regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as seguintes Diretivas 2008/50/CE e 2004/107/CE)

**Quadro 74. Riscos Naturais e Tecnológicos - Metas/Objetivos Estratégicas**

Metas/Objetivos Estratégicas(os)	Fonte
Redução da área de povoamentos florestais ardidos para menos de 0.8% da área florestal em 2018.	ENF
Aumento a área florestal de proteção na zona costeira.	ENF
Controle dos processos de erosão em áreas ardidas	ENF
Aplicação de códigos de boas práticas agrícolas e silvícolas e adaptação das medidas agroambientais aos objetivos de combate à desertificação	PANCD
Integração da problemática da desertificação nas políticas de desenvolvimento;	PANCD
Investigação das causas das secas e da desertificação e Investigação e aplicação de meios de combate à seca	PANCD
Organização de campanhas públicas de divulgação sobre a desertificação	PANCD
Implementação das intervenções de combate à erosão costeira definidas no âmbito dos POOC	APA/POOC/PAPVL
Monitorização sistemática da evolução erosão na faixa costeira	REN
Diminuição das áreas urbanizáveis em zonas ameaçadas pelas cheias	REN
Divulgação mais eficaz de alertas para o risco de inundações junto das populações em zonas ameaçadas pelas cheias de modo a que seja possível salvaguardar bens, pessoas e animais	ANPC
Realização de mais simulacros e exercícios de modo a aumentar a capacidade de resposta em caso de acidente com matérias perigosas	ANPC
Realização ações de informação e sensibilização da população e instituições sobre como atuar perante uma catástrofe	ANPC
Aumento do número de estudos das vulnerabilidades sísmicas de obras de arte	ANPC
Elaboração de cartas de risco geológico	PNPOT
Implementação de medidas e monitorização do risco	ANPC
Conclusão do Plano Setorial de Prevenção e Redução de Riscos	PNPOT

**Quadro 75. Governança - Metas/Objetivos Estratégicas**

Metas/Objetivos Estratégicas(os)	Fonte
Reforço dos mecanismos de acesso à informação, através do uso das TIC, com vista a uma maior coresponsabilização e envolvimento da sociedade civil	PNPOT
Reforço da organização e participação da sociedade civil nos processos, nomeadamente de ordenamento e desenvolvimento territorial	PNPOT
Disponibilização de conteúdos e serviços on-line e qualidade do acesso	ENDS

## XII.4. SÍNTESE DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA AO RAP

**Quadro 76. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RAP da AAE do PO SEUR**

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
Luís Alexandre Rego	<p>"...no Objetivo Específico 2 queiram ponderar a possibilidade de os apoios poderem ser concedidos também aos condomínios ou individualmente aos condóminos de forma organizada (por exemplo, que representem uma maioria qualificada do capital do prédio) no que respeita aos prédios habitacionais em regime de propriedade horizontal."</p>	<p>➤ Os comentários não foram considerados no RA uma vez que estão relacionados especificamente com o PO, designadamente ao nível dos potenciais beneficiários das ações a financiar no âmbito do EP1/PI2/OE2 e, como tal, fora do âmbito da AAE.</p>
Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL)	<p>➤ Prioridade de investimento 1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&amp;I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&amp;I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu:</p> <p style="padding-left: 20px;">Objetivo específico 3 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial (pág. 52);</p> <p style="padding-left: 20px;">Objetivo específico 4 - Aumentar o investimento empresarial em I&amp;I (pág. 57);</p> <p>➤ Prioridade de investimento 3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas:</p> <p style="padding-left: 20px;">Objetivo específico 1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo Apoios a redes e ações coletivas e Apoios a projetos de empreendedorismo que combinem financiamento com capacitação de gestão (pág. 69);</p> <p>➤ Prioridade de investimento 3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização:</p> <p style="padding-left: 20px;">Objetivo Específico 2 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização - Apoios diretos à internacionalização das PME e Apoios a redes e ações coletivas (pág. 72);</p> <p>➤ Prioridade de investimento 3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços:</p> <p style="padding-left: 20px;">Objetivo específico 3 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços - Apoios à qualificação das PME e Apoios a redes e ações coletivas (pág.76).</p>	<p>➤ Os comentários não foram considerados no RA uma vez que estão relacionados especificamente com a redação do PO, designadamente no que se refere às PI e OE e, como tal, fora do âmbito da AAE.</p>
Águas de Portugal	<p>➤ "A atividade do AA e SAR está incluída no Eixo Prioritário 3. Mas, se pensada na perspetiva da valorização dos recursos endógenos com vista à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, diríamos que se poderia também encaixar no Eixo Prioritário 1 onde está incluída a eficiência energética e a produção de energia a partir de fontes renováveis."</p> <p>➤ "(...)a produção de energia elétrica a partir de biogás não se enquadra em nenhuma das alíneas a) ou b). Portanto parece</p>	<p>➤ Os comentários não foram considerados no RA uma vez que estão relacionados especificamente com a redação do PO, designadamente com o tipo de financiamento previsto (reembolsável vs fundo perdido) e da necessidade de aproveitamento energético dos recursos endógenos</p>

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>não haver lugar a incentivos para a produção e utilização do biogás de ETAR neste Eixo Prioritário, o que constituiria uma área interessante tendo em conta a valorização energética de subprodutos da atividade de tratamento de águas residuais."</p> <p>➤ "Sugerimos que ambos os Eixos Prioritários (1 e 3) incluam de forma mais clara:</p> <p style="padding-left: 40px;">Incentivos à cogeração de resíduos orgânicos (Eixo Prioritário 1), (...)</p> <p style="padding-left: 40px;">Incentivos à produção de energia elétrica a partir do recurso endógeno biogás (Eixo Prioritário 3), (...)"</p> <p>➤ "Por outro lado, parece-nos que existirá espaço para a promoção de eficiência energética do lado da procura, apoiando a transição para tecnologias de baixo consumo energético ou adoção de medidas de aumento de eficiência dos equipamentos e soluções existentes. Parece-nos que este eixo poderia também apoiar este tipo de investimentos "soft"."</p> <p>➤ "Em termos gerais, observa-se que a versão de trabalho disponibilizada necessitará ainda de complementos, nomeadamente:</p> <p style="padding-left: 40px;">Ao nível dos aspetos de governação do Programa, revelando-se importante garantir uma ligação estreita com a tutela (MAOTE).</p> <p style="padding-left: 40px;">No que respeita às ITI ("Investimentos territoriais integrados", de acordo com o artigo 36º do Reg. (UE) 1303/2013), não parece claro a articulação entre esta tipologia de intervenção e o Programa.</p> <p style="padding-left: 40px;">Os quadros financeiros estão ainda numa fase prévia, pelo que não é possível efetuar comentários sobre as disponibilidades no sentido de cumprir os objetivos do PENSAAR 2020. (São identificados os apoios financeiros da UE por Eixo, mas não são identificados os investimentos totais nem as prioridades de investimento).</p> <p style="padding-left: 40px;">Por outro lado, as formas de participação dos fundos aparentam ainda não estar definidas, bem como taxas de cofinanciamento."</p> <p>➤ "(...) concluímos de novo que os investimentos em aproveitamento energético nas ETAR não estão explicitamente considerados. Dada a relevância já sublinhada da valorização energética, recomenda-se que seja incluída uma referência ao tema neste parágrafo."</p> <p>➤ " (...) clarificar melhor quais os investimentos previstos nos PGRH (ao que pensamos maioritariamente a cargo da APA) e os investimentos previstos no ciclo urbano da água, bem como a distribuição indicativa dos montantes de financiamento. De notar que tudo aponta que as ações que tipicamente ficarão a cargo da APA serão feitas por convite (não por concurso) e com apoio a fundo perdido."</p> <p>➤ "Poderia ainda ser explorada a possibilidade de poderem vir a ser apoiados projetos de utilização deste "recurso endógeno" em frotas de transportes (urbanos ou de mercadorias), diretamente, ou indiretamente através da sua introdução nas redes de gás natural."</p> <p>➤ "Outra via que pode ser usada para "captar" fundos do Eixo 1 para os sectores das águas, saneamento e resíduos é a inclusão da possibilidade de financiar projetos eficiência energética associada a atividades industriais inseridas em concessões públicas, em que os fundos associados permitiriam simultaneamente contribuir para a redução da intensidade carbónica do país e permitir que os respetivos benefícios económicos possam contribuir para um menor incremento tarifário dos respetivos serviços."</p> <p>➤ "Seria também interessante, face ao processo de privatização</p>	<p>(biogás produzido em ETAR e a partir dos resíduos), encontrando-se, deste modo, fora do âmbito da AAE.</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>da EGF, alargar o âmbito de todos os programas e medidas às "Empresas Concessionárias" de uma forma geral, permitindo que as empresas do universo EGF continuem a usufruir de apoios por exemplo na área da formação profissional, tal como têm vindo a usufruir nos POA –regionais atuais."</p>	
<p>Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (Gabinete de Planeamento, Inovação e Avaliação)</p>	<p>➤ "Ao nível do quadro de referência estratégico apresentado (pág. 4 e seguintes), na área da mobilidade e transportes, deverão também ser considerados como elementos enquadradores, documentos de referência para as políticas europeias e nacionais, com destaque para: (...) "</p> <p>➤ "Sobre o Eixo Prioritário 1: apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores (...) Na verdade, afigura-se-nos incompreensível que, para melhorar a eficiência energética dos transportes não se indique como objetivo central, em termos de mobilidade de passageiros, a transferência do transporte motorizado individual para o transporte coletivo."</p> <p>➤ "Sobre o Eixo Prioritário 2: promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos. Importaria garantir que um dos dois objetivos específicos identificasse de forma explícita a necessidade de apoio a ações de levantamento, prevenção e proteção de infraestruturas e interfaces de transporte mais particularmente vulneráveis ao impacto das alterações climáticas, dada a sua importância estratégica para o funcionamento da economia."</p> <p>➤ "(...) entende-se que a abordagem das acessibilidades, transportes e mobilidade no Programa devia ser mais abrangente, noção reforçada pela análise dos indicadores selecionados para aferir os resultados da Prioridade de Investimento 4.5 – Redução do consumo de energia primária nas frotas de transportes públicos e N.º de veículos elétricos – que se considera serem insuficientes como suporte a uma avaliação adequada dos benefícios decorrentes da implementação de uma estratégia de mobilidade sustentável e de uma repartição modal mais favorável ao transporte público e aos modos suaves, sendo esta uma grave falha deste PO."</p> <p>➤ "Considerando-se insuficiente o leque de ações atrás consideradas (tipologia de ações da prioridade de investimento 4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação, sugere-se, com base nos pressupostos antes expostos, a inclusão neste Programa de ações relacionadas com as prioridades estratégicas anteriormente descritas que tenham em conta: (...) "</p>	<p>➤ A observação foi contemplada no âmbito da AAE e incorporada no RA.</p> <p>➤ Os comentários não foram considerados no RA uma vez que estão relacionados especificamente com o PO, designadamente com a formulação de PI/OE, e tipologias de ação encontrando-se, deste modo, fora do âmbito da AAE.</p>
<p>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)</p>	<p>➤ "Estão em falta os PROF. O QRE definido não é posteriormente desenvolvido e analisado na definição de objetivos e indicadores de avaliação."</p> <p>➤ "A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação <i>ex post</i>.</p> <p>➤ O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouro, os incêndios florestais, e a adaptação às alterações climáticas pelos diferentes setores; e o FCD "Riscos Naturais e Tecnológicos" deve incluir a desertificação (que neste</p>	<p>➤ A observação foi contemplada no âmbito da AAE e incorporada no RA.</p> <p>➤ Os comentários foram contemplados (ainda que parcialmente) no âmbito da AAE e incorporados no RA.</p>

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>momento é desenvolvida em dois FCD, o que duplica a sua ponderação na avaliação).</p> <p>➤ A identificação de efeitos do PO para o FCD "Biodiversidade" apresenta uma análise e ponderação muito discutível. Não se compreende, por ex, porque a OE 6.3.1 não é mais valorizada."</p> <p>➤ "Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas a financiamento em áreas de intervenção que correspondam à Rede Natura 2000 e de acordo com a presença de espécies prioritárias, de acordo com as prioridades definidas no PAF."</p>	<p>➤ A observação foi considerada no RA como recomendação da AAE</p>
Estradas de Portugal	<p>➤ "(...) numa lógica de colaboração ativa para a melhoria do processo, a EP, SA após análise do RA Preliminar agora apresentado, considera que globalmente, nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido."</p> <p>➤ "No âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), foi considerado o Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), como um dos documentos de referência para o Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial", opção com a qual concordamos, dado o papel da rede viária na melhoria da conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas."</p> <p>➤ "Em conclusão, e no âmbito do exposto no presente parecer nada consideramos haver a obstar ao referido nos elementos agora analisados."</p>	<p>➤ O parecer não suscitou qualquer alteração ao RAP uma vez que a entidade considerou não haver aspetos a acrescentar/alterar.</p>
Quercus	<p>➤ "Uma análise da Matriz SWOT (pág. 58) permitiu constatar as seguintes lacunas:</p> <p style="padding-left: 20px;">No 1º ponto forte, deverá referir-se também a consciencialização e sensibilização para a importância da Eficiência Energética.</p> <p style="padding-left: 20px;">Nos pontos fracos, deverá ser referido a existência de um sistema de transportes público e individual ainda baseado em combustíveis fósseis.</p> <p style="padding-left: 20px;">Nas oportunidades, deveria ser destacado no ponto 3 a existência de FER descentralizadas, e aplicadas junto dos principais locais de consumo, bem como incluir-se também como oportunidade a transição de um parque automóvel baseado em combustíveis fósseis para um baseado em eletricidade (e outros combustíveis alternativos)."</p> <p>➤ "Na página 124, no objetivo específico 4.1.1, no Ponto 3, é indicado: "Promoção de projetos de aproveitamento de FER, de larga escala...". Aqui, deveria ser incluído o incentivo a projetos de pequena escala, descentralizados e junto dos locais de consumo."</p> <p>➤ "(...) fator crítico "Alterações Climáticas" está estruturado, deveria ser dada mais importância ao setor dos transportes, (...). Não foram contemplados mecanismos de incentivo para transportes e combustíveis mais limpos nos transportes, bem como modos de mobilidade suave, entre as oportunidades, (...)"</p> <p>➤ "Outro assunto que merece maior atenção são os fogos florestais. Apesar de serem um importante contributo para a questão das alterações climáticas, esta temática deveria estar focada no desenvolvimento territorial, pois a prevenção dos fogos é fundamentalmente uma questão de gestão de território, (...)"</p> <p>➤ "Na Matriz SWOT do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos", na pág. 113, nas oportunidades deveria estar também evidenciada a "Crescente consciencialização para os efeitos das Alterações Climáticas e necessidade de tomar medidas de adaptação.""</p> <p>➤ "Na matriz, e entre as ameaças, deverá considerar-se a localização de infraestruturas de transporte em áreas densamente povoadas (apenas os portos estão identificados,</p>	<p>➤ Os comentários foram contemplados (ainda que, em alguns casos, parcialmente) no âmbito da AAE e incorporados no RA.</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>mas onde também deverão incluir-se estradas, ferrovias e aeroportos), (...)"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ "A Quercus concorda genericamente com a tipologia de algumas das ações propostas para a Prioridade de Investimento 1 — Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, (...) mas considera que a medida ficou limitada aos investimentos de carácter imaterial. (...) Esta prioridade carece de alguma reformulação conceptual que, a verificar-se, deve ser acompanhada igualmente de uma alteração ao nível dos potenciais beneficiários das medidas, (...)."</li> <li>➤ "Relativamente às questões relacionadas com a proteção do litoral e a erosão costeira, é necessário estabelecer planos de gestão de sedimentos nas bacias hidrográficas, de forma a promover o aporte de sedimentos às zonas costeiras. (...) Deverá assim ser alocado financiamento para uma avaliação séria e rigorosa do transporte sólido nos cursos de água e os impactes criados pelas atividades acima referidas, bem como para reforço da fiscalização das mesmas."</li> <li>➤ Deverá ainda ser dada prioridade a uma renaturalização da orla costeira, com recuo da ocupação, com deslocalização de pessoas e bens para o interior, e reforço e estabilização dos cordões dunares, nas zonas de maior pressão, (...)."</li> <li>➤ "Deverá ser dada prioridade à elaboração de mapas de risco, que incorporem as várias componentes, como a erosão costeira ou o risco de inundações, (...)."</li> <li>➤ "Deve ser também promovida uma recuperação dos solos, no sentido de diminuir a sua impermeabilização, permitindo uma maior infiltração e menores riscos de inundações."</li> <li>➤ "O documento não esclarece qual o investimento que vai ser feito nos Resíduos Urbanos nem na recuperação de passivos ambientais (...)."</li> <li>➤ "É referido, na parte dos resíduos, no ponto 2.A.2.3 (Instrumentos Financeiros), que serão atribuídos apoios para "ganhos de eficiências e valorização energética". Este ponto está em contradição com o que o documento refere antes no ponto 16, em que se define que o principal objetivo nos resíduos é alcançar as metas de reciclagem para 2020 (...)."</li> <li>➤ Na procura de uma gestão mais eficiente dos sistemas de tratamento de efluentes, deverá ser avaliada a reconversão dos sistemas existentes que se revelem deficitários.</li> <li>➤ Deverá ser dada prioridade aos casos em que os sistemas existentes se revelem inadequados ou inexistentes, (...)."</li> <li>➤ "(...) praticamente nada é dito sobre o tratamento de efluentes agroindustriais e agropecuários (...)."</li> <li>➤ "Também nada é referido sobre o regadio, apenas que devem ser promovidas estruturas de armazenamento."</li> <li>➤ No ponto Biodiversidade e ecossistemas "É de parecer que centrar apenas a elaboração e execução das ações dirigidas à conservação de espécies — não se percebendo porque não se incluem os habitats — no âmbito da gestão e ordenamento das Áreas Classificadas parece-nos francamente redutor e comprova a indefinição e a falta de alcance do PO SEUR nesta matéria, (...)."</li> <li>➤ "(...) Quercus propõe que, no âmbito do PO SEUR, se avalie a possibilidade de contemplar a definição de quatro Operações Integradas de Gestão da Biodiversidade a implementar no horizonte temporal 2014-2020 (...). Estas operações seriam alicerçadas no envolvimento de diversos Fundos, enquanto Investimentos Territoriais Integrados temáticos, conforme previstos no art.º 36.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ As observações não foram considerada no RA uma vez que estão relacionados especificamente com o PO, encontrando-se, deste modo, fora do âmbito da AAE.</li> </ul>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>2013, e estariam articuladas com os PO Regionais (...)."</p> <p>➤ No respeito ao objetivo Específico 2 Valorização e promoção dos espaços naturais, seria importante clarificar o apresentado nos indicadores de resultados, (...)."</p>	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro)	<p>➤ "(...) da análise do esquema conceptual do QRE apresentado, recomenda-se que seja tido em consideração o Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 (PIENDS)."</p> <p>➤ Para o FCD Biodiversidade "(...) poderia ter existido um tratamento específico relativo aos serviços dos ecossistemas."</p> <p>➤ "Quanto ao FCD 3 – Desenvolvimento Humano, seria conveniente documentar em concreto as fontes inspiradoras dos objetivos enunciados (página 71) e reduzir o número de indicadores de sustentabilidade (Quadro 18, páginas 71 a 73). Sugere-se ainda que a "Multiculturalidade como fonte de inovação e propensão ao risco" seja considerada uma oportunidade e não um ponto forte, ao invés da "Melhoria da qualidade de vida da população" (Quadro 25, página 79)."</p> <p>1. "No que diz respeito ao FCD 4 – Desenvolvimento Territorial, considera-se muito exaustivo o conjunto de objetivos enunciados (página 80) e excessivamente limitado o conjunto de indicadores de sustentabilidade propostos (Quadro 26, página 81), dado que não permitem aquilatar a evolução do grau de cumprimento de muitos dos objetivos";</p> <p>➤ "Não se pode dizer que a floresta ou a agricultura se concentram no Centro e no Alentejo (<i>cf.</i> página 81 e Quadro 27, página 85)".</p> <p>➤ Para o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos "entende-se que deveria existir algum tratamento dos riscos inerentes às vagas de frio e de ondas calor."</p> <p>➤ "a lista de património mundial classificado em Portugal não está atualizada, uma vez que não é referida a Universidade de Coimbra (Alta e Sofia), inscrita pela UNESCO em Junho de 2013"</p> <p>➤ "Parte do conteúdo do Quadro 47 (página 135) não é compatível com o que se pretendia avaliar nesse âmbito"</p> <p>➤ No âmbito do FCD Desenvolvimento Territorial "No entanto neste domínio da Avaliação Estratégica de Impactes, na p.140, não se percebe que "O PO SEUR através das PI 6.1. e 6.2. promova áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, energético, de mobilidade e intermodalidade e fomenta uma eficiência e otimização das infraestruturas e serviços associados" quando se fala das seguintes metas e estratégias ambientais: "Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais".</p> <p>➤ De igual modo, não é clara a ligação entre, PI 6.1 e PI 6.2, do OT 6 e as metas e estratégias ambientais "Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública".</p> <p>2. "Quanto a estes indicadores (Quadro 77, páginas 180 a 188), parece-nos que o seu número é excessivo, havendo alguns aspetos a merecer ponderação, e não são estabelecidas metas a partir de uma situação de referência, como seria recomendável."</p> <p>➤ "(i) não se compreende a referência a "regional" no indicador "intensidade carbónica da economia" (página 180); (ii) faltam unidades de medida e fontes de informação em diversos indicadores; (iii) há indicadores de recolha difícil; (iv) volta a haver, como na própria AAE, indicadores inexpressivos para aquilo que se pretende monitorizar".</p>	<p>➤ Os comentários foram considerados no âmbito da AAE e incorporados no RA.</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>➤ "Quanto ao Património Cultural e Geológico (FCD 5) não se percebe a razão de se ter considerado o património cultural pois como é evidente o PO SEUR não tem dotação para o efeito."</p>	<p>➤ A análise dos FC a contemplar teve lugar em sede de definição do âmbito, tendo sido a sua seleção alvo de discussão interna e externa. No entanto, e apesar de o PO SEUR não contribuir com medidas/intervenções/ações orientadas para salvaguarda e valorização do património cultural, a sua inclusão justifica-se pela necessidade de acautelar situações de risco a que fica vulnerável. Deste modo, o RA mantém o FC.</p>
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)	<p>➤ "o conjunto dos fatores críticos considerado, em número de oito, entende-se como uma opção excessiva, sobretudo porque há fatores críticos cuja dinâmica de avaliação é semelhante e relacionada.</p>	<p>➤ A análise dos FC a contemplar teve lugar em sede de definição do âmbito, tendo sido a sua seleção alvo de discussão interna e externa. Deste modo, o RA mantém os oito FC.</p>
	<p>➤ "Considerando os resultados da avaliação ambiental salienta-se que as recomendações avançadas incluem fatores de articulação com a implementação do PO, designadamente quanto à participação nos critérios de ponderação de prioridades e seleção, questões que devem integrar a fase de seguimento e acompanhamento."</p>	<p>➤ As recomendações apresentadas em sede de AAE deverão ser intimamente articuladas ao longo da implementação do PO, norteando os critérios de ponderação de prioridades e seleção.</p>
	<p>➤ "Dada a tipologia específica do Instrumento de programação, com regras de implementação e gestão próprias que consideram também a sua avaliação, releva-se para a conveniência de demonstração da integração de orientações sobretudo na ótica da articulação nas fases seguintes. Atenda-se à relação entre momentos de avaliação e de fases de gestão e elementos como a tipologia de ações previstas, as prioridades a estabelecer, os critérios de seleção e avaliação, metas a atingir, Indicadores de monitorização e acompanhamento, etc. O Instrumento em causa, obedecendo a requisitos de definição específicos, associa também metas, indicadores-chave e de acompanhamento, devendo vir a concretizar indicações no sentido da articulação nesses domínios, assegurando a fase de seguimento e a possibilidade de eventual revisão de informação."</p>	<p>➤ As observações apresentadas dizem respeito à configuração final do PO, a qual deverá permitir assegurar o seu adequado seguimento e, caso se justifique, a sua revisão.</p>
	<p>➤ "O PROT -OVT também é um documento relevante a considerar na abordagem ao Fator Crítico Riscos Naturais e Tecnológicos, por apresentar um capítulo autónomo sobre esta temática com orientações específicas, devendo esta matéria ter uma abordagem de nível regional, sendo que para a Região de Lisboa Oeste e Vale do Tejo tem particular relevância o risco sísmico."</p> <p>➤ "Em algumas tabelas surgem referenciados como produtores de informação o ICNB e a AFN, entidades fundidas no ICNF."</p> <p>➤ "Para o Índice de Sustentabilidade à desertificação deve ser considerada apenas a Comissão Nacional de Coordenação do PANCD."</p> <p>➤ "No Fator Critico Desenvolvimento Territorial na página 204 é referenciada, Incorretamente, a década de 1995 e o padrão de crescimento urbano surge dissociado da qualidade ambiental."</p> <p>➤ "Relativamente à utilização do índice da qualidade do ar diário como Indicador para avaliar os objetivos de "Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente" e "Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta Seja boa e melhorá-la nos restantes casos" chama-se a atenção que este índice foi criado com o objetivo de disponibilizar ao público em geral informação simples sobre</p>	<p>➤ Os comentários foram considerados no âmbito da AAE e incorporados no RA.</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>a qualidade do ar em cada dia e que não permite verificar o cumprimento da legislação anual que é feita estação a estação e com base num ano inteiro de dados. Efetivamente uma determinada zona pode num determinado ano ter incumprimentos legais para um ou vários poluentes e ainda assim não ter dias fracos ou maus. Sugere-se, dadas as escassas medidas definidas, que seja adotado um indicador que reflita o cumprimento da legislação como "número de estações em ultrapassagem aos valor limite definidos na legislação para os poluentes dióxido de azoto (NO2); dióxido de enxofre (SO2) e partículas inaláveis (PM10) em relação aos valores limite definidos na legislação", tendo como alvo a ausência de incumprimentos."</p> <p>➤ "Considera-se que o poluente Ozono não deve ser usado como Indicador uma vez que é um poluente secundário muito relacionado com condições meteorológicas e outros precursores difíceis de controlar."</p> <p>➤ "Chama-se ainda à atenção que não existe nenhum indicador adequado para o objetivo "Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional. com especial incidência nos centros urbanos", no âmbito do qual estão definidas no POSEUR algumas ações relacionadas como: Investimentos tendentes para melhoria de sistemas de informação e reporte de dados (no eixo 3); Redes de monitorização (incluindo a rede de monitorização de poluentes atmosféricos), previsão, alerta e resposta (eixo 2); Modernização do Sistema de Informação QualAr, tendo em conta as novas exigências da legislação comunitária (eixo 2) e Reforço da rede nacional de monitorização de qualidade do ar, designadamente para os parâmetros PM 2.5 e "black carbon" (eixo 2)."</p> <p>➤ "As Conclusões não abordam os Riscos e as Ameaças identificadas em capítulos anteriores - de que forma o PO vem contribuir para a sua mitigação, ou se pelo contrário vem incrementá-los - não apresentando recomendações, limitando-se a constatar os aspetos positivos, e mesmo neste aspeto não é exaustivo nem sistemático, sugerindo-se que este capítulo venha a ser melhorado no sentido de acolher estas questões bem como as observações efetuadas no ponto iv."</p>	
<p>Área Metropolitana de Lisboa (AML)</p>	<p>➤ "Solicitar que sejam explicitados os montantes disponíveis para as operações municipais e propor que o POSEUR Inclua a Administração Local como beneficiária dos objetivos específicos correspondentes à Prioridade de Investimento (PI) 2 do Eixo 1 (...)."</p> <p>➤ "Propor que o POSEUR inclua a Administração local como beneficiária dos objetivos específicos correspondentes à PI 4 do eixo 1 (...)."</p> <p>➤ "Relativamente ao OE 2 do Eixo 2 (...)"</p> <p>"a) No que diz respeito aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para corpos de bombeiros, recomendar que nos tipos de beneficiários sejam contemplados os corpos de Bombeiros, as respetivas Associações, e a Federação ou a Liga de Bombeiros."</p> <p>"b) Recomendar que os Incêndios florestais, à semelhança do exposto para a proteção da orla costeira, sejam explanados num objetivo específico Individual (...)."</p> <p>"d) Em relação aos grandes projetos previstos alertar que, pelo exposto, o número de meios aéreos propostos é Insuficiente para o período em causa, (...)."</p> <p>"e) Alertar que existem matérias importantes que são abordadas no objetivo específico que não revertem qualquer tipo de efeito nas ações previstas (...)."</p>	<p>➤ As observações não foram considerada no RA uma vez que estão relacionados especificamente com o PO, encontrando-se, deste modo, fora do âmbito da AAE.</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>➤ "No que diz respeito à PI 2 do Eixo 3 (...)"</p> <p>a) Recomendar que as tipologias de ações a apoiar contemplem, quer ao nível do saneamento básico, quer ao nível do abastecimento de água, os modelos de gestão "em baixa", os modelos verticalizados e, face às características diversas dos diferentes municípios que constituem a região de Lisboa, a elegibilidade das ações no contexto de sistemas autónomos em aglomerados urbanos muito pequenos ou em habitats dispersos que, pela sua distância aos aglomerados urbanos mais próximos demonstrem ser tecnicamente preferível a adoção de sistemas de menor escala. Esta proposta inclui também a possibilidade de apresentação de candidaturas faseadas sem valores mínimos elegíveis obrigatórios.</p> <p>b) Registrar que não é abordada a questão da necessidade de erradicação das redes unitárias e as aflúências indevidas são abordadas muito tenuemente (e só a respeito da intromissão de pluviais nos coletores domésticos).</p> <p>c) Alertar que o programa visa estabelecer metas e objetivos, que no entanto não são mensurados do ponto de vista económico/financeiro.</p>	
Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)	<p>➤ "No Quadro 28., referente aos Indicadores de «Sustentabilidade do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"», verifica-se que como única fonte surge mencionado o «IGESPAR», organismo extinto em Maio de 2012, pelo que a referência deverá ser atualizada para a DGPC, (...)."</p> <p>➤ "Igualmente no indicador relativo às «Cartas de Risco do Património Cultural» deverão ser referidas como fontes as Direções Regionais de Cultura."</p> <p>➤ "No Quadro 56, relativo à «Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"» o PO SEUR assume que «não contribui para a meta/objetivo relacionada com os bens patrimoniais culturais» direcionando-se para o património/recursos geológicos. Faz-se aqui notar que também existe património mineiro classificado, sendo de referir, por exemplo, o Conjunto das Minas de São Domingos (Portaria n.º 414/2013, DR, 2.ª série, n.º 120, de 25-06-2013), pelo que aqui o PO poderia compreender alguma integração nas metas do Património Cultural."</p>	<p>➤ Os comentários foram considerados no âmbito da AAE e incorporados no RA.</p>
Direção-Geral do Território	<p>➤ "É referido que as medidas previstas em sede do PNPTOT poderão contribuir para uma mudança de tendência na distribuição espaço-temporal da população residente, mas não fica claro como se atingirá este desiderato."</p> <p>➤ "No capítulo IX – Participação e envolvimento público (página 174): a lista de entidades com emissão de parecer omite o parecer elaborado e enviado pela DGT sobre o RDA."</p> <p>➤ "No capítulo XII – Referências/Sítios da Internet (página 197): o website da DGOTDU deverá ser substituído pelo website da DGT."</p>	<p>➤ Os comentários foram considerados no âmbito da AAE e incorporados no RA.</p>
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<p>➤ "O quadro de referência estratégico deveria ter em conta o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e a referência deveria ser incluída no Quadro 7, sob "Documentos de Referência Nacionais"."</p> <p>➤ "O Quadro 8. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico "Alterações Climáticas" deveria ser revisto da seguinte forma: Indicador "Emissão de gases de efeito de estufa por setor de emissão": a descrição deverá referir "Energia, incluindo Transportes, processos Industriais(...)" e o</p>	<p>➤ Os comentários foram considerados (ainda que, em alguns casos, parcialmente) no âmbito da AAE e incorporados no RA.</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>indicador "Emissões de dióxido de carbono" retirado, por se tornar assim redundante;</p> <p>Os indicadores desde "Ozono Troposférico" até "Emissões de partículas", sendo mais relevantes no âmbito da Qualidade do Ar, deverão ser integrados no Quadro 30. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente".</p> <p>O indicador "Emissões de metano", sendo mais relevantes no âmbito da Gestão dos Resíduos, deverão ser integrados no Quadro 30. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente".</p> <p>Os indicadores desde "Superfícies florestal ardida" até "Índice de suscetibilidade à desertificação", sendo mais relevantes no âmbito da adaptação às alterações climáticas, deverão ser integrados no Quadro 32. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos"."</p> <p>➤ "No Ponto 92., na secção "VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual", a referência ao PNAC deveria ser substituída por "O Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2013-2020 2020-2030 (PNAC2020), cujo principal (...) responsabilidades setoriais, o financiamento e os mecanismos de monitorização e controlo.""</p> <p>➤ "O Ponto 99., na secção "VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual", deve ser alterado, pois, de facto, em 2012 houve um aumento das atribuições efetivas, uma vez que estas devem considerar os montantes que foram atribuídos por via do PNALE II e os que foram atribuídos por via do acesso à reserva de licenças de emissão. Tendo em conta esta alteração o <i>ratio</i> das emissões verificadas <i>versus</i> atribuições em 2012 é de 77%, ou seja, verificando-se um excedente de 33% de licenças de emissão gratuitas, (...)."</p> <p>➤ No Quadro 10. Licenças atribuídas (incluindo reserva) e Emissões Verificadas (2008-2012) o valor da "Atribuição efetiva" em 2011 está incorreto, pelo que deve ser alterado para 29.869.155 toneladas de CO2. Sublinha-se ainda, que a relação entre as emissões verificadas e a atribuição efetiva, que consta da última coluna deve ser (...)."</p> <p>➤ "O Ponto 105., na secção "VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual" correspondendo às projeções realizadas em 2012, está em dissonância com as expetativas atuais relativamente ao cumprimento das metas estabelecidas para Portugal e deverá, por isso, ser eliminado."</p> <p>➤ "Quer na secção "VIII.1. Alterações Climáticas" quer na secção "VIII.4. Desenvolvimento Territorial" da "Avaliação Estratégica de Impactes" considera-se essencial fazer referência sistemática à necessidade de garantir que a operacionalização das medidas do PO SEUR abrangerá não apenas o transporte de passageiros mas também a racionalização e promoção da eficiência nos transportes de mercadorias, a promoção do transporte ferroviário em detrimento do transporte rodoviário, a redução do transporte rodoviário individual e a promoção da intermodalidade e dos modos suaves."</p> <p>➤ "Nos Quadros 37 e 38 sobre as Oportunidades e Ameaças associadas ao PO SEUR, considera-se, a nível das ameaças, que as dificuldades económicas dos potenciais utentes representam uma ameaça não apenas ao nível da redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros mas de forma mais genérica associada aos comportamentos energéticos individuais, com reflexos também nas escolhas individuais ao nível da aquisição/substituição de equipamentos, veículos ou materiais mais eficientes."</p>	

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>➤ "É referido no parágrafo 85, da página 50, que os aspetos relacionados com a adaptação são associados às temáticas "cheias e inundações", "seca e desertificação" e "erosão costeira" do fator crítico "riscos naturais e tecnológicos". No entanto, no geral, objetivos e indicadores apresentados no fator crítico "riscos naturais e tecnológicos" da página 101, temáticas "cheias e inundações", "seca e desertificação" e "erosão costeira", não dizem respeito à adaptação às alterações climáticas, pelo que se julga que esta análise deve ser inserida neste relatório."</p> <p>➤ "(...) ter em conta na matriz SWOT do fator crítico "riscos naturais e tecnológicos" (página 113) as questões da adaptação às Alterações Climáticas. Esta matriz inclui como ameaças as "alterações climáticas na origem do aumento do número e da intensidade de fenómenos de precipitação passíveis de provocar cheias" e a "subida do nível do mar em consequência da expansão térmica oceânica", mas não aborda especificamente as medidas de adaptação às Alterações Climáticas (como pontos fortes/pontos fracos/oportunidades)."</p> <p>➤ "Quanto aos indicadores de sustentabilidade apresentados para o fator crítico "riscos naturais e tecnológicos" (página 101 e 102), onde se refere estar incluída a adaptação às Alterações Climáticas, julga-se ser de clarificar de que forma os indicadores propostos podem ser efetivamente utilizados na quantificação/monitorização do fator crítico, qual o sentido previsto da evolução do indicador ao longo do tempo, se o controlo anual é possível/justificado e ainda qual a relação do indicador com as medidas previstas no PO SEUR."</p> <p>➤ "Quanto ao indicador "índice de sustentabilidade à desertificação", que de acordo com o relatório (página 102) é constituído por uma conjugação de três índices (índice climático, índice de perda de solo e índice de seca), correspondendo o resultado a uma percentagem, julga-se ser necessário indicar de que forma é feita essa conjugação. Questiona-se a utilização destes índices para processos a médio prazo, sendo de esclarecer a periodicidade prevista para o cálculo do indicador e a sua relação com as medidas previstas no PO."</p> <p>➤ "Nos documentos de referência constata-se a omissão da CLRTAP, como instrumento internacional para redução da poluição atmosférica a longa distância assim como da Estratégia para um Ar Mais Limpo na Europa 2030, lançada pela Comissão Europeia em dezembro de 2013."</p> <p>➤ "No capítulo VII. "Tendências de Evolução" e relativamente à "Qualidade do Ar", propõe-se a alteração do texto constante no parágrafo 293(...). Assim a frase "No entanto, em relação às emissões de substâncias precursoras do ozono troposférico, (...) na legislação", deve passar a ter a seguinte redação "No entanto, observa-se de forma generalizada níveis de ozono acima do objetivo de longo prazo, a ser cumprido em 2020, e de forma localizada, zonas de incumprimento às partículas em suspensão e dióxido de azoto nas grandes áreas metropolitanas."</p> <p>➤ "Na vertente Ar, foram identificados como principais objetivos e metas incluídos no Fator Crítico da "Qualidade do Ambiente" os seguintes: (...). Neste contexto e passando à análise da Matriz SWOT, constata-se que nos pontos fracos das alterações climáticas existe a referência à Poluição atmosférica, por vezes com elevados e perigosos níveis, nas grandes aglomerações urbanas quando esta deveria estar no Fator Crítico "Qualidade do Ambiente, por outro lado questiona-se a ausência de oportunidades para este recurso, tendo sido, como acima se transcreveu, considerado vários</p>	

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>objetivos e metas."</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ "No Fator Crítico para a Decisão "Riscos Naturais e Tecnológicos", os riscos de inundações são apenas associados às que são provocadas a partir dos rios, faltando abordar as que estão associadas a fenómenos costeiros – galgamentos."</li> <li>➤ "(...) considera-se que o contributo do PO SEUR para a prossecução dos objetivos da Diretiva Quadro da Água, em termos de "quantidade" das águas superficiais deveria merecer maior atenção na AEE."</li> <li>➤ "(...) a Diretiva Quadro da Água deve constar do Quadro 7, relativo aos Documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO SEUR."</li> </ul> <p>➤ "O PO SEUR inclui o objetivo temático (OT) 5 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos (quadro 3, página 29), sendo assinalada como prioridade de investimento a "5.1-Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às Alterações Climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas". Considera-se que deve ser esclarecido no relatório, de preferência exemplificando, o que se considera como abordagens baseadas nos ecossistemas no âmbito da adaptação às alterações climáticas."</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ "Questiona-se a não inclusão dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD) no Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, na medida em que constituem um fluxo com elevado potencial de valorização assumindo-se que, uma gestão adequada, conduzirá a uma minimização da sua produção e do consumo de recursos naturais, indo ao encontro de uma política de eficiência no uso dos recursos. (...) Para garantir o cumprimento da meta comunitária em 2020, há uma série de medidas e ações a desenvolver que poderiam estar contempladas por financiamento comunitário, enquadrando-se os RCD na estratégia preconizada para este PO."</li> <li>➤ "No ponto 7.2. "Envolvimento dos parceiros relevantes," do PO SEUR, a APA propõe, que venha a ser implementada uma Rede Ambiental para o Portugal 2020, no quadro do princípio do desenvolvimento sustentável, na qual terão assento as autoridades nacionais na área do ambiente e clima e as autoridades de gestão dos Programa Operacionais, com o objetivo harmonizar critérios e simplificar procedimentos de um modo transversal, o que permitirá detetar estrangulamentos e agilizar o acesso dos beneficiários aos fundos."</li> </ul>	<p>➤ As observações não foram consideradas no RA uma vez que estão relacionados especificamente com a estrutura e redação do PO, encontrando-se, deste modo, fora do âmbito da AAE.</p>
Grupo de Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ "(...) a clarificação do motivo pelo qual a equipa de avaliação não equacionou a confrontação das opções previstas no PO SEUR com as que foram consideradas no POVTV, devido ao potencial de aprendizagem que tal exercício teria, (...)".</li> <li>➤ "(...), poderia ser enriquecedor para o estudo equacionar o recurso a outras fontes de financiamento, nomeadamente outros fundos nacionais e do orçamento comunitário (elencados na secção 8 do PO SEUR como complementares) (...)".</li> <li>➤ "Dado que a construção dos PO obedece ao preconizado na Estratégia 2020 e nos Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento definidos no Regulamento comunitário, não é necessário (...) Durante todo o estudo, existe uma tendência para "forçar" contributos relativos a essas medidas para as metas ambientais estratégicas definidas que, em nossa opinião, não existem."</li> <li>➤ "Em termos de conclusão do Relatório, no que respeita à identificação dos eventuais efeitos significativos para o ambiente decorrente da implementação do PO SEUR não são</li> </ul>	<p>➤ Os comentários foram considerados (ainda que, em alguns casos, parcialmente) no âmbito da AAE e incorporados no RA.</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>apresentadas questões ambientais relevantes a ter em conta na sua fase de programação."</p> <p>➤ "As ameaças e riscos apresentados por cada Fator Crítico (...), nem sempre se encontram diretamente associadas à implementação do PO, decorrendo em alguns casos de outros fatores como questões económicas, ambientais e sociais. Deste modo, torna-se clara a necessidade de restringir o foco de análise do RP para o que se encontra previsto no PO SEUR e para os efeitos potenciais significativos no ambiente da estratégia prevista e sua respetiva operacionalização."</p> <p>➤ "(...) é proposta pela equipa de avaliação uma medida que visa assegurar que as infraestruturas apoiadas obedecem a avaliações cuidadas sobre as eventuais implicações na biodiversidade. No entanto, dada a possibilidade de se verificarem impactes negativos concretos para a biodiversidade considera-se oportuno avaliar a ponderação de um indicador mais dirigido ao apuramento deste impacto."</p> <p>➤ "(...) são propostos dois indicadores para o seu apuramento, o uso e ocupação do solo e a taxa de variação do uso e ocupação do solo, para os quais se recomenda uma delimitação do seu âmbito a determinados projetos com base em critérios de razoabilidade."</p> <p>➤ "Relativamente à questão da governança considera-se que a abordagem seguida remete apenas para a dimensão de monitorização e controlo ambiental decorrentes dos resultados da própria AAE que, apesar de se reconhecer como sendo uma dimensão importante e com impacto direto na governação operacional do PO, apenas representa uma parte das questões que deveriam ser equacionadas neste domínio. Por outro lado, a análise da informação constante do PO SEUR sobre a governação poderia permitir igualmente abordar quais as necessidades do ponto de vista operacional para garantir o cumprimento da monitorização dos indicadores que permitissem aferir a sustentabilidade dos FCD que servem de base à AAE, perspetivando-se, desde já, qual a melhor estratégia de seguimento/monitorização deste processo avaliativo."</p> <p>➤ "(...) FCD - Alterações Climáticas restringe-se às questões relacionadas com as emissões de gases com efeito de estufa, fontes de energia renováveis e a eficiência energética, intervenções que integram a totalidade do Objetivo Temático 4 do PO SEUR. Mesmo que a sua análise estivesse principalmente focada no domínio da energia, poderia haver espaço para uma incursão no domínio específico da adaptação às alterações climáticas, tendo em consideração que o PO SEUR mobiliza uma prioridade de investimento inteiramente dedicada a esse domínio (5.1). (...) A abordagem deveria centrar-se naqueles que são os principais objetos da intervenção do PO SEUR neste domínio, nomeadamente a eficiência energética e a integração de renováveis na produção de energia podendo posteriormente ser comentado o efeito que essa estratégia teria nas emissões de GEE. Esta abordagem acaba por relegar para segundo plano quer o PNAEE, quer o PNAER que constituem os documentos estratégicos nacionais basilares para a estruturação do PO SEUR. Deve notar-se ainda que as tendências de evolução apresentadas acabam por refletir a abordagem nas emissões de GEE, estando pouco ligadas ao conteúdo do PO."</p> <p>➤ "Sugere-se que na referência ao PNAC 2020 seja referido que o mesmo se encontra em elaboração."</p> <p>➤ "A análise SWOT deste FCD não reflete, positiva ou negativamente, sobre a exequibilidade das metas de integração das fontes de energia renováveis (FER) na produção de energia nem as metas referentes à eficiência energética</p>	

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>assumidas no PNAER e no PNAEE, respetivamente. Por outro lado, tendo em consideração que a análise do FCD se restringiria às emissões de GEE, à produção de renováveis e à eficiência energética, consideramos que a análise SWOT não deve refletir conclusões que só poderiam advir duma análise mais extensa aos riscos (naturais ou tecnológicos) enfrentados pelo país."</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ "(...) contributo do OT5 para a diminuição das emissões de GEE este parece incorreto, pois apenas no objetivo específico 5.2.2 é possível verificar um contributo para esse desiderato, dado que existe uma dimensão da gestão do risco de incêndio florestal que pode ter um impacte direto nas emissões de GEE."</li> <li>➤ "(...) o objetivo específico 6.5.1 não contempla o tratamento ou combate de situações de poluição atmosférica pelo que não parece que aquele objetivo específico (...) tenha um impacte direto nas emissões de GEE. "</li> <li>➤ "No que se refere à introdução de FER no consumo final bruto de energia e à promoção de eficiência energética, não se consegue avaliar qual o contributo que a estratégia prevista para o OT 5 possa promover. Considera-se que, no caso da introdução de FER no consumo final bruto de energia, faz mais sentido considerar o contributo do OE 6.1.1. para esse esforço, (...)."</li> <li>➤ "(...) duas últimas metas estratégicas, as mesmas não parecem adequadas a este FCD, (...)"</li> <li>➤ "(...) na matriz oportunidades/ameaças (quadro 37) deve ser revista a referência à prossecução da eficiência energética em habitação social enquanto oportunidade do PO no âmbito deste FCD, visto que este tipo de apoios será facultado através dos Programas Operacionais Regionais."</li> <li>➤ Relativamente à melhoria em 6% a eficiência energética, consideramos que as ações a financiar no âmbito do OT 5 em nada contribuem para a eficiência energética. Parece-nos que têm um contributo nulo para esta meta. (...). O OE 6.2.2 poderá ter um contributo, embora fraco, para esta meta estratégica, (...)."</li> <li>➤ "No quadro 37 - Oportunidades/ameaças, sugerimos que possa ser acrescentada como Oportunidade a valorização energética de resíduos para produção de combustível derivado de resíduos (O.E. 6.1.1)."</li> <li>➤ "(...) FCD - Biodiversidade a meta estratégica "Melhoria da contribuição da agricultura e silvicultura para a manutenção e valorização da biodiversidade" não será influenciada por qualquer dos objetivos específicos do PO SEUR, (...)."</li> <li>➤ "A atual versão do RAP apresenta uma matriz de avaliação do FCD "Biodiversidade" desadequada ao POSEUR. Essa matriz baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação."</li> <li>➤ "(...) propomos que as matrizes de avaliação dos FCD decorram do QRE identificado para esta AAE. Além disso, o FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do POSEUR, incluindo florestas, mar e zonas costeiras."</li> <li>➤ "Ainda no que se refere a este FCD, considera-se que apesar de ter sido identificada uma correspondência com a Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, esta diretiva não se encontra mencionada no Quadro 13."</li> <li>➤ "(...) consideramos que deverá ser eliminada a referência ao POEM do Quadro 17."</li> <li>➤ "(...) face ao referido no Quadro 41 relativamente à garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos, entende-se</li> </ul>	

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>que a "Melhoria do conhecimento sobre os recursos marinhos" constitui uma oportunidade, devendo como tal ser incluída no Quadro 43."</p> <p>➤ "(...) FCD - Desenvolvimento Territorial considera-se que a análise deste FCD não contempla qualquer dimensão que se relacione diretamente com o objeto do PO SEUR. O quadro de referência estratégico desenhado remete para dimensões de planeamento urbano e para o planeamento do setor dos transportes que, em ambos os casos, apenas são marginalmente tratados no PO SEUR. (...) necessidade de detalhar quais os aspetos do ordenamento do território e do desenvolvimento regional que, no entender da equipa de avaliação, estariam fragilizados sem o PO SEUR. Considera-se ainda que grande parte dos efeitos deste PO sobre as metas estratégicas não se encontra devidamente justificada e existem ainda casos em que as justificações dadas não correspondem ao conteúdo do PO SEUR, (...)."</p> <p>➤ "(...) não é compreensível de que modo a mobilização do OT6 (...) irá promover áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, energético, de mobilidade e intermodalidade e contribui deste modo para esta meta estratégica ambiental. Os OE 6.1.1, 6.2.2 e 6.2.1 poderão contribuir, nos investimentos a realizar em áreas urbanas, para a sua sustentabilidade ambiental e energética, mas dificilmente para objetivos de mobilidade e intermodalidade (que são tributários das ações previstas no OT4)."</p> <p>➤ "(...) considera-se muito exaustivo o conjunto de objetivos enunciados (página 80) e excessivamente limitado o conjunto de indicadores de sustentabilidade propostos (Quadro 26, página 81), dado que não permitem aquilatar a evolução do grau de cumprimento de muitos dos objetivos (...)."</p> <p>➤ "No quadro 51 e no quadro 52, as intervenções previstas no OE 6.5.1 devem ser consideradas como uma oportunidade para a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, por via da eliminação do foco de contaminação e requalificação ambiental do espaço."</p> <p>➤ "(...) quadro 54 (...). A expressão "fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas" para a alternativa "Ausência de PO", é demasiado genérica e carece de densificação."</p> <p>➤ "Consideramos ainda sem fundamento a afirmação de que o PO SEUR contribui para processos de regeneração e reabilitação urbana, quando não existem tipologias desta natureza no PO."</p> <p>➤ "(...) a análise feita sobre o património geológico parece mais acertada, apesar da não existência de uma avaliação de tendências em que sejam ponderados os efeitos sobre o ambiente de uma possível exploração económica mais intensa dos recursos geológicos."</p> <p>➤ "(...) considera-se necessário que os recursos geológicos marinhos sejam tidos em conta na análise efetuada."</p> <p>➤ "(...) FCD - Qualidade do Ambiente, considera-se que a análise da evolução recente e da situação atual, assim como a identificação das tendências de evolução revelam uma proximidade muito grande quer com o diagnóstico constante do PO SEUR (...). Neste sentido, este exercício deveria refletir não só sobre a exequibilidade do que está previsto no PO, (...) mas também avaliar o impacto do PO na qualidade do ambiente (...)."</p> <p>➤ "No que se refere às metas estratégicas associadas à poluição atmosférica/qualidade do ar, considera-se que os objetivos específicos 5.1.1 e 5.2.1 produzem um efeito neutro sobre a qualidade do ar."</p> <p>➤ Relativamente a utilização do índice da qualidade do ar diário</p>	

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>como indicador para avaliar os objetivo de (...) chama-se a atenção que este índice foi criado com o objetivo de disponibilizar ao publico em geral informação simples sobre a qualidade do ar em cada dia e que não permite verificar o cumprimento da legislação anual que é feito estação a estação e com base num ano inteiro de dados."</p> <p>➤ "Considera-se que o poluente ozono não deve ser usado como indicador (...)."</p> <p>➤ "Chama-se ainda a atenção que não existe nenhum indicador adequado para o objetivo "Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos" no âmbito do qual estão definidas no POSEUR algumas ações relacionadas (...)"</p> <p>➤ "Parece-nos que as intervenções previstas no OE 6.2.2, no âmbito do Ciclo Urbano da Água terão um contributo forte para meta estratégica "alcançar um bom estado de qualidade das águas até 2015", (...)"</p> <p>➤ No que se refere à meta estratégica "gestão do Ciclo Urbano da Água", não resulta evidente o contributo das ações enunciadas no âmbito dos OE 4.3.1 e OE 4.3.2., (...)"</p> <p>➤ "No caso de as metas "garantir o cumprimento dos valores legislado...", ""avaliação da qualidade do ar..." e "preservação da qualidade do ar...", parece-nos que o OT 4, ao contribuir fortemente para a meta de redução de GEE, contribui forçosamente no mesmo sentido para as metas em análise."</p> <p>➤ "Já em relação ao OT5, temos alguma dificuldade em perspetivar o contributo das intervenções no litoral e na área da prevenção e gestão de riscos para a meta "preservação da qualidade do ar...", (...)"</p> <p>➤ "No que respeita ao OE 6.1.1, através das atividades a desenvolver na hierarquia de gestão de resíduos tendo em vista a diminuição da deposição em aterro, contribuirá, significativamente, na nossa opinião, para esta meta (...)"</p> <p>➤ "Por outro lado, não entendemos o motivo por que o OE 6.5.1 – Recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente, conflitua com estas metas."</p> <p>➤ "No caso da meta "avaliação da qualidade do ar...", consideramos que o OE 5.1.1 tem um forte contributo para a mesma (...), bem como o OE 5.2.2. (...)."</p> <p>➤ (...) meta "adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação...", consideramos que o OE 6.5.1., (...) tem um contributo forte para esta meta."</p> <p>➤ No quadro 62, não nos parece que constitua uma ameaça para o FC "Qualidade do ambiente", decorrente da implementação das ações previstas no OE 6.5.1., (...)."</p> <p>➤ "O quadro 64 deverá ser ajustado em conformidade com as alterações introduzidas no quadro 61."</p> <p>➤ "Por último, no que respeita ao FCD - Riscos Naturais e Tecnológicos, considera-se que relativamente à meta estratégica "Aumento da área florestal de proteção na zona costeira" deve ser revista a correlação com os objetivos específicos (a relação é com o OE 5.2.1 e não com o OE 5.2.2)."</p> <p>➤ "A meta estratégica "Aplicação de códigos de boas práticas agrícolas e silvícolas e adaptação das medidas agroambientais aos objetivos de combate à desertificação" não será impactada por qualquer dos objetivos específicos do PO SEUR, porquanto este tipo de medidas deverá ser financiado através do FEADER."</p> <p>➤ "O PROT-OVT também é um documento relevante a considerar na abordagem ao Fator Critico Riscos Naturais e Tecnológicos</p>	

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>(...)."                       ➤ "Apesar da abrangência dos indicadores e das métricas do mesmo, assim como o alinhamento existente com o PNPT, entende-se que deveria existir algum tratamento dos riscos inerentes às vagas de frio e de ondas calor."                      ➤ "(...) propõe-se desde já um exercício de delimitação dos indicadores apresentados tendo em conta que se pretende apurar os impactos significativos negativos e positivos no ambiente e a utilização mais eficiente no uso de recursos. Os indicadores propostos são indicadores genéricos descritivos da situação atual em termos nacionais dos Fatores Críticos propostos, não parecendo focados nos principais impactes do PO na sustentabilidade dos FCD."                      ➤ "Relativamente à fonte de informação recomenda-se complementar com a indicação da forma como serão apurados os indicadores: qual a entidade responsável pelo seu apuramento, qual a regularidade do seu apuramento, e como se determina o valor de base."                      ➤ "Propõe-se a revisão do conjunto de indicadores apontados atendendo a que o seu número excessivo dificulta a focagem estratégica nos aspetos relevantes. (...) os indicadores específicos a utilizar deverão ser cuidadosamente escolhidos, dado que a maioria dos indicadores propostos no Quadro 77 são impossíveis de recolher no âmbito das intervenções a financiar."                      ➤ "(...) ao nível das conclusões, quer do RP quer do RNT, não é feita referência ao FCD Desenvolvimento Humano pelo que a sua consideração futura, bem como a proposta de indicadores, deverão ser ponderadas tendo em conta o impacto indireto do PO SEUR para este FCD."                      ➤ "Considerando os resultados da avaliação ambiental salienta-se que as recomendações avançadas incluem fatores de articulação com a implementação do PO, designadamente quanto à participação nos critérios de ponderação de prioridades e seleção, questões que devem integrar a fase de seguimento e acompanhamento."                      ➤ "As Conclusões não abordam os Riscos e as Ameaças identificadas em capítulos anteriores - de que forma o PO vem contribuir para a sua mitigação, ou se pelo contrário vem incrementa-los - não apresentando recomendações, (...), sugerindo-se que este capítulo venha a ser melhorado no sentido de acolher estas questões bem como as observações efetuadas."                      ➤ "(...) da análise do esquema conceptual do QRE apresentado, recomenda-se que seja tido em consideração o Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 (PIENDS)."                      ➤ "(...) outra forma de apresentação poderia facilitar a leitura do RP, (...). Em termos concretos, os capítulos VII e VIII do RP poderiam ter sido condensados num único capítulo em que fosse possível fazer uma leitura sequencial e mais encadeada da análise de tendências e da avaliação estratégica de impactes por cada FCD."                      ➤ "No que se refere a questões de enquadramento, a concentração da questão estratégica deste PO apenas na Estratégia EUROPA 2020 é muito redutora e não tem em consideração documentos de natureza estratégica (nacionais, comunitários ou internacionais) sobre os três vetores do PO (...)."                      ➤ "No parágrafo 25 deveria ser referido, no âmbito da RCM n.º 98/2012, a existência de uma prioridade de intervenção relativa à coesão territorial, que apela diretamente à dimensão de desenvolvimento sustentável e que, em última análise, é a</p>	

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>precursora da conceção de um domínio temático relativo à sustentabilidade e eficiência no uso de recursos."</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ "No parágrafo 32 as tipologias de intervenção apresentadas devem corresponder mais fielmente ao que está previsto na versão de Fevereiro de 2014 do PO, sem ter necessariamente que transcrever o texto do PO."</li> <li>➤ "No parágrafo 33 deverá ser revista a menção à "investigação em adaptação às alterações climáticas". Sendo certo que o que se pretende financiar são ações de cariz imaterial, referentes quer à dimensão de planeamento, quer à dimensão de conhecimento (...)."</li> <li>➤ "(...) nos parágrafos 32 a 34 o RP deverá estar melhor alinhado com o conteúdo do PO."</li> <li>➤ "No parágrafo 60 a referência a "fundos do QEC" deve ser revista para "Fundo Europeus Estruturais e de Investimento"."</li> <li>➤ "As referências a AFN/ANF/ ICNB deverão ser corrigidas para ICNF."</li> <li>➤ "Para o índice de Sustentabilidade à desertificação deve ser considerada apenas a Comissão Nacional de Coordenação do PANCD."</li> <li>➤ "No Fator Critico Desenvolvimento Territorial na página 204 e referenciada, incorretamente, a década de 1995 e o padrão de crescimento urbano surge dissociado da qualidade ambiental."</li> <li>➤ "O quadro 7 deverá incluir a DQA, o PNAC e os POAP; os PGRH são instrumentos que contribuem para a gestão da RN2000 que depende de massas de água, pelo que também devem ser assinalados para o FCD "Biodiversidade". Neste sentido, o quadro 13, e respetivo texto, devem estar de acordo com o Quadro 7 corrigido."</li> <li>➤ "O quadro 6, (...) não contempla algumas relações importantes entre os fatores críticos/fatores ambientais e de sustentabilidade e as questões ambientais."</li> <li>➤ No Quadro 7 é identificado o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM). (...) entende-se que deve ser eliminada esta referência.</li> <li>➤ No caso da Estratégia Nacional para o Mar (ENM), (...) apenas se identifica a correspondência para o fator crítico Biodiversidade. Face ao leque de ações objeto de financiamento no âmbito do PO SEUR, entende-se que a ENM deve ser objeto de referência e análise para os fatores críticos Alterações Climáticas (...), Património Cultural e Geológico (...) e Riscos Naturais e Tecnológicos (...). Assim o Quadro 7, deverá ser corrigido em conformidade."</li> <li>➤ "Análise de Tendências de Evolução: <ul style="list-style-type: none"> <li>Biodiversidade - para este fator crítico e apesar de ter sido identificada uma correspondência com a Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, esta diretiva não se encontra mencionada no Quadro 13. nem referida/considerada na análise efetuada, pelo que este aspeto deverá ser colmatado.</li> <li>Deverá ser eliminada a referência ao POEM do Quadro 17.</li> <li>Património Cultural e Geológico – para este fator crítico deverão ser considerados na análise os recursos geológicos marinhos, devendo a sua eventual exploração ser considerada uma oportunidade (Quadro 29.)</li> <li>Riscos Naturais e Tecnológicos – O indicador "Mercadorias perigosas carregadas por classes de mercadorias perigosas" encontra-se duplicado no Quadro 32."</li> </ul> </li> <li>➤ "Análise Estratégica de Impactes:</li> </ul>	

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>Biodiversidade – Face ao referido no Quadro 41 relativamente à garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos, entende-se que a "Melhoria do conhecimento sobre os recursos marinhos" constitui uma oportunidade, devendo como tal ser incluída no Quadro 43.</p> <p>Património Cultural e Geológico - as referências efetuadas aos recursos geológicos, deveriam referir expressamente os recursos geológicos marinhos, designadamente nos Quadros 57 e 58."</p> <p>➤ "(...) no quadro 7 e que constituirão o quadro de referência estratégico para cada FCD, considera-se não só difícil estabelecer o quadro de referência estratégico para FCD, como existem documentos de referência que, podendo estar alinhados com os FCD, não têm em consideração o conteúdo do PO SEUR."</p> <p>➤ "(...) considera-se que se encontra em falta a menção aos seguintes documentos: Documentos estratégicos europeus relativos ao FCD "Riscos Naturais e Tecnológicos" (...). Documentos estratégicos europeus no domínio da energia (...). Documentos estratégicos europeus no que se refere à adaptação às alterações climáticas (...)."</p>	
	<p>➤ "Relativamente ao FCD - Património Cultural e Geológico considera-se que a análise ao domínio do património cultural parece estar desligada da programação do PO, visto que o impacto provável e potencial que a execução do PO SEUR terá sobre o património cultural será indireto e previsivelmente diminuto. Grande parte da análise deste FCD assenta no domínio do património cultural pelo que se considera de pouca utilidade para avaliação de possíveis impactes da execução do PO SEUR."</p>	<p>➤ A análise dos FC a contemplar teve lugar em sede de definição do âmbito, tendo sido a sua seleção alvo de discussão interna e externa. No entanto, e apesar de o PO SEUR não contribuir com medidas/intervenções/ações orientadas para salvaguarda e valorização do património cultural, a sua inclusão justifica-se pela necessidade de acautelar situações de risco a que fica vulnerável. Deste modo, o RA mantém o FC.</p>
	<p>➤ "No que respeita aos Fatores Críticos para a Decisão, o conjunto dos fatores críticos considerado, em número de oito, entende-se como uma opção excessiva, sobretudo porque há fatores críticos cuja dinâmica de avaliação é semelhante e relacionada."</p>	<p>➤ A análise dos FC a contemplar teve lugar em sede de definição do âmbito, tendo sido a sua seleção alvo de discussão interna e externa. Deste modo, o RA mantém os oito FC.</p>

## XI.5. PARECERES EMITIDOS NA CONSULTA PÚBLICA AO RAP

### LUÍS ALEXANDRE REGO

**From:** luis.alexandre.rego@bancobpi.pt [mailto:luis.alexandre.rego@bancobpi.pt]

**Sent:** terça-feira, 25 de Março de 2014 18:19

**To:** ConsultaAAE-POSEUR

**Subject:** EIXO PRIORITÁRIO 1; Prioridade de Investimento 2; Objetivo Específico 2

**Importance:** High

Caros senhores,

No âmbito da consulta pública em curso, relativamente ao **Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**, no Objetivo Específico 2 queiram ponderar a possibilidade de os apoios poderem ser concedidos também aos condomínios ou individualmente aos condóminos de forma organizada (por exemplo, que representem uma maioria qualificada do capital do prédio) no que respeita aos prédios habitacionais em regime de propriedade horizontal.

Acredito que dessa forma o alcance da medida seja maior, porque o regime de copropriedade que caracteriza grande parte do edificado residencial em regime de propriedade horizontal (principalmente nas grandes áreas urbanas), não permite que um proprietário isoladamente possa apresentar medidas para além daquilo que é a sua responsabilidade ou fração (permilagem).

Os condomínios são o único veículo de mobilização que os pequenos proprietários têm para efetuar obras de conservação/manutenção/reabilitação das partes comuns de um edifício, bem como implementar medidas de eficiência energética com essa escala e com respeito pela harmonização da estética exterior.

Melhores cumprimentos

Luís Régo

[luisarvalhorego@gmail.com](mailto:luisarvalhorego@gmail.com)

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

**From:** Luis Cavaco [mailto:Luis.Cavaco@adral.pt]

**Sent:** segunda-feira, 24 de Março de 2014 14:16

**To:** ConsultaAAE-POSEUR

**Cc:** Alfredo Barroso

**Subject:** Consulta pública

Exmos. Senhores

Após leitura atenta do documento e tendo em conta a experiência das Agências de Desenvolvimento Regional de capitais maioritariamente publico somos a propor a inclusão das mesmas, como beneficiários, com esta formulação nas seguintes áreas:

- Prioridade de investimento 1.1. - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu:
  - Objetivo específico 3 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial (pág. 52);
  - Objetivo específico 4 - Aumentar o investimento empresarial em I&I (pág. 57);
- Prioridade de investimento 3.1. - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas:
  - Objetivo específico 1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo Apoios a redes e ações coletivas e Apoios a projetos de empreendedorismo que combinem financiamento com capacitação de gestão (pág. 69);
- Prioridade de investimento 3.2. - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização:
  - Objetivo Específico 2 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização - Apoios diretos à internacionalização das PME e Apoios a redes e ações coletivas (pág. 72);
- Prioridade de investimento 3.3. - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços:
  - Objetivo específico 3 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços - Apoios à qualificação das PME e Apoios a redes e ações coletivas (pág.76).

Com os melhores cumprimentos



## EMPRESA ÁGUAS DE PORTUGAL

"POSEUR (documento de trabalho versão de 26 de Março de 2014)

Comentários e sugestões da Águas de Portugal

### Enquadramento

1. O Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) foi concebido numa programação monofundo (Fundo de Coesão), com uma estruturação das intervenções num número reduzido de Eixos prioritários (4), associados a um único objetivo temático por Eixo.
2. Segundo o quadro 4 (Síntese da estratégia de investimento, pág.s 36 e seguintes), o apoio da União Europeia (FC) no POSEUR repartir-se-á entre:
  - **Eixo 1 – Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores: 757 M€ de apoio (34%)**, para apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
  - **Eixo 2 – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos: 401,2 M€ de apoio (18%)**, para promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
  - **Eixo 3 – Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos: 1000 M€ de apoio (45%)**, para proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
  - **Eixo 4 – Assistência Técnica: 49,5 M€ (3%)**, para a gestão do POSEUR.
3. Observa-se que os 3 Eixos operacionais do POSEUR correspondem exatamente às três primeiras prioridades de investimento do Fundo de Coesão, no âmbito dos seus objetivos temáticos.
4. Consta-se que do Regulamento do Fundo de Coesão, fica apenas de fora a prioridade relativa aos investimentos nos transportes: "promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes".
5. Deste modo podemos depreender que este PO corresponderá às áreas de intervenção do atual MAOTE no próximo período de programação comunitária (2014-2020).
6. **Embora ainda não estejam repartidos financeiramente os 1000 M€ de apoios comunitários do Eixo Prioritário 3 (Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos)**, este apresenta como prioridades de investimento (4):
  1. Investimentos no **setor dos resíduos**, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos;
  2. Investimentos no **setor da água**, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos;
  3. Proteção e reabilitação da **biodiversidade** e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes;
  4. Adoção de medidas destinadas a melhorar o **ambiente urbano**, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

## Parte 1. Ciclo Urbano da Água

7. **A atividade do AA e SAR está incluída no Eixo Prioritário 3.** Mas, se pensada na perspetiva da **valorização dos recursos endógenos com vista à produção de energia elétrica** a partir de fontes renováveis, diríamos que se poderia também encaixar no Eixo Prioritário 1 onde está incluída a eficiência energética e a produção de energia a partir de fontes renováveis.
8. No que se refere à prioridade de promoção da produção e distribuição de energia de fonte renovável, está previsto que os apoios se concentrem:
  - a) no desenvolvimento de novas tecnologias através do recurso a projetos-piloto;
  - b) em tecnologias que não estejam disseminadas no território nacional;
  - c) excluem-se do âmbito do apoio os projetos que sejam economicamente viáveis, assim como todas as tecnologias cuja política nacional não pretenda continuar a apoiar devido à sua já vasta disseminação.
9. Ora a produção de energia elétrica a partir de biogás não se enquadra em nenhuma das alíneas a) ou b). Portanto parece não haver lugar a incentivos para a produção e utilização do **biogás de ETAR** neste Eixo Prioritário, o que constituiria uma área interessante tendo em conta a valorização energética de subprodutos da atividade de tratamento de águas residuais.
10. Sugerimos que ambos os Eixos Prioritários (1 e 3) incluam de forma mais clara:
  - o **Incentivos à cogeração de resíduos orgânicos** (Eixo Prioritário 1), neste ponto sugerimos rever um dos pontos do quadro 2.A.2.1 da página 41, propondo a seguinte redação:  
*"Produção de energia a partir de fontes renováveis, incluindo recursos endógenos (exceto hídrico, solar (CPV e CSP) e eólico)"*
  - o **Incentivos à produção de energia elétrica a partir do recurso endógeno biogás** (Eixo Prioritário 3), sugerindo neste ponto complementar o parágrafo do ponto 2.A.2.1 da seguinte forma:  
*"Investimentos com vista a otimização e gestão eficiente dos recursos e das IE, como sejam a otimização da capacidade instalada e da adesão ao serviço, a reabilitação dos sistemas (...), operacionalização de sistemas adequados de gestão de lamas de ETAR e ETA, otimização da eficiência energética e da produção de energia elétrica a partir de fontes endógenas dos sistemas de abastecimento e de saneamento de águas residuais, estudos e equipamentos para melhoria da monitorização de consumos e sistemas tecnológicos com vista à gestão patrimonial e otimização dos sistemas e infraestruturas existentes."*
11. Por outro lado, parece-nos que existirá espaço para a promoção de eficiência energética do lado da procura, apoiando a **transição para tecnologias de baixo consumo energético** ou adoção de medidas de aumento de eficiência dos equipamentos e soluções existentes. **Parece-nos que este eixo poderia também apoiar este tipo de investimentos "soft"**.
12. Em termos gerais, observa-se que a versão de trabalho disponibilizada necessitará ainda de complementos, nomeadamente:
  - Ao nível dos aspetos de governação do Programa, revelando-se importante garantir uma ligação estreita com a tutela (MAOTE).
  - No que respeita às ITI ("Investimentos territoriais integrados", de acordo com o artigo 36º do Reg. (UE) 1303/2013), não parece claro a articulação entre esta tipologia de intervenção e o Programa.
  - Os quadros financeiros estão ainda numa fase prévia, pelo que não é possível efetuar comentários sobre as disponibilidades no sentido de cumprir os objetivos do PENSAAR 2020. (São identificados os apoios financeiros da UE por Eixo, mas não são identificados os investimentos totais nem as prioridades de investimento).
  - Por outro lado, as formas de participação dos fundos aparentam ainda não estar definidas, bem como taxas de cofinanciamento.
13. No que respeita mais concretamente à prioridade 2 do Eixo Prioritário 3, que corresponde aos investimentos no domínio da água (pag.68-72), é uma das áreas de intervenção com maior detalhe do presente Programa.
14. A referida prioridade 2 inclui os seguintes princípios de orientação para a seleção de operações: i) Investimentos no sector urbano; ii) PGRH. **É salientado que informação os critérios apresentados para i) poderão ainda ser alvo de ajuste no âmbito dos trabalhos do PENSAAR 2020.**

15. As atividades das entidades gestoras de abastecimento de água e saneamento, e em particular do Grupo AdP integram-se nos dois objetivos:

- *“Otimização e gestão eficiente dos recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas; na medida em que a execução de sistemas de saneamento e a sua adequada operação e manutenção contribuem para a proteção e melhoria da qualidade das massas de água;”*
- *“Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no ciclo urbano da água” - , especificamente no seguinte ponto:*

*“ Investimentos com vista a otimização e gestão eficiente dos recursos e das IE, como sejam a otimização da capacidade instalada e da adesão ao serviço, a reabilitação dos sistemas (...), operacionalização de sistemas adequados de gestão de lamas de ETAR e ETA, otimização da eficiência energética dos sistemas de abastecimento e de saneamento de águas residuais, estudos e equipamentos para melhoria da monitorização de consumos e sistemas tecnológicos com vista à gestão patrimonial e otimização dos sistemas e infraestruturas existentes ”*

*(pg. 70, ponto 2.A.2.1 – Descrição do tipo de ações a serem financiadas e o seu contributo para os objetivos específicos).*

16. Da leitura do parágrafo anterior concluímos de novo que os investimentos em aproveitamento energético nas ETAR não estão explicitamente considerados. Dada a relevância já sublinhada da valorização energética, recomenda-se que seja incluída uma referência ao tema neste parágrafo.

17. Julgamos ser necessário clarificar melhor quais os investimentos previstos nos PGRH (ao que pensamos maioritariamente a cargo da APA) e os investimentos previstos no ciclo urbano da água, bem como a distribuição indicativa dos montantes de financiamento. De notar que tudo aponta que as ações que tipicamente ficarão a cargo da APA serão feitas por convite (não por concurso) e com apoio a fundo perdido.

18. Sobre os instrumentos financeiros (2.A.2.3):

É referido na Página 72: *“(...) Foram identificadas duas possibilidades de cofinanciamento das ações enquadradas no PO SEUR. No que se refere à utilização de financiamento a fundo reembolsável (via instrumento financeiro, alavancados com fundos de outras entidades financeiras, exemplo, BEI, Banca Comercial) prevê-se que esta modalidade abranja as seguintes tipologias de intervenções:*

- *Para investimentos promovidos pelas EG de serviços de AA e SAR destinados a proporcionar a otimização e gestão eficiente dos recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados (gestão de ativos, redução de perdas, eficiência energética, valorização de recursos) – Eixos 2 e 3 do PENSAAR;*
- *Para investimentos previstos nos PGBH cuja responsabilidade da sua execução é de entidades não públicas, para as quais se comprove uma relação direta do contributo do investimento a realizar para a melhoria da qualidade da massa de água, com vista a resolução de situações identificadas e comprovadamente graves de poluição, nomeadamente resultante dos efluentes pecuários e industriais. (...).”*

19. Compreendendo a opção da aplicação de fundo reembolsável em determinadas tipologias de ações com retorno financeiro direto, consideramos que **deve ser retirada da frase anterior a referência ao Eixo 2 do PENSAAR – Melhoria da qualidade do serviço**, por incluir muitas medidas infraestruturais relacionadas com a garantia de continuidade e fiabilidade dos serviços, críticas para a segurança no abastecimento urbano de água e no saneamento de águas residuais. Estas tipologias de investimento claramente não se enquadram numa estratégia de aumento de receitas, sendo no entanto essenciais para o funcionamento do tecido económico e social (por exemplo turismo).

20. Pela mesma razão, é provável que para algumas intervenções do Eixo 3 do PENSAAR possa ser mais adequada a modalidade de financiamento a fundo perdido, pelo que se sugere que a redação no primeiro ponto (atrás reproduzida) seja alterada da seguinte forma:

- *Para os investimentos promovidos pelas EG de serviços de AA e SAR destinados a proporcionar a otimização e gestão eficiente dos recursos, nomeadamente gestão de ativos, redução de perdas, eficiência energética, valorização de recursos – Eixo 3 do PENSAAR – dos quais resulte um aumento significativo de receitas ou uma diminuição significativa de despesas;*

21. Ainda sobre as modalidades de financiamento, lembra-se as exigências colocadas pela União Europeia à utilização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), na modalidade de “Instrumentos Financeiros”, nomeadamente no ponto 2, do artigo 37º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17/12/2013, em especial nas alíneas b) e c), e que obriga a uma avaliação *ex ante* que entre outros aspetos deverá incluir:

“.../...”

*b) uma avaliação do valor acrescentado dos instrumentos financeiros que se considera deverem ser apoiados pelos FEEI, da coerência com outras formas de intervenção pública dirigida ao mesmo mercado, das eventuais implicações dos auxílios estatais, da proporcionalidade da intervenção prevista e medidas para minimizar a distorção de mercado.*

*c) Uma estimativa dos recursos públicos e privados adicionais a receber potencialmente pelo instrumento financeiro até ao nível do beneficiário final (efeito de alavancagem previsto) incluindo, se necessário, uma avaliação da necessidade e do nível de remuneração preferencial para atrair recursos de contrapartida de investidores privados e/ou uma descrição dos*

*mecanismos a utilizar para determinar a necessidade e a dimensão dessa remuneração preferencial, tal como um processo de avaliação competitivo ou devidamente independente.*

*.../... "*

22. Deduz-se que as ações enquadradas no Eixo 1 do PENSAAR (Proteção do ambiente e aumento da qualidade por: cumprimento do normativo; redução da poluição urbana nas massas de água e aumento de acessibilidade física ao serviço de SAR) beneficiem de apoios a fundo perdido (mas segundo modalidades ainda não totalmente esclarecidas). De notar que a APA pode ser entidade beneficiária dos recursos alocados a este Eixo do PENSAAR, sem ter que se sujeitar a concurso.
23. O POSEUR aponta para que uma parte importante das ações do ciclo urbano da água venha a ser financiada através de apoios reembolsáveis. Neste contexto, é muito importante o desenho das condições de financiamento, de modo a minimizarem os riscos de um consumo financeiro reduzido por parte das EG e a proporcionarem as condições necessárias ao atingimento das metas fixadas para o sector no PENSAAR 2020. Será ainda necessário alterar as regras em vigor sobre o limite ao endividamento das entidades gestoras públicas.
24. Os apoios financeiros serão atribuídos às entidades gestoras por concurso e terão uma malha de requisitos a cumprir (ver pág. 71) muito diferenciada.
25. Para além dos ajustes que são indicados no âmbito da conclusão dos trabalhos do PENSAAR 2020, seria importante distinguir com maior clareza critérios de acesso e/ou de seleção (ex. na página 71 solicita-se a "*demonstração prévia de um conjunto de condições por parte do beneficiário*" o que configura um conjunto de condições de acesso e não de critérios de seleção).
26. Por outro lado, são também apresentadas como condições prévias à operação e ao beneficiário a "*obrigatoriedade do cumprimento da legislação ambiental em vigor*". Em nosso entendimento, seria mais correto clarificar a "*obrigatoriedade de cumprir ou de demonstrar como irá cumprir a legislação ambiental em vigor*";
27. Não há referência às ações prioritárias e aos projetos-âncora delineados pelo PENSAAR 2020. Admitimos que venham a ser considerados no âmbito do regulamento específico do ciclo urbano da água. No entanto, poderia ser útil, desde já, incluir uma referência no descritivo do tipo de ações a serem financiadas.

## Parte 2. Resíduos Sólidos Urbanos

1. Os comentários do documento preparado para o sector das Águas e Saneamento, relativos ao aproveitamento energético dos recursos endógenos, são aplicáveis ao sector dos Resíduos, pelo que solicitamos que a sua referência seja estendida ao biogás produzido a partir dos resíduos (biogás de aterro e biogás da digestão anaeróbia).
2. Poderia ainda ser explorada a possibilidade de poderem vir a ser apoiados projetos de utilização deste "recurso endógeno" em frotas de transportes (urbanos ou de mercadorias), diretamente, ou indiretamente através da sua introdução nas redes de gás natural.
3. Outra via que pode ser usada para "captar" fundos do Eixo 1 para os sectores das águas, saneamento e resíduos é a inclusão da possibilidade de financiar projetos eficiência energética associada a atividades industriais inseridas em concessões públicas, em que os fundos associados permitiriam simultaneamente contribuir para a redução da intensidade carbónica do país e permitir que os respetivos benefícios económicos possam contribuir para um menor incremento tarifário dos respetivos serviços.
4. Seria também interessante, face ao processo de privatização da EGF, alargar o âmbito de todos os programas e medidas às "Empresas Concessionárias" de uma forma geral, permitindo que as empresas do universo EGF continuem a usufruir de apoios por exemplo na área da formação profissional, tal como têm vindo a usufruir nos POA —regionais atuais.

**Propomos ainda a inclusão no documento dos seguintes comentários específicos relativos à área dos resíduos (Eixo prioritário 3 – Prioridade 1)**

**Página 19, final do primeiro parágrafo, é referido:**

*"...recorrendo não só a apoios a fundo perdido, mas também, para investimentos que promovem*

*ganhos de eficiência, a utilização de instrumentos financeiros."*

Depreende-se que a referência a "utilização de instrumentos financeiros" corresponde à atribuição de subsídios reembolsáveis. Chamamos a atenção para o facto de que o cumprimento das metas europeias na área dos Resíduos Urbanos para 2020, e de acordo com o PERSU2020, dependem em grande medida de investimentos que promovem ganhos de eficiência em instalações existentes. Assim, consideramos que deverá ficar claro que todos os projetos que contribuam para as metas comunitárias serão passíveis de financiamento a fundo perdido, independentemente de serem investimentos novos ou investimentos de melhoria em instalações existentes.

Até porque se assume no parágrafo 6 da mesma página, que "...o aumento da eficiência e produtividade das instalações existentes" e a "conversão das instalações existentes" são fundamentais para o cumprimento das metas europeias.

Consideramos que a "atribuição de subsídios reembolsáveis" em detrimento de apoios a fundo perdido deverá ser reservado para o apoio de projetos que, possam ser importantes para eventuais metas ou restrições futuras (pós 2020), mas que não constituem neste momento imposições da comunidade, como seja a redução da deposição direta ou indireta de resíduos em aterro (para além da meta de desvio de matéria orgânica de aterro).

#### **Página 66:**

##### **Quinto ponto das ações e investimentos a apoiar:**

Consideramos que deverá ser clarificado que o âmbito dos "*Investimentos com vista ao desvio de aterro dos refugos e rejeitados das unidades de tratamento mecânico e biológico de RU, passíveis de valorização material ou energética*" incluem a sua valorização energética direta sem necessidade de processamento ou investimentos adicionais, como sejam os projetos da 3ª linha da Lipor e a 4ª linha da Valorsul, desde há muito previstos.

Desta forma propomos a seguinte alteração no texto:

- Investimentos com vista ao desvio de aterro dos refugos e rejeitados das unidades de tratamento mecânico e biológico de RU, passíveis de valorização material ou energética, quer através do seu processamento e valorização energética direta, quer através do seu processamento e transformação em Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR), para queima subsequente.

#### **Conclusões finais**

Em conclusão, o documento disponível aponta para que os apoios financeiros da União Europeia no período de programação 2014-2020, às entidades gestoras (abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos), venham a ter, taxas de cofinanciamento mais reduzidas e, na sua grande maioria, modalidades reembolsáveis (através de "*Instrumentos Financeiros*" a título do Artigo 37º Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17/12/2013), ao invés do que aconteceu nos períodos de programação anteriores, em que eram constituídos na totalidade por subvenção (fundo perdido).

Esta mudança de paradigma terá de ser gerida cuidadosamente, para que não **condicione a realização de investimentos no setor urbano no período 2014-2020 essenciais para o salto qualitativo plasmado no PENSAAR 2020 e no PERSU 2020, no sentido de maior eficiência, valorização de recursos e qualidade do serviço.** "

INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P. (GABINETE DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO)

**Contributos técnicos para a Consulta Pública da Avaliação *ex-ante* do Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)**

*Nota Prévia*

*A análise técnica aqui apresentada deve ser lida como um contributo sobre o documento de trabalho do POSEUR, objeto de avaliação ambiental estratégica, admitindo-se que algumas das preocupações chave aqui transmitidas, possam ter melhor acolhimento noutros Programas Operacionais Nacionais ou nos POR.*

**I. Princípios Enquadradores**

Ao nível do quadro de referência estratégico apresentado (pág. 4 e seguintes), na área da mobilidade e transportes, deverão também ser considerados como elementos enquadradores, documentos de referência para as políticas europeias e nacionais, com destaque para:

➤ **O Livro Branco** - *Roteiro do espaço único europeu dos transportes - Rumo a um sistema de transportes competitivo e económico em recursos - COM (2011) 144 final* (assim como o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana (2009)<sup>54</sup>.

O grande desafio apresentado no Livro Branco, passa por tornar o sistema de transportes menos dependente do petróleo, **promovendo e vulgarizando fontes de energia e sistemas de propulsão inovadores e sustentáveis**, destacando-se, nomeadamente, os seguintes objetivos:

- Reduzir para metade o número de veículos automóveis de motorização convencional utilizados no transporte urbano, até 2030; retirá-los de circulação nas cidades, até 2050; descarbonizar no essencial a logística nos grandes centros urbanos, até 2030;
- Aproximar-se do objetivo de «zero mortes» em acidentes de viação, até 2050, promovendo uma maior segurança rodoviária através, nomeadamente, do recurso a tecnologias, da educação e formação e com especial atenção aos utentes mais vulneráveis;
- Ao nível dos direitos dos passageiros, melhorar a qualidade do transporte dos idosos, dos passageiros com mobilidade reduzida e dos passageiros com deficiência, nomeadamente ao nível da acessibilidade das infraestruturas;
- Definir as medidas necessárias para aumentar a integração dos modos de transporte de passageiros, tendo em vista a possibilidade de deslocações multimodais porta-a-porta sem descontinuidades e criar as condições de enquadramento necessárias para promover o desenvolvimento e a utilização de sistemas inteligentes, interoperáveis e multimodais, de elaboração de horários, informação, reserva *online* e bilhética;
- Promover comportamentos mais sustentáveis, como por ex: sensibilizar os cidadãos para opções de transporte mais sustentáveis e promover a ecocondução;

<sup>54</sup> Que surge na sequência do Livro Verde «Por uma nova cultura de mobilidade urbana» (COM(2007) 551); do «Plano de Ação para a Mobilidade Urbana» (COM(2009)490); e da comunicação da Comissão «Um futuro sustentável para os transportes: rumo a um sistema integrado, baseado na tecnologia e de fácil utilização» (COM (2009) 279 final).

- Promover e fomentar a realização de Planos de Mobilidade Urbana como instrumento para uma abordagem integrada e coerente ao ordenamento do território, desenvolvimento de infraestruturas, política de transporte público, entre outros, estabelecendo que *“as grandes cidades, deverão ser incentivadas a estabelecer planos de mobilidade urbana”*;
  - Incentivar os grandes empregadores a elaborarem planos próprios de gestão da mobilidade;
  - Definir estratégias para uma logística e micrologística urbana, sem emissões.
- A Comunicação da Comissão designada por **“Pacote da Mobilidade Urbana” (COM)**, publicada em Dezembro de 2013, cujo documento central é *“Avançar em conjunto para uma mobilidade urbana competitiva e eficiente na utilização de recursos”* e onde é estabelecido o conceito de **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (SUMP<sup>55</sup>)** a desenvolver pelas cidades europeias. Para além disso a CE afirma que pretende reforçar as medidas de apoio comunitário, na área da mobilidade e dos transportes, em meio urbano, e nomeadamente o apoio aos SUMP, através da partilha de experiências, suporte financeiro, investigação e inovação e cooperação internacional.

Este Pacote da Mobilidade Urbana inclui ainda quatro documentos de trabalho com enfoque nas áreas da: logística urbana; regulação do acesso de veículos; desenvolvimento de sistemas de transporte inteligentes nas cidades; segurança rodoviária urbana e a avaliação de impactos.

- Orientações da Organização Mundial de Saúde, visando a promoção de uma melhor mobilidade e um melhor ambiente para uma melhor saúde, designadamente através do programa THE PEP e das Recomendações de Atividade Física para a Saúde.

A **nível nacional** destacam-se, ainda, os seguintes documentos enquadramentos:

- **ENSR** - Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008, cuja revisão foi publicada por Resolução de Conselho de Ministros em 2013, e em que se realçam as preocupações relacionadas com a **sinistralidade no território nacional e em meio urbano<sup>56</sup>** (através da melhoria do ambiente rodoviário em meio urbano) bem como, com os utilizadores mais vulneráveis (peões e bicicletas);
- Diversos instrumentos na área da acessibilidade como a ENDEF ou Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade ou o PAIPDI.

Refira-se que em 2010, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) estabeleceu como objetivo definir uma *“estratégia integrada para a mobilidade sustentável através de um quadro de referência para a abordagem das questões das acessibilidades, dos transportes e da mobilidade e da sua relação com o ordenamento do território”*, de acordo com as orientações europeias sobre esta matéria.

Esta Estratégia, pressupõe que os cidadãos, vivendo em cidades, vilas ou aldeias, disponham de condições que lhes proporcionem **deslocações seguras, confortáveis, com tempos de viagem e espera aceitáveis, custos acessíveis, exercendo a sua mobilidade com eficiência energética e reduzidos impactos ambientais.**

Em 2011 foi, assim, lançado o **“Pacote da Mobilidade”**, composto por:

- 1) **«Diretrizes Nacionais para a Mobilidade»**, que definem a estratégia nacional de mobilidade, através de orientações estratégicas, indicando os instrumentos – Planos de Mobilidade e Transportes (PMT, nome adotado para os Planos de Mobilidade a nível nacional<sup>57</sup>), para a sua

<sup>55</sup> “Sustainable Urban Mobility Plans”, cuja designação em Portugal é “Plano de Mobilidade e Transportes” (PMT)

<sup>56</sup> A sinistralidade dentro das localidades, tem um peso no território nacional de 76%, segundo dados publicados pela ANSR.

<sup>57</sup> Os Planos de Mobilidade e Transportes são um instrumento de planeamento que define a estratégia global de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e de gestão da mobilidade. Estão perfeitamente

prossecação e estabelecendo os seus princípios (abrangência, conteúdo, processo de elaboração, aprovação, participação pública, monitorização e avaliação).

É preconizada a obrigatoriedade da realização de PMT em concelhos mais de 50.000 habitantes e em capitais de distrito; sendo recomendados os PMT intermunicipais apenas em municípios contíguos e pertencentes a uma aglomeração ou sistema urbano - identificado no PROT - com fortes dinâmicas interconcelhias ou com dimensão populacional superior a 100 mil habitantes.

- 2) «**Guião orientador – Acessibilidades, Mobilidade e Transportes nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PDM, PU, PP)**» que reflete sobre a articulação entre ordenamento do território (usos do solo) e as condições de acessibilidade, transportes e mobilidade, orientando a respetiva abordagem nos PMOT;
- 3) «**Guia para a elaboração de Planos de Mobilidade e Transportes**» que suporta tecnicamente a elaboração dos PMT, definindo conteúdos e metodologias ajustados às diversas fases do Plano;
- 4) «**Coleção de Brochuras Técnicas / Temáticas**» sobre o sistema de transportes e soluções de mobilidade sustentável;
- 5) «**Guia para a Elaboração de Planos de Mobilidade de Empresas e Polos - geradores e atratores de deslocações**» (PMEP) que suporta tecnicamente a elaboração dos PMEP, definindo conteúdos e metodologias ajustados às diversas fases do Plano.

Os documentos desenvolvidos têm por base a preocupação de articulação e sinergia entre diferentes setores e áreas temáticas, adotando o princípio de promoção de uma mobilidade mais sustentável e as orientações europeias sobre esta matéria.

**Na área dos transportes há ainda que ter em conta duas alterações estruturais** para as quais os municípios devem estar preparados e cuja aplicação se refletirá no curto/médio prazos:

- O Regulamento 1370/2007 da Comissão Europeia que obriga à contratualização de serviços de transporte público rodoviários e ferroviários, sempre que houver lugar a direitos exclusivos ou Obrigações de Serviço Público (OSP), e cujo prazo limite de aplicação é o ano de 2019;
- A prevista descentralização, num futuro próximo, de atribuições na área dos transportes e da mobilidade para os municípios e CIM, no âmbito do Regime Jurídico das Autarquias Locais, recentemente aprovado (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).

## II. Orientações para a Estratégia do POSEUR:

1. Sublinham-se os seguintes três pilares estratégicos em que assenta a estratégia preconizada para este PO:
  - a) **Eficiência energética no uso de recursos** – com especial enfoque no domínio da energia mas com contributos importantes advindos do setor da água, dos resíduos e da política de qualificação do território;
  - b) **A adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos** – com destaque para a operacionalização dos instrumentos de política climática, nomeadamente, a Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas – ENAAC e para a gestão e prevenção de riscos (conjugando as dimensões de conhecimento, informação, planeamento, prevenção e combate) e com o contributo parcial mas não negligenciável do setor da energia, do setor da água, do setor dos resíduos e dos investimentos na conservação e proteção da biodiversidade;

enquadrados com as orientações europeias sobre esta matéria e com os SUMP, tendo os PMT uma perspetiva mais abrangente e operacional de planeamento da Mobilidade e os SUMP focando essencialmente os aspectos do processo de planeamento.

- c) **Proteção do ambiente** – assente particularmente na operacionalização das estratégias para o setor dos resíduos (PERSU 2020), para o setor das águas (PENSAAR 2020), para a biodiversidade e para os passivos ambientais, com contributos importantes decorrentes da política de gestão e prevenção de riscos e da operacionalização dos instrumentos de política climática.

Neste enquadramento é crucial ter em conta que os transportes representam 35,5% do consumo final de energia (2012) e 27% do total de emissões de gases de efeitos de estufa, com a quota do modo rodoviário a ascender aos 96% das emissões do setor dos transportes.

**Sobre o Eixo Prioritário 1: apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores**

Cumpra ao setor dos transportes, além de tudo e principalmente analisar, a Prioridade de Investimento 4 (Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação), traduzida em dois objetivos específicos, a saber:

**Objetivo específico 1** – Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes coletivos de passageiros, como modo de reduzir os consumos de energia e, conseqüentemente, as emissões decorrentes do setor dos transportes.

**Objetivo específico 2** – Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e das respetivas redes, no caso dos apoios a conceder à rede de carregamento da mobilidade elétrica.

Na verdade, afigura-se-nos incompreensível que, para melhorar a eficiência energética dos transportes não se indique como objetivo central, em termos de mobilidade de passageiros, a transferência do transporte motorizado individual para o transporte coletivo.

A eficiência energética é um rácio e como tal, o aumento da eficiência consegue-se transportando o mesmo número de passageiros com menor consumo de energia, o que fica desde logo garantido com a utilização de transporte públicos.

Como segunda prioridade, temos então a eficiência energética de cada veículo, seja ele coletivo ou individual. Neste domínio, assumirão particular importância os ganhos de eficiência do transporte de mercadorias, através da renovação de frotas, já que a maioria das mercadorias transportadas no modo rodoviário em Portugal Continental (80,6% das toneladas transportadas) são-no em distâncias inferiores a 150km e por isso, dificilmente suscetíveis de serem transferidas para outros modos e por outro lado, a concentração de cargas no abastecimento dos centros urbanos, não resolve as necessidades do transporte que permanecem na distribuição fina, cuja organização/racionalização, indispensáveis, exige meios (veículos ecológicos), tecnologias e processos avançados de micrologística.

Assim, **propomos a seguinte formulação para o Objetivo específico 1** - Apoio à implementação de medidas de eficiência energética nos transportes de passageiros e de mercadorias, como modo de reduzir os consumos de energia e, conseqüentemente, as emissões decorrentes do setor dos transportes.

**Sobre o Eixo Prioritário 2: promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos.**

Importaria garantir que um dos dois objetivos específicos identificasse de forma explícita a necessidade de apoio a ações de levantamento, prevenção e proteção de infraestruturas e interfaces de transporte mais particularmente vulneráveis ao impacto das alterações climáticas, dada a sua importância estratégica para o funcionamento da economia.

2. A aposta do POSEUR na promoção da eficiência energética com vista à redução do consumo de energia é fundamental, devendo a sua estratégia de investimento na área das acessibilidades, transportes e mobilidade subordinar-se aos seguintes princípios:
  - (i) racionalização do uso do transporte individual motorizado (TI)
  - (ii) otimização dos transportes públicos (TP);
  - (iii) estímulo aos modos suaves;
  - (iv) promoção de novos serviços e opções de mobilidade;
  - (v) racionalização do transporte de mercadorias no abastecimento e distribuição urbanas.
3. Assim, o caminho para atingir os objetivos definidos pela União Europeia deve considerar as características de cada território em termos de mobilidade e transportes e o respetivo consumo energético, realçando-se a importância de:
  - Apostar num reequilíbrio da repartição modal, através da racionalização da utilização do transporte individual e do aumento da quota dos TP, do peão e da bicicleta,<sup>58</sup>;
  - Reorientar os padrões de deslocamentos urbanos, com aumento da procura de TP e criação de novos serviços de mobilidade (respostas adequadas às necessidades de deslocação), não focando a abordagem, apenas no incremento da oferta de TP, nem sempre economicamente sustentável;
  - Promover a substituição de frotas de veículos (individuais, veículos utilizados em serviços públicos – transporte de mercadorias, outros) movidos a combustíveis fósseis, por outros veículos com combustíveis alternativos<sup>59</sup>;
  - Apostar em modos de transporte de média capacidade nos maiores centros urbanos;
  - Promover a expansão dos Sistemas e Serviços Inteligentes de Transportes (ITS), na linha das orientações europeias do Livro Branco, nomeadamente daqueles sistemas associados à gestão do tráfego (minimização do congestionamento), prevenção de acidentes, planeamento de viagens em TP, reserva de bilhetes e muitos outros.
  - Investir em medidas de redução da sinistralidade e particularmente na melhoria do ambiente rodoviário em meio urbano, como uma prioridade europeia e nacional, patente na recém-aprovada revisão da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, através da prevenção/intervenção nos pontos de acumulação de acidentes, introdução de áreas de acalmia de tráfego, etc.;
  - Promover a introdução de medidas de gestão da mobilidade, como uma alternativa ao investimento na infraestrutura, proporcionando novas opções de deslocações, otimizando os sistemas já existentes, etc. (ex. campanhas, coordenação, articulação intermodal, etc.);
  - Considerar também as implicações em termos de saúde das opções energéticas e de mobilidade, fomentando modos de vida mais saudáveis e ativos, promovendo o andar a pé ou de bicicleta;
  - Investir numa estratégia de desenvolvimento urbano integrado e sustentável, com ênfase na melhoria da mobilidade urbana, com particular atenção às questões da mobilidade sustentável, apoio à realização de Planos de Mobilidade e Transportes, mas também à execução de medidas enquadradas em PMT e/ou Programas de Ação no domínio da mobilidade sustentável.

<sup>58</sup> Este aspeto encontra-se ausente do POSEUR

<sup>59</sup> Este aspeto encontra-se presente no POSEUR. No entanto, deve ter-se em especial atenção a melhoria da eficiência energética e a redução das emissões no transporte rodoviário de mercadorias, como já referido.

- Apoiar medidas na área da formação e capacitação técnica em matéria de mobilidade sustentável, articulando as questões da eficiência energética, ambiente, saúde, e também dos transportes, tendo em conta a preparação da aplicação do Regulamento 1370/2007 assim como a prevista descentralização de atribuições na área dos transportes e da mobilidade.
- Igualmente importante será o apoio a medidas de sensibilização e envolvimento dos atores políticos, bem como de sensibilização das comunidades locais e dos cidadãos para as questões da mobilidade sustentável.

Analisando os aspetos que se encontram ausentes do POSEUR, entende-se que a abordagem das acessibilidades, transportes e mobilidade no Programa devia ser mais abrangente, noção reforçada pela análise dos indicadores selecionados para aferir os resultados da Prioridade de Investimento 4.5 – **Redução do consumo de energia primária nas frotas de transportes públicos e N.º de veículos elétricos** – que se considera serem insuficientes como suporte a uma avaliação adequada dos benefícios decorrentes da implementação de uma estratégia de mobilidade sustentável e de uma repartição modal mais favorável ao transporte público e aos modos suaves, sendo esta uma grave falha deste PO.

Para uma correta avaliação dos impactos é ainda imprescindível a criação de um sistema eficaz de observação da mobilidade, antes e depois da implementação deste PO, medindo concretamente o resultado da implementação das medidas.

O Livro Branco dos Transportes preconiza que **a eficiência e a sustentabilidade no uso dos recursos requer uma abordagem integrada, assente num mix de ações abrangente**. Ora o POSEUR não contempla esse mix de ações abrangente e os objetivos definidos no domínio das acessibilidades, transportes e mobilidade são muito limitados.

Nesse sentido, será de ter em atenção que a eficiência no uso dos recursos não é apenas aferível pelo nível da redução do consumo, sendo preciso aferir questões como a repartição modal e abranger ainda questões que ficaram omissas como é o caso da qualidade do ar urbano, preocupação essencial em várias áreas urbanas do País.

### III. Tipologias de Ações

As ações relativas à mobilidade e aos transportes estão concentradas na **prioridade de investimento 4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável<sup>60</sup> e medidas de adaptação relevantes para a atenuação**, que prevê a aposta no desenvolvimento de sistemas de transportes ecológicos e com baixa emissão de carbono, em concretização das medidas previstas no setor dos transportes no PNAEE, salientando-se, entre outras, as seguintes medidas (pág. 50):

- (a) apoio à implementação da medida pneu verde;
- (b) promoção da mobilidade ecológica e da adoção de boas práticas;
- (c) utilização de transportes e soluções de mobilidade energeticamente mais eficientes;
- (d) campanhas de uso de transporte ferroviário de passageiros;

<sup>60</sup> Sugere-se a alteração desta designação. O conceito de mobilidade urbana sustentável pressupõe a multimodalidade.

- (e) apoio à instalação de equipamentos de enchimento de pneus a nitrogénio;
- (f) sistema de gestão de frotas e promoção da ecocondução;
- (g) postos de enchimento de gás natural para os transportes coletivos;
- (h) upgrade dos postos de carregamento elétricos;
- (i) melhoria dos sistemas de gestão de informação e apoio ao cliente na mobilidade elétrica;
- (j) medidas e ações de promoção nacional da mobilidade elétrica;
- (k) conversão de veículos para a utilização de outras fontes de combustível;
- (l) uso de veículos elétricos na esfera da Administração Pública;
- (m) outros investimentos que permitam melhorar a sustentabilidade económico-financeira da rede de mobilidade elétrica.

Considerando-se insuficiente o leque de ações atrás consideradas, sugere-se, com base nos pressupostos antes expostos, a inclusão neste Programa de ações relacionadas com as prioridades estratégicas anteriormente descritas que tenham em conta:

- A elaboração e implementação de Planos de Mobilidade e Transportes (PMT) ou Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (SUMP);
- A elaboração de Estudos/Planos de Reestruturação de Redes e Serviços de Transporte Público ou Planos de Transportes Públicos de escala sub-regional (conforme proposta de regulamento COM(2013)28), tendo em conta a futura descentralização de competências ao nível do transporte urbano para os municípios e CIM, mas também o Regulamento relativo à contratualização de serviços de transporte público, já referido;
- A criação/desenvolvimento de redes/corredores de transporte de passageiros de média e elevada capacidade, nos principais centros urbanos;
- Os espaços não servidos adequadamente de transporte público (em termos temporais e espaciais), cuja expressão assume relevância em grande parte do território nacional (designadamente nas áreas mais rurais, onde o não acesso aos serviços de TP pode ser uma barreira para a inclusão social das populações que neles habitam e nas áreas urbanas, em períodos de baixa procura), entendendo-se que deveriam ser tidas em conta estratégias para a promoção de modos alternativos de transportes, nomeadamente sistemas de transportes flexíveis, a pedido;
- A elaboração e implementação de Planos de Mobilidade de Empresas e Polos por parte das grandes empresas e principais polos atratores e geradores de deslocações, conforme preconizado no Livro Branco dos Transportes e também no PNAEE;
- A promoção da utilização de modos mais sustentáveis de transportes (transporte público, bicicleta e pedonal), incluindo o apoio à implementação de infraestruturas dedicadas, serviços e informação;
- O apoio a projetos de logística e micro logística urbana, minorando os impactos ambientais;

- O fomento da renovação das frotas de serviço, promovendo a substituição em favor de veículos com combustíveis alternativos e mais eficientes;
- O apoio a projetos de ITS
- O apoio às ações de melhoria do ambiente rodoviário em meio urbano, nomeadamente através de ações piloto de moderação da circulação e acalmia de tráfego – Medidas de acalmia, Zonas 20 ou 30, zonas mistas e de coexistência - mas também à eliminação de pontos de acumulação de acidentes, medidas previstas na ENSR;
- A concretização de políticas de gestão do estacionamento, circulação e racionalização do uso do transporte individual;
- A melhoria da capacidade institucional e técnica das administrações públicas através de formação e habilitação em termos de mobilidade e transportes, preparando estas instituições para as futuras alterações de responsabilidades na área dos transportes.

Ainda a propósito da tipologia de ações definidas com base nas medidas previstas no PNAEE, salienta-se que no âmbito da discussão da Diretiva Europeia sobre infraestruturas para combustíveis alternativos, tem sido considerada pouco exequível e sustentável a aposta no gás natural, de par com a aposta na mobilidade eléctrica.

Dada a relevância dos transportes e da mobilidade na qualidade do ambiente urbano (e não urbano) pelas externalidades negativas que geram ao nível do congestionamento, sinistralidade, poluição sonora e atmosférica, etc., considera-se que se justificaria também a inclusão de ações na área das acessibilidades, transporte e mobilidade na Prioridade de Investimento **6.5 Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano e a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído**, considerando a resposta a estes dois últimos aspetos citados nesta Prioridade de Investimento

Por último, lamenta-se a ausência de participação prévia no processo de elaboração deste Programa Operacional, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, atendendo a que constitui um *stakeholder* fundamental para estas matérias, considerando-se o peso do setor dos transportes no consumo energético e na emissão de GEE.

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS

ADCEESA0/E/388/2014 - 16-04-2014



Instituto Financeiro para o Desenvolvimento  
Regional, IP  
Av. 5 de outubro, 153  
1050-053 - Lisboa

*À VAGE PARA  
ANÁLISE DO PROCESSO  
DE AAC.*

*17-4-2014*

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

19710/2014/DPAI

*NM  
para entrar cc de e  
avaliação do  
PO SEUR*

**ASSUNTO** AVALIAÇÕES AMBIENTAIS ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020 - CONSULTA PÚBLICA

*A. Du. Auto. Norte,  
p/ preparar como os CC de  
e avaliar de Lisboa.  
5.05.2014  
5/5/2014*

Em resposta aos V. Ofícios, relativos à consulta às entidades com responsabilidades específicas no âmbito da avaliação ambiental estratégica, nomeadamente do PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Algarve e PO Lisboa, nos termos do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o ICNF apresenta em anexo o seu parecer.

Neste sentido, optou-se pela preparação de um parecer global, atendendo à semelhança dos documentos em avaliação e dos princípios orientadores que lhes estão subjacentes, de modo a proporcionar uma maior coerência nos processos de avaliação estratégica destes programas operacionais, no que respeita à conservação da natureza e das florestas, no quadro do Acordo de Parceria para o período 2014-2020.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Diretivo

Paula Sarmento



PARECER DO ICNF

**PARECER DO ICNF SOBRE:**

- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. Augusto Mateus e Associadas / CEDRU.
- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional do Norte”. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. Augusto Mateus e Associadas / CEDRU.
- Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional da região do Centro”. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. QUATERNAIRE PORTUGAL, CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO S.A.
- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional do Alentejo”. Relatório Preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. QUATERNAIRE PORTUGAL, CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO S.A.
- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional do Algarve”. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, fevereiro 2014. Augusto Mateus e Associadas / CEDRU.
- Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional de Lisboa”. Avaliação Ambiental Estratégica. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. IESE.

**I. ANÁLISE**

Na tabela seguinte apresentam-se os princípios para a avaliação ambiental estratégica da componente conservação da natureza e biodiversidade, no âmbito dos PO 2014-2020, e o seu grau de integração nos relatórios ambientais supracitados (N – não; S – sim; P – parte).



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito					
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve	PO Lisboa
<p><b>1. OPÇÕES DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO</b></p> <p>Uma ponderação entre a situação atual, a situação sem implementação do plano e, alternativamente, com a implementação do plano, não são consideradas opções de planeamento viáveis. A evolução das tendências atuais sem implementação do plano consiste numa descrição da situação de referência e análise de tendências, e uma projeção com base na manutenção dessas tendências – cenário BAU. Esse exercício apoia a definição de opções estratégicas e mesmo de dimensões críticas. No entanto, o cenário BAU não faz sentido como opção num processo de planeamento que resulta de uma alteração de contexto e de políticas.</p>	N	N	P	P	N	P
	Não há opções estratégicas.	Não há opções estratégicas.	Não há opções estratégicas.  A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.	Não há opções estratégicas.  A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.	Não há opções estratégicas.	Não há opções estratégicas.  A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.
<p><b>2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO</b></p> <p>O quadro de referência estratégico (QRE) deve estar focado nas vertentes referidas nas prioridades de atuação do PO</p>	P	P	P	P	P	P
	Estão em falta os PROF. O QRE definido não é posteriormente.	Estão em falta os PROF. O QRE definido não é posteriormente.	Estão em falta o Acordo de Parceria, o PAF, os POAP e os PROF.	Estão em falta o Acordo de Parceria, o PAF, os POAP e os PROF.	Estão em falta os PROF. O QRE definido não é posteriormente.	Estão em falta o Acordo de Parceria, o PAF, os POAP e os PROF.



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito					
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve	PO Lisboa
<p>respetivo, com uma análise a uma escala adequada.</p> <p>Como quadro de referência para a componente conservação da natureza e florestas devem ser considerados o Acordo de Parceria, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Plano Setorial da Rede Natura 2000, a Estratégia Nacional para as Florestas, o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e o Quadro de Ações Prioritárias para a RN2000 (Prioritized Action Framework – PAF) e, nos regionais, devem ser ponderadas as orientações e condicionantes decorrentes dos Planos Especiais de Ordenamento do Território das áreas protegidas abrangidas pelos PO, e pelos Planos Regionais de Ordenamento Florestal.</p>	desenvolvido e analisado na definição de objetivos e indicadores de avaliação.	desenvolvido e analisado na definição de objetivos e indicadores de avaliação.			desenvolvido e analisado na definição de objetivos e indicadores de avaliação.	
<p><b>3. MATRIZ DE AVALIAÇÃO</b></p> <p>Os indicadores estratégicos do PDR deverão refletir de modo integrado e coerente os indicadores de impacto das diferentes políticas referidas no QRE e para as quais o PO é um</p>	N A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na	N A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos	N Os critérios do FCD confundem-se com a definição do ponto de partida de referência, não havendo de facto	N Os critérios do FCD confundem-se com a definição do ponto de partida de referência, não havendo de facto	N A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos casos,	N Os critérios do FCD confundem-se com a definição do ponto de partida de referência, não havendo de facto uma meta de



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve	PO Lisboa
<p>meccanismo de financiamento e de implementação.</p> <p>Os indicadores devem transparecer uma meta de sustentabilidade para o PO (qualitativos: aumentar/ diminuir/ promover/ valorizar) ou quantitativos (aumentar até x/diminuir de x%).</p> <p>Os indicadores estratégicos devem ser de nível temático ou qualitativo. Pode haver uma meta estratégica, se e só se o QRE também a definir. Caso exista, essa meta deve ser comparada com o impacto do PDR nessa matéria.</p> <p>Para cada indicador, há igualmente que considerar a forma como vai ser aferido e as fontes de informação.</p> <p>Apenas deverão ser considerados indicadores para os quais se possa ter o ponto de partida no início no exercício de planeamento e aferir o valor no final do período 2014-2020, e que as alterações verificadas sejam atribuíveis ao</p>	<p>maioria dos casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post.</p> <p>O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouro, os incêndios florestais, e a adaptação às</p>	<p>casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post.</p> <p>O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouro, os incêndios florestais, e a adaptação às</p>	<p>uma meta de sustentabilidade.</p> <p>Os indicadores não são adequados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- "Áreas Protegidas e classificadas (ha; n.º)" extravasa o âmbito do PO</li> <li>- "Trabalhos científicos produzidos relativos à temática da biodiversidade e ecossistemas (n.º)" - são indicadores an nível de ação e não de programação</li> <li>- "Espécie presente (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º; estatuto de conservação) - pretende-se avaliar se o PO promove a densidade de espécies com estatuto de proteção e a melhoria do seu</li> </ul>	<p>uma meta de sustentabilidade.</p> <p>Os indicadores não são adequados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- "Áreas Protegidas e classificadas (ha; n.º)" extravasa o âmbito do PO</li> <li>- "Publicações científicas produzidas relativas à temática da biodiversidade e ecossistemas (n.º)" - são indicadores an nível de ação e não de programação</li> <li>- "Espécie presente (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º; estatuto de conservação) - pretende-se avaliar se o PO promove a densidade de espécies com estatuto de proteção e a melhoria do seu</li> </ul>	<p>estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post.</p> <p>O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouro, os incêndios florestais, e a adaptação às alterações climáticas pelos diferentes setores;</p>	<p>sustentabilidade.</p> <p>Os indicadores não são adequados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- "Áreas Protegidas e classificadas (ha; n.º)" extravasa o âmbito do PO</li> <li>- "Publicações científicas produzidos relativos à temática da biodiversidade e ecossistemas (n.º)" - são indicadores an nível de ação e não de programação</li> <li>- "Espécie presente (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º; estatuto de conservação) - pretende-se avaliar se o PO promove a densidade de espécies com estatuto de proteção e a melhoria do seu</li> </ul>



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito					
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve	PO Lisboa
Impacto estratégico das medidas do PO (ou pelo menos que tenham claras ligações a estas).	alterações climáticas pelos diferentes setores; o FCD "Riscos Naturais e Tecnológicos" deve incluir a desertificação (que neste momento é desenhovida em dois FCD, o que duplica a sua ponderação na avaliação). A identificação de efeitos do PO para o FCD "Biodiversidade" apresenta uma ponderação muito discutiavel. Não se compreende, por ex., porque a OE 6.3.1 não é mais valorizada. O exercício de avaliação apresenta-se incorreto e inconclusivo.	pelos diferentes setores; O combate à desertificação ficou tratado apenas do ponto de vista territorial, no FCD "Desenvolvimento Territorial". A identificação de efeitos do PO para o FCD "Biodiversidade" apresenta uma análise e ponderação muito discutiavel. Não se compreende, por ex., porque a OE 6.3.1 não é mais valorizada. O exercício de avaliação apresenta-se incorreto e inconclusivo.	estado de conservação, e se controla o nº. e a densidade de espécies invasoras. - "Valoração dos serviços dos ecossistemas afetados (h; €) – pretende-se avaliar se o PO promove a valoração dos serviços dos ecossistemas presentes. A avaliação de efeitos do PO para o FCD não evidencia os objetivos, critérios ou indicadores definidos, pelo que a análise da síntese das tendências de evolução dos indicadores surge desenquadrada. Contudo, a avaliação de efeitos abordada questões relevantes de conservação da natureza e florestas, que têm repercussão no planeamento.	estado de conservação, e se controla o nº. e a densidade de espécies invasoras. - "Valoração dos serviços dos ecossistemas afetados (h; €) – pretende-se avaliar se o PO promove a valoração dos serviços dos ecossistemas presentes. A avaliação de efeitos do PO para o FCD não evidencia os objetivos, critérios ou indicadores definidos, pelo que a análise da síntese das tendências de evolução dos indicadores surge desenquadrada. Contudo, a avaliação de efeitos abordada questões relevantes de conservação da natureza e florestas, que têm repercussão no planeamento.	O combate à desertificação ficou tratado apenas do ponto de vista territorial, no FCD "Desenvolvimento Territorial". A identificação de efeitos do PO para o FCD "Biodiversidade" apresenta uma análise e ponderação muito discutiavel. Não se compreende, no caso do PO Algarve, por ex., porque não consta o OE 6.4.1, ou porque a OE 6.3.1 não é mais valorizada. O exercício de avaliação apresenta-se incorreto e inconclusivo.	A avaliação de efeitos do FCD não evidencia os objetivos, critérios ou indicadores definidos, pelo que a análise da síntese das tendências de evolução dos indicadores surge desenquadrada. Contudo, a avaliação de efeitos abordada questões relevantes de conservação da natureza e florestas, que têm repercussão no planeamento.



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito					
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro aborda questões relevantes de conservação da natureza e florestas, que têm repercussão nas recomendações de planeamento.	PO Alentejo	PO Algarve	PO Lisboa
<p><b>4. FINANCIAMENTO DA REDE NATURA 2000</b> Na componente sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (quer nas AAE dos PO temáticos quer nas AAE dos PO regionais), no que respeita à conservação da natureza e biodiversidade, será um elemento chave a demonstração da capacidade de captação de fundos para o financiamento da Rede Natura 2000 no âmbito do PAF, pelo que se acoerchia, como metodologia de avaliação ex-ante a aplicação do toolset do PAF.</p>	N	N	N	N	N	N
<p><b>5. ARTICULAÇÃO ENTRE PO</b> Deve ser analisada e garantida a articulação entre os PO regionais e os temáticos.</p>	N	N	P	P	N	P
<p><b>6. DIRETRIZES DE</b></p>	N	N	S	S	N	S

6



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito					
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve	PO Lisboa
<p><b>OPERACIONALIZAÇÃO</b></p> <p>Devem ser definidas diretrizes para a operacionalização dos PO, nomeadamente quanto à integração setorial, especialmente nos PO regionais pela sua transversalidade de temáticas, e à futura aprovação de projetos no âmbito de cada PO.</p>			<p>Foi definido um conjunto de recomendações de planeamento, analisado e avaliado à luz dos objetivos do FCD, que reforça questões gerais, relevantes do ponto de vista da conservação da natureza e florestas.</p>	<p>Foi definido um conjunto de recomendações de planeamento, analisado e avaliado à luz dos objetivos do FCD, que reforça questões gerais, relevantes do ponto de vista da conservação da natureza e florestas.</p>		<p>Foi definido um conjunto de recomendações de planeamento, analisado e avaliado à luz dos objetivos do FCD, que reforça questões gerais, relevantes do ponto de vista da conservação da natureza e florestas.</p>



**PARÊCER DO ICNF**

**II. QUESTÕES ESPECÍFICAS a ter em consideração**

**PO Centro**

As assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, no que concerne à distribuição do tecido produtivo, às atividades geradoras de emprego e ao nível de rendimento, às dinâmicas demográficas e aos indicadores de bem-estar, refletem-se numa visão bipartida do território – litoral versus interior.

A valorização e requalificação do património natural, numa lógica de multifuncionalidade, assume-se como determinante na diminuição das assimetrias e promoção da coesão territorial. Para tal, deve este ser considerado um elemento diferenciador dos territórios com repercussão nas “tipologias de ação” do PO e nos “princípios orientadores para a seleção das operações”, e também nas “prioridades de investimento”.

Deste modo, o papel dos recursos naturais e do setor das florestas deve ser salientado e objeto de ponderação na seleção das operações.

Deve ser assegurado o investimento em ações de investigação, desenvolvimento e inovação nas áreas dos recursos naturais e das florestas.

O património natural e as florestas devem ser considerados fatores essenciais à diferenciação positiva dos territórios e nos quais devem ser alicerçadas estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.

**PO Alentejo**

Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas que contribuam para a resolução de problemas ambientais na área de ocorrência de Saramugo. Em particular, a prioridade de investimento 2, relativa a investimentos no sector da água, deverá incluir critérios de seleção que permitam apoiar preferencialmente projetos que melhorem a qualidade das massas de água dentro da área de distribuição do Saramugo.

**PO Algarve**

Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas que contribuam para a resolução de problemas ambientais na área de ocorrência de Saramugo. Em particular, a



## PARECER DO ICNF

A prioridade de investimento 2, relativa a investimentos no sector da água, deverá incluir critérios de seleção que permitam apoiar preferencialmente projetos que melhorem a qualidade das massas de água dentro da área de distribuição do Saramugo.

### POSEUR

Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas a financiamento em áreas de intervenção que correspondem à Rede Natura 2000 e de acordo com a presença de espécies prioritárias, de acordo com as prioridades definidas no PAF.

### III. CONCLUSÃO

Mediante a análise dos documentos em causa, considera-se que os processos de avaliação ambiental estratégica dos programas operacionais não demonstram a forma como a sustentabilidade das opções e medidas foi garantida, tendo especialmente em conta deficiências relevantes em termos de análise e integração do quadro de referência estratégica sobre conservação da natureza e biodiversidade na matriz de avaliação estratégica.

É especialmente de realçar a falta de integração do PAF, dos POAP e dos PROF, e a superficialidade com que as propostas de medidas foram avaliadas e articuladas entre programas, não resultando em recomendações de substância e adequadas a cada região.

Estas avaliações ambientais não cumpriram os seus objetivos, pois não trouxeram mais valias em termos de integração de políticas, de seguimento estratégico integrado e coordenado dos programas operacionais (e, portanto, de muitas das políticas setoriais em vigor), nem de transparência no envolvimento e participação das entidades no processo de planeamento e no ciclo de programação.



03/04 2014 QUI 18:07 FAX 351 212879924 EP, SA Gabinete Ambiente

002/004



EP-SA/2014/21591  
871/2014/DA5/DA/BU/EP/SA

## PARECER

### PROGRAMA OPERACIONAL DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (PO SEUR)

No âmbito do Procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) em curso do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência de Recursos (PO SEUR), o IFDR-Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional informou a EP, SA que se encontra a decorrer o período de Consulta Pública, no âmbito do qual se enquadrará este parecer.

Após consulta dos elementos disponibilizados sobre o PO SEUR, constata-se que este Programa Temático é orientado para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na **prioridade de crescimento sustentável**, assente em três pilares estratégicos: A **eficiência no uso de recursos**; A **adaptação às alterações climáticas** e a **gestão e prevenção de riscos**; e A **proteção do ambiente**.

Por sua vez, esta estratégia traduz-se em **3 eixos temáticos**, nomeadamente:

- EP I:** Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
- EP II:** Promover a adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão do risco
- EP III:** Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos.

O primeiro Eixo acima referido, identificado no PO SEUR como **EP I** e Objetivo Temático - **OT4**, poderia ser um dos Eixos com Prioridades de Investimento que, potencialmente, se cruzam com a atividade da EP, SA, nomeadamente, no caso da **Prioridade de Investimento "4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação"**.

No entanto, analisando os **Objetivos Específicos** selecionados nesta Prioridade, verifica-se que abrangem apenas dois tipos de medidas, designadamente:

- 4.5.2 – Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes coletivos de passageiros, como modo de reduzir os consumos de energia e, consequentemente, as emissões decorrentes do setor dos transportes;**



Estradas de Portugal, S.A.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EP-SAU2014/21801

871201404AB/DAMB/LEPA

**4.5.3 – Apoio à promoção da utilização de transportes ecológico e das respetivas redes, no caso dos apoios e conceder à rede de carregamento de mobilidade elétrica;**

as quais não têm tradução no planeamento, programação e gestão da rede rodoviária sob jurisdição da EP, SA.

Quanto ao segundo Eixo Prioritário, identificado no PO SEUR como EP II e Objetivo Temático OT5, este foca-se na **promoção de investimentos que reforcem a resiliência nacional face a perturbações, crises, acidentes graves e catástrofes**, prevendo-se duas dimensões:

- i) Proteger o litoral e as suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira;*
- ii) Reforçar a gestão face a diferentes riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas e investindo, de forma seletiva, em infraestruturas, equipamentos e produção de informação e monitorização.*

Assim da análise às **Prioridades de Investimento**, é na **PI 5.2: Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes**, que poderá ter enquadramento uma das atividades desenvolvidas pela EP, SA. Mais especificamente no objetivo **OE 5.2.2** poderão inserir-se atividades realizadas no âmbito da Conservação Corrente da Rede Rodoviária Nacional. Realiza-se neste âmbito a gestão de arborização rodoviária, onde se inclui o corte de vegetação herbácea, arbustiva e subarbustiva, assim como a poda e abate de exemplares arbóreos sempre que necessário, contribuindo para o reforço da resiliência do território nacional face aos Incêndios Florestais, um dos riscos com grande expressão em Portugal. Ainda neste âmbito, promove-se a seleção de novos exemplares a plantar atendendo ao seu poder calorífico.

Quanto às **duas redes de defesa** definidas e aprovadas nos planos municipais e distritais de defesa da floresta contra incêndios, estas integram uma rede primária e uma rede secundária de faixas de gestão de combustível, sendo na **rede secundária**, a qual visa a proteção de pessoas e bens, e se desenvolve, entre outras infraestruturas, sobre as redes viárias, que a EP, SA, no âmbito das suas competências, implementa medidas de apoio na prevenção e proteção de riscos.

Face ao exposto, considera-se que, no âmbito do desenvolvimento de coesão territorial e do explanado no Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Versão de Trabalho, fevereiro de 2014), nada ter a acrescentar, salientando a relevância do papel da EP, SA, (enquanto um dos principais proprietários florestais do País), em especial no âmbito do Eixo Prioritário 2, dada a colaboração, nos Planos, Programas e medidas de reforço da resiliência do território nacional face aos Incêndios Florestais.

03/04 2014 QUI 18:09 FAX 351 212879924 EP, SA Gabinete Ambiente

004/004



Estradas de Portugal, S.A.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EP-SAI/2014/21991

871/2014/DAS/DAMB/UEPA

Da análise ao **Relatório Preliminar da Avaliação Ex-Ante e Avaliação Ambiental Estratégica**, no qual se pretende identificar e avaliar as consequências ambientais do presente PO, durante a sua elaboração e antes da sua adoção, importa referir, no que respeita à representação da EP, SA, que o entendimento desta empresa é o de que a pertinência do seu contributo decorre na qualidade de entidade com competências específicas no sector rodoviário, sendo a sua atividade regulada por um contrato de concessão com o Estado e o seu objeto - as infraestruturas rodoviárias - um elemento estruturante no ordenamento, desenvolvimento e coesão territorial.

Pelo que, numa lógica de colaboração ativa para a melhoria do processo, a EP, SA após análise do RA Preliminar agora apresentado, considera que globalmente, nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido.

No âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), foi considerado o Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), como um dos documentos de referência para o Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial", opção com a qual concordamos, dado o papel da rede viária na melhoria da conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas.

Em conclusão, e no âmbito do exposto no presente parecer nada consideramos haver a obstar ao referido nos elementos agora analisados.

3 de abril de 2014

{ACVIDAMB; MUSIDPR}

## QUERCUS



### **Análise e contributos para o POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**

(Versão técnica de trabalho em desenvolvimento datada de 19 fevereiro de 2014)

#### **A. Enquadramento**

A estratégia “Europa 2020” para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo na União Europeia (UE), adotada pelo Conselho Europeu de 17 de junho de 2010, estabeleceu as metas concretas a atingir até 2020 em áreas como a inovação, a energia, o emprego, a educação e a inclusão, tendo em vista ultrapassar o impacto da crise económica e voltar a colocar a Europa na via do crescimento.

Ao nível nacional, o Governo Português determinou, em novembro de 2012, as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 (RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro) e em maio de 2013 os pressupostos do Acordo de Parceria (RCM n.º 33/2013, de 20 de maio). Procurou-se assegurar uma forte sintonia com as prioridades da estratégia “Europa 2020” e com a sua tradução no Programa Nacional de Reformas.

O Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) abrangerá a totalidade do continente português e Região Autónoma da Madeira, e é orientado para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável, preocupada com os desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resistência face aos riscos climáticos e às catástrofes.

O PO SEUR sucede ao PO Valorização do Território (2007-2013), sendo-lhe adicionada a dimensão energética, de forma a robustecer a política pública nesta área.

O PO SEUR assenta em três pilares estratégicos:

1. A eficiência no uso dos recursos
  - a. Energia
  - b. Água
  - c. Resíduos
  - d. Qualificação do território
2. A adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos
  - a. Aplicação ENAAC
  - b. Gestão e prevenção de riscos
3. Protecção do ambiente
  - a. Resíduos
  - b. Água
  - c. Biodiversidade
  - d. Passivos Ambientais

## B. Análise e contributos

### 1. APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO EM TODOS OS SETORES

Uma análise da Matriz SWOT (pág. 58) permitiu constatar as seguintes lacunas:

- No 1º ponto forte, deverá referir-se também a consciencialização e sensibilização para a importância da Eficiência Energética.
- Nos pontos fracos, deverá ser referido a existência de um sistema de transportes público e individual ainda baseado em combustíveis fósseis.

- Nas oportunidades, deveria ser destacado no ponto 3 a existência de FER descentralizadas, e aplicadas junto dos principais locais de consumo, bem como incluir-se também como oportunidade a transição de um parque automóvel baseado em combustíveis fósseis para um baseado em eletricidade (e outros combustíveis alternativos).

Na página 124, no objetivo específico 4.1.1, no ponto 3, é indicado: "Promoção de projetos de aproveitamento de FER, de larga escala...". Aqui, deveria ser incluído o incentivo a projetos de pequena escala, descentralizados e junto dos locais de consumo.

Na página 125, no quadro síntese, o 3º ponto é: "Reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas, através da adoção de medidas integradas e coerentes entre si.". No entanto, este fator crítico não se focou na adoção de medidas de adaptação às alterações climáticas, mas sim na atuação para uma maior eficiência energética e redução nas emissões de GEE.

Na perspectiva em que o fator crítico "Alterações Climáticas" está estruturado, deveria ser dada mais importância ao setor dos transportes, pois é aquele com maior peso no crescimento das emissões de GEE. Não foram contemplados mecanismos de incentivo para transportes e combustíveis mais limpos nos transportes, bem como modos de mobilidade suave, entre as oportunidades, como um contributo para a redução de emissões de GEE.

Outro assunto que merece maior atenção são os fogos florestais. Apesar de serem um importante contributo para a questão das alterações climáticas, esta temática deveria estar focada no desenvolvimento territorial, pois a prevenção dos fogos é fundamentalmente uma questão de gestão de território, sendo a nossa floresta uma oportunidade económica em diversos aspetos: turismo, aproveitamento da biomassa para diversos fins, aproveitamento agro-florestal, entre outros, ou então nos riscos naturais e tecnológicos, onde já está considerado.

Na Matriz SWOT do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos", na pág. 113, nas oportunidades deveria estar também evidenciada a "Crescente consciencialização para os efeitos das Alterações Climáticas e necessidade de tomar medidas de adaptação."

Na matriz, e entre as ameaças, deverá considerar-se a localização de infra-estruturas de transporte em áreas densamente povoadas (apenas os portos

estão identificados, mas onde também deverão incluir-se estradas, ferrovias e aeroportos), dado que a rede de infra-estruturas de transportes se encontra mais centralizada na zona do litoral e onde poderão ocorrer mais riscos naturais (cheias, inundações, etc.).

Este programa operacional, nomeadamente na componente do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos", é uma oportunidade para fazer uma gestão integrada do território em termos dos diversos riscos e ameaças atualmente existentes (cheias, incêndios, seca, desertificação, entre outros). Deve-se sempre promover apoios para uma análise integrada de todas estas questões, que estão interligadas e relacionadas, evitando uma análise sectorial e individualizada dos mesmos.

## 2. ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

### 2.1 *Necessidade de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas*

A Quercus concorda genericamente com a tipologia de algumas das acções propostas para a Prioridade de Investimento 1 — Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas, mas considera que a medida ficou limitada aos investimentos de carácter imaterial.

Trata-se de uma situação incompreensível, face aos amplos desafios colocados pela ENAAC nos diferentes domínios sectoriais. Existem também áreas dos territórios particularmente vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e da desertificação (e. g. Raia Norte, Centro e Sul, os sistemas montanhosos do Norte, Centro e Sudoeste, os Estuários e Lagunas Costeiras), pelo que esta prioridade carece de alguma reformulação conceptual que, a verificar-se, deve ser acompanhada igualmente de uma alteração ao nível dos potenciais beneficiários das medidas, já que não nos parece que possam ser apenas os organismos da Administração Pública.

### 2.2 *A protecção do litoral e o problema da erosão costeira*

Relativamente às questões relacionadas com a protecção do litoral e a erosão costeira, é necessário estabelecer planos de gestão de sedimentos nas bacias hidrográficas, de forma a promover o aporte de sedimentos às zonas costeiras. Esta gestão de sedimentos deverá ocorrer não apenas ao longo da plataforma continental, mas também e sobretudo no interior, ao longo dos cursos de água, uma vez que é aí que se verificou nas últimas décadas uma diminuição drástica do afluxo do transporte sólido dos rios às zonas costeiras.

As actividades responsáveis, como a extracção de inertes, as dragagens e os aproveitamentos hidráulicos deverão ser avaliadas, de forma a perceber o real impacto de cada actividade, de forma a se poder promover a responsabilização destas actividades, nomeadamente através do aumento da Taxa de Recursos Hídricos, para que estas possam, em parte, ajudar a financiar a resolução de problemas em grande parte criados por elas próprias.

Deverá assim ser alocado financiamento para uma avaliação séria e rigorosa do transporte sólido nos cursos de água e os impactes criados pelas actividades acima referidas, bem como para reforço da fiscalização das mesmas.

Deverá ainda ser dada prioridade a uma renaturalização da orla costeira, com recuo da ocupação, com deslocalização de pessoas e bens para o interior, e reforço e estabilização dos cordões dunares, nas zonas de maior pressão, conforme as directrizes da própria União Europeia (no seu projecto EUROSION). Um forte investimento na recuperação dos habitats costeiros permitiria não só aumentar a resiliência costeira aos efeitos cumulativos resultantes das alterações climáticas e de fenómenos antrópicos, como garantir a preservação da enorme diversidade florística, composta por muitos endemismos lusitanos, e dos habitats associados que são parte integrante dos anexos I e II da Directiva Habitats.

### *2.3 Conhecimento planeamento e gestão de riscos múltiplos*

Deverá ser dada prioridade à elaboração de mapas de risco, que incorporem as várias componentes, como a erosão costeira ou o risco de inundações, mapas esses que devem ser incorporados nos Planos Directores Municipais (de acordo com o preconizado na nova Lei do Solo, do Ordenamento do Território e do Urbanismo), onde constem as restrições e interdições às diversas ocupações.

Estes mapas são fundamentais, de forma a prevenir mais danos futuros em pessoas e bens, mas também para prevenir futuras indemnizações decorrentes de licenciamentos indevidos. Consideramos que as ocupações ilegais em zonas de risco não devem ser objecto de futuros licenciamentos, com vista à sua legalização, devendo ser retiradas.

Deve ser também promovida uma recuperação dos solos, no sentido de diminuir a sua impermeabilização, permitindo uma maior infiltração e menores riscos de inundações. Os cursos de água, e em particular as suas margens, devem ser também objecto de uma requalificação, no sentido de uma renaturalização dos espaços, recorrendo a espécies autóctones, que permitam uma melhor resposta ao aumento de caudais, permitindo maior escoamento com menores velocidades, e portanto diminuindo o risco de inundações severas. O encanamento dos cursos de água deverá ser abandonado, sempre que possível. Devem ser privilegiadas medidas de adaptação que diminuam o risco induzido, como por exemplo, construções palafíticas em detrimento de diques.

## **3. PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS**

### *3.1 Redução, reciclagem e valorização de resíduos*

O documento não esclarece qual o investimento que vai ser feito nos Resíduos Urbanos nem na recuperação de passivos ambientais (estas duas rubricas inserem-se numa rubrica mais geral de cerca de mil milhões de euros, mas não estão discriminadas).

A Quercus defende que sejam feitos investimentos em unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), a montante dos incineradores da Valorsul e da Lipor, de forma a aumentar a taxa de reciclagem destes sistemas e a capacidade disponível dos incineradores para tratar rejeitados de unidades de TMB vizinhas.

É referido, na parte dos resíduos, no ponto 2.A.2.3 (Instrumentos Financeiros), que serão atribuídos apoios para "ganhos de eficiências e valorização energética". Este ponto está em contradição com o que o documento refere antes no ponto 16, em que se define que o principal objectivo nos resíduos é alcançar as metas de reciclagem para 2020 (e não aumentar a valorização energética), assim como "intervir nos sistemas que se encontram mais longe do cumprimento das metas".

Aliás, nesse ponto 16 (resíduos), é explicitado que os investimentos a apoiar seriam a recolha seletiva e a melhoria da triagem nos TMB.

É ainda referido que não existe nenhum grande projeto. No entanto, no PERSU 2020 é referido o projeto de TMB na Valorsul e seria importante que também existisse um TMB na Lipor.

### *3.2 Gestão eficiente da água*

Na procura de uma gestão mais eficiente dos sistemas de tratamento de efluentes, deverá ser avaliada a reconversão dos sistemas existentes que se revelem deficitários.

Deverá ser dada prioridade aos casos em que os sistemas existentes se revelem inadequados ou inexistentes, no sentido de garantir o cumprimento da meta de 90% da população com tratamento de efluentes em 2020. As metas indicadas no relatório não são muito claras em relação a este referencial (e que constava no PEAASAR 2007-2013) e parecem aquém desta meta (uma vez que as metas apontadas para abastecimento de água são próximas das do saneamento, existindo no entanto um diferencial entre ambas de 17%, de acordo com os últimos dados do RASARP 2012, publicado pela ERSAR, e que constam no relatório do próprio PO SEUR).

Deve ser dada atenção aos pequenos sistemas (ETAR compactas e fito-ETAR) para os aglomerados populacionais com menores dimensões (até 5000 habitantes equivalentes). Este tipo de sistemas pode revelar-se mais adequado em algumas situações, reduzindo os custos de investimento e de operação, e simultaneamente reduzindo os custos com a construção e a manutenção de redes de colectores.

Relativamente a esta temática, praticamente nada é dito sobre o tratamento de efluentes agro-industriais e agro-pecuários. Verificamos actualmente que muita da poluição orgânica que surge nos nossos cursos de água tem origem neste tipo de actividades. Uma vez mais, é necessário um reforço da fiscalização existente, e também a promoção de sistemas descentralizados, uma vez que as soluções centralizadas, preconizadas pela ENEAPAI, há quase uma década, se têm revelado inviáveis. Deverão ser alocados meios financeiros para o incentivo à instalação de novas tecnologias, inovadoras, que existem já no mercado nacional.

Também nada é referido sobre o regadio, apenas que devem ser promovidas estruturas de armazenamento. É vital promover a reconversão dos regadios existentes, no sentido de uma maior eficiência na utilização dos recursos hídricos, recorrendo a tecnologias inovadoras que permitem adequar a rega às dotações das culturas, conforme as condições edafo-climáticas. A actualização da TRH, no sentido de tornar o recurso mais valioso, poderá ser também uma medida a equacionar.

### 3.3 Biodiversidade e ecossistemas

Neste ponto, pese embora o diagnóstico seja, no essencial, correto, perante os factos de que:

- os dados gerais de avaliação do estado de conservação dos habitats naturais e espécies protegidas pela directiva indicam que cerca de 30% das espécies e 78% dos habitats apresentam um estado de conservação inadequado ou mau, sendo que na região Mediterrânica os valores são de 46% e 68%, respectivamente;
- são necessárias abordagens de gestão específicas para determinadas espécies e habitats com estatuto de conservação desfavorável, que podem ser concretizadas de forma continuada e consistente por forma a inverter o declínio de populações de espécies ameaçadas
- apesar das lacunas de conhecimento identificadas ao nível do conhecimento e cartografia dos valores naturais, as quais não permitem ter hoje um sistema de monitorização fiável do estado de conservação e pressões sobre a biodiversidade, nada impede que, mesmo com os dados disponíveis, não exista uma programação dedicada à salvaguarda de determinadas espécies e habitats naturais e semi-naturais

É de parecer que centrar apenas a elaboração e execução das acções dirigidas à conservação de espécies – não se percebendo porque não se incluem os habitats – no âmbito da gestão e ordenamento das Áreas Classificadas parece-nos francamente redutor e comprova a indefinição e a falta de alcance do PO SEUR nesta matéria, o que contrasta com o pormenor de algumas acções como a informação e monitorização ou a valorização e promoção dos espaços naturais.

Para a Quercus, é hoje um facto que a implementação de medidas para a conservação de espécies e habitats, cuja distribuição se reparte por diversos Sítios de Importância Comunitária ou por Zonas de Protecção Especial (ZPE) que integram a Rede Natura 2000, carece de uma harmonização, articulação e integração dos vários mecanismos de financiamento, nomeadamente aqueles que serão geridos directamente pelo Estado Português, no âmbito do Acordo de Parceria com a União Europeia.

Ao longo dos anos de vigência dos diversos Quadros Comunitários de Apoio dirigidos a Portugal, constatámos que são diferentes, e muitas vezes específicas, as tipologias de despesa elegíveis em qualquer dos Fundos da União Europeia: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo Social Europeu, Fundo de Coesão, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, dado que:

- estão muito limitadas as ferramentas de intervenção, quando aplicadas à resolução de problemas concretos de conservação de espécies e habitats que impliquem direccionar a despesa para aspectos muito diversos, sem colocar em causa as regras de elegibilidade;
- existe pouca flexibilidade na execução de despesa quando se exige uma grande abrangência territorial, i. e., haja intervenção numa multiplicidade de áreas (Sítios e ZPE) com características semelhantes, problemas análogos e soluções de aplicação genérica;
- há uma grande dificuldade em garantir a eficácia das intervenções com impacto nos resultados obtidos e eficiência na aplicação dos fundos e não se garante que haja uma monitorização da implementação das acções que permita fazer uma avaliação adequada dos resultados.

Verifica-se também a ideia generalizada de que a gestão activa da Rede Natura 2000 pode assentar quase em exclusivo na aplicação de verbas do FEADER ou, numa escala distinta, no FEAMP, pelo que as intervenções de outros Fundos devem ser marginais. Este olhar sobre a realidade está longe de entender que as políticas públicas em matéria de conservação da biodiversidade não podem apenas ficar dependentes da motivação dos proprietários privados, do eventual acesso por parte destes a um conjunto de informações disponibilizadas por via electrónica ou de uma maior ou menor motivação de uma ONG de Ambiente.

Por outro lado, há no contexto atual um conjunto de desafios à política de conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente quando se necessitam de colocar em prática acções particularmente exigentes, porque dispersas por diversos territórios e porque necessitam de um esforço de parceria muito alargado (e.g. conservação do Lince-ibérico ou das Aves Estepárias), ou de grande complexidade técnica, operacional e de articulação entre entidades públicas (e.g. Espaços de Montanha, Potenciação do Interface Águas Costeiras-Águas de Transição-Águas interiores).

Perante o exposto, a Quercus propõe que, no âmbito do PO SEUR, se avalie a possibilidade de contemplar a definição de quatro Operações Integradas de Gestão da Biodiversidade a implementar no horizonte temporal 2014-2020 – Acções de “Reintrodução do Lince-ibérico”, “Conservação das Aves Estepárias”, “Estuários e Conectividade Fluvial” e “Adaptação dos Espaços de Montanha às Alterações Climáticas”.

Estas operações seriam alicerçadas no envolvimento de diversos Fundos, enquanto Investimentos Territoriais Integrados temáticos, conforme previstos no art.º 36.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, e estariam articuladas com os PO Regionais, de acordo com o seguinte modelo proposto:

- cada operação sujeita a concurso público de selecção da entidade gestora;
- identificação e sinalização de um conjunto de medidas que não conflituem mas que integrem e complementem as que estão previstas nos diferentes PO;
- criação de equipas de gestão profissionalizadas e dedicadas em exclusivo à operacionalização das medidas previstas;
- funcionamento essencialmente focalizado na abertura de candidaturas aos interessados num modelo de pequenas acções (e.g. até 100.000 euros) e um modelo de acções estratégicas (e.g. até 500.000 euros ou mais);

- promoção activa das medidas junto dos potenciais beneficiários, trazendo novos actores para o processo de investimento público e privado;
- agilização dos procedimentos burocráticos, com auxílio aos potenciais beneficiários por parte dos elementos das equipas de gestão;
- eficácia nos resultados obtidos e eficiência na aplicação dos fundos;
- garantia de monitorização da implementação das acções e posterior avaliação dos resultados, com base em entidades externas, de preferência instituições universitárias.

No respeito ao objectivo *Específico 2 Valorização e promoção dos espaços naturais*, seria importante clarificar o apresentado nos indicadores de resultados, nomeadamente em relação à variação do número de postos de trabalho das empresas apoiadas no âmbito da marca nacional associada aos espaços naturais. Não se percebe como se chegou a esta formulação e qual o alcance do investimento a efetuar.

#### *3.4 Recuperação de passivos ambientais*

A Quercus concorda genericamente com as medidas preconizadas para a recuperação de passivos ambientais localizados em antigas áreas industriais e mineiras, de forma a mitigar os seus efeitos sobre o ambiente.

Lisboa, 3 de Abril de 2014

A Direcção Nacional da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR CENTRO)

### Consulta Pública "PO SEUR"

#### Avaliação Ambiental Estratégica para o período de programação 2014-2020

#### Parecer:

### 1. Introdução

---

A proposta de Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), datada de fevereiro de 2014 (apresentada como "*versão técnica de trabalho em desenvolvimento e que serve de suporte à negociação informal em curso com a Comissão Europeia*") está sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Esta AAE consubstancia-se, nesta fase, num Relatório Ambiental Preliminar e num Resumo Não Técnico e encontra-se em consulta pública, através do sítio eletrónico do IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP ([www.ifdr.pt](http://www.ifdr.pt)).

O presente parecer incide na versão de trabalho do PO SEUR (datada de 19 de fevereiro de 2014) e no Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da AAE do PO SEUR (datado de março de 2014 e da autoria de Augusto Mateus & Associados e do CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano).

### 2. ANÁLISE

#### *2.1. Sobre a versão de trabalho do PO SEUR*

---

O PO SEUR alicerça-se numa estratégia multidimensional da sustentabilidade, assente em três pilares: (i) a eficiência no uso de recursos (com destaque para o "domínio da energia mas com contributos importantes advindos do setor da água, dos resíduos e da política de qualificação do território"); (ii) a adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos; e (iii) a proteção do ambiente (assente em especial na operacionalização de estratégias para os resíduos, para as águas, para a biodiversidade e para os passivos ambientais).

O Programa é monofundo (Fundo de Coesão) e assenta em três eixos temáticos:

1. apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, com uma dotação de 757 M€ (34,3% do total);

2. promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, com uma dotação de 401,24 M€ (18,2% do total);
3. proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos, com uma dotação de 1.000 M€ (45,3% do total).

Está ainda prevista uma dotação de 49,50 M€ para assistência técnica (2,2% do total).

Podemos afirmar que o PO SEUR contribui, genericamente, para os objetivos definidos para a Região Centro no período 2014-2020, enunciados no Plano de Ação Regional, verificando-se um alinhamento temático muito evidente, salvo em domínios que poderão ser objeto do Programa Operacional Regional ou que os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento não apoiam diretamente.

## **2.2. Sobre a Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da proposta**

O Relatório Ambiental Preliminar (RAP) refere que a AAE do PO SEUR tem como objetivo "*analisar de forma sistemática os efeitos ambientais significativos de planos, programas e políticas ainda durante o processo de elaboração e antes da sua aprovação*", constituindo um "*instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica*", que auxilia a "*integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação, no quadro de um desenvolvimento sustentável*" e possibilita "*avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento, enquanto estas ainda se encontram em fase de conceção*"<sup>(61)</sup>. De um modo mais refinado, refere-se que a AAE de um programa visa: (i) apoiar o desenvolvimento das opções do programa, integrando as componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais integrada e abrangente; (ii) detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise; e (iii) constituir um instrumento para adoção e promoção da sustentabilidade, permitindo melhorar as decisões atuais e vindouras<sup>(62)</sup>.

Esta AAE considerou os seguintes fatores críticos para a decisão (FCD), cujos objetivos são assim descritos<sup>(63)</sup>:

- FCD 1 – Alterações Climáticas: "*pretende avaliar as questões relacionadas com a energia, a redução da emissão de gases com efeito de estufa (GEE) para a atmosfera, com o aumento do recurso a fontes de energia renováveis e com a promoção da eficiência energética*";
- FCD 2 – Biodiversidade: "*pretende avaliar as questões relacionadas com a conservação da natureza (fauna, flora e paisagem)*";
- FCD 3 – Desenvolvimento Humano: "*pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade de vida das populações, nomeadamente os níveis de qualificação e formação, os níveis de saúde e a coesão social*";
- FCD 4 – Desenvolvimento Territorial: "*pretende avaliar as questões relacionadas com o ordenamento e planeamento do território e com as assimetrias regionais*";

61 Cfr. RAP, página 17.

62 Cfr. RAP, página 17.

63 Cfr. Tabela 4 do RAP, página 17.

- FCD 5 – Património Cultural e Geológico: "*pretende avaliar as questões relacionadas com a proteção, valorização e qualificação do património cultural (material e imaterial) e do património e recursos geológicos*";
- FCD 6 – Qualidade do Ambiente: "*pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade da água, a gestão de resíduos, a qualidade do ar e a proteção do solo*";
- FCD 7 – Riscos Naturais e Tecnológicos: "*pretende avaliar as questões relacionadas com a prevenção e gestão de riscos*";
- FCD 8 – Governança: "*pretende avaliar as questões relacionadas com a melhoria do funcionamento do Estado, designadamente na promoção da participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão, do aumento da eficácia e da eficiência dos seus processos e serviços*".

O RAP apresenta as questões estratégicas, as questões ambientais e de sustentabilidade e o quadro de referência estratégico de forma que não suscita qualquer comentário relevante<sup>(64)</sup>, contendo ainda um capítulo sobre governança.

No entanto, e da análise do esquema conceptual do QRE apresentado, recomenda-se que seja tido em consideração o *Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 (PIENDS)*.

Para cada FCD, o RAP apresenta, no capítulo VII, os objetivos e indicadores, uma análise tendencial de evolução (repartida entre "*evolução recente e situação atual*" e "*tendências de evolução*") e uma matriz SWOT.

A matéria da **Biodiversidade** é assumida como um fator crítico específico (**FCD 2**) tendo sido estabelecidos como objetivos:

- Aplicação plena das Diretivas Aves e Habitats;
- Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços;
- Melhoria da contribuição da agricultura e silvicultura para a manutenção e
- Valorização da biodiversidade;
  
- Garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos;
- Combate às espécies exóticas invasoras;
- Contribuição para evitar a perda de biodiversidade global.

Para cada um dos objetivos foram encontrados múltiplos indicadores, mensuráveis e que contribuem para a determinação da sustentabilidade do fator crítico.

---

64 É apenas de registar que o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROTC), referido no Quadro 7 (página 44) não está em vigor.

São evidenciadas os efeitos da evolução do fator crítico com e sem programa, sendo que as oportunidades dominam sobre as ameaças em cenários de adoção do Programa. Eventualmente poderia ter existido um tratamento específico relativo aos serviços dos ecossistemas.

Quanto ao **FCD 3 – Desenvolvimento Humano**, seria conveniente documentar em concreto as fontes inspiradoras dos objetivos enunciados (página 71) e reduzir o número de indicadores de sustentabilidade (Quadro 18, páginas 71 a 73). Sugere-se ainda que a "*Multiculturalidade como fonte de inovação e propensão ao risco*" seja considerada uma oportunidade e não um ponto forte, ao invés da "*Melhoria da qualidade de vida da população*" (Quadro 25, página 79).

No que diz respeito ao **FCD 4 – Desenvolvimento Territorial**, considera-se muito exaustivo o conjunto de objetivos enunciados (página 80) e excessivamente limitado o conjunto de indicadores de sustentabilidade propostos (Quadro 26, página 81), dado que não permitem aquilatar a evolução do grau de cumprimento de muitos dos objetivos (por exemplo, o equilíbrio territorial das redes urbanas, a competitividade e a conectividade, a relevância da produtividade das zonas rurais e do setor primário e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, entre outros). Não se pode dizer que a floresta ou a agricultura se concentram no Centro e no Alentejo (cfr. página 81 e Quadro 27, página 85), pois o que se pode referir é que estas regiões possuem mais áreas e percentagens de áreas destinadas a essas utilizações do solo.

Quanto ao **Património Cultural e Geológico (FCD 5)** não se percebe a razão de se ter considerado o património cultural pois como é evidente o PO SEUR não tem dotação para o efeito.

Os **Riscos Naturais e Tecnológicos (FCD 7)** constituem um fator crítico de decisão. Os principais objetivos são:

- Minimizar os riscos e limitar os seus efeitos sobretudo os decorrentes de eventos naturais;
  
- Proteger pessoas, outros seres vivos, bens e valores patrimoniais, culturais e ambientais;
- Reduzir o número de ocorrências de incêndios florestais e a área ardida;
- Reduzir a suscetibilidade do território nacional à desertificação
- Prevenir os riscos e a ocorrência de acidentes graves relacionados com as atividades humanas;

A CCDRC com as competências que detêm não se pode comprometer com a recolha de todos os indicadores previstos para os fatores críticos tais como: "Áreas sujeitas a risco elevado e muito elevado ocupadas por usos não compatíveis", "Programas municipais de avaliação e gestão de riscos múltiplos" e "Índice de suscetibilidade à desertificação".

Apesar de não terem sido referenciado os riscos mistos, este têm um tratamento específico num dos indicadores de sustentabilidade (evolução da área florestal ardida). Este parâmetro é particularmente importante para o Centro de Portugal.

Apesar da abrangência dos indicadores e das métricas do mesmo, assim como o alinhamento existente com o PNPOP, entende-se que deveria existir algum tratamento dos riscos inerentes às vagas de frio e de ondas calor.

Mesmo no que respeita a outros FCD, considera-se que existem indicadores que não permitem avaliar dimensões relevantes da análise<sup>65</sup>. Na página 89 (nota de pé de página 31), a lista de património mundial classificado em Portugal não está atualizada, uma vez que não é referida a Universidade de Coimbra (Alta e Sofia), inscrita pela UNESCO em Junho de 2013.

O RAP realiza, no capítulo VIII, a avaliação estratégica de impactes (identificando, para cada FCD, os efeitos do PO SEUR no alcance das metas ambientais estratégicas, as oportunidades e as ameaças e uma análise de alternativas, com e sem PO SEUR). Parte do conteúdo do Quadro 47 (página 135) não é compatível com o que se pretendia avaliar nesse âmbito.

Para o **FCD 3 – Desenvolvimento Humano**, o RAP conclui que não são relevantes as ameaças que resultam da implementação do PO SEUR.

No âmbito do **FCD 4 – Desenvolvimento Territorial**, o desenvolvimento do Programa apresentará efeitos globalmente positivos e as ameaças prendem-se com aspetos de ordenamento do território que, se devidamente acautelados, são claramente menos relevantes do que as oportunidades e vantagens que se proporcionam. O RAP apresenta, do lado das vantagens da implementação do PO SEUR, a aproximação dos objetivos e das metas estabelecidos nos documentos do quadro de referência estratégico, a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis, um desenvolvimento policêntrico e equilibrado, um aumento da coesão territorial e da coesão social, entre outros<sup>66</sup>. É ainda referido que poderão ocorrer impactes negativos por falta de financiamento nos diferentes setores para a concretização das ações preconizadas (página 147).

No entanto neste domínio da Avaliação Estratégica de Impactes, na p.140, não se percebe que "O PO SEUR através das PI 6.1. e 6.2. promova áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, energético, de mobilidade e intermodalidade e fomenta uma eficiência e otimização das infraestruturas e serviços associados" quando se fala das seguintes metas e estratégias ambientais: "Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais".

De igual modo, não é clara a ligação entre, PI 6.1 e PI 6.2, do OT 6 e as metas e estratégias ambientais "Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública".

Finalmente de referir a importância do que é referido sobre a importância do PO SEUR para o ordenamento do território: "Apesar da área de atuação do PO SEUR não abranger de forma direta a questão do Desenvolvimento

---

65 A título de exemplo, vejam-se os indicadores "n.º de planos de salvaguarda de centros históricos" ou "n.º de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanísticas localizadas em centros históricos" (página 87), que, em bom rigor, nada de relevante permitem avaliar.

66 Cfr. RAP, Quadro 55, página 147, com síntese de elaboração própria.

Territorial, dispõe de financiamento orientado para ações que contribuem na globalidade para a melhoria do FC, suscitando impactos significativos na melhoria do ambiente urbano de forma a tornar as cidades locais mais atrativos e mais sustentáveis, para viver, trabalhar e investir. Ações como a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis, coesão social e territorial e a melhoria da acessibilidade e mobilidade poderão reforçar positivamente o desenvolvimento do território (...). Existe também um risco associado à ausência de critérios de ordenamento do território" (p.147).

O RAP preconiza, no seu capítulo X, medidas de planeamento, destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente e medidas para a monitorização ambiental e territorial, baseadas nos indicadores de monitorização da AAE. Quanto a estes indicadores (Quadro 77, páginas 180 a 188), parece-nos que o seu número é excessivo, havendo alguns aspetos a merecer ponderação<sup>67</sup>, e não são estabelecidas metas a partir de uma situação de referência, como seria recomendável. Assim sendo, será preferível alinhar os indicadores de acordo com as metas constantes, para cada FCD, no capítulo XIII.2, objetivando-as quando assim não acontece desde já.

### 3. CONCLUSÕES

---

O PO SEUR é por si só um instrumento muito importante que atua diretamente na componente da sustentabilidade e do desenvolvimento harmonioso.

Considera-se que o Relatório Ambiental Preliminar da proposta de PO SEUR deveria ser objeto, até à sua transformação em Relatório Ambiental, de uma reformulação, pelas razões constantes do capítulo 2 deste parecer.

Para além desses aspetos, propõe-se igualmente que algumas das suas orientações sejam refletidas nos PO regionais e que o quadro de governança seja melhorado envolvendo os agentes regionais e de proximidade, para que o efeito de algumas das intervenções possa ser potenciado.

Em síntese, considera-se que a AAE do PO SEUR deve ser aprofundada, de modo a que se garantam de forma mais apropriada os objetivos a que se propôs.

---

67 Com efeito: (i) não se compreende a referência a "regional" no indicador "intensidade carbónica da economia" (página 180); (ii) faltam unidades de medida e fontes de informação em diversos indicadores; (iii) há indicadores de recolha difícil; (iv) volta a haver, como na própria AAE, indicadores inexpressivos para aquilo que se pretende monitorizar (ver nota 10, por exemplo).

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO  
(CCDR LVT)

Número: 803441-201403-VP Data: 28-03-2014 Tipo: 0005 - Ofício Data de registo: 28-03-2014



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

1 | 3

Exmo Senhor  
Presidente do  
IFDR - Instituto Financeiro para o  
Desenvolvimento Regional, I.P.  
Av. 5 de Outubro, nº 153  
Lisboa  
1050-053 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		803441-201403-VP	
		16.150.10.70.00003.2014	

ASSUNTO: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos  
Relatório Ambiental Preliminar  
Contributo da CCDR LVT

Conforme solicitado foi analisado o Relatório Ambiental Preliminar do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos considerando-se que este apresenta estrutura adequada, focando-se na(s) dimensão(ões) estratégica(s) do programa e na perspetiva do seguimento, acompanhamento e monitorização do mesmo.

Os resultados da avaliação ambiental são no sentido de valorizar a estratégia definida no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), relevando sobretudo a seu contributo para o crescimento sustentável, assim como o alinhamento com a Estratégia "Europa 2020", indicando que não são identificados riscos ambientais significativos que possam resultar da operacionalização do Programa.

Consideram-se os conteúdos do POSEUR e o exercício de avaliação, em muito relevantes para as matérias ambientais, uma vez que se estabelece uma importante relação com outros instrumentos objeto de avaliação ambiental e com o conjunto do procedimento e dinâmicas de análise e avaliação. Destacando o que se tem vindo a relevar como *valorização territorial*, a análise do relatório apresenta-se como oportunidade para destacar informação no âmbito dessa finalidade (ponto sobre a análise SWOT e oportunidades/riscos), promovendo uma visão conjugada de fatores.

O Relatório Ambiental Preliminar do POSEUR reconhece que a CCDR LVT foi uma das entidades que remeteu o parecer na fase de Definição de Âmbito, mas da leitura do Quadro 76 resulta que esses contributos não foram totalmente considerados na construção do Relatório Ambiental Preliminar, não obstante clarificar aspetos abordados anteriormente, assim como se apresenta genericamente adequado do ponto de vista dos objetivos pretendidos, incorporando algumas sugestões que constavam do referido parecer, designadamente:

- uma abordagem mais sistematizada a cada Fator Crítico considerado;
- cruzamento do QRE com os Fatores Críticos;
- os PROT integram o QRE, e é analisada a relevância com cada um dos Fatores Críticos



GOVERNO DE  
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO  
CONSELHO DE MINISTROS

Rua Alexandre de Gusmão, 57 - 1250-000 Lisboa  
Rua Zefelino Brandão - 2005-240 Santarém  
Rua de Corúas, 86 - 2900-174 Colinas da Rainha

www.ccdr-lvt.pt - geral@ccdr-lvt.pt

Tel. 213 837 100 - Fax: 213 837 132  
Tel. 243 323 976 - Fax: 243 323 289  
Tel. 262 841 981 - Fax: 262 842 937



Em matéria de Ordenamento do Território é de sublinhar o enfoque colocado em três componentes:

- Risco - prevenção e monitorização;
- Recuperação de passivos ambientais, surgindo este em relação direta com o anterior, propondo-se mesmo uma diminuição das áreas urbanizáveis em Zonas Ameaçadas por Chelas;
- Transportes - tanto no que se refere à eficiência energética, como no que respeita ao verdadeiro funcionamento em rede. Allás nesta dimensão é colocado um enfoque na necessidade de uma reconversão de frotas de transporte rodoviário para veículos não poluentes, aspeto essencial para uma Região Metropolitana com problemas particulares ao nível da qualidade do ar e do ruído.

Apesar de em termos genéricos o Relatório Ambiental Preliminar registar um incremento qualitativo para o exercício de avaliação ambiental, ultrapassando muitos dos aspetos menos conseguidos identificados em Fase de Definição do Âmbito, destacam-se as seguintes observações com vista à melhoria (e correção específica - alíneas v), vi), vii) e ix)) de alguns aspetos:

- i. O conjunto dos fatores críticos considerado, em número de oito, entende-se como uma opção excessiva, sobretudo porque há fatores críticos cuja dinâmica de avaliação é semelhante e relacionada.
- ii. Considerando os resultados da avaliação ambiental salienta-se que as recomendações avançadas incluem fatores de articulação com a implementação do PO, designadamente quanto à participação nos critérios de ponderação de prioridades e seleção, questões que devem integrar a fase de seguimento e acompanhamento
- iii. Dada a tipologia específica do instrumento de programação, com regras de implementação e gestão próprias que consideram também a sua avaliação, releva-se para a conveniência de demonstração da integração de orientações sobretudo na ótica da articulação nas fases seguintes. Atenda-se à relação entre momentos de avaliação e de fases de gestão e elementos como a tipologia de ações previstas, as prioridades a estabelecer, os critérios de seleção e avaliação, metas a atingir, indicadores de monitorização e acompanhamento, etc. O instrumento em causa, obedecendo a requisitos de definição específicos, associa também metas, indicadores-chave e de acompanhamento, devendo vir a concretizar indicações no sentido da articulação nesses domínios, assegurando a fase de seguimento e a possibilidade de eventual revisão de informação.
- iv. O PROT-OVT também é um documento relevante a considerar na abordagem ao Fator Crítico Riscos Naturais e Tecnológicos, por apresentar um capítulo autónomo sobre esta temática com orientações específicas, devendo esta matéria ter uma abordagem de nível regional, sendo que para a Região de Lisboa Oeste e Vale do Tejo tem particular relevância o risco sísmico.
- v. Em algumas tabelas surgem referenciados como produtores de informação o ICNB e a AFN, entidades fundidas no ICNF.
- vi. Para o Índice de Sustentabilidade à desertificação deve ser considerada apenas a Comissão Nacional de Coordenação do PANCD.
- vii. No Fator Crítico Desenvolvimento Territorial na página 204 é referenciada, incorretamente, a década de 1995 e o padrão de crescimento urbano surge dissociado da qualidade ambiental.
- viii. Relativamente à utilização do Índice da qualidade do ar diário como indicador para avaliar os objetivos de *"Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente"* e *"Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos"* chama-se a

www.ccdrl-iv.pt | geral@ccdrl-iv.pt

Rua Alexandre Heróldo, 37 - 1250-000 Lisboa  
Rua Zafreiro Brandão - 2005-240 Santarém  
Rua de Cernões, 85 - 2500-174 Oeiras de Palmela

Tel. 213 837 100 - Fax 213 837 152  
Tel. 243 323 076 - Fax 243 323 289  
Tel. 262 841 961 - Fax 262 842 537

## ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (AML)



Aprovada por unanimidade com 17 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Brameiro, Cascais, Lisboa, Loures, Malta, Murrão, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.343.937 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 97,51%.

Lisboa, 27 de março de 2014

### PROPOSTA Nº 16/CML/2014

#### [Parecer sobre os Programas Operacionais Temáticos ]

Considerando que:

A – Se encontram em Consulta Pública os Programas Operacionais Temáticos, dos quais assume particular relevância para os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;

B – Compete ao Conselho Metropolitano de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para a Área Metropolitana;

Tenho a honra de propor que o Conselho Metropolitano de Lisboa delibere:

1. **Registar a importância do exposto no POSEUR no que respeita às Áreas Metropolitanas, a saber:** *"(...) os desafios que se colocam às duas áreas metropolitanas e ao seu papel de relevo na estruturação do sistema urbano nacional cujas particularidades justificam uma significativa concentração dos investimentos na promoção da coesão social e da atractividade das áreas urbanas de incidência, bem como na promoção de estratégias de baixa emissão de carbono, incluindo a promoção da mobilidade urbana sustentável e medidas para melhorar a qualidade do ambiente urbano e ainda a prevenção e gestão de riscos e adaptação às alterações climáticas."*

Página 1 de 8



2. Solicitar que sejam explicitados os montantes disponíveis para as operações municipais e propor que o POSEUR inclua a Administração Local como beneficiária dos objetivos específicos correspondentes à Prioridade de Investimento (PI) 2 do Eixo 1 (PI 4.3. do Acordo de Parceria (AP) - *Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no sector da habitação, gozando das mesmas condições de acesso da Administração Central em matéria de implementação de medidas de eficiência energética e de produção de renováveis nos edifícios públicos, a saber:*
  - a) *“Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de renováveis nos edifícios públicos;*
  - b) *Aumento da eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação”.*
  
3. Propor que o POSEUR inclua a Administração Local como beneficiária dos objetivos específicos correspondentes à PI 4 do eixo 1 (PI 4.5. do AP - *Promoção de estratégias de baixo teor carbono para todas as tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação*), atendendo ao importante papel dos municípios em termos de transportes urbanos e escolares.
  
4. Relativamente ao OE 2 do Eixo 2 (*Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas*):
  - a. No que diz respeito aos Equipamentos de Protecção Individual (EPI) para corpos de bombeiros, recomendar que nos tipos de beneficiários sejam contemplados os corpos de Bombeiros, as respectivas Associações, e a Federação ou a Liga de Bombeiros.



- b. **Recomendar que os incêndios florestais, à semelhança do exposto para a protecção da orla costeira, sejam explanados num objectivo específico individual, e que sejam inseridas no contexto do objectivo algumas acções ligadas aos incêndios florestais, nomeadamente a silvicultura preventiva e a gestão do pós-incêndio, com as respectivas reabilitações dos ecossistemas e correcções de potenciais erosões do solo decorrentes da ausência de vegetação.**
- c. **No que diz respeito às faixas de gestão de combustível associadas à Rede Primária, entende-se que as redes primárias de faixas de gestão de combustível são definidas pelos planos distritais de defesa da floresta contra incêndios e obrigatoriamente integrados no planeamento municipal e local de defesa da floresta contra incêndios. O planeamento distrital tem um enquadramento tático e caracteriza -se pela seriação e organização das acções e dos objectivos definidos no PNDFCI à escala distrital, mas deveria ter, à semelhança do planeamento municipal um carácter executivo e de programação operacional no que respeita às faixas de gestão de combustível associadas à Rede Primária. Por outro lado uma vez que o planeamento distrital assume uma posição intermédia entre o nacional e o municipal, deveria adoptar um conjunto de medidas emanadas do nacional e orientar o planeamento municipal, em vez de sintetizar o que é planeado a nível municipal.**
- d. **Em relação aos grandes projectos previstos alertar que, pelo exposto, o número de meios aéreos propostos é insuficiente para o período em causa, uma vez que em média se registou uma cedência superior a 5 aeronaves por ano. Por outro lado deveria ser introduzido nos grandes projectos previstos, medidas de prevenção, silvicultura preventiva no sentido da redução dos combustivos florestais.**
- e. **Alertar que existem matérias importantes que são abordadas no objectivo específico que não revertem qualquer tipo de efeito nas acções previstas, nomeadamente a questão do cadastro predial, não só pelo exposto no objectivo, mas também numa perspectiva preventiva e**



mesmo em ações de planeamento quer de silvicultura preventiva, quer faixas de gestão de combustível associadas à rede primária.

5. Na que diz respeito à **PI 2 do Eixo 3**, (PI 6.2 do AP - *Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados Membros que vão além desses requisitos*):
- a. **Recomendar que as tipologias de ações a apoiar contemplem**, quer ao nível do saneamento básico, quer ao nível do abastecimento de água, os modelos de gestão "em baixa", os modelos verticalizados e, face às características diversas dos diferentes municípios que constituem a região de Lisboa, a elegibilidade das ações no contexto de sistemas autónomos em aglomerados urbanos muito pequenos ou em habitats dispersos que, pela sua distância aos aglomerados urbanos mais próximos demonstrem ser tecnicamente preferível a adoção de sistemas de menor escala. Esta proposta inclui também a possibilidade de apresentação de candidaturas faseadas sem valores mínimos elegíveis obrigatórios.
  - b. **Registrar que não é abordada a questão da necessidade de erradicação das redes unitárias** e as afluências indevidas são abordadas muito tenuemente (e só a respeito da intromissão de pluviais nos coletores domésticos).
  - c. **Alertar que o programa visa estabelecer metas e objetivos, que no entanto não são mensurados do ponto de vista económico/financeiro.** Ou seja, qual será o impacto (global/nacional) das medidas e quem o suportará? Será suportável ou implicará, no futuro, mais endividamento e mais recessão? Apesar de o mote do PO ser a eficiência e economia de recursos, a verdade é que os atuais sistemas são difíceis de sustentar e todos os futuros investimentos terão de ser suportados por alguma entidade, uma vez que as tarifas só possibilitam a recuperação do investimento a médio-longo prazo.



6. Lamentar que a AML não seja devidamente integrada no Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego (POISE), no Programa Operacional do Capital Humano (POCH), sendo esta uma região em que se verifica um acentuar dos problemas sociais, quer pela grande incidência de Bairros Críticos quer pela *integração* dessas populações no mercado trabalho e na vida ativa. Por outro lado, uma aposta numa Lisboa Competitiva implica necessariamente uma aposta no capital humano. Não tendo a região de Lisboa acessibilidade a este Programa Operacional a verba destinada a esta prioridade em sede de PORL deverá ser reforçada.
  
7. **Atendendo a que os objetivos do POISE são o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social através de medidas inovadoras de intervenção social, apoiando diretamente os grupos populacionais mais desfavorecidos pela promoção de políticas ativas de emprego e de outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, não se pode aceitar a exclusão da AML da esfera temática deste PO**, quando a própria base analítica do PO destaca a região de Lisboa como a mais desigual na distribuição de rendimentos totais, cerca de 37,1% segundo o coeficiente de *Gini*, a única superior face à linha média nacional de 33,2%.
  
8. Apesar da exceção de afetação ao seu Eixo Prioritário 2 – Iniciativa Emprego Jovem, associado à prioridade de investimento 8.2, **todas as restantes áreas de necessidade de intervenção são excluídas do POISE**, ficando, assim, a Região limitada à reduzida verba considerada no POR de Lisboa, manifestamente insuficiente face às necessidades expressas pelas populações e pelo território metropolitano de Lisboa.
  
9. Embora seja referenciado no POISE as correlações estratégicas suscitadas com o AIDUS, os ITI e os DLBC, não se materializa porém como tal vai suceder nem como se preconiza efetivar com assertividade e visando as metas de resultados, a locações financeiras a efetivamente concretizar.



10. **Atendendo a que os objetivos do POCB são:** promover o sucesso e a redução do abandono escolar, aumentar a eficácia nas qualificações orientadas face ao mercado de trabalho, aumentar a atratividade e o número de diplomados do ensino superior, melhorar as qualificações da população adulta e promover a qualidade no sistema de educação e formação, **não se pode aceitar a exclusão da AML da esfera temática deste PO**, atendendo a que as verbas disponibilizadas no POR de Lisboa, para estas temáticas, são escassas face às premências de intervenção sentida na área metropolitana de Lisboa e na sua imensa mancha periurbana, que em alguns domínios territoriais ainda é marcada por comunidades tradicionalmente rurais e piscatórias, como por comunidades urbanas em zonas de risco de exclusão social.
11. **Atendendo a que os objetivos do POCI - Programa da Competitividade e Internacionalização são** promover uma economia mais competitiva baseada no conhecimento e apostada em bens e serviços, transacionáveis e internacionalizáveis, o reforço da qualificação e orientação exportadora das empresas portuguesas, em especial das PME, muito favorecida pela redução de custos e por maior eficiência dos serviços públicos, da melhoria dos transportes e da integração nas redes transeuropeias, **não se pode aceitar a posição residual da AML na esfera temática deste PO**.
12. **As situações excecionais e específicas em que a AML apenas é elegível, no Eixo Prioritário V. (Objetivo Temático 11 do AP - *Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública*) e no Eixo Prioritário II, nas PI 4 e 5 (Objetivo Temático 2 do AP - *Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade*) não permitem ultrapassar a total ausência de disponibilidades para estas temáticas no POR Lisboa**, o que limita significativamente a competitividade da região de Lisboa, onde se desenvolvem importantes energias na investigação e na sua aplicação à internacionalização do país.



13. No que se refere às potenciais disseminações de financiamento deste PO para a área metropolitana de Lisboa, há somente a considerar o seu **Eixo Prioritário IV** (Objetivo Temático 7 do AP - *Promoção de Transportes Sustentáveis e Eliminação dos Estrangulamentos nas Principais Redes de Infraestruturas*), cujos beneficiários são as "Infraestruturas de transportes e logística inseridas nas RTE-T". Pela abertura em termos nacionais desta plataforma temática de financiamento, mais uma vez a região de Lisboa fica numa situação marginal face às competências e potencialidades que a mesma desenvolve na ligação do país à Europa.

14. Solicitam-se esclarecimentos sobre como se concretiza, e se operacionaliza, a governação multinível entre Administração Central, Regional, Local e a Iniciativa Privada, bem como o esclarecimento de afirmações, por diversas vezes proferidas pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, referindo que nos objetivos temáticos onde se enquadrarem as ações/projetos a desenvolver na AIDUS, não ficarão verbas disponíveis para iniciativas/operações de âmbito estritamente municipal, no âmbito do POR Lisboa. Estas afirmações tiram capacidade de intervenção, por parte das entidades que devem aceder ao PO Temático.

15. Por último, solicitar que seja também **esclarecido e assegurado, nos modelos de gestão a implementar**, o seguinte:

- Relativamente à gestão global dos programas: ser esclarecido o nível e as competências da administração local nos órgãos e/unidades de gestão dos Programas, assegurando a sua participação através de representantes devidamente mandatados para o efeito.
- Relativamente aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão territorial (ITI e AIDUS) e Estratégias de Desenvolvimento Local (DLBC): ser esclarecido o modelo de gestão a implementar, definindo o papel dos municípios e restantes parceiros nos planos de ação a implementar, sendo que também a este nível deverá ser assegurada a participação



dos municípios, não só a nível da sua implementação mas sobretudo ao nível decisório.

16. Dar conhecimento da presente deliberação a S.Exa o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, ao Sr Presidente da CCDR-LVT e remeter para a sede de consulta pública.

Lisboa, 27 de março de 2014

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

A handwritten signature in black ink that reads 'António Costa'.

António Costa

DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL (DGPC)



SRIDA 11 04 14 00008919

Exmo(a) Sr.(a)  
Dr. José Santos Soeiro  
Vogal do Conselho Diretivo do  
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

ConsultaAAE-POSEUR@ifdr.pt

<b>Sua referência</b>	<b>Sua comunicação</b>	<b>Ofício n.º</b>	5-2014/337981 (C.S:934955)
		<b>Data</b>	10/04/2014
		<b>Proc.º n.º</b>	2014/1(018) (C.S:121127)
		<b>Cód.Manual</b>	

**Assunto:** Avaliações Ambientais Estratégicas para o período de programação 2014-2020. Consulta pública "PO da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos".

**Requerente:** Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

Comunico a V. Ex.ª foi emitido parecer **Favorável condicionado** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro bem como pela Declaração de Retificação n.º 2/2006, de 6 de janeiro, da Portaria n.º 330/2001 de 2 de abril, do Decreto-lei n.º 115/2012, de 25 de maio, da Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril, e do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Com os melhores cumprimentos.

João Carlos dos Santos  
Subdiretor Geral

JCS/PC



**Assunto :** Avaliações Ambientais Estratégicas para o período de programação 2014-2020. Consulta pública "PO da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos".

**Requerente :** Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

**Local :**

**Servidão**

**Administrativa :**

**Inf. n.º:** 5-2014/337944 (C.S:934875)

**Cód. Manual**

**N.º Proc.:** SALVAGUARDA/2014/11-06/13/AIA/1988 (C.S:121127)

**Data Ent. Proc.:** 11/03/2014

Subdiretor Geral (a) João Carlos dos Santos a 09/04/2014

Concordo. Oficiar em conformidade.

**INFORMAÇÃO n.º 914/DSPAA/2014**

**data:** 09.04.2014

**cs:** 121127

**processo n.º:** 2014/1(018)

**assunto:** Avaliações Ambientais Estratégicas para o período de programação 2014-2020 - Consulta Pública "PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos" (POSEUR). Parecer Setorial.

#### ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições da legislação em vigor, nomeadamente:

- Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.
- Decreto-Lei n.º 270/99 de 15 de julho, que publica o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio, 287/2000, de 10 de novembro.
- Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
- Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.
- Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio, que cria a Direção-Geral do Património Cultural.
- Portaria n.º 223/2012 de 24 de julho, que estabelece a Estrutura Nuclear da Direção-Geral do Património Cultural.

- Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacto ambiental (AIA), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de março.

#### PARECER

##### 1- Enquadramento da AAE do PO

O Instituto Financeiro Para o Desenvolvimento Regional, IP, encontra-se a promover a consulta pública referente ao “Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos” (POSEUR) - 2014-2020 – de modo a recolher «comentários e sugestões por parte das entidades com responsabilidades e interesses no efeitos ambientais da intervenções».

Anteriormente a DGPC emitiu parecer relativamente à definição de âmbito do POSEUR, nomeadamente tendo em vista o alcance da informação a incluir no relatório ambiental e a análise dos Fatores Críticos de Decisão (FCD) decorrente do processo de avaliação ambiental (AA) em curso nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio.

Procedeu-se à análise da documentação disponível em linha no sítio internet do IFDR, IP ([www.ifdr.pt](http://www.ifdr.pt)), nomeadamente o Relatório Preliminar, o Resumo Não Técnico e o documento de trabalho “Proposta de Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos” de Fevereiro de 2014.

##### 2- Análise do Relatório Ambiental (RA) do PO

Verifica-se no Relatório Ambiental (RA) do PO SEUR, tal como anteriormente no RDA, que o Património Cultural surge identificado como Fator Crítico (FC) no Quadro 6., onde estabelece a «Relação entre fatores Ambientais e de Sustentabilidade, Fatores Críticos e os aspetos ambientais mencionados no Decreto-Lei n.º 232/2007 e as Questões Estratégicas do PO SEUR».

É assim considerado um Fator Crítico de Decisão (Património Cultural e Geológico), uma Questão Ambiental e de Sustentabilidade (Património Cultural e Geológico), e Fator Ambiental (em conjunto com a Geologia e a Paisagem), considerando ainda o quadro com Questão Estratégica do PO a «Proteção do Ambiente».

Anteriormente, aquando da análise do RDA, o documento identificava o Património Cultural (e Geológico) como FCD, mas relativamente ao Quadro de Referência Estratégico, os objetivos enunciados não se encontravam referenciados ou colhiam contributos na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro ou em outras convenções internacionais. Verifica-se agora que o RA introduziu essas referências, conforme se pode verificar no «Quadro 7. Documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO SEUR e Relação com os Fatores Críticos Definidos».

Os objetivos identificados para o FCD Património Cultural e Geológico, de acordo como RA (pág. 86) «tiveram por base as prioridades estratégicas e específicas dos vários instrumentos de política, nacionais e internacionais, que compõem o quadro de referência estratégico da presente AAE. Assim, os principais objetivos associados ao presente FC são os seguintes:

- Proteger, valorizar e qualificar o património classificado (arquitetónico e arqueológico), com ênfase para os monumentos nacionais e imóveis de interesse público;
- Proteger e valorizar o património cultural (material e imaterial);

- Salvaguardar as cidades e bairros históricos, preservando o seu carácter histórico e o conjunto de elementos materiais e espirituais que exprimem a sua imagem;
- Proteger e valorizar a paisagem através de uma gestão e um ordenamento mais eficientes».

No Quadro 28., referente aos Indicadores de «Sustentabilidade do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"», verifica-se que como única fonte surge mencionado o «IGESPAR», organismo extinto em Maio de 2012, pelo que a referência deverá ser atualizada para a DGPC, que se encontra em vias de implementar o respetivo sítio internet, mantendo-se até lá em funcionamento o sítio do ex-IGESPAR.

Igualmente no indicador relativo às «Cartas de Risco do Património Cultural» deverão ser referidas como fontes as Direções Regionais de Cultura.

No Quadro 56, relativo à «Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"» o PO SEUR assume que «não contribui para a meta/objetivo relacionada com os bens patrimoniais culturais» direcionando-se para o património/recursos geológicos. Faz-se aqui notar que também existe património mineiro classificado, sendo de referir, por exemplo, o Conjunto das Minas de São Domingos (Portaria n.º 414/2013, DR, 2.ª série, n.º 120, de 25-06-2013), pelo que aqui o PO poderia compreender alguma integração nas metas do Património Cultural.

O RA (pág. 152) refere assim que para «o património cultural não são definidas tipologias de ações, uma vez que está fora do âmbito de financiamento do PO».

No Quadro 77 relativo aos «Indicadores para o Controlo da AAE» verifica-se que relativamente ao património cultural, a única fonte mencionada corresponde ao «IGESPAR», conforme já foi referido esse organismo foi extinto em Maio de 2012, referência que assim deverá ser atualizada para DGPC.

### 3- Considerações finais

De acordo com o acima enunciado, verifica-se que o RA do PO SEUR se encontra bem elaborado, necessitando algumas questões, como as referências às fontes de informação quanto ao Património Cultural serem objeto de retificação.

Considera-se assim que o Relatório Ambiental do PO SEUR poderá ser objeto da emissão de parecer favorável condicionado, e que caso seja esse o entendimento superior, o presente parecer deverá ser transmitido ao IFDR, IP através do endereço de correio eletrónico: [ConsultaAAE-POSEUR@ifdr.pt](mailto:ConsultaAAE-POSEUR@ifdr.pt).

À Consideração Superior,

João António Marques

Técnico superior, arqueólogo

## DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

### ANÁLISE E CONTRIBUTOS DA DGT SOBRE O RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL *SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (PO SEUR)*

No quadro da consulta pública promovida pelo IFDR de acordo com o artigo 7º do DL 232/2007 de 15 de Junho, a DGT pronuncia-se sobre o Relatório Ambiental Preliminar do Programa Operacional *Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos* (PO SEUR), disponível no *site* do IFDR.

Já anteriormente, a coberto do ofício 1327, de 28 de Fevereiro, a DGT tinha enviado um Parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) deste Programa Operacional, tendo em consideração as suas atribuições e competências e em cumprimento do nº3 do artigo 5º do DL 232/2007, de 15 de Junho, nomeadamente, no que diz respeito aos efeitos ambientais decorrentes das ações previstas e seu impacto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor.

#### *Enquadramento*

O anterior parecer sobre o RDA do PO SEUR e o atual contributo da DGT procuram dar um enfoque especial às questões da territorialização das políticas públicas. No que se refere ao parecer em apreço, o qual incide sobre o Relatório Preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PO SEUR, fez-se uma análise da inclusão deste tipo de preocupações no documento mencionado, em particular a articulação com os IGT em vigor e, dentro destes, com o Modelo Territorial e as Opções Estratégicas de Base Territorial do PNPOT.

#### *Análise dos conteúdos e recomendações*

Em termos gerais, considera-se que o documento está bem estruturado, dando uma visão global dos conteúdos da AAE do PO SEUR. O relatório faz uma síntese do enquadramento deste PO no conjunto dos Programas Operacionais que beneficiam dos fundos de política de coesão para o período 2014-2020 e estão sujeitos a AAE. Esse enquadramento inclui o atual contexto do Acordo de Parceria do qual resultarão fatores condicionantes à implementação do PO.

Os Objetivos e as Opções Estratégicas estão bem identificadas, tendo sido considerados e desenvolvidos 8 Fatores Críticos, entre os quais, o *Desenvolvimento Territorial*.

Para o *Desenvolvimento Territorial* contribuem vários documentos de referência mundiais, europeus, nacionais e regionais. O PNPOT, de âmbito nacional, os PROT e os POOC, de âmbito regional, estão incluídos na grelha elaborada, que cruza os Fatores Críticos com os Documentos de Referência.

Os objetivos estratégicos do PNPOT são enunciados e identificados 2 Indicadores de Sustentabilidade deste fator: Uso e Ocupação do Solo e Taxa de Variação do Uso e Ocupação do Solo, os quais têm a DGT como fonte de informação.

É referido que as medidas previstas em sede do PNPOT poderão contribuir para uma mudança de tendência na distribuição espaço-temporal da população residente, mas não fica claro como se atingirá este desiderato.

Por outro lado, são identificados os efeitos da contribuição do PO SEUR para o alcance das metas estratégicas, nomeadamente, as referentes ao Fator Crítico *Desenvolvimento Territorial*. Relativamente às metas conducentes a um *desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado* e a um *desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas* é feita a explanação da contribuição prevista na sequência da implementação do PO SEUR considerando-se, no entanto, tratar-se de um contributo fraco.

De um modo geral, as grelhas elaboradas para os Fatores Críticos são claras e cobrem todas as metas estratégicas ambientais; o que ressalta, todavia, é o respetivo grau de contribuição para a prossecução do PO: contributo fraco ou neutro.

Há, ainda, várias outras menções ao PNPO, como fonte principal ou secundária dos objetivos estratégicos a atingir no âmbito dos seguintes Fatores Críticos:

- i. *Património Cultural e Geológico* (por ex. através da atualização do cadastro das áreas de exploração de recursos geológicos);
- ii. *Riscos Naturais e Tecnológicos* (enfoque na elaboração de cartas de risco geológico e na conclusão do Plano Setorial de Prevenção e Redução de Riscos);
- iii. *Governança* (reforço dos mecanismos de acesso à informação e reforço da organização e participação da sociedade civil nos processos).

Por último, chama-se a atenção para duas questões que necessitam de ser corrigidas:

- No capítulo IX – Participação e envolvimento público (página 174): a lista de entidades com emissão de parecer omite o parecer elaborado e enviado pela DGT sobre o RDA;
- No capítulo XII – Referências/Sítios da Internet (página 197): o *website* da DGOTDU deverá ser substituído pelo *website* da DGT.

O Diretor-Geral

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)

Número: 525293-201404-DAIA.DAP Data: 13/05/2014 Tipo: Ofício Data de registo: 30/04/2014



IFDR - Instituto Financeiro para  
o Desenvolvimento Regional, I.P.  
Av. 5 de Outubro, nº 153  
1050-053 - Lisboa

S/ referência	Data	N/ referência	Data
2288	07.03.2014	525293-201404-DAIA.DAP	

**Assunto:** Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos 2014-2020  
Avaliação Ambiental Estratégica

Na sequência da solicitação de parecer no âmbito da Avaliação Ambiental do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos 2014-2020 (PO SEUR), apresentada ao abrigo do nº1 do Artº7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, analisou-se a documentação disponibilizada (Relatório Ambiental, Resumo Não Técnico e versão de trabalho do PO), tendo presente as responsabilidades ambientais específicas desta Agência.

Assim, emite-se parecer no que concerne às vertentes Alterações Climáticas, Recursos Hídricos, Qualidade do Ar e Resíduos, o qual encontra-se em anexo ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

Anexo: Parecer sobre avaliação ambiental.

### Parecer sobre o PO SEUR

Tendo presente as responsabilidades ambientais específicas da Agência Portuguesa do Ambiente, apresentam-se as seguintes considerações no que respeita às matérias relacionadas com as Alterações Climáticas:

Quanto às matérias relacionadas com a mitigação no âmbito das Alterações Climáticas:

1. O quadro de referência estratégico deveria ter em conta o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e a referência deveria ser incluída no Quadro 7, sob "Documentos de Referência Nacionais".
2. O Quadro 8. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico "Alterações Climáticas" deveria ser revisto da seguinte forma:
  - Indicador "Emissão de gases de efeito de estufa por setor de emissão": a descrição deverá referir "Energia, incluindo Transportes, processos Industriais(...)" e o indicador "Emissões de dióxido de carbono" retirado, por se tomar assim redundante;
  - Os indicadores desde "Ozono Troposférico" até "Emissões de partículas", sendo mais relevantes no âmbito da Qualidade do Ar, deverão ser integrados no Quadro 30. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente".
  - O indicador "Emissões de metano", sendo mais relevantes no âmbito da Gestão dos Resíduos, deverão ser integrados no Quadro 30. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente".
  - Os indicadores desde "Superfícies florestal ardida" até "Índice de suscetibilidade à desertificação", sendo mais relevantes no âmbito da adaptação às alterações climáticas, deverão ser integrados no Quadro 32. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos".
3. No Ponto 92., na secção "VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual", a referência ao PNAC deveria ser substituída por "O Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período ~~2013-2020~~ 2020-2030 (PNAC2020), cujo principal objetivo é dar resposta à limitação de emissões de GEE para os setores não cobertos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), prever as responsabilidades setoriais, ~~e financiamento~~ e os mecanismos de monitorização e controlo.
4. O Ponto 99., na secção "VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual", deve ser alterado, pois, de facto, em 2012 houve um aumento das atribuições efetivas, uma vez que estas devem considerar os montantes que foram atribuídos por via do PNALE II e os que foram atribuídos por via do acesso à reserva de licenças de

emissão. Tendo em conta esta alteração o ratio das emissões verificadas versus atribuições em 2012 é de 77%, ou seja, verificando-se um excedente de 33% de licenças de emissão gratuitas, pelo que o texto apresentado neste parágrafo deve ser corrigido em conformidade com estes valores.

5. No Quadro 10. Licenças atribuídas (incluindo reserva) e Emissões Verificadas (2008-2012) o valor da "Atribuição efetiva" em 2011 está incorreto, pelo que deve ser alterado para 29.869.155 toneladas de CO<sub>2</sub>. Sublinha-se ainda, que a relação entre as emissões verificadas e a atribuição efetiva, que consta da última coluna deve ser recalculada tendo em consideração que os montantes que foram atribuídos por via do acesso à reserva e que constam da coluna "Atribuição reserva" devem também ser considerados como "Atribuição efetiva".
6. O Ponto 105., na secção "VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual" correspondendo às projeções realizadas em 2012, está em dissonância com as expectativas atuais relativamente ao cumprimento das metas estabelecidas para Portugal e deverá, por isso, ser eliminado.
7. Quer na secção "VIII.1. Alterações Climáticas" quer na secção "VIII.4. Desenvolvimento Territorial" da "Avaliação Estratégica de Impactes" considera-se essencial fazer referência sistemática à necessidade de garantir que a operacionalização das medidas do PO SEUR abrangerá não apenas o transporte de passageiros mas também a racionalização e promoção da eficiência nos transportes de mercadorias, a promoção do transporte ferroviário em detrimento do transporte rodoviário, a redução do transporte rodoviário individual e a promoção da intermodalidade e dos modos suaves.
8. Nos Quadros 37 e 38 sobre as Oportunidades e Ameaças associadas ao PO SEUR, considera-se, a nível das ameaças, que as dificuldades económicas dos potenciais utentes representam uma ameaça não apenas ao nível da redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros mas de forma mais genérica associada aos comportamentos energéticos individuais, com reflexos também nas escolhas individuais ao nível da aquisição/substituição de equipamentos, veículos ou materiais mais eficientes.

Quanto às matérias relacionadas com a adaptação no âmbito das Alterações Climáticas:

9. O PO SEUR inclui o objetivo temático (OT) 5 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos (quadro 3, página 29), sendo assinalada como prioridade de investimento a "5.1-Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às Alterações Climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas". Considera-se que deve ser esclarecido no relatório,

de preferência exemplificando, o que se considera como abordagens baseadas nos ecossistemas no âmbito da adaptação às alterações climáticas.

10. Consta-se (parágrafo 85, página 50) que a adaptação às alterações climáticas não é tratada no fator crítico “alterações climáticas”, no qual são incluídos somente aspetos relacionados com a mitigação das Alterações Climáticas.
11. É referido no parágrafo 85, da página 50, que os aspetos relacionados com a adaptação são associados às temáticas “cheias e inundações”, “seca e desertificação” e “erosão costeira” do fator crítico “riscos naturais e tecnológicos”. No entanto, no geral, objetivos e indicadores apresentados no fator crítico “riscos naturais e tecnológicos” da página 101, temáticas “cheias e inundações”, “seca e desertificação” e “erosão costeira”, não dizem respeito à adaptação às alterações climáticas, pelo que se julga que esta análise deve ser inserida neste relatório.
12. No seguimento do indicado no número anterior, julga-se ser de ter em conta na matriz SWOT do fator crítico “riscos naturais e tecnológicos” (página 113) as questões da adaptação às Alterações Climáticas. Esta matriz inclui como ameaças as “alterações climáticas na origem do aumento do número e da intensidade de fenómenos de precipitação passíveis de provocar cheias” e a “subida do nível do mar em consequência da expansão térmica oceânica”, mas não aborda especificamente as medidas de adaptação às Alterações Climáticas (como pontos fortes/pontos fracos/oportunidades).
13. Quanto aos indicadores de sustentabilidade apresentados para o fator crítico “riscos naturais e tecnológicos” (página 101 e 102), onde se refere estar incluída a adaptação às Alterações Climáticas, julga-se ser de clarificar de que forma os indicadores propostos podem ser efetivamente utilizados na quantificação/monitorização do fator crítico, qual o sentido previsto da evolução do indicador ao longo do tempo, se o controlo anual é possível/justificado e ainda qual a relação do indicador com as medidas previstas no PO SEUR.
14. Quanto ao indicador “índice de sustentabilidade à desertificação”, que de acordo com o relatório (página 102) é constituído por uma conjugação de três índices (índice climático, índice de perda de solo e índice de seca), correspondendo o resultado a uma percentagem, julga-se ser necessário indicar de que forma é feita essa conjugação. Questiona-se a utilização destes índices para processos a médio prazo, sendo de esclarecer a periodicidade prevista para o cálculo do indicador e a sua relação com as medidas previstas no PO.

Relativamente às matérias relacionadas com a componente Qualidade do Ar, tem-se a referir que:

15. Nos documentos de referência constata-se a omissão da CLRTAP, como instrumento internacional para redução da poluição atmosférica a longa distância assim como da Estratégia para um Ar Mais Limpo na Europa 2030, lançada pela Comissão Europeia em dezembro de 2013.
16. No capítulo VII. "Tendências de Evolução" e relativamente à "Qualidade do Ar", propõe-se a alteração do texto constante no parágrafo 293, uma vez que nesta frase se pretende dar indicação relativa aos níveis da qualidade do ar, havendo indicadores específicos distintos das substâncias precursoras do ozono.

Assim a frase "No entanto, em relação às emissões de substâncias precursoras do ozono troposférico, tem-se registado concentrações superiores ao objetivo de longo prazo definido na legislação", deve passar a ter a seguinte redação "No entanto, observa-se de forma generalizada níveis de ozono acima do objetivo de longo prazo, a ser cumprido em 2020, e de forma localizada, zonas de incumprimento às partículas em suspensão e dióxido de azoto nas grandes áreas metropolitanas.

17. Na vertente Ar, foram identificados como principais objetivos e metas incluídos no Fator Crítico da "Qualidade do Ambiente" os seguintes:

- Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente;
- Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos;
- Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos;"

Neste contexto e passando à análise da Matriz SWOT, constata-se que nos pontos fracos das alterações climáticas existe a referência à Poluição atmosférica, por vezes com elevados e perigosos níveis, nas grandes aglomerações urbanas quando esta deveria estar no Fator Crítico "Qualidade do Ambiente, por outro lado questiona-se a ausência de oportunidades para este recurso, tendo sido, como acima se transcreveu, considerado vários objetivos e metas.

Relativamente às matérias relacionadas com os Recursos Hídricos considera-se que:

18. A água é uma questão transversal a vários Fatores Críticos, em particular para o Fator Crítico Qualidade do Ambiente, no que se refere ao estado/qualidade da

água, e ao Fator Crítico Biodiversidade, dadas as implicações do estado das massas de água na biodiversidade dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, mas também para o Fator Crítico Alterações Climáticas, no que se refere à produção de energia hidroelétrica, para o Fator Crítico Desenvolvimento Territorial, no que se prende com ocupação de leitos de cheia, e para o Fator Crítico “Riscos Naturais e Tecnológicos”, ao nível das cheias e inundações e das seca e desertificação.

19. No Fator Crítico para a Decisão “Riscos Naturais e Tecnológicos”, os riscos de inundações são apenas associados às que são provocadas a partir dos rios, faltando abordar as que estão associadas a fenómenos costeiros – galgamentos. Considera-se que estas situações deveriam ser assinaladas pois constituem risco, para pessoas e bens, distintas da que é provocada pela erosão costeira.
20. A análise efetuada para os dois principais Fatores Críticos em que água é considerada, Fator Crítico Qualidade do Ambiente e Fator Crítico Biodiversidade, prende-se essencialmente com os aspetos de qualidade, quer ao nível das águas superficiais, quer subterrâneas.

Ora o Relatório *Blueprint to Safeguard Europe's Water Resources* (2012), que constitui um dos documentos do Quadro de Referência Estratégico, salienta a importância que as questões de quantidade ao nível das águas superficiais devem ter no âmbito da implementação da Diretiva-Quadro da Água, tendo sido esta umas das lacunas identificadas nos 1º Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH). No que se refere aos aspetos quantitativos das águas subterrâneas, esta lacuna não foi identificada, tendo sido devidamente abordada nos 1º PGRH, e genericamente massas de água tinham estado quantitativo. De acordo com o *Blueprint*, as questões de quantidade ao nível das águas superficiais devem ser devidamente abordadas na 2ª geração de Planos de Gestão de Região Hidrográfica.

Por outro lado, no grande objetivo do PO SEUR que é a proteção do ambiente incluiu-se, relativamente à promoção da gestão sustentável dos recursos hídricos, a necessidade de aumentar as reservas estratégicas e de estabelecer caudais ecológicos para consolidação dos objetivos da Diretiva-Quadro da Água.

No entanto, ao longo de todo o documento, as questões de quantidade ao nível das águas superficiais, à parte as questões relacionadas com as cheias e inundações e com as secas e desertificação, não são abordadas.

Assim, neste contexto, considera-se que o contributo do PO SEUR para a prossecução dos objetivos da Diretiva Quadro da Água, em termos de “quantidade” das águas superficiais deveria merecer maior atenção na AEE.

21. Acresce, ainda, referir que a Diretiva Quadro da Água deve constar do Quadro 7, relativo aos Documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO SEUR.

Relativamente às matérias relacionadas com os Resíduos:

22. Questiona-se a não inclusão dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD) no Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, na medida em que constituem um fluxo com elevado potencial de valorização assumindo-se que, uma gestão adequada, conduzirá a uma minimização da sua produção e do consumo de recursos naturais, indo ao encontro de uma política de eficiência no uso dos recursos.

Os RCD foram considerados como um fluxo prioritário pela União Europeia, o que se reflete nas estratégias e estudos apoiados pela Comissão no âmbito da eficiência de recursos, bem como nos trabalhos da Agência Europeia do Ambiente.

O roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos relaciona a importância da valorização dos resíduos com o esgotamento dos recursos naturais, destacando especialmente o potencial dos RCD dado o seu elevado fluxo material.

Também o relatório da Agência Europeia do Ambiente *Material Resources and Waste-2012 Update*, na avaliação que faz relativa aos recursos materiais e resíduos, reconhece a importância da valorização de muitos resíduos de construção que, apesar de a sua reciclagem não ser economicamente tão vantajosa encerra, no entanto, significativas poupanças energéticas, assim como benefícios ambientais, relativamente às requeridas para a sua produção original.

A Diretiva Quadro estabeleceu, para 2020, a meta de 70% de preparação para a reutilização, reciclagem e outras formas de valorização material destes resíduos.

Portugal procedeu à criação de condições legais para a correta gestão destes resíduos em 2008, com a publicação do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, no entanto dados relativos a 2009 indicam uma valorização dos RCD da ordem dos 34%.

Para garantir o cumprimento da meta comunitária em 2020, há uma série de medidas e ações a desenvolver que poderiam estar contempladas por financiamento comunitário, enquadrando-se os RCD na estratégia preconizada para este PO.

## GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

### Avaliação Ambiental Estratégica do PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

*Parecer relativo ao Relatório Preliminar e Resumo Não Técnico*

O presente parecer incide sobre o Relatório Preliminar (RP) e o Resumo Não Técnico (RNT) apresentados em Março de 2014, pelo agrupamento Augusto Mateus & Associados e o Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda., no âmbito do PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR). Aqui será exposta a apreciação do Grupo de Acompanhamento constituído por representantes do MAOTE, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, instituição que decorre da fusão do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e do Observatório do QREN, das CCDR do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, da RAM, da APA, do ICNF, da ANPC, da Direção Geral da Política do Mar, da Direção Geral da Energia e Geologia e do PO VT.

#### *Apreciação Geral*

Como estabelecido no Caderno de Encargos, o Relatório Preliminar visa o desenvolvimento de várias atividades, entre as quais a apresentação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, a identificação de oportunidades e riscos, bem como a proposta de orientações e boas práticas em matéria de avaliação ambiental estratégica, decorrentes da futura implementação do PO SEUR. Deste modo garante-se a incorporação na fase de programação e antes da aprovação do PO, de questões que potenciem efeitos ambientais positivos e que mitiguem e previnam consequências ambientais mais significativas. Num segundo nível, o Relatório Preliminar pretende ainda apontar recomendações, medidas e indicadores de controlo que decorrerão da implementação futura do PO, com o intuito de acompanhar e monitorizar os efeitos de natureza ambiental dos investimentos.

O Relatório Preliminar em análise responde às especificações técnicas enunciadas no Caderno de Encargos e aos objetivos propostos, sem prejuízo da incorporação de comentários e sugestões de melhorias, de modo a poder constituir uma ferramenta útil na verificação dos impactos potenciais no ambiente advindos da execução do PO SEUR, bem como no processo de programação ainda em curso.

Do processo de consulta do Relatório de *Fatores Críticos para a Decisão* (FCD) às entidades com responsabilidade ambientais específicas, resultou um conjunto de sugestões as quais foram ponderadas, e integradas no presente Relatório as mais relevantes. Confirma-se ainda a coerência entre o RP e o RNT.

Como uma questão transversal, sugere-se para ponderação a questão da opção de concentrar a análise das alternativas razoáveis apenas com o cenário "alternativa zero", ou seja, com a não realização do PO, a qual se demonstra pouco robusta tendo em conta a atual situação financeira do país, caracterizada por constrangimentos económico-financeiros. Os diversos investimentos considerados necessários nas áreas de política pública cobertas por este PO afiguram-se de difícil concretização se apenas assentarem em fontes de financiamento nacionais públicas. Neste sentido, a operacionalização desse cenário "sem PO" significaria, com elevado grau de probabilidade, uma degradação dos resultados já atingidos nos setores cobertos pelo PO SEUR.

Sugere-se por outro lado a clarificação do motivo pelo qual a equipa de avaliação não equacionou a confrontação das opções previstas no PO SEUR com as que foram consideradas no POVT, devido ao potencial de aprendizagem que tal exercício teria, nomeadamente tendo em consideração a dinâmica da programação e execução do POVT.

Ainda neste âmbito, poderia ser enriquecedor para o estudo equacionar o recurso a outras fontes de financiamento, nomeadamente outros fundos nacionais e do orçamento comunitário (elencados na secção 8 do PO SEUR como complementares) e ter uma abordagem contrastante sobre quais as medidas que seriam implementadas com aqueles financiamentos e de que modo as metas ambientais estratégicas seriam ou não alcançadas.

Dado que a construção dos PO obedece ao preconizado na Estratégia 2020 e nos Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento definidos no Regulamento comunitário, não é necessário (e provavelmente, não é desejável tendo em consideração a alocação eficiente dos recursos disponibilizados e a concentração que se pretende) que as medidas que os concretizam cubram integralmente o âmbito da Prioridade de Investimento. A título de exemplo, o OE 6.5.1, que se prende com a Prioridade de Investimento “Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, **recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão**, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído”, só é concretizada, pelas medidas preconizadas, na parte assinalada a bold. Durante todo o estudo, existe uma tendência para “forçar” contributos relativos a essas medidas para as metas ambientais estratégicas definidas que, em nossa opinião, não existem, pois com as intervenções previstas será promovida a remediação e recuperação dos locais contaminados e das zonas extrativas (no caso das indústrias extrativas, na maioria dos casos nem se localizam nas cidades), promovendo em primeiro lugar, a melhoria da saúde pública e a possibilidade de utilização dos solos e a contenção da contaminação dos aquíferos. A expressão destas intervenções na melhoria da qualidade do ar e no desenvolvimento territorial é marginal, na nossa opinião.

### *Apreciação específica*

Em termos de **conclusão do Relatório**, no que respeita à identificação dos eventuais efeitos significativos para o ambiente decorrente da implementação do PO SEUR não são apresentadas questões ambientais relevantes a ter em conta na sua fase de programação.

Relativamente à fase de seguimento, para as oportunidades, ameaças e riscos identificados ao longo do texto do RP consequentes da implementação futura do PO SEUR, são propostas medidas, recomendações e indicadores pela equipa de avaliação, os quais visam maximizar as oportunidades e tanto quanto possível mitigar as eventuais ameaças, bem como monitorizar os efeitos de natureza ambiental dos investimentos a apoiar.

As **ameaças e riscos** apresentados por cada *Fator Crítico* ao longo do texto do RP e do RNT, nem sempre se encontram diretamente associadas à implementação do PO, decorrendo em alguns casos de outros fatores como questões económicas, ambientais e sociais. Deste modo, torna-se clara a necessidade de restringir o foco de análise do RP para o que se encontra previsto no PO SEUR e para os efeitos potenciais significativos no ambiente da estratégia prevista e sua respetiva operacionalização. A título de exemplo, as considerações referentes ao património cultural extrapolam a atuação do PO, pois não só não contribuem para qualquer meta, como não produzirão impactes significativos, concluindo-se que o PO SEUR não irá incidir sobre esse domínio.

Uma das ameaças referidas que deriva diretamente do PO SEUR prende-se com o desenvolvimento de alguns projetos de aproveitamento de fontes de energia renováveis os quais poderão provocar alterações climáticas em termos locais e impactes negativos nos ecossistemas e biodiversidade. Neste sentido é proposta pela equipa de avaliação uma medida que visa assegurar que as infraestruturas apoiadas obedecem a avaliações cuidadas sobre as eventuais implicações na biodiversidade. No entanto, dada a possibilidade de se verificarem impactes negativos concretos para a biodiversidade considera-se oportuno avaliar a ponderação de um indicador mais dirigido ao apuramento deste impacto.

Outra das ameaças indicadas refere-se à ocupação do uso do solo devido ao aumento dos territórios artificializados consequência dos investimentos previstos no PO. Neste sentido são propostos dois indicadores para o seu apuramento, o uso e ocupação do solo e a taxa de variação do uso e ocupação do solo, para os quais se recomenda uma delimitação do seu âmbito a determinados projetos com base em critérios de razoabilidade.

Relativamente à questão da **governança** considera-se que a abordagem seguida remete apenas para a dimensão de monitorização e controlo ambiental decorrentes dos resultados da própria AAE que, apesar de se reconhecer como sendo uma dimensão importante e com impacto direto na governação operacional do PO, apenas representa uma parte das questões que deveriam ser equacionadas neste domínio. Por outro lado, a análise da informação constante do PO SEUR sobre a governação poderia permitir igualmente abordar quais as necessidades do ponto de vista operacional para garantir o cumprimento da monitorização dos indicadores que permitissem

aferir a sustentabilidade dos FCD que servem de base à AAE, perspetivando-se, desde já, qual a melhor estratégia de seguimento/monitorização deste processo avaliativo.

No que respeita aos **Fatores Críticos para a Decisão**, o conjunto dos fatores críticos considerado, em número de oito, entende-se como uma opção excessiva, sobretudo porque há fatores críticos cuja dinâmica de avaliação é semelhante e relacionada. Neste âmbito o RP faz referência ao facto do *FCD - Alterações Climáticas* restringe-se às questões relacionadas com as emissões de gases com efeito de estufa, fontes de energia renováveis e a eficiência energética, intervenções que integram a totalidade do Objetivo Temático 4 do PO SEUR. Mesmo que a sua análise estivesse principalmente focada no domínio da energia, poderia haver espaço para uma incursão no domínio específico da adaptação às alterações climáticas, tendo em consideração que o PO SEUR mobiliza uma prioridade de investimento inteiramente dedicada a esse domínio (5.1). Por outro lado, a justificação apresentada não é seguida quando são definidos os indicadores que permitirão aferir e monitorizar a sustentabilidade do FCD que contemplam indicadores referentes à área arduada. Consta-se que a análise da evolução recente e da situação atual se encontra demasiado focada na análise das emissões de GEE, contemplando até uma análise do setor CELE que não é financiável pela Política de Coesão. O PO SEUR assume um tratamento indireto da questão das emissões de GEE, concentrando as suas intervenções no domínio da energia que, por sua vez, afetará o comportamento das emissões de GEE dado o peso relativo que o setor de atividade "Energia" assume nessas emissões. A abordagem deveria centrar-se naqueles que são os principais objetos da intervenção do PO SEUR neste domínio, nomeadamente a eficiência energética e a integração de renováveis na produção de energia podendo posteriormente ser comentado o efeito que essa estratégia teria nas emissões de GEE. Esta abordagem acaba por relegar para segundo plano quer o PNAEE, quer o PNAER que constituem os documentos estratégicos nacionais basilares para a estruturação do PO SEUR. Deve notar-se ainda que as tendências de evolução apresentadas acabam por refletir a abordagem nas emissões de GEE, estando pouco ligadas ao conteúdo do PO. Sugere-se que na referência ao PNAC 2020 seja referido que o mesmo se encontra em elaboração.

A análise SWOT deste FCD não reflete, positiva ou negativamente, sobre a exequibilidade das metas de integração das fontes de energia renováveis (FER) na produção de energia nem as metas referentes à eficiência energética assumidas no PNAER e no PNAEE, respetivamente. Por outro lado, tendo em consideração que a análise do FCD se restringiria às emissões de GEE, à produção de renováveis e à eficiência energética, consideramos que a análise SWOT não deve refletir conclusões que só poderiam advir duma análise mais extensa aos riscos (naturais ou tecnológicos) enfrentados pelo país. No que respeita ao contributo do OT5 para a diminuição das emissões de GEE este parece incorreto, pois apenas no objetivo específico 5.2.2 é possível verificar um contributo para esse desiderato, dado que existe uma dimensão da gestão do risco de incêndio florestal que pode ter um impacto direto nas emissões de GEE. Noutro âmbito, o objetivo específico 6.5.1 não contempla o tratamento ou combate de situações de poluição atmosférica pelo que não parece que aquele objetivo específico (remediação de passivos industriais e mineiros) tenha um impacto direto nas emissões de GEE. Esse contributo só poderia ser ponderado pela conjugação dos dois fatores que seguidamente se referem os quais consideramos que, se assim for, deve resultar mais claro nas observações desse contributo. O contributo deste OE para a melhoria da poluição atmosférica das cidades só existirá se considerarmos que as reabilitações dos locais contaminados, maioritariamente decorrentes de atividades industriais, evitarão a libertação de gases dos resíduos depositados nesses locais (havendo a dúvida de que esses resíduos libertem efetivamente gases em quantidades significativas e poluidoras da atmosfera que justifiquem um contributo para esta meta), conjugada com a necessária requalificação paisagística e ambiental desses locais, que poderão constituir sumidouros de carbono. Todavia, consideramos, com reservas, o contributo forte deste OE para esta meta, já que são os solos e os aquíferos, os elementos mais prejudicados com a existência destes locais e áreas degradadas e entendemos com alguma dificuldade o contributo destas intervenções para a atenuação da poluição atmosférica nas zonas urbanas, a não ser a um nível residual.

No que se refere à introdução de FER no consumo final bruto de energia e à promoção de eficiência energética, não se consegue avaliar qual o contributo que a estratégia prevista para o OT 5 possa promover. Considera-se que, no caso da introdução de FER no consumo final bruto de energia, faz mais sentido considerar o contributo do OE 6.1.1. para esse esforço, dadas as potencialidades de aproveitamento energético decorrentes da gestão de resíduos, que até são referidas no PO SEUR. Por último, e no que se refere às duas últimas metas estratégicas, as mesmas não parecem adequadas a este FCD, conforme já foi anteriormente referido. Esta ideia é reforçada pelo

facto da matriz oportunidades/ameaças (quadro 37) referente ao objetivo específico 5.2.2 não referir qualquer oportunidade ou ameaça que relacione os incêndios à emissão de GEE. Ainda na matriz oportunidades/ameaças (quadro 37) deve ser revista a referência à prossecução da eficiência energética em habitação social enquanto oportunidade do PO no âmbito deste FCD, visto que este tipo de apoios será facultado através dos Programas Operacionais Regionais. Da leitura do texto do Programa não resulta que os OE 4.5.1 e 4.5.2 tenham qualquer contributo para meta estratégica ambiental de atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável. Não resulta da leitura do Texto do Programa que os OE 4.5.1 e 4.5.2 tenham qualquer contributo para esta meta estratégica ambiental.

Relativamente à melhoria em 6% a eficiência energética, consideramos que as ações a financiar no âmbito do OT 5 em nada contribuem para a eficiência energética. Parece-nos que têm um contributo nulo para esta meta. São intervenções na área da adaptação às alterações climáticas (ações imateriais) e na área da prevenção e gestão de riscos – proteção costeira e proteção civil, pelo que não entendemos qual o seu contributo. O OE 6.2.2 poderá ter um contributo, embora fraco, para esta meta estratégica, nomeadamente através dos investimentos que têm em vista a otimização e gestão eficiente dos recursos e das infraestruturas, concretizadas através da otimização da eficiência energética dos sistemas de abastecimento e de saneamento de águas residuais.

No quadro 37 - Oportunidades/ameaças, sugerimos que possa ser acrescentada como Oportunidade a valorização energética de resíduos para produção de combustível derivado de resíduos (O.E. 6.1.1).

No que respeita ao *FCD - Biodiversidade* a meta estratégica "Melhoria da contribuição da agricultura e silvicultura para a manutenção e valorização da biodiversidade" não será influenciada por qualquer dos objetivos específicos do PO SEUR, porquanto este tipo de medidas deverá ser financiado através do FEADER, conforme previsto no Acordo de Parceria (AP).

A matéria da Biodiversidade é assumida como um fator crítico específico (FCD 2) tendo sido estabelecidos como objetivos:

- Aplicação plena das Diretivas Aves e Habitats;
- Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços;
- Melhoria da contribuição da agricultura e silvicultura para a manutenção e valorização da biodiversidade;
- Garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos;
- Combate às espécies exóticas invasoras;
- Contribuição para evitar a perda de biodiversidade global.

Para cada um dos objetivos foram encontrados múltiplos indicadores, mensuráveis e que contribuem para a determinação da sustentabilidade do fator crítico.

São evidenciadas os efeitos da evolução do fator crítico com e sem programa, sendo que as oportunidades dominam sobre as ameaças em cenários de adoção do Programa. Eventualmente poderia ter existido um tratamento específico relativo aos serviços dos ecossistemas.

A atual versão do RAP apresenta uma matriz de avaliação do FCD "Biodiversidade" desadequada ao POSEUR. Essa matriz baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do POSEUR, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post.

Assim, e de um modo geral, propomos que as matrizes de avaliação dos FCD decorram do QRE identificado para esta AAE. Além disso, o FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do POSEUR, incluindo florestas, mar e zonas costeiras.

Ainda no que se refere a este FCD, considera-se que apesar de ter sido identificada uma correspondência com a Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, esta diretiva não se encontra mencionada no Quadro 13. Nem referida/considerada na análise efetuada, pelo que este aspeto deverá ser colmatado. Por outro lado, consideramos que deverá ser eliminada a referência ao POEM do Quadro 17.

Sugerimos ainda que, face ao referido no Quadro 41 relativamente à garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos, entende-se que a "Melhoria do conhecimento sobre os recursos marinhos" constitui uma oportunidade, devendo como tal ser incluída no Quadro 43.

No que respeita ao *FCD - Desenvolvimento Territorial* considera-se que a análise deste FCD não contempla qualquer dimensão que se relacione diretamente com o objeto do PO SEUR. O quadro de referência estratégico desenhado remete para dimensões de planeamento urbano e para o planeamento do setor dos transportes que, em ambos os casos, apenas são marginalmente tratados no PO SEUR. Neste âmbito, destaca-se ainda a necessidade de detalhar quais os aspetos do ordenamento do território e do desenvolvimento regional que, no entender da equipa de avaliação, estariam fragilizados sem o PO SEUR. Considera-se ainda que grande parte dos efeitos deste PO sobre as metas estratégicas não se encontra devidamente justificada e existem ainda casos em que as justificações dadas não correspondem ao conteúdo do PO SEUR, como são exemplo as seguintes citações do quadro 51 do RP:

- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global, e considerando o contributo do OT 6, através dos OE 6.2.1 e 6.2.2 parece-nos excessivo;
- Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas – não entendemos de que modo o POSEUR, através do OT 4, promove a valorização energética dos sobrantes da exploração florestal;
- Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação e melhorar o acesso e a utilização de qualidade das TIC - não parece existir qualquer contributo da medida 6.5.1 para esta meta estratégica, considerando as ações a desenvolver de recuperação de passivos ambientais, nomeadamente a caracterização da situação, projetos e obras de reabilitação, monitorização ambiental, gestão de resíduos, gestão de recursos hídricos, reabilitação de locais de deposição de resíduos, intervenções de gestão ou remediação de solos contaminados, recuperação paisagística.

Acresce ainda que não é compreensível de que modo a mobilização do OT6 (ver metas estratégicas promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado; estimular o desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas; integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais; assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes), irá promover áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, energético, de mobilidade e intermodalidade e contribui deste modo para esta meta estratégica ambiental. Os OE 6.1.1, 6.2.2 e 6.2.1 poderão contribuir, nos investimentos a realizar em áreas urbanas, para a sua sustentabilidade ambiental e energética, mas dificilmente para objetivos de mobilidade e intermodalidade (que são tributários das ações previstas no OT4).

Neste sentido, considera-se muito exaustivo o conjunto de objetivos enunciados (página 80) e excessivamente limitado o conjunto de indicadores de sustentabilidade propostos (Quadro 26, página 81), dado que não permitem aquilatar a evolução do grau de cumprimento de muitos dos objetivos (por exemplo, o equilíbrio territorial das redes urbanas, a competitividade e a conectividade, a relevância da produtividade das zonas rurais e do setor primário e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, entre outros).

No quadro 51 e no quadro 52, as intervenções previstas no OE 6.5.1 devem ser consideradas como uma oportunidade para a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, por via da eliminação do foco de contaminação e requalificação ambiental do espaço.

Relativamente ao quadro 54 aplica-se a mesma apreciação que foi feita anteriormente. A expressão "fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas" para a alternativa "Ausência de PO", é

demasiado genérica e carece de densificação. Consideramos ainda sem fundamento a afirmação de que o PO SEUR contribui para processos de regeneração e reabilitação urbana, quando não existem tipologias desta natureza no PO.

Relativamente ao *FCD - Património Cultural e Geológico* considera-se que a análise ao domínio do património cultural parece estar desligada da programação do PO, visto que o impacto provável e potencial que a execução do PO SEUR terá sobre o património cultural será indireto e previsivelmente diminuto. Grande parte da análise deste FCD assenta no domínio do património cultural pelo que se considera de pouca utilidade para avaliação de possíveis impactos da execução do PO SEUR. Por outro lado, considera-se que a análise feita sobre o património geológico parece mais acertada, apesar da não existência de uma avaliação de tendências em que sejam ponderados os efeitos sobre o ambiente de uma possível exploração económica mais intensa dos recursos geológicos. Todavia, considera-se necessário que os recursos geológicos marinhos sejam tidos em conta na análise efetuada.

No que respeita ao *FCD - Qualidade do Ambiente*, considera-se que a análise da evolução recente e da situação atual, assim como a identificação das tendências de evolução revelam uma proximidade muito grande quer com o diagnóstico constante do PO SEUR para o domínio de intervenção "Proteção do ambiente" (OT 6 excluindo a vertente da biodiversidade), quer com os objetivos específicos e resultados esperados para esse PO. Neste sentido, este exercício deveria refletir não só sobre a exequibilidade do que está previsto no PO, nomeadamente em termos da sua sustentabilidade ambiental, mas também avaliar o impacto do PO na qualidade do ambiente (análise qualitativa das opções constantes do PO). Considera-se assim que esta última dimensão não se encontra devidamente refletida neste ponto do relatório. No que se refere às metas estratégicas associadas à poluição atmosférica/qualidade do ar, considera-se que os objetivos específicos 5.1.1 e 5.2.1 produzem um efeito neutro sobre a qualidade do ar.

Relativamente a utilização do índice da qualidade do ar diário como indicador para avaliar os objetivos de "Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na Saúde humana e no ambiente" e "Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhora-la nos restantes casos" chama-se a atenção que este índice foi criado com o objetivo de disponibilizar ao público em geral informação simples sobre a qualidade do ar em cada dia e que não permite verificar o cumprimento da legislação anual que é feita estação a estação e com base num ano inteiro de dados. Efetivamente uma determinada zona pode num determinado ano ter incumprimentos legais para um ou vários poluentes e ainda assim não ter dias fracos ou maus. Sugere-se, dadas as escassas medidas definidas, que seja adotado um indicador que reflita o cumprimento da legislação como "numero de estações em ultrapassagem aos valor limite definidos na legislação para os poluentes dióxido de azoto (NO<sub>2</sub>): dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>) e partículas inaláveis (PM<sub>10</sub>) em relação aos valores limite definidos na legislação", tendo como alvo a ausência de incumprimentos.

Considera-se que o poluente ozono não deve ser usado como indicador uma vez que é um poluente secundário muito relacionado com condições meteorológicas e outros precursores difíceis de controlar.

Chama-se ainda a atenção que não existe nenhum indicador adequado para o objetivo "Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos" no âmbito do qual estão definidas no POSEUR algumas ações relacionadas como: investimentos tendentes para melhoria de sistemas de informação e reportes de dados (no eixo 3); redes de monitorização (incluindo a rede de monitorização de poluentes atmosféricos), previsão, alerta e resposta (eixo 2); Modernização do Sistema de informação Qualidade do Ar, tendo em conta as novas exigências da legislação comunitária (eixo 2) e Reforço da rede nacional de monitorização de qualidade do ar, designadamente para os parâmetros PM<sub>2.5</sub> e "black carbon" (eixo 2).

Parece-nos que as intervenções previstas no OE 6.2.2, no âmbito do Ciclo Urbano da Água terão um contributo forte para meta estratégica "alcançar um bom estado de qualidade das águas até 2015", dada a natureza das ações que se preveem desenvolver no âmbito da concretização da estratégia para o setor do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020). No que se refere à meta estratégica "gestão do Ciclo Urbano da Água", não resulta evidente o contributo das ações enunciadas no âmbito dos OE 4.3.1 e OE 4.3.2.,

relativos a medidas de eficiência energética na Administração Central, Planos de ação de eficiência energética e Eficiência Energética na Habitação, para a gestão do Ciclo Urbano da Água. A existir (o que não é evidente da análise que fizemos do texto do PO), deverá ser clarificado esse contributo, não apenas enunciado.

No caso das metas "garantir o cumprimento dos valores legislado...", "avaliação da qualidade do ar..." e "preservação da qualidade do ar...", parece-nos que o OT 4, ao contribuir fortemente para a meta de redução de GEE, contribui forçosamente no mesmo sentido para as metas em análise.

Já em relação ao OT5, temos alguma dificuldade em perspetivar o contributo das intervenções no litoral e na área da prevenção e gestão de riscos para a meta "preservação da qualidade do ar...", considerando a natureza das intervenções – ações materiais de salvaguarda de proteção costeira em zonas de risco, no sentido da eliminação, redução ou controlo do risco e salvaguarda de pessoas e bens e ações de planeamento, produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização nesta área, ou como sejam todas as ações previstas para reforço de gestão face aos riscos (págs. 59 e 60 do PO SEUR).

No que respeita ao OE 6.1.1, através das atividades a desenvolver na hierarquia de gestão de resíduos tendo em vista a diminuição da deposição em aterro, contribuirá, significativamente, na nossa opinião, para esta meta, dado que diminuirá a libertação de gases para a atmosfera dos resíduos depositados em aterro, ou aproveitará esses gases para a produção de biogás.

Por outro lado, não entendemos o motivo porque o OE 6.5.1 – Recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente, conflitua com estas metas. Não se espera que destas tipologias de intervenções resultem medidas de previsão e atuação sobre a poluição atmosférica.

No caso da meta "avaliação da qualidade do ar...", consideramos que o OE 5.1.1 tem um forte contributo para a mesma, na medida em que se pretende implementar uma rede de monitorização de poluentes atmosféricos, bem como o OE 5.2.2 que prevê ações relativas à modernização do Sistema de Informação QualAr e reforço da rede nacional de monitorização da qualidade do ar.

No que se refere à meta "adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação...", consideramos que o OE 6.5.1., pelas medidas que contempla de descontaminação e reabilitação de solos tem um contributo forte para esta meta.

No quadro 62, não nos parece que constitua uma ameaça para o FC "Qualidade do ambiente", decorrente da implementação das ações previstas no OE 6.5.1., o incumprimento dos valores legislados em termos de poluentes atmosféricos.

O quadro 64 deverá ser ajustado em conformidade com as alterações introduzidas no quadro 61.

Por último, no que respeita ao **FCD - Riscos Naturais e Tecnológicos**, considera-se que relativamente à meta estratégica "Aumento da área florestal de proteção na zona costeira" deve ser revista a correlação com os objetivos específicos (a relação é com o OE 5.2.1 e não com o OE 5.2.2). A meta estratégica "Aplicação de códigos de boas práticas agrícolas e silvícolas e adaptação das medidas agroambientais aos objetivos de combate à desertificação" não será impactada por qualquer dos objetivos específicos do PO SEUR, porquanto este tipo de medidas deverá ser financiado através do FEADER.

O PROT-OVT também é um documento relevante a considerar na abordagem ao Fator Crítico Riscos Naturais e Tecnológicos, por apresentar um capítulo autónomo sobre esta temática com orientações específicas, devendo esta matéria ter uma abordagem de nível regional, sendo que para a Região de Lisboa Oeste e Vale do Tejo tem particular relevância o risco sísmico.

Os Riscos Naturais e Tecnológicos (FCD 7) constituem um fator crítico de decisão. Os principais objetivos são:

- Minimizar os riscos e limitar os seus efeitos sobretudo os decorrentes de eventos naturais;
- Proteger pessoas, outros seres vivos, bens e valores patrimoniais, culturais e ambientais;

- Reduzir o número de ocorrências de incêndios florestais e a área ardida;
- Reduzir a suscetibilidade do território nacional à desertificação
- Prevenir os riscos e a ocorrência de acidentes graves relacionados com as atividades humanas.

Apesar da abrangência dos indicadores e das métricas do mesmo, assim como o alinhamento existente com o PNPO, entende-se que deveria existir algum tratamento dos riscos inerentes às vagas de frio e de ondas calor.

Em termos de monitorização ambiental são propostos 100 **indicadores** para o controlo da implementação do PO, o que tendo em conta o "Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE" é excessivo, face aos 20 indicados como suficientes. Apesar de referido no RP de que a bateria de indicadores deverá ser "aferida e validada" previamente à implementação do PO, propõe-se desde já um exercício de delimitação dos indicadores apresentados tendo em conta que se pretende apurar os impactos significativos negativos e positivos no ambiente e a utilização mais eficiente no uso de recursos.

Os indicadores propostos são indicadores genéricos descritivos da situação atual em termos nacionais dos Fatores Críticos propostos, não parecendo focados nos principais impactes do PO na sustentabilidade dos FCD (e.g. Intensidade carbónica da economia regional; indicadores associados a emissões de gases/partículas; todos os indicadores associados à Meta 3 no FCD Biodiversidade; Variação da População). Desta forma perde-se a especificidade associada à medição dos impactos decorrentes quer das oportunidades quer das ameaças identificadas no RP da implementação do PO.

Relativamente à fonte de informação recomenda-se complementar com a indicação da forma como serão apurados os indicadores: qual a entidade responsável pelo seu apuramento, qual a regularidade do seu apuramento, e como se determina o valor de base. Importa igualmente salvaguardar que há indicadores que não poderão ser apurados pela Autoridade de Gestão pelo que deverão ser indicadas entidades ou estudos necessários que possam assegurar o seu apuramento.

Contudo no que respeita aos "indicadores de sustentabilidade dos fatores críticos" existem alguns reparos que merecem ser ponderados em versões futuras deste Relatório. Em primeiro lugar muitos dos indicadores de sustentabilidade do fator crítico "Biodiversidade" não apresentam fonte de informação. Outros têm problemas com a periodicidade de recolha de informação, designadamente aqueles que estão dependentes de Censos, a qual não permite uma monitorização efetiva e eficaz do fator crítico, entre estes destacam-se indicadores como a "População residente em Lugares com mais de 2000 habitantes".

Propõe-se a revisão do conjunto de indicadores apontados atendendo a que o seu número excessivo dificulta a focagem estratégica nos aspetos relevantes, contrariando as orientações incluídas no Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE, publicado em 2012 pela APA.

Deste modo e tendo em consideração o conteúdo do Capítulo X.2 "medidas para a monitorização ambiental e territorial", nomeadamente do ponto 421, os indicadores específicos a utilizar deverão ser cuidadosamente escolhidos, dado que a maioria dos indicadores propostos no Quadro 77 são impossíveis de recolher no âmbito das intervenções a financiar. Vemos com especial preocupação os indicadores relativos ao FC Biodiversidade, Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Territorial (a título de exemplo, o indicador Uso e Ocupação do Solo e o impacte das operações financiadas no âmbito do QREN neste indicador estão a ser objeto de um estudo de avaliação específico que abrange três anos – 2013, 2014 e 2015). No caso dos indicadores do FC Governança, nenhuma das mudanças refletidas nos indicadores propostos são possíveis de avaliar através da tipologia de intervenções a financiar e que contribuem para este fator crítico (ex: reforço das capacidades dos sistemas de informação geográfica e sua disponibilização à comunidade, ações de sensibilização da população para promoção de alterações de comportamentos de risco).

Por outro lado, detetou-se a existência de indicadores repetidos e com descrições distintas para diferentes Fatores Críticos para a Decisão (por exemplo “Índice de qualidade do ar”), indicadores tecnicamente incorretos (por exemplo “emissões de ozono”) e de indicadores irrelevantes para o PO SEUR (por exemplo “taxa de abstenção nos vários processos eleitorais”).

Uma vez que foram indicadas as fontes de apuramento dos indicadores, questiona-se como poderá uma entidade externa ao país, como a Agência Europeia do Ambiente, fornecer informação anual sobre os projetos apoiados pelo PO SEUR. Relativamente ao *FCD Biodiversidade*, questiona-se a não inclusão de indicadores obtidos a partir do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, enquanto no *FCD Riscos naturais e tecnológicos*, questiona-se a não inclusão de indicadores obtidos a partir da Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo em conta as intervenções previstas no PO SEUR tuteladas por esta instituição.

Para facilitar o processo de monitorização futura, sugere-se ainda a determinação do âmbito de aplicação de cada indicador, uma vez que poderá fazer sentido limitar o apuramento de determinado indicador a determinadas tipologias de projetos ou de eixos do programa (exemplo: emissão de gases com efeito de estufa, consumo de energia).

Ao nível dos indicadores relativos aos *FCD - Desenvolvimento Territorial, e Riscos Naturais e Tecnológicos e Governança*, questionam-se alguns dos indicadores que não obstante o seu interesse, não medem efetivamente impactos positivos ou negativos para o ambiente, nem uma utilização mais eficiente da utilização de recursos. No que respeita particularmente ao *FCD Património Cultural e Geológico*, não se compreende a apresentação de indicadores quando é referido no RP que o PO não tem intervenções neste domínio.

Ao nível dos indicadores relativos ao *FCD - Desenvolvimento humano*, questionam-se os indicadores propostos, os quais não obstante o seu interesse e benefícios sociais, não se conclui sobre a vantagem da sua proposta uma vez que não medem nem impactos positivos ou negativos para o ambiente, nem uma utilização mais eficiente de recursos.

Reafirma-se que ao nível das **conclusões**, quer do RP quer do RNT, não é feita referência ao *FCD Desenvolvimento Humano* pelo que a sua consideração futura, bem como a proposta de indicadores, deverão ser ponderadas tendo em conta o impacto indireto do PO SEUR para este FCD.

Considerando os resultados da avaliação ambiental salienta-se que as recomendações avançadas incluem fatores de articulação com a implementação do PO, designadamente quanto à participação nos critérios de ponderação de prioridades e seleção, questões que devem integrar a fase de seguimento e acompanhamento.

Dada a tipologia específica do instrumento de programação, com regras de implementação e gestão próprias que consideram também a sua avaliação, releva-se para a conveniência de demonstração da integração de orientações sobretudo na ótica da articulação nas fases seguintes. Atenda-se à relação entre momentos de avaliação e de fases de gestão e elementos com a tipologia de ações previstas, as prioridades a estabelecer, os critérios de seleção e avaliação, metas a atingir, indicadores de monitorização e acompanhamento, etc. O instrumento em causa, obedecendo a requisitos de definição específicos, associa também metas, indicadores-chave e de acompanhamento, devendo vir a concretizar indicações no sentido da articulação nesses domínios, assegurando a fase de seguimento e a possibilidade de eventual revisão de informação.

As Conclusões não abordam os Riscos e as Ameaças identificadas em capítulos anteriores - de que forma o PO vem contribuir para a sua mitigação, ou se pelo contrário vem incrementá-los - não apresentando recomendações, limitando-se a constatar os aspetos positivos, e mesmo neste aspeto não é exaustivo nem sistemático, sugerindo-se que este capítulo venha a ser melhorado no sentido de acolher estas questões bem como as observações efetuadas.

O RP apresenta as questões estratégicas, as questões ambientais e de sustentabilidade e o quadro de referência estratégico de forma que não suscita qualquer comentário relevante ( ), contendo ainda um capítulo sobre governança.

No entanto, e da análise do esquema conceptual do QRE apresentado, recomenda-se que seja tido em consideração o Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 (PIENDS).

Do ponto de vista operacional, a monitorização dos indicadores parece pouco exequível dado, por um lado, que o acompanhamento de todos os indicadores propostos significava o estabelecimento de uma rede interinstitucional devidamente alinhada e capacitada para a disponibilização à AG do PO SEUR de um conjunto alargado de informação, e por outro, que a AG teria capacidade para analisar e avaliar essa informação, ao mesmo tempo que mantém um conjunto de tarefas de monitorização e acompanhamento do próprio PO. Deste modo, reforça-se a intenção de delimitação dos indicadores apresentados.

### *Outras considerações*

Não são apresentados os indicadores de monitorização da AAE do PO SEUR no RNT o que teria enriquecido a sua leitura.

Considera-se que outra forma de apresentação poderia facilitar a leitura do RP, nomeadamente no que se refere à apresentação da análise dos FCD. Em termos concretos, os capítulos VII e VIII do RP poderiam ter sido condensados num único capítulo em que fosse possível fazer uma leitura sequencial e mais encadeada da análise de tendências e da avaliação estratégica de impactes por cada FCD. Teria sido igualmente proveitoso que no início de cada FCD fosse devidamente explicitando o respetivo quadro de referência estratégico (QRE) e as respetivas metas estratégicas ambientais, tornando mais clara a lógica argumentativa em que assenta a análise de cada FCD.

No que se refere a questões de enquadramento, a concentração da questão estratégica deste PO apenas na Estratégia EUROPA 2020 é muito redutora e não tem em consideração documentos de natureza estratégica (nacionais, comunitários ou internacionais) sobre os três vetores do PO, que permitam contemplar um quadro estratégico que atenda, de forma mais aprofundada, aos desafios setoriais enfrentados em cada um dos vetores e às principais soluções preconizadas nesses documentos (por exemplo, o PNAEE e o PNAER em matéria de energia ou o projeto do PERSU 2020 em matéria de resíduos). Para além do mais, a opção tomada poderia, em todo o caso e no quadro do exercício de AAE dos diversos PO, ser alargada a qualquer um dos PO não garantindo o grau de diferenciação dos mesmos do ponto de vista da sua ancoragem estratégica.

No parágrafo 25 deveria ser referido, no âmbito da RCM n.º 98/2012, a existência de uma prioridade de intervenção relativa à coesão territorial, que apela diretamente à dimensão de desenvolvimento sustentável e que, em última análise, é a precursora da conceção de um domínio temático relativo à sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

No parágrafo 28 é feita a primeira referência ao PNR, todavia, a referência dá a sensação de que o PNR já foi objeto de apresentação anteriormente, o que não sucedeu.

No parágrafo 32 as tipologias de intervenção apresentadas devem corresponder mais fielmente ao que está previsto na versão de Fevereiro de 2014 do PO, sem ter necessariamente que transcrever o texto do PO.

No parágrafo 33 deverá ser revista a menção à “investigação em adaptação às alterações climáticas”. Sendo certo que o que se pretende financiar são ações de cariz imaterial, referentes quer à dimensão de planeamento, quer à dimensão de conhecimento, o Acordo de Parceria refere claramente que a dimensão de investigação (na aceção da investigação & inovação) será, quanto muito, financiada no âmbito do domínio temático “Competitividade e Internacionalização”.

De uma forma genérica, nos parágrafos 32 a 34 o RP deverá estar melhor alinhado com o conteúdo do PO.

No parágrafo 60 a referência a “fundos do QEC” deve ser revista para “Fundo Europeus Estruturais e de Investimento”.

Em algumas tabelas surgem referenciadas como produtores de informação o ICNB e a AFN, entidades fundidas no ICNF.

Para o índice de Sustentabilidade a desertificação deve ser considerada apenas a Comissão Nacional de Coordenação do PANCD.

No Fator Crítico Desenvolvimento Territorial na página 204 e referenciada, incorretamente, a década de 1995 e o padrão de crescimento urbano surge dissociado da qualidade ambiental.

As referências a AFN/ANF/ ICNB deverão ser corrigidas para ICNF.

O quadro 7 deverá incluir a DQA, o PNAC e os POAP; os PGRH são instrumentos que contribuem para a gestão da RN2000 que depende de massas de água, pelo que também devem ser assinalados para o FCD “Biodiversidade”. Neste sentido, o quadro 13, e respetivo texto, devem estar de acordo com o Quadro 7 corrigido. Dado que o quadro 77 (biodiversidade) é igual ao Quadro 14, consideramos que não é necessário repeti-lo.

O quadro 6, que estabelece a relação entre fatores críticos, questões/fatores ambientais e de sustentabilidade e as questões ambientais não contempla algumas relações importantes entre os fatores críticos/fatores ambientais e de sustentabilidade e as questões ambientais. As relações em causa são:

- Alterações climáticas – saúde humana;
- Biodiversidade – solo;
- Desenvolvimento humano – fatores climáticos e bens materiais;
- Qualidade do Ambiente – biodiversidade, fauna, flora, população e saúde humana;
- Riscos naturais e tecnológicos – biodiversidade, fauna e flora.

Relativamente à análise do documento da Avaliação Ambiental Estratégica do PO SEUR – Relatório Ambiental Preliminar, de Março 2014, verifica-se que genericamente a componente relativa ao mar/espço marítimo não foi considerada em todas as vertentes no Quadro de Referência Estratégico apesar de na análise de Tendências de Evolução e Avaliação estratégica de Impactes o Mar ser já considerado com maior profundidade. Assim, considera-se de referir o seguinte:

- Quadro de Referência Estratégico

No Quadro 7 é identificado o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM). Atendendo a que o POEM apenas constitui um exercício de ordenamento do espaço marítimo cuja divulgação foi objeto do Despacho n.º 32277/2008, de 18 de Dezembro, entende-se que deve ser eliminada esta referência. Acresce referir que a mesma não tem aplicação na avaliação efetuada posteriormente no fator crítico para o qual foi identificada correspondência (Desenvolvimento territorial).

No caso da Estratégia Nacional para o Mar (ENM), recentemente aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro, apenas se identifica a correspondência para o fator crítico Biodiversidade. Face ao leque de ações objeto de financiamento no âmbito do PO SEUR, entende-se que a ENM deve ser objeto de referência e análise para os fatores críticos Alterações Climáticas (energias renováveis; sistemas de meteorologia e aeronáutica), Património Cultural e Geológico (recursos geológicos marinhos) e Riscos Naturais e Tecnológicos (prevenção e combate à poluição marítima). Assim o Quadro 7, deverá ser corrigido em conformidade.

- Análise de Tendências de Evolução

Biodiversidade - para este fator crítico e apesar de ter sido identificada uma correspondência com a Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, esta diretiva não se encontra mencionada no Quadro 13. nem referida/considerada na análise efetuada, pelo que este aspeto deverá ser colmatado.

Deverá ser eliminada a referência ao POEM do Quadro 17, uma vez que o mesmo apenas constitui um exercício de ordenamento do espaço marítimo.

Património Cultural e Geológico – para este fator crítico deverão ser considerados na análise os recursos geológicos marinhos, devendo a sua eventual exploração ser considerada uma oportunidade (Quadro 29.)

Riscos Naturais e Tecnológicos – O indicador “Mercadorias perigosas carregadas por classes de mercadorias perigosas” encontra-se duplicado no Quadro 32.

- Avaliação Estratégica de Impactes

Biodiversidade – Face ao referido no Quadro 41 relativamente à garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos, entende-se que a “Melhoria do conhecimento sobre os recursos marinhos” constitui uma oportunidade, devendo como tal ser incluída no Quadro 43.

Património Cultural e Geológico - as referências efetuadas aos recursos geológicos, deveriam referir expressamente os recursos geológicos marinhos, designadamente nos Quadros 57 e 58.

Nos documentos de referência elencados no quadro 7 e que constituirão o quadro de referência estratégico para cada FCD, considera-se não só difícil estabelecer o quadro de referência estratégico para FCD, como existem documentos de referência que, podendo estar alinhados com os FCD, não têm em consideração o conteúdo do PO SEUR. A lista dos documentos que se considera não serem adequados à análise dos FCD à luz dos potenciais efeitos do PO SEUR é a seguinte:

- Declaração de Viena (2009);
- Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas;
- Convenção de Faro;
- Convenção Europeia para a proteção do Património Arqueológico;
- Convenção para a proteção do património cultural subaquático;
- Portugal Logístico;
- Plano Rodoviário Nacional;
- Lei de bases do património cultural português;
- Política de Coesão da União Europeia 2014-2020.

Por outro lado, considera-se que se encontra em falta a menção aos seguintes documentos:

- Documentos estratégicos europeus relativos ao FCD “Riscos Naturais e Tecnológicos” como, por exemplo, as comunicações da COM “Reforçar a capacidade de resposta da União às catástrofes” (COM (2008) 130 final) e “Reforçar a capacidade de resposta europeia a situações de catástrofe: papel da proteção civil e da ajuda humanitária” (COM (2010) 600 final). Ainda no âmbito deste FCD, poderia ser enumerado o “Programa-Quadro de Hyogo 2005-2015”, estabelecido no âmbito da Organização das Nações Unidas e do qual Portugal faz parte.
- Documentos estratégicos europeus no domínio da energia, como por exemplo, as comunicações da COM “Energia 2020 – Estratégia para uma energia competitiva, sustentável e segura” (COM (2010) 639 final) e Roteiro para a Energia 2050 (COM (2011) 885 final);
- Documentos estratégicos europeus no que se refere à adaptação às alterações climáticas como, por exemplo, a Estratégia da UE para a adaptação às alterações climáticas (COM (2013) 216 final).

## ANEXO – Contributos dos membros do Grupo de Acompanhamento

### Agência para o Desenvolvimento e Coesão:

O presente parecer incide sobre o Relatório Preliminar (RP) e o Resumo Não Técnico (RNT) apresentados em Março de 2014, pelo agrupamento Augusto Mateus & Associados e o Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda., no âmbito do PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR). Aqui será exposta a apreciação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, instituição que decorre da fusão dos membros do Grupo de Acompanhamento deste exercício de avaliação, Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e Observatório do QREN.

### *Apreciação Geral*

Como estabelecido no Caderno de Encargos, o Relatório Preliminar visa o desenvolvimento de várias atividades, entre as quais a apresentação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, a identificação de oportunidades e riscos, bem como a proposta de orientações e boas práticas em matéria de avaliação ambiental estratégica, decorrentes da futura implementação do PO SEUR. Deste modo garante-se a incorporação na fase de programação e antes da aprovação do PO, de questões que potenciem efeitos ambientais positivos e que mitiguem e previnam consequências ambientais mais significativas. Num segundo nível, o Relatório Preliminar pretende ainda apontar recomendações, medidas e indicadores de controlo que decorrerão da implementação futura do PO, com o intuito de acompanhar e monitorizar os efeitos de natureza ambiental dos investimentos.

O Relatório Preliminar em análise responde às especificações técnicas enunciadas no Caderno de Encargos e aos objetivos propostos, sem prejuízo da incorporação de comentários e sugestões de melhorias, de modo a poder constituir uma ferramenta útil na verificação dos impactes potenciais no ambiente advindos da execução do PO SEUR, bem como no processo de programação ainda em curso.

Uma das melhorias que se sugere prende-se com a clarificação do motivo pelo qual a equipa de avaliação não equacionou a confrontação das opções previstas no PO SEUR com as que foram consideradas no POVT, devido ao potencial de aprendizagem que tal exercício teria, nomeadamente tendo em consideração a dinâmica da programação e execução do POVT.

Uma das recomendações para ponderação refere-se à opção de concentrar a análise das alternativas razoáveis apenas com o cenário "alternativa zero", ou seja, com a não realização do PO, a qual se demonstra pouco robusta tendo em conta a atual situação financeira do país, caracterizada por estrangulamentos económico-financeiros. Os diversos investimentos considerados necessários nas áreas de política pública cobertas por este PO afiguram-se de difícil concretização se apenas assentarem em fontes de financiamento nacionais públicas. Neste sentido, a operacionalização desse cenário "sem PO" significaria, com elevado grau de probabilidade, uma degradação dos resultados já atingidos nos setores cobertos pelo PO SEUR.

Neste âmbito, sugere-se que seja clarificado o motivo pelo qual a equipa de avaliação não equacionou a confrontação das opções previstas no PO SEUR com as que foram consideradas no POVT, devido ao potencial de aprendizagem que tal exercício teria, nomeadamente tendo em consideração a dinâmica da programação e execução do POVT.

Do processo de consulta do Relatório de *Fatores Críticos para a Decisão* (FCD) às entidades com responsabilidade ambientais específicas, resultou um conjunto de sugestões as quais foram ponderadas, e integradas no presente Relatório as mais relevantes. Confirma-se ainda a coerência entre o RP e o RNT.

### *Apreciação específica*

Em termos de **conclusão do Relatório**, no que respeita à identificação dos eventuais efeitos significativos para o ambiente decorrente da implementação do PO SEUR não são apresentadas questões ambientais relevantes a ter em conta na sua fase de programação.

Relativamente à fase de seguimento, para as oportunidades, ameaças e riscos identificados ao longo do texto do RP consequentes da implementação futura do PO SEUR, são propostas medidas, recomendações e indicadores pela equipa de avaliação, os quais visam maximizar as oportunidades e tanto quanto possível mitigar as eventuais ameaças, bem como monitorizar os efeitos de natureza ambiental dos investimentos a apoiar.

As **ameaças e riscos** apresentados por cada *Fator Crítico* ao longo do texto do RP e do RNT, nem sempre se encontram diretamente associadas à implementação do PO, decorrendo em alguns casos de outros fatores como questões económicas, ambientais e sociais. Deste modo, torna-se clara a necessidade de restringir o foco de análise do RP para o que se encontra previsto no PO SEUR e para os efeitos potenciais significativos no ambiente da estratégia prevista e sua respetiva operacionalização. A título de exemplo, as considerações referentes ao património cultural extrapolam a atuação do PO, pois não só não contribuem para qualquer meta, como não produzirão impactes significativos, concluindo-se que o PO SEUR não irá incidir sobre esse domínio.

Uma das ameaças referidas que deriva diretamente do PO SEUR prende-se com o desenvolvimento de alguns projetos de aproveitamento de fontes de energia renováveis os quais poderão provocar alterações climáticas em termos locais e impactes negativos nos ecossistemas e biodiversidade. Neste sentido é proposta pela equipa de avaliação uma medida que visa assegurar que as infraestruturas apoiadas obedecem a avaliações cuidadas sobre as eventuais implicações na biodiversidade. No entanto, dada a possibilidade de se verificarem impactes negativos concretos para a biodiversidade considera-se oportuno avaliar a ponderação de um indicador mais dirigido ao apuramento deste impacto.

Outra das ameaças indicadas refere-se à ocupação do uso do solo devido ao aumento dos territórios artificializados consequência dos investimentos previstos no PO. Neste sentido são propostos dois indicadores para o seu apuramento, o uso e ocupação do solo e a taxa de variação do uso e ocupação do solo, para os quais se recomenda uma delimitação do seu âmbito a determinados projetos com base em critérios de razoabilidade.

Relativamente à questão da **governança** considera-se que poderia ser mais desenvolvida. Tendo em consideração o Guia das melhores práticas para a AAE, a questão da governação do PO deveria ser analisada sob três prismas – análise das atribuições/responsabilidades na execução do programa, numa ótica que permita identificar lacunas ou sobreposições; identificação de mecanismos de cooperação institucional e de instrumentos de governação que sejam necessários à implementação do PO; e a identificação de organizações e associações que possam participar na governação do PO, encarando a governação como um processo participativo, colaborativo e interativo. A abordagem seguida remete apenas para a dimensão de monitorização e controlo ambiental decorrentes dos resultados da própria AAE que, apesar de se reconhecer como sendo uma dimensão importante e com impacto direto na governação operacional do PO, apenas representa uma parte das questões que deveriam ser equacionadas neste domínio. Por outro lado, a análise da informação constante do PO SEUR sobre a governação poderia permitir igualmente abordar quais as necessidades do ponto de vista operacional para garantir o cumprimento da monitorização dos indicadores que permitissem aferir a sustentabilidade dos FCD que servem de base à AAE, perspetivando-se, desde já, qual a melhor estratégia de seguimento/monitorização deste processo avaliativo.

No ponto 7.2. "Envolvimento dos parceiros relevantes," do PO SEUR, a APA propõe, que venha a ser implementada uma Rede Ambiental para o Portugal 2020, no quadro do princípio do desenvolvimento sustentável, na qual terão assento as autoridades nacionais na área do ambiente e clima e as autoridades de gestão dos Programas Operacionais, com o objetivo harmonizar critérios e simplificar procedimentos de um modo transversal, o que permitirá detetar estrangulamentos e agilizar o acesso dos beneficiários aos fundos.

No que respeita aos **Factores Críticos para a Decisão**, o RP faz referência ao facto do *FCD - Alterações Climáticas* se restringir às questões relacionadas com as emissões de gases com efeito de estufa, fontes de energia renováveis e a eficiência energética, intervenções que integram a totalidade do Objetivo Temático 4 do PO SEUR. No entanto, como o Objetivo Temático 5 do PO diz respeito à promoção das alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos, o RP assume que estas questões serão dissociadas do *FCD* anterior e incluídas no *FCD Riscos Naturais e Tecnológicos*. Dada a proximidade temática dos *FCD* referidos e dos Objetivos temáticos do PO que os sustentam, teria sido útil ter esta diferenciação plasmada no RNT.

No que respeita ainda a este *FCD*, mesmo que a sua análise estivesse principalmente focada no domínio da energia, poderia haver espaço para uma incursão no domínio específico da adaptação às alterações climáticas, tendo em consideração que o PO SEUR mobiliza uma prioridade de investimento inteiramente dedicada a esse domínio (5.1). Por outro lado, a justificação apresentada não é seguida quando são definidos os indicadores que permitirão aferir e monitorizar a sustentabilidade do *FCD* que contemplam indicadores referentes à área arida. Consta-se que a análise da evolução recente e da situação atual se encontra demasiado focada na análise das emissões de GEE, contemplando até uma análise do setor CELE que não é financiável pela Política de Coesão. O PO SEUR assume um tratamento indireto da questão das emissões de GEE, concentrando as suas intervenções no domínio da energia que, por sua vez, afetará o comportamento das emissões de GEE dado o peso relativo que o setor de atividade "Energia" assume nessas emissões. A abordagem deveria centrar-se naqueles que são os principais objetos da intervenção do PO SEUR neste domínio, nomeadamente a eficiência energética e a integração de renováveis na produção de energia podendo posteriormente ser comentado o efeito que essa estratégia teria nas emissões de GEE. Esta abordagem acaba por relegar para segundo plano quer o PNAEE, quer o PNAER que constituem os documentos estratégicos nacionais basilares para a estruturação do PO SEUR. Deve notar-se ainda que as tendências de evolução apresentadas acabam por refletir a abordagem nas emissões de GEE, estando pouco ligadas ao conteúdo do PO. Sugere-se que na referência ao PNAC 2020 seja referido que o mesmo se encontra em elaboração.

A análise SWOT deste *FCD* não reflete, positiva ou negativamente, sobre a exequibilidade das metas de integração das fontes de energia renováveis (FER) na produção de energia nem as metas referentes à eficiência energética assumidas no PNAER e no PNAEE, respetivamente. Por outro lado, tendo em consideração que a análise do *FCD* se restringiria às emissões de GEE, à produção de renováveis e à eficiência energética, consideramos que a análise SWOT não deve refletir conclusões que só poderiam advir duma análise mais extensa aos riscos (naturais ou tecnológicos) enfrentados pelo país. No que respeita ao contributo do OT5 para a diminuição das emissões de GEE este parece incorreto, pois apenas no objetivo específico 5.2.2 é possível verificar um contributo para esse desiderato, dado que existe uma dimensão da gestão do risco de incêndio florestal que pode ter um impacto direto nas emissões de GEE. Noutro âmbito, o objetivo específico 6.5.1 não contempla o tratamento ou combate de situações de poluição atmosférica pelo que não parece que aquele objetivo específico (remediação de passivos industriais e mineiros) tenha um impacto direto nas emissões de GEE. No que se refere à introdução de FER no consumo final bruto de energia e à promoção de eficiência energética, não se consegue avaliar qual o contributo que a estratégia prevista para o OT 5 possa promover. Considera-se que, no caso da introdução de FER no consumo final bruto de energia, faz mais sentido considerar o contributo do OE 6.1.1. para esse esforço, dadas as potencialidades de aproveitamento energético decorrentes da gestão de resíduos, que até são referidas no PO SEUR. Por último, e no que se refere às duas últimas metas estratégicas, as mesmas não parecem adequadas a este *FCD*, conforme já foi anteriormente referido. Esta ideia é reforçada pelo facto da matriz oportunidades/ameaças (quadro 37) referente ao objetivo específico 5.2.2 não referir qualquer oportunidade ou ameaça que relacione os incêndios à emissão de GEE. Ainda na matriz oportunidades/ameaças (quadro 37) deve ser revista a referência à prossecução da eficiência energética em habitação social enquanto oportunidade do PO no âmbito deste *FCD*, visto que este tipo de apoios será facultado através dos Programas Operacionais Regionais.

No que respeita ao *FCD - Biodiversidade* a meta estratégica "Melhoria da contribuição da agricultura e silvicultura para a manutenção e valorização da biodiversidade" não será influenciada por qualquer dos objetivos específicos do PO SEUR, porquanto este tipo de medidas deverá ser financiado através do FEADER, conforme previsto no Acordo de Parceria (AP).

No que respeita ao **FCD - Desenvolvimento Territorial** considera-se que a análise deste FCD não contempla qualquer dimensão que se relacione diretamente com o objeto do PO SEUR. O quadro de referência estratégico desenhado remete para dimensões de planeamento urbano e para o planeamento do setor dos transportes que, em ambos os casos, apenas são marginalmente tratados no PO SEUR. Neste âmbito, destaca-se ainda a necessidade de detalhar quais os aspetos do ordenamento do território e do desenvolvimento regional que, no entender da equipa de avaliação, estariam fragilizados sem o PO SEUR. Considera-se ainda que grande parte dos efeitos deste PO sobre as metas estratégicas não se encontra devidamente justificada e existem ainda casos em que as justificações dadas não correspondem ao conteúdo do PO SEUR, como são exemplo as seguintes citações do quadro 51 do RP: "O PO SEUR através do OT 6 promove medidas para uma agricultura e floresta sustentáveis" e "PO SEUR através do OT 6, promove áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental energético, de mobilidade e intermodalidade."

Relativamente ao **FCD - Património Cultural e Geológico** considera-se que a análise ao domínio do património cultural parece estar desligada da programação do PO, visto que o impacto provável e potencial que a execução do PO SEUR terá sobre o património cultural será indireto e previsivelmente diminuto. Grande parte da análise deste FCD assenta no domínio do património cultural pelo que se considera de pouca utilidade para avaliação de possíveis impactos da execução do PO SEUR. Por outro lado, considera-se que a análise feita sobre o património geológico parece mais acertada, apesar da não existência de uma avaliação de tendências em que sejam ponderados os efeitos sobre o ambiente de uma possível exploração económica mais intensa dos recursos geológicos.

No que respeita ao **FCD - Qualidade do Ambiente**, considera-se que a análise da evolução recente e da situação atual, assim como a identificação das tendências de evolução revelam uma proximidade muito grande quer com o diagnóstico constante do PO SEUR para o domínio de intervenção "Proteção do ambiente" (OT 6 excluindo a vertente da biodiversidade), quer com os objetivos específicos e resultados esperados para esse PO. Neste sentido, este exercício deveria refletir não só sobre a exequibilidade do que está previsto no PO, nomeadamente em termos da sua sustentabilidade ambiental, mas também avaliar o impacto do PO na qualidade do ambiente (análise qualitativa das opções constantes do PO). Considera-se assim que esta última dimensão não se encontra devidamente refletida neste ponto do relatório. No que se refere às metas estratégicas associadas à poluição atmosférica/qualidade do ar, considera-se que os objetivos específicos 5.1.1 e 5.2.1 produzem um efeito neutro sobre a qualidade do ar.

Por último, no que respeita ao **FCD - Riscos Naturais e Tecnológicos**, considera-se que relativamente à meta estratégica "Aumento da área florestal de proteção na zona costeira" deve ser revista a correlação com os objetivos específicos (a relação é com o OE 5.2.1 e não com o OE 5.2.2). A meta estratégica "Aplicação de códigos de boas práticas agrícolas e silvícolas e adaptação das medidas agroambientais aos objetivos de combate à desertificação" não será impactada por qualquer dos objetivos específicos do PO SEUR, porquanto este tipo de medidas deverá ser financiado através do FEADER.

Em termos de monitorização ambiental são propostos 100 **indicadores** para o controlo da implementação do PO, o que tendo em conta o "Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE" é excessivo, face aos 20 indicados como suficientes. Apesar de referido no RP de que a bateria de indicadores deverá ser "aferida e validada" previamente à implementação do PO, propõe-se desde já um exercício de delimitação dos indicadores apresentados tendo em conta que se pretende apurar os impactos significativos negativos e positivos no ambiente e a utilização mais eficiente no uso de recursos.

Os indicadores propostos são indicadores genéricos descritivos da situação atual em termos nacionais dos Fatores Críticos propostos, não parecendo focados nos principais impactos do PO na sustentabilidade dos FCD (e.g. Intensidade carbónica da economia regional; indicadores associados a emissões de gases/partículas; todos os indicadores associados à Meta 3 no FCD Biodiversidade; Variação da População). Desta forma perde-se a especificidade associada à medição dos impactos decorrentes quer das oportunidades quer das ameaças identificadas no RP da implementação do PO.

Relativamente à fonte de informação recomenda-se complementar com a indicação da forma como serão apurados os indicadores: qual a entidade responsável pelo seu apuramento, qual a regularidade do seu apuramento, e como se determina o valor de base. Importa igualmente salvaguardar que há indicadores que não poderão ser apurados pela Autoridade de Gestão pelo que deverão ser indicadas entidades ou estudos necessários que possam assegurar o seu apuramento.

Uma vez que foram indicadas as fontes de apuramento dos indicadores, questiona-se como poderá uma entidade externa ao país, como a Agência Europeia do Ambiente, fornecer informação anual sobre os projetos apoiados pelo PO SEUR. Relativamente ao *FCD Biodiversidade*, questiona-se a não inclusão de indicadores obtidos a partir do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, enquanto no *FCD Riscos naturais e tecnológicos*, questiona-se a não inclusão de indicadores obtidos a partir da Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo em conta as intervenções previstas no PO SEUR tuteladas por esta instituição.

Para facilitar o processo de monitorização futura, sugere-se ainda a determinação do âmbito de aplicação de cada indicador, uma vez que poderá fazer sentido limitar o apuramento de determinado indicador a determinadas tipologias de projetos ou de eixos do programa (exemplo: emissão de gases com efeito de estufa, consumo de energia).

Ao nível dos indicadores relativos aos *FCD - Desenvolvimento Territorial, e Riscos Naturais e Tecnológicos e Governança*, questionam-se alguns dos indicadores que não obstante o seu interesse, não medem efetivamente impactos positivos ou negativos para o ambiente, nem uma utilização mais eficiente da utilização de recursos. No que respeita particularmente ao *FCD Património Cultural e Geológico*, não se compreende a apresentação de indicadores quando é referido no RP que o PO não tem intervenções neste domínio.

Ao nível dos indicadores relativos ao *FCD - Desenvolvimento humano*, questionam-se os indicadores propostos, os quais não obstante o seu interesse e benefícios sociais, não se conclui sobre a vantagem da sua proposta uma vez que não medem nem impactos positivos ou negativos para o ambiente, nem uma utilização mais eficiente de recursos.

Reafirma-se que ao nível das **conclusões**, quer do RP quer do RNT, não é feita referência ao *FCD Desenvolvimento Humano* pelo que a sua consideração futura, bem como a proposta de indicadores, deverão ser ponderadas tendo em conta o impacto indireto do PO SEUR para este FCD.

Do ponto de vista operacional, a monitorização dos indicadores parece pouco exequível dado, por um lado, que o acompanhamento de todos os indicadores propostos significava o estabelecimento de uma rede interinstitucional devidamente alinhada e capacitada para a disponibilização à AG do PO SEUR de um conjunto alargado de informação, e por outro, que a AG teria capacidade para analisar e avaliar essa informação, ao mesmo tempo que mantém um conjunto de tarefas de monitorização e acompanhamento do próprio PO. Deste modo, reforça-se a intenção de delimitação dos indicadores apresentados.

### *Outras considerações*

Não são apresentados os indicadores de monitorização da AAE do PO SEUR no RNT o que teria enriquecido a sua leitura.

Considera-se que outra forma de apresentação poderia facilitar a leitura do RP, nomeadamente no que se refere à apresentação da análise dos FCD. Em termos concretos, os capítulos VII e VIII do RP poderiam ter sido condensados num único capítulo em que fosse possível fazer uma leitura sequencial e mais encadeada da análise de tendências e da avaliação estratégica de impactes por cada FCD. Teria sido igualmente proveitoso que no início de cada FCD fosse devidamente explicitando o respetivo quadro de referência estratégico (QRE) e as respetivas metas estratégicas ambientais, tornando mais clara a lógica argumentativa em que assenta a análise de cada FCD.

No que se refere a questões de enquadramento, a concentração da questão estratégica deste PO apenas na Estratégia EUROPA 2020 é muito redutora e não tem em consideração documentos de natureza estratégica (nacionais, comunitários ou internacionais) sobre os três vetores do PO, que permitam contemplar um quadro

estratégico que atenda, de forma mais aprofundada, aos desafios setoriais enfrentados em cada um dos vetores e às principais soluções preconizadas nesses documentos (por exemplo, o PNAEE e o PNAER em matéria de energia ou o projeto do PERSU 2020 em matéria de resíduos). Para além do mais, a opção tomada poderia, em todo o caso e no quadro do exercício de AAE dos diversos PO, ser alargada a qualquer um dos PO não garantindo o grau de diferenciação dos mesmos do ponto de vista da sua ancoragem estratégica.

No parágrafo 25 deveria ser referido, no âmbito da RCM n.º 98/2012, a existência de uma prioridade de intervenção relativa à coesão territorial, que apela diretamente à dimensão de desenvolvimento sustentável e que, em última análise, é a precursora da conceção de um domínio temático relativo à sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

No parágrafo 28 é feita a primeira referência ao PNR, todavia, a referência dá a sensação de que o PNR já foi objeto de apresentação anteriormente, o que não sucedeu.

No parágrafo 32 as tipologias de intervenção apresentadas devem corresponder mais fielmente ao que está previsto na versão de Fevereiro de 2014 do PO, sem ter necessariamente que transcrever o texto do PO.

No parágrafo 33 deverá ser revista a menção à "investigação em adaptação às alterações climáticas". Sendo certo que o que se pretende financiar são ações de cariz imaterial, referentes quer à dimensão de planeamento, quer à dimensão de conhecimento, o Acordo de Parceria refere claramente que a dimensão de investigação (na aceção da investigação & inovação) será, quanto muito, financiada no âmbito do domínio temático "Competitividade e Internacionalização".

De uma forma genérica, nos parágrafos 32 a 34 o RP deverá estar melhor alinhado com o conteúdo do PO.

No parágrafo 60 a referência a "fundos do QEC" deve ser revista para "Fundo Europeus Estruturais e de Investimento".

O quadro 6, que estabelece a relação entre fatores críticos, questões/fatores ambientais e de sustentabilidade e as questões ambientais não contempla algumas relações importantes entre os fatores críticos/fatores ambientais e de sustentabilidade e as questões ambientais. As relações em causa são:

- Alterações climáticas – saúde humana;
- Biodiversidade – solo;
- Desenvolvimento humano – fatores climáticos e bens materiais;
- Qualidade do Ambiente – biodiversidade, fauna, flora, população e saúde humana;
- Riscos naturais e tecnológicos – biodiversidade, fauna e flora.

Nos documentos de referência elencados no quadro 7 e que constituirão o quadro de referência estratégico para cada FCD, considera-se não só difícil estabelecer o quadro de referência estratégico para FCD, como existem documentos de referência que, podendo estar alinhados com os FCD, não têm em consideração o conteúdo do PO SEUR. A lista dos documentos que se considera não serem adequados à análise dos FCD à luz dos potenciais efeitos do PO SEUR é a seguinte:

- Declaração de Viena (2009);
- Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas;
- Convenção de Faro;
- Convenção Europeia para a proteção do Património Arqueológico;
- Convenção para a proteção do património cultural subaquático;
- Portugal Logístico;
- Plano Rodoviário Nacional;
- Lei de bases do património cultural português;
- Política de Coesão da União Europeia 2014-2020.

Por outro lado, considera-se que se encontra em falta a menção aos seguintes documentos:

- Documentos estratégicos europeus relativos ao FCD "Riscos Naturais e Tecnológicos" como, por exemplo, as comunicações da COM "Reforçar a capacidade de resposta da União às catástrofes" (COM (2008) 130 final) e "Reforçar a capacidade de resposta europeia a situações de catástrofe: papel da proteção civil e da ajuda humanitária" (COM (2010) 600 final). Ainda no âmbito deste FCD, poderia ser enumerado o "Programa-Quadro de Hyogo 2005-2015", estabelecido no âmbito da Organização das Nações Unidas e do qual Portugal faz parte.
- Documentos estratégicos europeus no domínio da energia, como por exemplo, as comunicações da COM "Energia 2020 – Estratégia para uma energia competitiva, sustentável e segura" (COM (2010) 639 final) e Roteiro para a Energia 2050 (COM (2011) 885 final);
- Documentos estratégicos europeus no que se refere à adaptação às alterações climáticas como, por exemplo, a Estratégia da UE para a adaptação às alterações climáticas (COM (2013) 216 final).

#### APA:

Como requisito do Caderno de Encargos relativo à avaliação ex ante e AAE dos programas operacionais do Portugal 2020 e com o objetivo de acompanhar em permanência o processo avaliativo e apoiar a equipa de avaliadores, foi constituído um grupo de acompanhamento que integrou, entre outros, representantes da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A APA designou os signatários deste comentário como seus representantes neste Grupo de Acompanhamento e é nesta qualidade que os mesmos se pronunciam.

Assim, da análise aos documentos por vós enviados em anexo ao mail de 6 de março passado, e sem prejuízo do parecer que venha a ser emitido pela APA enquanto entidade com responsabilidades ambientais específicas, refere-se:

- Governança

No ponto 7.2. "Envolvimento dos parceiros relevantes," do PO SEUR, a APA propõe, que venha a ser implementada uma Rede Ambiental para o Portugal 2020, no quadro do princípio do desenvolvimento sustentável, na qual terão assento as autoridades nacionais na área do ambiente e clima e as autoridades de gestão dos Programas Operacionais, com o objetivo harmonizar critérios e simplificar procedimentos de um modo transversal, o que permitirá detetar estrangulamentos e agilizar o acesso dos beneficiários aos fundos.

- Indicadores para o controlo da AAE

Propõe-se a revisão do conjunto de indicadores apontados atendendo a que o seu número excessivo dificulta a focagem estratégica nos aspetos relevantes, contrariando as orientações incluídas no Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE, publicado em 2012 pela APA.

Por outro lado, detetou-se a existência de indicadores repetidos e com descrições distintas para diferentes Fatores Críticos para a Decisão (por exemplo "Índice de qualidade do ar"), indicadores tecnicamente incorretos (por exemplo "emissões de ozono") e de indicadores irrelevantes para o PO SEUR (por exemplo "taxa de abstenção nos vários processos eleitorais").

#### CCDR Centro:

##### 1. Introdução

A proposta de Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), datada de fevereiro de 2014 (apresentada como “versão técnica de trabalho em desenvolvimento e que serve de suporte à negociação informal em curso com a Comissão Europeia”) está sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Esta AAE consubstancia-se, nesta fase, num Relatório Ambiental Preliminar e num Resumo Não Técnico e encontra-se em consulta pública, através do sítio eletrónico do IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP ([www.ifdr.pt](http://www.ifdr.pt)).

O presente parecer incide na versão de trabalho do PO SEUR (datada de 19 de fevereiro de 2014) e no Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da AAE do PO SEUR (datado de março de 2014 e da autoria de Augusto Mateus & Associados e do CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano).

## 2. ANÁLISE

### 2.1. Sobre a versão de trabalho do PO SEUR

O PO SEUR alicerça-se numa estratégia multidimensional da sustentabilidade, assente em três pilares: (i) a eficiência no uso de recursos (com destaque para o “domínio da energia mas com contributos importantes advindos do setor da água, dos resíduos e da política de qualificação do território”); (ii) a adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos; e (iii) a proteção do ambiente (assente em especial na operacionalização de estratégias para os resíduos, para as águas, para a biodiversidade e para os passivos ambientais).

O Programa é monofundo (Fundo de Coesão) e assenta em três eixos temáticos:

1. apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, com uma dotação de 757 M€ (34,3% do total);
2. promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, com uma dotação de 401,24 M€ (18,2% do total);
3. proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos, com uma dotação de 1.000 M€ (45,3% do total).

Está ainda prevista uma dotação de 49,50 M€ para assistência técnica (2,2% do total).

Podemos afirmar que o PO SEUR contribui, genericamente, para os objetivos definidos para a Região Centro no período 2014-2020, enunciados no Plano de Ação Regional, verificando-se um alinhamento temático muito evidente, salvo em domínios que poderão ser objeto do Programa Operacional Regional ou que os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento não apoiam diretamente.

### 2.2. Sobre a Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da proposta

O Relatório Ambiental Preliminar (RAP) refere que a AAE do PO SEUR tem como objetivo “analisar de forma sistemática os efeitos ambientais significativos de planos, programas e políticas ainda durante o processo de elaboração e antes da sua aprovação”, constituindo um “instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica”, que auxilia a “integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação, no quadro de um desenvolvimento sustentável” e possibilita “avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento, enquanto estas ainda se encontram em fase de conceção”(.). De um modo mais refinado, refere-se que a AAE de um programa visa: (i) apoiar o desenvolvimento das opções do programa, integrando as componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais integrada e abrangente; (ii) detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise; e (iii) constituir um instrumento para adoção e promoção da sustentabilidade, permitindo melhorar as decisões atuais e vindouras(.).

Esta AAE considerou os seguintes fatores críticos para a decisão (FCD), cujos objetivos são assim descritos(.):

- FCD 1 – Alterações Climáticas: "pretende avaliar as questões relacionadas com a energia, a redução da emissão de gases com efeito de estufa (GEE) para a atmosfera, com o aumento do recurso a fontes de energia renováveis e com a promoção da eficiência energética";
- FCD 2 – Biodiversidade: "pretende avaliar as questões relacionadas com a conservação da natureza (fauna, flora e paisagem)";
- FCD 3 – Desenvolvimento Humano: "pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade de vida das populações, nomeadamente os níveis de qualificação e formação, os níveis de saúde e a coesão social";
- FCD 4 – Desenvolvimento Territorial: "pretende avaliar as questões relacionadas com o ordenamento e planeamento do território e com as assimetrias regionais";
- FCD 5 – Património Cultural e Geológico: "pretende avaliar as questões relacionadas com a proteção, valorização e qualificação do património cultural (material e imaterial) e do património e recursos geológicos";
- FCD 6 – Qualidade do Ambiente: "pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade da água, a gestão de resíduos, a qualidade do ar e a proteção do solo";
- FCD 7 – Riscos Naturais e Tecnológicos: "pretende avaliar as questões relacionadas com a prevenção e gestão de riscos";
- FCD 8 – Governança: "pretende avaliar as questões relacionadas com a melhoria do funcionamento do Estado, designadamente na promoção da participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão, do aumento da eficácia e da eficiência dos seus processos e serviços".

O RAP apresenta as questões estratégicas, as questões ambientais e de sustentabilidade e o quadro de referência estratégico de forma que não suscita qualquer comentário relevante ( ), contendo ainda um capítulo sobre governança.

No entanto, e da análise do esquema conceptual do QRE apresentado, recomenda-se que seja tido em consideração o Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 (PIENDS).

Para cada FCD, o RAP apresenta, no capítulo VII, os objetivos e indicadores, uma análise tendencial de evolução (repartida entre "evolução recente e situação atual" e "tendências de evolução") e uma matriz SWOT.

A matéria da Biodiversidade é assumida como um fator crítico específico (FCD 2) tendo sido estabelecidos como objetivos:

- Aplicação plena das Diretivas Aves e Habitats;
- Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços;
- Melhoria da contribuição da agricultura e silvicultura para a manutenção e
- Valorização da biodiversidade;
- Garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos;
- Combate às espécies exóticas invasoras;
- Contribuição para evitar a perda de biodiversidade global.

Para cada um dos objetivos foram encontrados múltiplos indicadores, mensuráveis e que contribuem para a determinação da sustentabilidade do fator crítico.

São evidenciadas os efeitos da evolução do fator crítico com e sem programa, sendo que as oportunidades dominam sobre as ameaças em cenários de adoção do Programa. Eventualmente poderia ter existido um tratamento específico relativo aos serviços dos ecossistemas.

Quanto ao FCD 3 – Desenvolvimento Humano, seria conveniente documentar em concreto as fontes inspiradoras dos objetivos enunciados (página 71) e reduzir o número de indicadores de sustentabilidade (Quadro 18, páginas 71 a 73). Sugere-se ainda que a “Multiculturalidade como fonte de inovação e propensão ao risco” seja considerada uma oportunidade e não um ponto forte, ao invés da “Melhoria da qualidade de vida da população” (Quadro 25, página 79).

No que diz respeito ao FCD 4 – Desenvolvimento Territorial, considera-se muito exaustivo o conjunto de objetivos enunciados (página 80) e excessivamente limitado o conjunto de indicadores de sustentabilidade propostos (Quadro 26, página 81), dado que não permitem aquilatar a evolução do grau de cumprimento de muitos dos objetivos (por exemplo, o equilíbrio territorial das redes urbanas, a competitividade e a conectividade, a relevância da produtividade das zonas rurais e do setor primário e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, entre outros). Não se pode dizer que a floresta ou a agricultura se concentram no Centro e no Alentejo (cfr. página 81 e Quadro 27, página 85), pois o que se pode referir é que estas regiões possuem mais áreas e percentagens de áreas destinadas a essas utilizações do solo.

Quanto ao Património Cultural e Geológico (FCD 5) não se percebe a razão de se ter considerado o património cultural pois como é evidente o PO SEUR não tem dotação para o efeito.

Os Riscos Naturais e Tecnológicos (FCD 7) constituem um fator crítico de decisão. Os principais objetivos são:

- Minimizar os riscos e limitar os seus efeitos sobretudo os decorrentes de eventos naturais;
- Proteger pessoas, outros seres vivos, bens e valores patrimoniais, culturais e ambientais;
- Reduzir o número de ocorrências de incêndios florestais e a área ardida;
- Reduzir a suscetibilidade do território nacional à desertificação
- Prevenir os riscos e a ocorrência de acidentes graves relacionados com as atividades humanas.

A CCDRC com as competências que detêm não se pode comprometer com a recolha de todos os indicadores previstos para os fatores críticos tais como: “Áreas sujeitas a risco elevado e muito elevado ocupadas por usos não compatíveis”, “Programas municipais de avaliação e gestão de riscos múltiplos” e “Índice de suscetibilidade à desertificação”.

Apesar de não terem sido referenciado os riscos mistos, este têm um tratamento específico num dos indicadores de sustentabilidade (evolução da área florestal ardida). Este parâmetro é particularmente importante para o Centro de Portugal.

Apesar da abrangência dos indicadores e das métricas do mesmo, assim como o alinhamento existente com o PNPOP, entende-se que deveria existir algum tratamento dos riscos inerentes às vagas de frio e de ondas calor.

Mesmo no que respeita a outros FCD, considera-se que existem indicadores que não permitem avaliar dimensões relevantes da análise( ). Na página 89 (nota de pé de página 31), a lista de património mundial classificado em Portugal não está atualizada, uma vez que não é referida a Universidade de Coimbra (Alta e Sofia), inscrita pela UNESCO em Junho de 2013.

O RAP realiza, no capítulo VIII, a avaliação estratégica de impactes (identificando, para cada FCD, os efeitos do PO SEUR no alcance das metas ambientais estratégicas, as oportunidades e as ameaças e uma análise de alternativas, com e sem PO SEUR). Parte do conteúdo do Quadro 47 (página 135) não é compatível com o que se pretendia avaliar nesse âmbito.

Para o FCD 3 – Desenvolvimento Humano, o RAP conclui que não são relevantes as ameaças que resultam da implementação do PO SEUR.

No âmbito do FCD 4 – Desenvolvimento Territorial, o desenvolvimento do Programa apresentará efeitos globalmente positivos e as ameaças prendem-se com aspetos de ordenamento do território que, se devidamente acautelados, são claramente menos relevantes do que as oportunidades e vantagens que se proporcionam. O RAP

apresenta, do lado das vantagens da implementação do PO SEUR, a aproximação dos objetivos e das metas estabelecidos nos documentos do quadro de referência estratégico, a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis, um desenvolvimento policêntrico e equilibrado, um aumento da coesão territorial e da coesão social, entre outros ( ). É ainda referido que poderão ocorrer impactes negativos por falta de financiamento nos diferentes setores para a concretização das ações preconizadas (página 147).

No entanto neste domínio da Avaliação Estratégica de Impactes, na p.140, não se percebe que "O PO SEUR através das PI 6.1. e 6.2. promova áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, energético, de mobilidade e intermodalidade e fomenta uma eficiência e otimização das infraestruturas e serviços associados" quando se fala das seguintes metas e estratégias ambientais: "Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais".

De igual modo, não é clara a ligação entre, PI 6.1 e PI 6.2, do OT 6 e as metas e estratégias ambientais "Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública".

Finalmente de referir a importância do que é referido sobre a importância do PO SEUR para o ordenamento do território: "Apesar da área de atuação do PO SEUR não abranger de forma direta a questão do Desenvolvimento Territorial, dispõe de financiamento orientado para ações que contribuem na globalidade para a melhoria do FC, suscitando impactes significativos na melhoria do ambiente urbano de forma a tornar as cidades locais mais atrativos e mais sustentáveis, para viver, trabalhar e investir. Ações como a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis, coesão social e territorial e a melhoria da acessibilidade e mobilidade poderão reforçar positivamente o desenvolvimento do território (...). Existe também um risco associado à ausência de critérios de ordenamento do território" (p.147).

O RAP preconiza, no seu capítulo X, medidas de planeamento, destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente e medidas para a monitorização ambiental e territorial, baseadas nos indicadores de monitorização da AAE. Quanto a estes indicadores (Quadro 77, páginas 180 a 188), parece-nos que o seu número é excessivo, havendo alguns aspetos a merecer ponderação ( ), e não são estabelecidas metas a partir de uma situação de referência, como seria recomendável. Assim sendo, será preferível alinhar os indicadores de acordo com as metas constantes, para cada FCD, no capítulo XIII.2, objetivando-as quando assim não acontece desde já.

### 3. CONCLUSÕES

O PO SEUR é por si só um instrumento muito importante que atua diretamente na componente da sustentabilidade e do desenvolvimento harmonioso.

Considera-se que o Relatório Ambiental Preliminar da proposta de PO SEUR deveria ser objeto, até à sua transformação em Relatório Ambiental, de uma reformulação, pelas razões constantes do capítulo 2 deste parecer.

Para além desses aspetos, propõe-se igualmente que algumas das suas orientações sejam refletidas nos PO regionais e que o quadro de governança seja melhorado envolvendo os agentes regionais e de proximidade, para que o efeito de algumas das intervenções possa ser potenciado.

Em síntese, considera-se que a AAE do PO SEUR deve ser aprofundada, de modo a que se garantam de forma mais apropriada os objetivos a que se propôs.

CCDR LVT:

Conforme solicitado foi analisado o Relatório Ambiental Preliminar do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos considerando-se que este apresenta estrutura adequada, focando-se na(s) dimensão(ões) estratégica(s) do programa e na perspectiva do seguimento, acompanhamento e monitorização do mesmo.

Os resultados da avaliação ambiental são no sentido de valorizar a estratégia definida no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), relevando sobretudo a seu contributo para o crescimento sustentável, assim como o alinhamento com a Estratégia “Europa 2020”, indicando que não são identificados riscos ambientais significativos que possam resultar da operacionalização do Programa.

Consideram-se os conteúdos do POSEUR e o exercício de avaliação, em muito relevantes para as matérias ambientais, uma vez que se estabelece uma importante relação com outros instrumentos objeto de avaliação ambiental e com o conjunto do procedimento e dinâmicas de análise e avaliação. Destacando c que se tem vindo a relevar como *valorização territorial*, a análise do relatório apresenta-se como oportunidade para destacar informação no âmbito dessa finalidade (ponto sobre a análise SWOT e oportunidades/riscos), promovendo uma visão conjugada de fatores.

O Relatório Ambiental Preliminar do POSEUR reconhece que a CCDR LVT foi uma das entidades que remeteu o parecer na fase de Definição de Âmbito, mas da leitura do Quadro 76 resulta que esses contributos não foram totalmente considerados na construção do Relatório Ambiental Preliminar, não obstante clarificar aspetos abordados anteriormente, assim como se apresenta genericamente adequado do ponto de vista dos objetivos pretendidos, incorporando algumas sugestões que constavam do referido parecer, designadamente:

- uma abordagem mais sistematizada a cada Fator Crítico considerado;
- cruzamento do QRE com os Fatores Críticos;
- os PROT integram o QRE, e é analisada a relevância com cada um dos Fatores Críticos

Em matéria de Ordenamento do Território é de sublinhar o enfoque colocado em três componentes:

- Risco - prevenção e monitorização;
- Recuperação de passivos ambientais, surgindo este em relação direta com o anterior, propondo-se mesmo uma diminuição das áreas urbanizáveis em Zonas Ameaçadas por Cheias;
- Transportes - tanto no que se refere à eficiência energética, como no que respeita ao verdadeiro funcionamento em rede. Aliás nesta dimensão é colocado um enfoque na necessidade de uma reconversão de frotas de transporte rodoviário para veículos não poluentes, aspeto essencial para uma Região Metropolitana com problemas particulares ao nível da qualidade do ar e do ruído.

Apesar de em termos genéricos o Relatório Ambiental Preliminar registar um incremento qualitativo para o exercício de avaliação ambiental, ultrapassando muitos dos aspetos menos conseguidos identificados em Fase de Definição do Âmbito, destacam-se as seguintes observações com vista à melhoria (e correção específica - alíneas v), vi), vii) e ix)) de alguns aspetos:

- i. O conjunto dos fatores críticos considerado, em número de oito, entende-se como uma opção excessiva, sobretudo porque há fatores críticos cuja dinâmica de avaliação é semelhante e relacionada.
- ii. Considerando os resultados da avaliação ambiental salienta-se que as recomendações avançadas incluem fatores de articulação com a implementação do PO, designadamente quanto à participação nos critérios de ponderação de prioridades e seleção, questões que devem integrar a fase de seguimento e acompanhamento
- iii. Dada a tipologia específica do instrumento de programação, com regras de implementação e gestão próprias que consideram também a sua avaliação, releva-se para a conveniência de demonstração da integração de orientações sobretudo na ótica da articulação nas fases seguintes. Atenda-se à relação entre momentos de avaliação e de fases de gestão e elementos como a tipologia de ações previstas, as prioridades a estabelecer, os critérios de seleção e avaliação, metas a atingir, indicadores de monitorização e acompanhamento, etc. O instrumento em causa, obedecendo a requisitos de definição específicos, associa também metas, indicadores-chave e de acompanhamento, devendo vir a concretizar indicações no sentido da articulação nesses domínios, assegurando a fase de seguimento e a possibilidade de eventual revisão de informação.
- iv. O PROT-OVT também é um documento relevante a considerar na abordagem ao Fator Crítico Riscos Naturais e Tecnológicos, por apresentar um capítulo autónomo sobre esta temática com orientações específicas, devendo esta matéria ter uma abordagem de nível regional, sendo que para a Região de Lisboa Oeste e Vale do Tejo tem particular relevância o risco sísmico.
- v. Em algumas tabelas surgem referenciados como produtores de informação o ICNB e a AFN, entidades fundidas no ICNF.
- vi. Para o Índice de Sustentabilidade à desertificação deve ser considerada apenas a Comissão Nacional de Coordenação do PANCD.
- vii. No Fator Crítico Desenvolvimento Territorial na página 204 é referenciada, incorretamente, a década de 1995 e o padrão de crescimento urbano surge dissociado da qualidade ambiental.
- viii. Relativamente à utilização do índice da qualidade do ar diário como indicador para avaliar os objetivos de *“Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente”* e *“Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos”* chama-se a

atenção que este índice foi criado com o objetivo de disponibilizar ao público em geral informação simples sobre a qualidade do ar em cada dia e que não permite verificar o cumprimento da legislação anual que é feita estação a estação e com base num ano inteiro de dados. Efetivamente uma determinada zona pode num determinado ano ter incumprimentos legais para um ou vários poluentes e ainda assim não ter dias fracos ou maus. Sugere-se, dadas as escassas medidas definidas, que seja adotado um indicador que reflita o cumprimento da legislação como “número de estações em ultrapassagem aos valor limite definidos na legislação para os poluentes dióxido de azoto (NO<sub>2</sub>); dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>) e partículas inaláveis (PM<sub>10</sub>) em relação aos valores limite definidos na legislação”, tendo como alvo a ausência de incumprimentos.

- ix. Considera-se que o poluente ozono não deve ser usado como indicador uma vez que é um poluente secundário muito relacionado com condições meteorológicas e outros precursores difíceis de controlar.
- x. Chama-se ainda à atenção que não existe nenhum indicador adequado para o objetivo *“Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos”*, no âmbito do qual estão definidas no POSEUR algumas ações relacionadas como: Investimentos tendentes para melhoria de sistemas de informação e reporte de dados (no eixo 3); Redes de monitorização (incluindo a rede de monitorização de poluentes atmosféricos), previsão, alerta e resposta (eixo 2); Modernização do Sistema de Informação QualAr, tendo em conta as novas exigências da legislação comunitária (eixo 2) e Reforço da rede nacional de monitorização de qualidade do ar, designadamente para os parâmetros PM 2.5 e “black carbon” (eixo 2).
- xi. As Conclusões não abordam os Riscos e as Ameaças identificadas em capítulos anteriores - de que forma o PO vem contribuir para a sua mitigação, ou se pelo contrário vem incrementá-los - não apresentando recomendações, limitando-se a constatar os aspetos positivos, e mesmo neste aspeto não é exaustivo nem sistemático, sugerindo-se que este capítulo venha a ser melhorado no sentido de acolher estas questões bem como as observações efetuadas no ponto iv.

#### CCDR Alentejo:

1. Breve descrição dos objetivos e fundamentação do Programa.

É efetuado o enquadramento do Programa na Estratégia “Europa 2020” e a sua caracterização, através das prioridades de intervenção definidas e dos objetivos temáticos que constituem o enquadramento para as prioridades de investimento.

O relatório ambiental inclui a informação do relatório de definição de âmbito, nomeadamente, os critérios de identificação e caracterização dos FCD e a sua articulação com as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como a sua coerência com vista a observar a concordância do proposto pelo PO com os principais objetivos dos documentos que configuram o quadro de referência estratégica.

2. Caracterização da situação atual relativamente aos aspetos considerados pertinentes.

A análise da situação de referência face aos FCD identificados é efetuada com recurso a informação atual, relevante e dá conta da evolução recente e das tendências esperadas, permitindo a identificação de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças para cada FCD. Esta análise SWOT apoia a avaliação do contributo dos objetivos específicos na concretização das Metas Estratégicas Ambientais.

3. Identificação e justificação das alternativas ou cenários considerados.

O cenário alternativo considerado é apenas o de ausência de PO.

4. Identificação e avaliação dos efeitos do Programa considerando os fatores críticos estabelecidos e os critérios de sustentabilidade.

A avaliação dos FCD considera as oportunidades e ameaças associados aos objetivos estratégicos, para os dois cenários estabelecidos e mede o contributo dos referidos objetivos para a concretização das metas ambientais.

5. Identificação das medidas de minimização de efeitos negativos ou alternativas a considerar e potenciação dos efeitos benéficos.

A identificação das vantagens e desvantagens dos objetivos estratégicos do plano face aos FCD, na avaliação do PO, permite o estabelecimento de um conjunto de recomendações, sintetizadas num subcapítulo do relatório, que consubstanciam as medidas a ter em conta na execução do PO.

6. Referência a eventuais lacunas de informação identificadas no decurso do processo de AAE.

Não são referidas especificamente lacunas ou faltas de informação.

7. Descrição do processo de controlo e monitorização do Plano/Programa, com recurso a indicadores que cumpram critérios de eficácia e eficiência.

O Relatório propõe um programa de monitorização e seguimento que se afigura ajustado e suficiente.

8. Descrição da forma como o processo de AAE influenciou o desenho final do Plano/Programa.

O Relatório apresenta um síntese do processo de AAE evidenciando as vantagens e pontos fortes do PO (ver também ponto 5.).

Contudo no que respeita aos "indicadores de sustentabilidade dos fatores críticos" existem alguns reparos que merecem ser ponderados em versões futuras deste Relatório. Em primeiro lugar muitos dos indicadores de sustentabilidade do fator crítico "Biodiversidade" não apresentam fonte de informação. Outros têm problemas com a periodicidade de recolha de informação, designadamente aqueles que estão dependentes de Censos, a qual não permite uma monitorização efetiva e eficaz do fator crítico, entre estes destacam-se indicadores como a "População residente em Lugares com mais de 2000 habitantes".

Pese embora as referências anteriores considera-se que o processo de avaliação ambiental do PO foi bem estruturado e a análise adequada ao contexto dos objetivos, no que se refere ao escrutínio da sustentabilidade das medidas propostas pelo programa. A AAE dá um importante contributo para o desenho e a execução do PO com as recomendações constantes do capítulo XI.

#### ICNF:

Atendendo a que o ICNF teve oportunidade de participar no exercício de programação do PO SEUR, no âmbito dos trabalhos promovidos pelo GT, concordamos genericamente com a proposta que está em discussão, mantendo apenas reserva na manutenção dos recursos geológicos no Eixo Prioritário 3 - Prioridade de Investimento 3 – Objetivo Específico 1. "Gestão, ordenamento e promoção do conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos."

Quanto ao Relatório Ambiental Preliminar (RAP), da Avaliação Ambiental Estratégica do PO SEUR, e sem prejuízo do parecer do ICNF a emitir como Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas, no âmbito da consulta prevista no artigo 7º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, da responsabilidade dessa entidade, é de referir que a atual versão do RAP apresenta uma matriz de avaliação do FCD "Biodiversidade" desadequada ao POSEUR. Essa matriz baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do POSEUR, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post.

Assim, e de um modo geral, propomos que as matrizes de avaliação dos FCD decorram do QRE identificado para esta AAE. Além disso, o FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do POSEUR, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas"

deve incluir as florestas como sumidouro, os incêndios florestais, e a adaptação às alterações climáticas pelos diferentes setores; e o FCD "Riscos Naturais e Tecnológicos" deve incluir a desertificação (que neste momento é desenvolvida em dois FCD, o que duplica a sua ponderação na avaliação).

Salientamos ainda, outros aspetos a considerar no RAP:

- AFN/ANF/ ICNB deverá ser corrigido para ICNF.
- Quadro 7 – deverá incluir a DQA, o PNAC e os POAP; os PGRH são instrumentos que contribuem para a gestão da RN2000 que depende de massas de água, pelo que também devem ser assinalados para o FCD "Biodiversidade".
- Quadro 13, e respetivo texto, deve estar de acordo com o Quadro 7 corrigido.
- Quadro 77 (biodiversidade) é igual ao Quadro 14 – não é necessário repetir.
- o cenário BAU pode e deve existir num processo de cenarização, mas não constitui uma alternativa em planeamento estratégico.

#### DGPM:

Documentos de referência:

- Portugal 2020 – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), versão de trabalho de Fevereiro 2014
- Avaliação Ambiental Estratégica - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – Relatório Ambiental Preliminar, de Março 2014
- Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020 – de 14.01.2014

Neste contexto, fez-se a análise aos documentos de referência e elaboraram-se os comentários que se seguem.

Relativamente à versão de trabalho do Plano Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) e no que se refere aos objetivos temáticos e prioridades de investimento, verifica-se que os mesmos enquadram genericamente as principais ações previstas no Acordo de Parceria na componente Mar. Contudo, entende-se que deverão ser clarificados os seguintes aspetos:

- Com vista a ficar claro o enquadramento das ações relativas aos recursos marinhos que são enquadradas pelo financiamento no âmbito da Prioridade de Investimento 3 - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede natura 2000 e de infraestruturas verdes, considera-se que deve ser feita referência à Diretiva Quadro Estratégia Marinha conforme referido na página 147 do Acordo de Parceria.
- De igual modo, sugere-se a inclusão da referência aos "recursos geológicos marinhos" no item 2.A.2.1 (pagina 74 do PO SEUR) no âmbito da referência aos Recursos Geológicos (página 74 do PO SEUR), tal como se encontra referido no Acordo de Parceria.

No que se refere à Prioridade de Investimento 6.3 – Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural, e considerando que no Acordo de Parceria esta prioridade de investimento foi remetida para os Programas Operacionais Regionais do Continente, importa confirmar se a "Promoção de património cultural marítimo, promovendo os serviços dos ecossistemas culturais, através de eventos ligados à náutica e embarcações tradicionais" foi efetivamente considerada nesse âmbito.

Relativamente à análise do documento da Avaliação Ambiental Estratégica do PO SEUR – Relatório Ambiental Preliminar, de Março 2014, verifica-se que genericamente a componente relativa ao mar/espaço marítimo não foi considerada em todas as vertentes no Quadro de Referência Estratégico apesar de na análise de Tendências de

Evolução e Avaliação estratégica de Impactes o Mar ser já considerado com maior profundidade. Assim, considera-se de referir o seguinte:

#### Quadro de Referência Estratégico

No Quadro 7, é identificado o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM). Atendendo a que o POEM apenas constitui um exercício de ordenamento do espaço marítimo cuja divulgação foi objeto do Despacho n.º 32277/2008, de 18 de Dezembro, entende-se que deve ser eliminada esta referência. Acresce referir que a mesma não tem aplicação na avaliação efetuada posteriormente no fator crítico para o qual foi identificada correspondência (Desenvolvimento territorial).

No caso da Estratégia Nacional para o Mar (ENM), recentemente aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro, apenas se identifica a correspondência para o fator crítico Biodiversidade. Face ao leque de ações objeto de financiamento no âmbito do PO SEUR, entende-se que a ENM deve ser objeto de referência e análise para os fatores críticos Alterações Climáticas (energias renováveis; sistemas de meteorologia e aeronáutica), Património Cultural e Geológico (recursos geológicos marinhos) e Riscos Naturais e Tecnológicos (prevenção e combate à poluição marítima). Assim o Quadro 7, deverá ser corrigido em conformidade.

#### Análise de Tendências de Evolução

Biodiversidade - para este fator crítico e apesar de ter sido identificada uma correspondência com a Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, esta diretiva não se encontra mencionada no Quadro 13. Nem referida/considerada na análise efetuada, pelo que este aspeto deverá ser colmatado.

Pelos motivos já expressos anteriormente, deverá ser eliminada a referência ao POEM do Quadro 17.

Património Cultural e Geológico – para este fator crítico deverão ser considerados na análise os recursos geológicos marinhos, devendo a sua eventual exploração ser considerada uma oportunidade (Quadro 29.)

Riscos Naturais e Tecnológicos – O indicador "Mercadorias perigosas carregadas por classes de mercadorias perigosas" encontra-se duplicado no Quadro 32.

#### Avaliação Estratégica de Impactes

Biodiversidade – Face ao referido no Quadro 41 relativamente à garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos, entende-se que a "Melhoria do conhecimento sobre os recursos marinhos" constitui uma oportunidade, devendo como tal ser incluída no Quadro 43.

Património Cultural e Geológico - as referências efetuadas aos recursos geológicos, deveriam referir expressamente os recursos geológicos marinhos, designadamente nos Quadros 57 e 58.

#### PO VT:

Da apreciação feita ao Relatório, consideramos que o mesmo carece de melhorias no seu conteúdo, de acordo com o exposto seguidamente:

#### Apreciação Geral

Consideramos que o Relatório tem algumas lacunas no que respeita densificação de contributos para as metas estratégicas ambientais ou nas consequências da alternativa "Sem PO" no que respeita às opções estratégicas, o que o torna ambíguas as demonstrações e conclusões do Capítulo VIII, relativas às dimensões referidas.

Esta situação prende-se, na nossa perspetiva, com o fato de existir um esforço de justificar que todas as ações que se pretendem financiar em cada objetivo específico têm que contribuir para as prioridades de investimento e objetivos temáticos na sua plenitude.

Dado que a construção dos PO obedece ao preconizado na Estratégia 2020 e nos Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento definidos no Regulamento comunitário, não é necessário (e provavelmente, não é desejável tendo em consideração a alocação eficiente dos recursos disponibilizados e a concentração que se pretende) que as medidas que os concretizam cubram integralmente o âmbito da Prioridade de Investimento.

A título de exemplo, o OE 6.5.1, que se prende com a Prioridade de Investimento "Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído", só é concretizada, pelas medidas preconizadas, na parte assinalada a bold. Durante todo o estudo, existe uma tendência para "forçar" contributos relativos a essas medidas para as metas ambientais estratégicas definidas que, em nossa opinião, não existem, pois com as intervenções previstas será promovida a remediação e recuperação dos locais contaminados e das zonas extrativas (no caso das indústrias extrativas, na maioria dos casos nem se localizam nas cidades), promovendo em primeiro lugar, a melhoria da saúde pública e a possibilidade de utilização dos solos e a contenção da contaminação dos aquíferos. A expressão destas intervenções na melhoria da qualidade do ar e no desenvolvimento territorial é marginal, na nossa opinião.

O anteriormente referido é também válido para o contributo do PO para o FC "Desenvolvimento Territorial", como adiante justificaremos.

No que respeita às Opções Estratégicas e à avaliação de alternativas razoáveis ao Programa objeto de avaliação, parece-nos que a alternativa "Ausência de PO" é simplista, na medida em que na maior parte dos casos, a alternativa consubstanciar-se-ia no financiamento, das ações a implementar, através do OE, o que num contexto de contenção orçamental viria a revelar-se inviável, pelo que dificilmente constituirá uma verdadeira alternativa.

Questionamos se não seria enriquecedor para o estudo, equacionar o recurso a outras fontes de financiamento, nomeadamente outros fundos nacionais e do orçamento comunitário (elencados na secção 8 do PO SEUR como complementares) e ter uma abordagem contrastante sobre quais as medidas que seriam implementadas com aqueles financiamentos e de que modo as metas ambientais estratégicas seriam ou não alcançadas.

#### Apreciação Específica

#### Ponto VIII. Avaliação Estratégica de Impactes

#### FC "Alterações Climáticas"

#### Quadro 36 Metas estratégicas ambientais

#### Redução de emissões de GEE de 1% face a 2005

- No que respeita ao contributo do OE 5.2.1, temos alguma dificuldades em perceber de que modo as intervenções previstas na orla costeira, pela sua natureza associadas à redução de riscos para pessoas e bens de fenómenos associados à dinâmica costeira ou à ocupação antrópica, poderão contribuir para a redução de emissões de GEE. Também no caso do OE 5.2.2, também só compreendemos o seu contributo relacionado com o fato de se promover, através da preservação da área de floresta, a existência de sumidouros de carbono e pelas medidas de prevenção de incêndios florestais;
- No que respeita às medidas de concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas (OE 5.1.1), dada a natureza das intervenções que se prevêem desenvolver, essencialmente de natureza imaterial, parece-nos difícil assumir que têm um contributo, ainda que fraco, para a redução de emissões de GEE. Trata-se de investimentos em instrumentos de informação para capacitar o país e as suas regiões de conhecimento para se prepararem para fenómenos resultantes das alterações climáticas;

- No OE 6.1.1, para além da valorização do biogás também a energia produzida através da valorização energética dos resíduos, nomeadamente o combustível derivado de resíduos, é uma atividade que contribui para a redução da emissão de GEE, através de utilização de combustível verde. Por outro lado o desvio de resíduos de aterro também contribui a diminuição da emissão de gases.
- No respeito ao contributo do OE 6.5.1 para esta meta, só compreendemos o seu contributo para esta meta, pelo conjugação dos dois fatores que seguidamente indicamos e consideramos que, se assim for, deve resultar mais claro nas observações desse contributo. O contributo deste OE para a melhoria da poluição atmosférica das cidades só existirá se considerarmos que a reabilitação dos locais contaminados, maioritariamente decorrentes de atividades industriais, evitarão a libertação de gases dos resíduos depositados nesse locais (havendo a dúvida de que esses resíduos libertem efetivamente gases em quantidades significativas e poluidoras da atmosfera que justifiquem um contributo para esta meta), conjugada com a necessária requalificação paisagística e ambiental desses locais, que poderão constituir sumidouros de carbono.

Face ao exposto, consideramos, com reservas, o contributo forte deste OE para esta meta, já que são os solos e os aquíferos, os elementos mais prejudicados com a existência destes locais e áreas degradadas e entendemos com alguma dificuldade o contributo destas intervenções para a atenuação da poluição atmosférica nas zonas urbanas, a não ser a um nível residual.

Atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável ...

Não resulta da leitura do Texto do Programa que os OE 4.5.1 e 4.5.2 tenham qualquer contributo para esta meta estratégica ambiental.

As medidas preconizadas nestes OE relacionam-se com redução de emissões de GEE pelo consumo de energias menos poluentes, como é o caso da eletricidade e do gás natural e com a promoção da eficiência energética através da redução dos consumos.

Estas medidas não se relacionam com a utilização de energias renováveis, pois no texto do PO nada é referido relativamente a medidas de promoção de utilização de biocombustíveis ou de eletricidade renovável ou de biometano como substituto do Gás Natural (conforme o preconizado no PNAER para o setor dos transportes).

O OE 6.1.1 também contribui para esta meta, através da valorização energética de biogás e combustíveis derivados de resíduos (fontes renováveis).

Melhorar em 6% a eficiência energética

As ações a financiar no âmbito do OT 5 em nada contribuem para a eficiência energética. Parece-nos que têm um contributo nulo para esta meta. São intervenções na área da adaptação às alterações climáticas (ações imateriais) e na área da prevenção e gestão de riscos – proteção costeira e proteção civil, pelo que não entendemos qual o seu contributo.

O OE 6.2.2 poderá ter um contributo, embora fraco, para esta meta estratégica, nomeadamente através dos investimentos que têm em vista a otimização e gestão eficiente dos recursos e das infraestruturas, concretizadas através da otimização da eficiência energética dos sistemas de abastecimento e de saneamento de águas residuais.

Quadro 37 - Oportunidades/ameaças

OE 6.1.1 - Pensamos que poderá ser acrescentada como Oportunidade a valorização energética de resíduos para produção de combustível derivado de resíduos.

Quadro 39

Alternativas – com PO

Redução de emissões de GEE ..... - as ações do OT 5 não estão direcionadas para o cumprimento das metas de diminuição das emissões de GEE, pelo que entendemos que deverá ser revista a afirmação "Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas, uma vez que todas as ações previstas no âmbito do OT 4 e 5 estão direcionadas para o cumprimento das metas de diminuição das emissões de GEE".

No OT 6, para além da valorização do biogás, a valorização energética de resíduos para produção de combustível derivado de resíduos, também contribui para esta meta.

Pelo exposto anteriormente, consideramos que as intervenções previstas no âmbito do OE 6.5.1 não deverão ser identificadas como alternativas, no âmbito do PO SEUR, à atenuação da poluição atmosférica nas cidades.

Atingir uma quota global de 31% proveniente de fontes de energia renovável ... - as ações previstas no OE 4.5.2 e 4.5.1 do PO SEUR não têm contributo para esta meta estratégica, a não ser que sejam introduzidas claramente as componentes de utilização de energias renováveis nos transportes identificadas anteriormente e que estão previstas no PNAER.

Melhorar em 6% a eficiência energética – Contribuição eventualmente fraca, mas existente do OT 6, através do OE 6.2.2

FC "Desenvolvimento Territorial"

Quadro 51 Metas estratégicas ambientais

As observações deste quadro, que tendem a ser explicativas da intensidade da contribuição dos OT ou OE para as metas estratégicas do FC "Desenvolvimento Territorial" são demasiado generalistas, carecendo de uma maior densificação.

Não se compreende, em concreto, como as ações previstas nos OT 4 e 6 contribuem e em que medida para estas metas. Pensamos que a abordagem ganhará se forem apontadas intervenções concretas dentro de cada OT em relação às quais seja evidente o contributo para a meta estratégica ambiental.

Generalidades como "O POSEUR através do OT 6 promove o desenvolvimento de pequenas e médias cidades, vilas e aldeias sustentáveis, do ponto de vista ambiental, energético, de mobilidade e intermodalidade, com a produção de agricultura e floresta sustentáveis, a par da adoção de práticas de produção amigas do ambiente", são, em nosso entender, de evitar, pois não se percebe como se concretiza esse contributo da leitura do que se encontra previsto no âmbito do OT 6 no texto do Programa, principalmente no que respeita à produção de agricultura e floresta sustentáveis e boas práticas de produção amigas do ambiente.

Acresce que o contributo fraco dos OT 4 e 6 para este FC parece-nos bastante "generoso", considerando as ações previstas nos OE daqueles OT.

Exemplos:

- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global, e considerando o contributo do OT 6, através dos OE 6.2.1 e 6.2.2 parece-nos excessivo
- Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas – não entendemos de que modo o POSEUR, através do OT 4, promove a valorização energética dos sobrantes da exploração florestal (onde está escrito?)
- Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação e melhorar o acesso e a utilização de qualidade das TIC - não n/ parece existir qualquer contributo da medida 6.5.1 para esta meta estratégica, considerando as ações a desenvolver de recuperação de passivos ambientais, nomeadamente a caracterização da situação, projetos e obras de reabilitação, monitorização ambiental; gestão de resíduos, gestão de recursos

hídricos, reabilitação de locais de deposição de resíduos, intervenções de gestão ou remediação de solos contaminados; recuperação paisagística.

Não compreendemos como através do OT6 (ver metas estratégicas promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado; estimular o desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas; integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais; assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes), o POSEUR promove áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, energético, de mobilidade e intermodalidade e contribui deste modo para esta meta estratégica ambiental. Os OE 6.1.1, 6.2.2 e 6.2.1 poderão contribuir, nos investimentos a realizar em áreas urbanas, para a sua sustentabilidade ambiental e energética, mas dificilmente para objetivos de mobilidade e intermodalidade (que são tributários das ações previstas no OT4).

#### Quadro 52

As intervenções previstas no OE 6.5.1, constituirão uma oportunidade para a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, por via da eliminação do foco de contaminação e requalificação ambiental do espaço. Pelos motivos expostos anteriormente, temos dúvidas relativamente ao fato destas intervenções constituírem uma oportunidade para a redução de emissões de GEE.

#### Quadro 54

Aplica-se a mesma apreciação que foi feita para o quadro 51.

A expressão "fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas" para a alternativa "Ausência de PO", é demasiado genérica e carece de densificação.

Consideramos sem fundamento a afirmação de que o PO SEUR contribui para processos de regeneração e reabilitação urbana, quando não existem tipologias desta natureza no PO (Meta – Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado);

Consideramos sem fundamento a afirmação de que o PO SEUR contribui para a produção de agricultura e floresta sustentáveis, quando não existem tipologias desta natureza no PO (Meta Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas), a par da adoção de práticas de produção amigas do ambiente (Meta Atingir um crescimento igual ou superior ao do restante território nacional do PIB per capita nas zonas rurais);

#### FC "Qualidade do Ambiente"

#### Quadro 61 Metas Estratégicas Ambientais

Alcançar um bom estado de qualidade das águas até 2015

Parece-nos que as intervenções previstas no OE 6.2.2, no âmbito do Ciclo Urbano da Água terão um contributo forte para esta meta estratégica, dada a natureza das ações que se preveem desenvolver no âmbito da concretização da estratégia para o setor do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020), tais como ... Investimento com vista à melhoria da qualidade das massas de água e proteção do ambiente...; investimentos que visem a melhoria da qualidade das massas de água, previstos nos PGRH, que contribuam para a resolução de problemas de má qualidade das massas de água....

#### Gestão do Ciclo Urbano da Água...

Não resulta evidente o contributo das ações enunciadas no âmbito dos OE 4.3.1 e OE 4.3.2., relativos a medidas de eficiência energética na Administração Central, Planos de ação de eficiência energética e Eficiência Energética na Habitação, para a gestão do Ciclo Urbano da Água. A existir (o que não é evidente da análise que fizemos do texto do PO), deverá ser clarificado esse contributo, não apenas enunciado.

Garantir o cumprimento dos valores legislados...

Avaliação da qualidade do ar...

Preservação da qualidade do ar...

Parece-nos que o OT 4, ao contribuir fortemente para a meta de redução de GEE, contribui forçosamente no mesmo sentido para as metas em análise.

Já em relação ao OT5, temos alguma dificuldade em perspetivar o contributo das intervenções no litoral e na área da prevenção e gestão de riscos para esta meta, considerando a natureza das intervenções – ações materiais de salvaguarda de proteção costeira em zonas de risco, no sentido da eliminação, redução ou controlo do risco e salvaguarda de pessoas e bens e ações de planeamento, produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização nesta área, ou como sejam todas as ações previstas para reforço de gestão face aos riscos (págs. 59 e 60 do PO SEUR).

No que respeita ao OE 6.1.1, através das atividades a desenvolver na hierarquia de gestão de resíduos tendo em vista a diminuição da deposição em aterro, contribuirá, significativamente, na nossa opinião, para esta meta, dado que a diminuirá a libertação de gases para a atmosfera dos resíduos depositados em aterro, ou aproveitará esses gases para a produção de biogás.

Não entendemos porque motivo o OE 6.5.1 – Recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente, conflita com estas metas. Não se espera que destas tipologias de intervenções resultem medidas de previsão e atuação sobre a poluição atmosférica.

No caso da meta "Avaliação da qualidade do ar...", consideramos que o OE 5.1.1 tem um forte contributo para a mesma, na medida em que se pretende implementar uma rede de monitorização de poluentes atmosféricos, bem como o OE 5.2.2 que prevê ações relativas à modernização do Sistema de Informação QualAr e reforço da rede nacional de monitorização da qualidade do ar.

Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação...

o OE 6.5.1., pelas medidas que contempla de descontaminação e reabilitação de solos tem um contributo forte para esta meta.

Elaboração de um inventário dos locais contaminados...

Não nos parece que nem o OE 6.5.1 e OE 6.1.1 contribuam para a elaboração de um inventário dos locais contaminados. Nada nas ações identificadas como a financiar refere a realização de um inventário.

Quadro 62

Não nos parece que constitua uma ameaça para o FC "Qualidade do ambiente", decorrente da implementação das ações previstas no OE 6.5.1., o incumprimento dos valores legislados em termos de poluentes atmosféricos.

Quadro 64

Deverá ser ajustado em conformidade com as alterações introduzidas no quadro 61.

Capítulo X.2 Medidas para a monitorização ambiental e territorial

Ponto 421 – no que respeita à monitorização da AEE, os indicadores específicos a utilizar deverão ser cuidadosamente escolhidos, dado que a maioria dos indicadores propostos no Quadro 77 serão impossíveis de recolher no âmbito das intervenções a financiar. Vemos com especial preocupação os indicadores relativos ao FC Biodiversidade, Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Territorial (a título de exemplo, o indicador Uso e Ocupação do Solo e o impacte das operações financiadas no âmbito do QREN neste indicador estão a ser objeto

de um estudo de avaliação específico que abrange três anos – 2013, 2014 e 2015). No caso dos indicadores do FC Governança, nenhuma das mudanças refletidas nos indicadores propostos são possíveis de avaliar através da tipologia de intervenções a financiar e que

contribuem para este fator crítico (ex: reforço das capacidades dos sistemas de informação geográfica e sua disponibilização à comunidade, ações de sensibilização da população para promoção de alterações de comportamentos de risco).